23/09/2025

Número: **0260100-52.2024.8.06.0001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Órgão julgador: **1ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará**
Última distribuição : **13/08/2024**
Valor da causa: **R$ 100.000,00**
Assuntos: **Administração judicial**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ITAU UNIBANCO S.A. (AUTOR)	
	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (ADVOGADO)
MARIA APARECIDA COSTA DE SOUZA (AUTOR)	
	ROCYLENE MARIA DAMASCENO (ADVOGADO) CINTHIA PAOLA SILVA DAMASCENO (ADVOGADO)
MARCOGRAF GRAFICA LTDA (AUTOR)	
	LUIZ NETO DA SILVA (ADVOGADO)
RICARDO BASTOS ALVES (AUTOR)	
	ANDRE LUIZ ALMEIDA ALVES (ADVOGADO)
CLAUDEMIR OLIVEIRA DA SILVA (AUTOR)	
	RAFAEL DE MORAIS SILVA (ADVOGADO)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (AUTOR)	
	DIEGO MARTIGNONI (ADVOGADO)
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (AUTOR)	
	David Sombra Peixoto (ADVOGADO)
CLOLET CONFECCOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (AUTOR)	
	ABIMAEL CLEMENTINO FERREIRA DE CARVALHO NETO (ADVOGADO) FRANCISCO EDMAR MACEDO (ADVOGADO)
GERSIANA SOUSA DA SILVA (AUTOR)	
	TIAGO DAMASCENO DE ANDRADE (ADVOGADO)
BRUNA DAMASCENO DE LIMA SOUSA (AUTOR)	
	ANTONIO WERNER FEITOSA (ADVOGADO)
MEILIANE BRAGA DOS SANTOS (AUTOR)	
	TIAGO DAMASCENO DE ANDRADE (ADVOGADO)
NOISE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA (AUTOR)	
	TIAGO BUFFERLI BARBOSA (ADVOGADO)
FRANCISCO DENNYS SANTOS ARAUJO (AUTOR)	
	ANDREIA CASSIANO DOS SANTOS (ADVOGADO)
L M M REPRESENTACAO EIRELI (AUTOR)	
	RONALD TORRES DE OLIVEIRA (ADVOGADO)

KLEBER SOARES RODRIGUES (AUTOR)	
	ROCYLENE MARIA DAMASCENO (ADVOGADO) CINTHIA PAOLA SILVA DAMASCENO (ADVOGADO)
PROMEX MAIS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (AUTOR)	
	MARCOS JOSE SEVERINO (ADVOGADO)
REBECA ENEAS ROSA (AUTOR)	
	FRANCISCO EVERARDO DE OLIVEIRA NOBRE (ADVOGADO)
DENISE ROQUE PIRES SAHD (AUTOR)	
	ABIMAEL CLEMENTINO FERREIRA DE CARVALHO NETO (ADVOGADO)
MATEUS DE OLIVEIRA DAS NEVES SILVA (AUTOR)	
	RAFAEL DE MORAIS SILVA (ADVOGADO)
Ruth Horta Silva (AUTOR)	
	ROCYLENE MARIA DAMASCENO (ADVOGADO) CINTHIA PAOLA SILVA DAMASCENO (ADVOGADO)
RICARDO NETO SAHD LTDA (AUTOR)	
	ABIMAEL CLEMENTINO FERREIRA DE CARVALHO NETO (ADVOGADO)
Karolaine Rodrigues da Silva (AUTOR)	
	ROCYLENE MARIA DAMASCENO (ADVOGADO) CINTHIA PAOLA SILVA DAMASCENO (ADVOGADO)
NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTDA (AUTOR)	
	ALEXANDRE BERETTA DE QUEIROZ (ADVOGADO)
RIOMAR SHOPPING FORTALEZA S.A (AUTOR)	
	BEATRIZ CHAVES BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE (ADVOGADO)

Outros participantes	
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA (TERCEIRO INTERESSADO)	
MINISTERIO DA FAZENDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
AJ: Francisco Edmar Macedo (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FRANCISCO EDMAR MACEDO (ADVOGADO)
ESTADO DO CEARA (TERCEIRO INTERESSADO)	
MUNICIPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
168607856	13/08/2025 09:30	1010950-57.2024.8.26.0019-parte 4	Documento de Comprovação
168607854	13/08/2025 09:30	1010950-57.2024.8.26.0019-parte 3	Documento de Comprovação
168607853	13/08/2025 09:30	1010950-57.2024.8.26.0019-parte 2	Documento de Comprovação
168607852	13/08/2025 09:30	1010950-57.2024.8.26.0019-parte 1	Documento de Comprovação
168607148	13/08/2025 09:30	Petição (Outras)	Petição (Outras)

COMARCA DE FORTALEZA
ESTADO DO CEARÁ
CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
- 5º OFÍCIO -

CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
06.573.836/0001-61
MAJOR FACUNDO, 673/679 - FONE(85) 3231-9974
BEL. SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
PÉRICLES VILAR DE ALENCAR ARARIPE
TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIDÃO POSITIVA

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
3380 15/04/2024 2370197	340 M	4.049,28 19/03/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 103617/004	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
3397 02/05/2024 2371043	381 M	1.229.921,24 04/04/2024	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30623012460	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOC FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOC
3403 03/05/2024 2371045	398 M	1.105.241,35 04/04/2024	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30423023786	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.EMPREGADOR FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.EMPREGADOR
3403 03/05/2024 2371046	399 M	739.703,17 04/04/2024	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30620017059	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS
3397 02/05/2024 2371056	382 M	584.772,68 04/04/2024	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30723002161	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS
3397 02/05/2024 2371061	383 M	1.733.121,76 04/04/2024	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30223003816	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ
3397 02/05/2024 2371063	384 M	953.243,70 04/04/2024	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30623012444	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOC FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOC
3381 19/04/2024 2379327	334 M	528.746,48 09/04/2024	CDA FALTA DE PAGAMENTO 136166172	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - 99-DIV-ATIVA-TRIBUTARIO-PR FAZENDA NACIONAL - 99-DIV-ATIVA-TRIBUTARIO-PR
3381 19/04/2024 2379356	344 M	46.774,52 09/04/2024	CDA FALTA DE PAGAMENTO 136166164	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - 99-DIV-ATIVA-TRIBUTARIO-PR FAZENDA NACIONAL - 99-DIV-ATIVA-TRIBUTARIO-PR
3388 26/04/2024 2382663	313 M	9.095,00 08/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 1349-03	CNPJ - 30.816.352/0001-80 CNPJ - 30.816.352/0001-80	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO PAULO RABELO PINHEIRO PAULO RABELO PINHEIRO
3388 26/04/2024 2382684	316 M	3.965,34 08/04/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 103616/005	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
3441 26/06/2024 2401610	33 M	611,00 07/06/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 2623 B	CNPJ - 03.179.441/0001-90 CNPJ - 03.179.441/0001-90	BANCO SANTANDER BRASIL SA COMERCIO E INDUSTRIA DE BOTOES AMY LTDA COMERCIO E INDUSTRIA DE BOTOES AMY LTDA

Esta Certidão somente é válida sem rasuras, emendas, ou entrelinhas.

Foram encontrados 274 títulos protestados.

O referido é verdade, dou fé.
FORTALEZA (CE), 8 de julho de 2024

Busca dada por _____

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº Atendimento:	20240709200003
Total Emolumentos:	R$ 1.218,55
Total Fermoju:	R$ 66,79
Total Selos:	R$ 9,99
FAADEP:	R$ 61,34
FRMMP:	R$ 61,34
ISS:	R$ 61,34
Total:	R$ 1.479,35
DETALHAMENTO DA COBRANÇA / LISTAGEM DOS CÓDIGOS DE TABELA DE EMOLUMENTOS ENVOLVIDOS	
001006 / 003009 / 3009-Adicionais (273)	

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 4
Certidão/2ª Via/2º Traslado
Nº
ABD932182-C3I9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Se impresso, para conferência, acesse o site https://www.cenprotnacional.org.br/ e digite o código: **23044002042861005240708**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 8 Tribunal de Justica do Estado do Ceara e Tribunal de Justica do Estado do Ceara, em 16/08/2024 às 10:56, sob o número WEBT24400226215574370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0260960-52.2024.8.06.0001 e o código WEBT24400226215574370.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: S7ZPW-E9QDK-MVKY8-GH267

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

RICARDO OLIVEIRA DE SOUSA (CPF 779.157.803-44)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/S7ZPW-E9QDK-MVKY8-GH267

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO OLIVEIRA DE SOUSA e Tribunal de Justica do Estado do Ceara, em 16/08/2024 às 10:56:56 -0300 e Tribunal de Justica do Estado do Ceara, em 30/09/2024 às 10:56:56 -0300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0200960-52.2024.8.06.0019 e o código W2FADK5F.

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00 NÃO PREENCHER

DENISE ROQUE PIRES
NOME DO TITULAR

natural de QUIXADÁ CE | BRASILEIRA | CASADA
CIDADE E SIGLA DO ESTADO | NACIONALIDADE PAÍS | ESTADO CIVIL

filho de JOÃO FERREIRA PIRES e MARIA ALZIRA ROQUE PIRES
FILIAÇÃO

nascido em 14.03.1961 (DATA DO NASCIMENTO) profissão COMERCIANTE

CPF 01 210604103 97 (NÚMERO) identidade 1 248 015 (NÚMERO) SPSP (ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)) CE (UF)

residente RUA FAUSTO CABRAL, n.- 471 - PAPICU FORTALEZA CEARÁ CEP
RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

60155
CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS
02 1

1 - CONSTITUIÇÃO
2 - ABERTURA DE FILIAL
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

NOME COMERCIAL
03 DENISE ROQUE PIRES

00611 (0 - NIRC)
04 23 1 0084491 9

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL
05

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)
06 RUA FAUSTO CABRAL 471

NOME DO BAIRRO/DISTRITO
07 PAPICU

CEP 08 60155 | NOME DO MUNICÍPIO FORTALEZA | SIGLA UF CE

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
09 100.000,00 | CEM MIL CRUZEIROS
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES (DIA MES ANO)
10 26 04 90

11 1 (USO DA JUNTA)
1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

12 CGC - básico ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)
CONFECÇÃO DE ROUPAS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO

CÓDIGO DE ATIVIDADE
13 2511 2
14 4133 0
15 9
16 7
17 5

DATA 26.04.1990 | ASSINATURA DO TITULAR * Denise Roque Pires

(USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO (DIA MES ANO)
18 26 04 90

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa DENISE ROQUE PIRES SAHD, Nire 23100844919, foi deferido e arquivado sob o nº 23100844919 em 26/04/1990. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C181000409353 e o código de segurança fJJm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO TADEU CARNEIRO ANGELIM e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/09/2024 às 16:56 , sob o número WAMR24701674370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código l0T4uqEO.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305811000000164549531
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305811000000164549531
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
Ministério da Indústria e do Comércio
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Secretaria de Indústria e Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC

REGISTRO ESPECIAL DE MICROEMPRESA
Nº. 23100844919
(para uso da JUCEC)

REQUERIMENTO / DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará

DENISE ROQUE PIRES
nome comercial

com sede à RUA FAUSTO CABRAL, n.- 471 - PAPICU / FORTALEZA - CEARÁ CEP 60155
endereço

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC

vem requerer a V. Sa. que se digne de mandar proceder ao seu registro especial como microempresa, para o que, de conformidade com o disposto no art. 6º. da Lei 7.256/84, DECLARA: a) que o volume da sua receita bruta anual não excederá ao valor correspondente a 70.000 (setenta mil) BTN's do mês de janeiro do corrente ano; b) que as suas atividades não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no art. 3º. da citada lei; c) que, uma vez concedido o seu registro, passará a usar o seu nome comercial acrescido da expressão "ME" ou "MICROEMPRESA", da seguinte forma:

DENISE ROQUE PIRES - ME
P. Deferimento

Fortaleza, 26 de abril de 1990

assinatura: x Denise Roque Pires
nome e cpf: DENISE ROQUE PIRES - 210 604 103 - 97

assinatura:
nome e cpf:

assinatura:
nome e cpf:

assinatura:
nome e cpf:

assinatura:
nome e cpf:

assinatura:
nome e cpf:

PROTOCOLO

(para uso da JUCEC)

VISTO: Em ____/____/ 19____

Div. de Cadastro

DESPACHO:

Deferido em 26/04/1990

P/ Presidente

LIVRARIA DO CONTADOR LTDA - Rua do Rosário, 99 Fortaleza-Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa DENISE ROQUE PIRES SAHD, Nire 23100844919, foi deferido e arquivado sob o nº 23100844919 em 26/04/1990. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C181000409353 e o código de segurança fJJm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO TADEU CARNEIRO ANGELIM e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/09/2024 às 16:56 , sob o número WAMR24701674370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código l0T4uqEO.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305811000000164549531
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305811000000164549531
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) fls. 181

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DENISE ROQUE PIRES SAHD LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEP2300174764

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA
Local

26 Junho 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202590096 em 28/06/2023 da Empresa DENISE ROQUE PIRES SAHD LTDA, CNPJ 35069640000132 e protocolo 230992536 - 23/06/2023. Autenticação: 8AB7DDD297735B7EB616FD423EA1C27C842B89. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/099.253-6 e o código de segurança fSbb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO TADEU CARNEIRO ANGELIM e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/09/2024 às 16:56 , sob o número WAMR24701674370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código jegjCb83.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305811000000164549531
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305811000000164549531
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/099.253-6	CEP2300174764	23/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
210.604.103-97	DENISE ROQUE PIRES SAHD	27/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202590096 em 28/06/2023 da Empresa DENISE ROQUE PIRES SAHD LTDA, CNPJ 35069640000132 e protocolo 230992536 - 23/06/2023. Autenticação: 8AB7DDD297735B7EB616FD423EA1C27C842B89. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/099.253-6 e o código de segurança fSbb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO TADEU CARNEIRO ANGELIM e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/09/2024 às 16:56 , sob o número WAMR24701674370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código jegjCb63.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305811000000164549531
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305811000000164549531
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL.

DENISE ROQUE PIRES SAHD
CNPJ n°. 35.069.640/0001-32
NIRE: 23.100.844.91-9

Pelo presente instrumento do ato constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**.

DENISE ROQUE PIRES SAHD, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 14 de março de 1961, natural de Quixadá - CE, empresária, inscrita no CPF sob nº. 210.604.103-97, portadora da carteira de identidade n°. 20073166558 SSPDS/CE, residente e domiciliada na Avenida da Abolição, n°. 4573, apto. 1300, Mucuripe, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60165-082, Titular do Empresário **DENISE ROQUE PIRES SAHD**, com sede e domicílio na Avenida Engenheiro Alberto Sá, n°. 298, Bairro Papicu, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60175-395, inscrito na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob **NIRE n°. 23.100.844.91-9** e no **CNPJ sob n°. 35.069.640/0001-32**, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL** ao que se obriga:

CAPÍTULO I
DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada a natureza jurídica desta **Empresa Individual**, em **Sociedade Empresária Limitada Unipessoa**l sob a razão social de **DENISE ROQUE PIRES SAHD LTDA**, usando como nome fantasia a expressão **"CHOLET"** que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CAPÍTULO II
DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu **CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITDA UNIPESSOAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITDA UNIPESSOAL
DENISE ROQUE PIRES SAHD LTDA
CNPJ: 35.069.640/0001-32

DENISE ROQUE PIRES SAHD, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 14 de março de 1961, natural de Quixadá - CE, empresária, inscrita no CPF sob nº. 210.604.103-97, portadora da carteira de identidade n°. 20073166558 SSPDS/CE, residente e domiciliada na Avenida da Abolição, n°. 4573, apto. 1300, Mucuripe, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60165-082.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202590096 em 28/06/2023 da Empresa DENISE ROQUE PIRES SAHD LTDA, CNPJ 35069640000132 e protocolo 230992536 - 23/06/2023. Autenticação: 8AB7DDD297735B7EB616FD423EA1C27C842B89. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/099.253-6 e o código de segurança fSbb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO TADEU CARNEIRO ANGELIM e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/09/2024 às 16:56 , sob o número WAMR24701674370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código jegjCb63.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305811000000164549531
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305811000000164549531
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

CAPÍTULO I
DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adotará o seguinte nome empresarial, **DENISE ROQUE PIRES SAHD LTDA** e nome fantasia **"CHOLET"**, com sede e domicilio na Avenida Engenheiro Alberto Sá, n°. 298, Bairro Papicu, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60175-395.

CAPÍTULO II
DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade possui as seguintes filiais:

- **Filial III:** Na Avenida Washington Soares, nº. 85, loja 413, bairro Cocó, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60811-340, inscrita no **CNPJ 35.069.640/0004-85**, **NIRE 2390024180-1**, exercendo a atividade de comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 47.81-4-00) e,

- **Filial V:** Na Rua Lauro Nogueira, nº. 1500, loja 2011 E 2012 – PVMT L2, bairro Papicu, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60176-065, inscrita no **CNPJ 35.069.640/0006-47**, **NIRE 2390055445-1**, exercendo a atividade de comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 47.81-4-00).

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CAPÍTULO III
INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 26 de abril de 1990 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO IV
DO OBJETO SOCIAL.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

a) Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (CNAE 14.12-6-01);
b) Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (CNAE 14.12-6-03);
c) Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (CNAE 46.42-7-01);
d) Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE 47.63-6-02);
e) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 47.72-5-00);
f) Comércio varejista de artigos de óptica (CNAE 47.74-1-00);
g) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 47.81-4-00);
h) Comércio varejista de calçados (CNAE 47.82-2-01);
i) Comércio varejista de artigos de viagem (CNAE 47.82-2-02);
j) Comércio varejista de artigos de joalheria (CNAE 47.83-1-01);
k) Comércio varejista de artigos de relojoaria (CNAE 47.83-1-02);

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202590096 em 28/06/2023 da Empresa DENISE ROQUE PIRES SAHD LTDA, CNPJ 35069640000132 e protocolo 230992536 - 23/06/2023. Autenticação: 8AB7DDD297735B7EB616FD423EA1C27C842B89. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/099.253-6 e o código de segurança fSbb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO TADEU CARNEIRO ANGELIM e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/09/2024 às 16:56 , sob o número WAMR24701674370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código jegjCb63.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305811000000164549531
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305811000000164549531
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

l) Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (CNAE 47.89-0-01);
m) Agências de publicidade (CNAE 73.11-4-00);
n) Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios (CNAE 77.23-3-00) e
o) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 82.30-0-01).

CAPÍTULO V
DO CAPITAL SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social é de R$ 675.122,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e cento e vinte e dois) reais, divididos em 675.122 (seiscentos e setenta e cinco mil e cento e vinte duas) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pela sócia única da seguinte forma:

Nome	Quotas	Valor R$	(%)
DENISE ROQUE PIRES SAHD	675.122	675.122,00	100
TOTAL			**100**

CAPÍTULO VI
DA RESPONSABILIDADE DA SÓCIA.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CAPÍTULO VII
ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade continuará a ser exercida exclusivamente por **DENISE ROQUE PIRES SAHD**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CAPÍTULO VIII
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

CLÁUSULA OITAVA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202590096 em 28/06/2023 da Empresa DENISE ROQUE PIRES SAHD LTDA, CNPJ 35069640000132 e protocolo 230992536 - 23/06/2023. Autenticação: 8AB7DDD297735B7EB616FD423EA1C27C842B89. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/099.253-6 e o código de segurança fSbb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO TADEU CARNEIRO ANGELIM e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/09/2024 às 16:56 , sob o número WAMR24701674370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código jegjCb63.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305811000000164549531
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305811000000164549531
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

CAPÍTULO IX
RETIRADA PRÓ-LABORE.

CLÁUSULA NONA: A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPÍTULO X
EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DA SÓCIA NOS RESULTADOS.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando o sócio dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias.

CAPÍTULO XI
DO JULGAMENTO DAS CONTAS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição do sócio que não exerçam a administração.

CAPÍTULO XII
FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CAPÍTULO XIII
RÊGENCIA SUPLETIVA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima (Lei n° 6.404/1976), conforme faculta o § único do artigo 1.053 da Lei n° 10.406/2002.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202590096 em 28/06/2023 da Empresa DENISE ROQUE PIRES SAHD LTDA, CNPJ 35069640000132 e protocolo 230992536 - 23/06/2023. Autenticação: 8AB7DDD297735B7EB616FD423EA1C27C842B89. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/099.253-6 e o código de segurança fSbb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO TADEU CARNEIRO ANGELIM e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/09/2024 às 16:56 , sob o número WAMR24701674370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código jegjCb63.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305811000000164549531
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305811000000164549531
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

CAPÍTULO XIV
FORO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza - CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estar assim, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Fortaleza – Ceará, 20 de junho de 2023.

_____
DENISE ROQUE PIRES SAHD
CPF: 210.604.103-97
Sócia administradora

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202590096 em 28/06/2023 da Empresa DENISE ROQUE PIRES SAHD LTDA, CNPJ 35069640000132 e protocolo 230992536 - 23/06/2023. Autenticação: 8AB7DDD297735B7EB616FD423EA1C27C842B89. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/099.253-6 e o código de segurança fSbb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO TADEU CARNEIRO ANGELIM e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/09/2024 às 16:56 , sob o número WAMR24701674370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código jegjCb63.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305811000000164549531
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305811000000164549531
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/099.253-6	CEP2300174764	23/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
210.604.103-97	DENISE ROQUE PIRES SAHD	27/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202590096 em 28/06/2023 da Empresa DENISE ROQUE PIRES SAHD LTDA, CNPJ 35069640000132 e protocolo 230992536 - 23/06/2023. Autenticação: 8AB7DDD297735B7EB616FD423EA1C27C842B89. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/099.253-6 e o código de segurança fSbb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO TADEU CARNEIRO ANGELIM e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/09/2024 às 16:56 , sob o número WAMR24701674370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código jegjCb63.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305811000000164549531
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305811000000164549531
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DENISE ROQUE PIRES SAHD LTDA, de CNPJ 35.069.640/0001-32 e protocolado sob o número 23/099.253-6 em 23/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202590096, em 28/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Amanda de Castro Moreira.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
210.604.103-97	DENISE ROQUE PIRES SAHD	27/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
210.604.103-97	DENISE ROQUE PIRES SAHD	27/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/06/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Maria Amanda de Castro Moreira, Servidor(a) Público(a), em 28/06/2023, às 06:48.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/099.253-6.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202590096 em 28/06/2023 da Empresa DENISE ROQUE PIRES SAHD LTDA, CNPJ 35069640000132 e protocolo 230992536 - 23/06/2023. Autenticação: 8AB7DDD297735B7EB616FD423EA1C27C842B89. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/099.253-6 e o código de segurança fSbb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO TADEU CARNEIRO ANGELIM e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/09/2024 às 16:56 , sob o número WAMR24701674370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código jegjCb63.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305811000000164549531
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305811000000164549531
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza. quarta-feira, 28 de junho de 2023

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202590096 em 28/06/2023 da Empresa DENISE ROQUE PIRES SAHD LTDA, CNPJ 35069640000132 e protocolo 230992536 - 23/06/2023. Autenticação: 8AB7DDD297735B7EB616FD423EA1C27C842B89. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/099.253-6 e o código de segurança fSbb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO TADEU CARNEIRO ANGELIM e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/09/2024 às 16:56 , sob o número WAMR24701674370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código jegjCb63.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305811000000164549531
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305811000000164549531
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.069.640/0001-32 **MATRIZ**		**26/04/1990**

NOME EMPRESARIAL
DENISE ROQUE PIRES SAHD LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CHOLET	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
73.11-4-00 - Agências de publicidade
77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ENGENHEIRO ALBERTO SA	**298**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
60.175-395	**PAPICU**	**FORTALEZA**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@CHOLET.COM.BR	**(85) 3207-1204**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/03/2024** às **09:30:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO TADEU CARNEIRO ANGELIM e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/09/2024 às 16:56 , sob o número WAMR24701674370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código CXs0De17.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305811000000164549531
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305811000000164549531
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

Rua Amadeu Furtado, 934 - Parquelândia - CEP 60455-485 - Fortaleza-CE
Telefones: +55 (85) 3055.0077 / Claro: 9-8558.1000 / Tim: 9-9981.6643
tadeuangelim.advassociados@gmail.com

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

DENISE ROQUE PIRES SAHD LTDA, pessoa jurídica de direito privado, legalmente estabelecida nesta Capital-CE na Avenida Engenheiro Alberto Sá nr. 298 no bairro de Papicu - CEP: 60175-395, devidamente inscrita no CNPJ(MF) sob o nr. 35.069.640/0001-32, aqui representada por sua sócia proprietária e administradora, senhora Denise Roque Pires Sahd, brasileira, casada, empresária, portadora do RG de nº 2007316655.8 SSP.CE e inscrita no CPF(MF) sob o nº 210.604.103-97.

OUTORGADOS:

Pelo presente instrumento particular de procuração, a Outorgante, acima qualificada, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os advogados Francisco **Tadeu** Carneiro **Angelim** (OAB-CE 5.970), **Paulo de Tarso** Bertrand Silva Thé (OAB-CE 16.518) e **Artur Bruno** Queiroz Câmara (OAB-CE 46.921) e **Marcos Júlio** Sobral Monte e Silva (OAB-CE 8.537), todos brasileiros com endereço profissional constante da Rua Amadeu Furtado nr. 934 – CEP: 60450-135 no bairro de Parquelândia Município de Fortaleza-CE.

PODERES:

A quem concede amplos e ilimitados, para o foro em geral - Cláusula "*Ad Judicia*" para representá-la perante qualquer instância ou Tribunal, Repartição Pública, Autarquia, Sociedade de Economia Mista e defender-lhe os direitos em qualquer feito, ação, representação, recurso ou justificação em que seja Esta última Autora, Ré, Assistente, Oponente, Litisconsorte ou de qualquer modo interessada podendo ainda fazer acordos, firmar compromissos, transigir, desistir, receber e dar quitação, requerer medidas preliminares de quaisquer naturezas, oferecer petição, representação ou queixa crime em juízo ou perante repartições policiais, acompanhar processos crimes, inquérito policial ou administrativo usando, enfim, de todos os recursos em direito permitidos e dos poderes gerais para o foro aplicados para a defesa dos direitos da Outorgante, agindo os Outorgados, se for o caso, em conjunto ou separadamente, podendo, inclusive substabelecer total ou parcialmente os poderes ora conferidos.

CLÁUSULA ESPECÍFICA – ART. 105 DO CPC[1]

Resta conferido, ademais, aos patronos acima qualificados, poderes para confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber e dar quitação, firmar compromisso, assinar termos de ajuste de conduta e declaração de hipossuficiência econômica.

Fortaleza – Ceará 04 de Abril de 2024

Denise Roque Pires Sahd

DENISE ROQUE PIRES SAHD LTDA
CNPJ(MF) nr. 35.069.640/0001-32
Denise Roque Pires Sahd
CPF(MF) nr. 210.604.103-97

[1] ***Art. 105 do NCPC:***
A procuração geral para o foro, outorgada por instrumento público ou particular assinado pela parte, habilita o advogado a praticar todos os atos do processo, exceto receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica, que devem constar de cláusula específica.
§ 1º A procuração pode ser assinada digitalmente, na forma da lei.
§ 2º A procuração deverá conter o nome do advogado, seu número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil e endereço completo.
§ 3º Se o outorgado integrar sociedade de advogados, a procuração também deverá conter o nome dessa, seu número de registro na Ordem dos Advogados do Brasil e endereço completo.
§ 4º Salvo disposição expressa em sentido contrário constante do próprio instrumento, a procuração outorgada na fase de conhecimento é eficaz para todas as fases do processo, inclusive para o cumprimento de sentença.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO TADEU CARNEIRO ANGELIM e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/09/2024 às 16:56 , sob o número WAMR24701674370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código VJGKPKPC.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305811000000164549531
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305811000000164549531
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

Tadeu Angelim Advogados & Associados
SOLUÇÕES JURÍDICAS EMPRESARIAIS

Rua Amadeu Furtado, 934 - Parquelândia - CEP 60455-485 - Fortaleza-CE
Telefones: +55 (85) 3055.0077 / Claro: 9-8558.1000 / Tim: 9-9981.6471
tadeuangelim.advassociados@gmail.com

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

RICARDO NETO SAHD,
Brasileiro, casado, inscrito no CPF(MF) sob o nº 087.391.619-00, com endereço constante da Avenida Engenheiro Alberto Sá, 298 – CEP: CEP: 60175-395 no bairro de Papicu, Município de Fortaleza-CE.

OUTORGADOS:

Pelo presente instrumento particular de procuração, a Outorgante, acima qualificada, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os advogados Francisco **Tadeu** Carneiro **Angelim** (OAB-CE 5.970), **Paulo de Tarso** Bertrand Silva Thé (OAB-CE 16.518) e **Artur Bruno** Queiroz Câmara (OAB-CE 46.921), todos brasileiros com endereço profissional constante da Rua Amadeu Furtado nr. 934 – CEP: 60455-135 no bairro de Parquelândia Município de Fortaleza-CE.

PODERES:

A quem concede amplos e ilimitados, para o foro em geral - Cláusula *"Ad Judicia"* para representá-la perante qualquer instância ou Tribunal, Repartição Pública, Autarquia, Sociedade de Economia Mista e defender-lhe os direitos em qualquer feito, ação, representação, recurso ou justificação em que seja Esta última Autora, Ré, Assistente, Oponente, Litisconsorte ou de qualquer modo interessada podendo ainda fazer acordos, firmar compromissos, transigir, desistir, receber e dar quitação, requerer medidas preliminares de quaisquer naturezas, oferecer petição, representação ou queixa crime em juízo ou perante repartições policiais, acompanhar processos crimes, inquérito policial ou administrativo usando, enfim, de todos os recursos em direito permitidos e dos poderes gerais para o foro aplicados para a defesa dos direitos da Outorgante, agindo os Outorgados, se for o caso, em conjunto ou separadamente, podendo, inclusive substabelecer total ou parcialmente os poderes ora conferidos.

CLÁUSULA ESPECÍFICA – ART. 105 DO CPC[1]

Resta conferido, ademais, aos patronos acima qualificados, poderes para confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber e dar quitação, firmar compromisso, assinar termos de ajuste de conduta e declaração de hipossuficiência econômica.

Fortaleza – Ceará 20 de Setembro de 2024

RICARDO NETO SAHD,
CPF(MF) nº 087.391.619-00
Outorgante.

[1] ***Art. 105 do NCPC:***
A procuração geral para o foro, outorgada por instrumento público ou particular assinado pela parte, habilita o advogado a praticar todos os atos do processo, exceto receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica, que devem constar de cláusula específica.
§ 1º A procuração pode ser assinada digitalmente, na forma da lei.
§ 2º A procuração deverá conter o nome do advogado, seu número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil e endereço completo.
§ 3º Se o outorgado integrar sociedade de advogados, a procuração também deverá conter o nome dessa, seu número de registro na Ordem dos Advogados do Brasil e endereço completo.
§ 4º Salvo disposição expressa em sentido contrário constante do próprio instrumento, a procuração outorgada na fase de conhecimento é eficaz para todas as fases do processo, inclusive para o cumprimento de sentença.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO TADEU CARNEIRO ANGELIM e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/09/2024 às 16:56 , sob o número WAMR24701614370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código tWpSWueb.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305811000000164549531
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305811000000164549531
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

Tadeu Angelim Advogados & Associados
SOLUÇÕES JURÍDICAS EMPRESARIAIS

Rua Amadeu Furtado, 934 - Parquelândia - CEP 60455-485 - Fortaleza - CE
Telefones: +55 (85) 3055.0077 / Claro: 9-8558.1000 / Tim: 9-9981[illegible]71
tadeuangelim.adv.associados@gmail.com

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DECLARAÇÃO DE HIPOSUFICIÊNCIA FINANCEIRA.

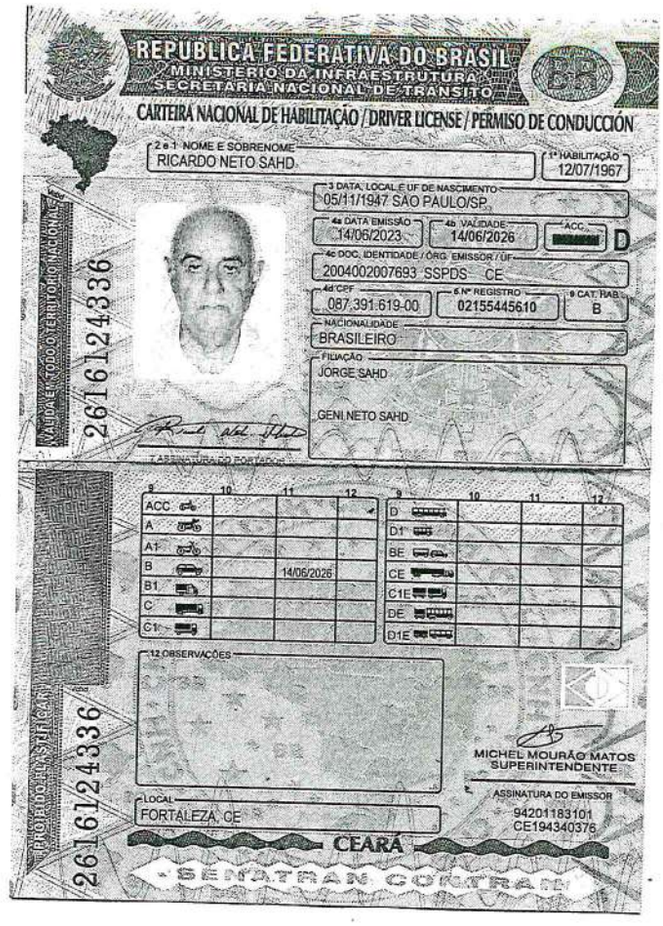
Eu, adiante subscrito, **RICARDO NETO SAHD,** brasileiro, casado, inscrito no CPF(MF) sob o nº 087.391.619-00, nos termos dos artigos 98 e seguintes do CPC, os quais estabelecem condições para a concessão da Assistência Judiciária aos necessitados, declaro para todos os fins de direito, inclusive para fazer prova nos autos do procedimento nr. 1010950-57.2024.8.26.0019 em curso perante a r. Segunda Vara Cível da Comarca de Americana-SP que, atualmente, não disponho de recursos financeiros para custear processo judiciário, pagar custas e honorários de advogado, sem prejuízo do meu sustento próprio ou até mesmo de minha família, pelo que (por esta declaração) assumo inteira responsabilidade sob as penas da lei.

Fortaleza – Ceará, 20 de Setembro de 2024.

Ricardo Neto Sahd
CPF (MF) nr. nº 087.391.619-00
Declarante.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO TADEU CARNEIRO ANGELIM e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/09/2024 às 16:56 , sob o número WAAP24701674370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código pWsGvkrj.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305811000000164549531
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305811000000164549531
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN
2 e 1. NOME E SOBRENOME
RICARDO NETO SAHD
1ª HABILITAÇÃO
12/07/1967
3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
05/11/1947 SAO PAULO/SP
4a. DATA EMISSÃO
14/06/2023
4b. VALIDADE
14/06/2026
ACC
D
4c. DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2004002007693 SSPDS CE
4d. CPF
087.391.619-00
5. Nº REGISTRO
02155445610
9. CAT. HAB.
B
NACIONALIDADE
BRASILEIRO
FILIAÇÃO
JORGE SAHD
GENI NETO SAHD
ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
261612433 6
PROIBIDO PLASTIFICAR
ACC
A
A1
B
B1
C
C1
D
D1
BE
CE
C1E
DE
D1E
14/06/2026
12. OBSERVAÇÕES
MICHEL MOURÃO MATOS
SUPERINTENDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR
94201183101
CE194340376
LOCAL
FORTALEZA, CE
CEARÁ
SENATRAN CONTRAN


2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar
I<BRA021554456<107<<<<<<<<<<<
4711052M2606141BRA<<<<<<<<<<<2
RICARDO<<NETO<SAHD<<<<<<<<<<<<

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO TADEU CARNEIRO ANGELIM e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/09/2024 às 16:56 , sob o número WAMR24701674370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código KBIIC0wc.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305811000000164549531
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305811000000164549531
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

Tadeu Angelim Advogados & Associados
SOLUÇÕES JURÍDICAS EMPRESARIAIS

Rua Amadeu Furtado, 934 - Parquelândia - CEP 60455-485 - Fortaleza-CE
Telefones: +55 (85) 3055.0077 / Claro: 9-8558.1000 / Tim: 9-9981.66[illegible]
tadeuangelim.advassociados@gmail.com

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

DENISE ROQUE PIRES SAHD

Brasileira, casada, inscrita no CPF(MF) sob o nº 210.604.103-97, com endereço constante da Avenida Engenheiro Alberto Sá, 298 – CEP: CEP: 60175-395 no bairro de Papicu, Município de Fortaleza-CE.

OUTORGADOS:

Pelo presente instrumento particular de procuração, a Outorgante, acima qualificada, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os advogados Francisco **Tadeu** Carneiro **Angelim** (OAB-CE 5.970), **Paulo de Tarso** Bertrand Silva Thé (OAB-CE 16.518) e **Artur Bruno** Queiroz Câmara (OAB-CE 46.921), todos brasileiros com endereço profissional constante da Rua Amadeu Furtado nr. 934 – CEP: 60455-135 no bairro de Parquelândia Município de Fortaleza-CE.

PODERES:

A quem concede amplos e ilimitados, para o foro em geral - Cláusula "*Ad Judicia*" para representá-la perante qualquer instância ou Tribunal, Repartição Pública, Autarquia, Sociedade de Economia Mista e defender-lhe os direitos em qualquer feito, ação, representação, recurso ou justificação em que seja Esta última Autora, Ré, Assistente, Oponente, Litisconsorte ou de qualquer modo interessada podendo ainda fazer acordos, firmar compromissos, transigir, desistir, receber e dar quitação, requerer medidas preliminares de quaisquer naturezas, oferecer petição, representação ou queixa crime em juízo ou perante repartições policiais, acompanhar processos crimes, inquérito policial ou administrativo usando, enfim, de todos os recursos em direito permitidos e dos poderes gerais para o foro aplicados para a defesa dos direitos da Outorgante, agindo os Outorgados, se for o caso, em conjunto ou separadamente, podendo, inclusive substabelecer total ou parcialmente os poderes ora conferidos.

CLÁUSULA ESPECÍFICA – ART. 105 DO CPC[1]

Resta conferido, ademais, aos patronos acima qualificados, poderes para confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber e dar quitação, firmar compromisso, assinar termos de ajuste de conduta e declaração de hipossuficiência econômica.

Fortaleza – Ceará 20 de Setembro de 2024

Denise Roque Pires Sahd

DENISE ROQUE PIRES SAHD
CPF(MF) nº 210.604.103-97,
Outorgante.

---

[1] ***Art. 105 do NCPC:***
A procuração geral para o foro, outorgada por instrumento público ou particular assinado pela parte, habilita o advogado a praticar todos os atos do processo, exceto receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica, que devem constar de cláusula específica.
§ 1º A procuração pode ser assinada digitalmente, na forma da lei.
§ 2º A procuração deverá conter o nome do advogado, seu número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil e endereço completo.
§ 3º Se o outorgado integrar sociedade de advogados, a procuração também deverá conter o nome dessa, seu número de registro na Ordem dos Advogados do Brasil e endereço completo.
§ 4º Salvo disposição expressa em sentido contrário constante do próprio instrumento, a procuração outorgada na fase de conhecimento é eficaz para todas as fases do processo, inclusive para o cumprimento de sentença.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO TADEU CARNEIRO ANGELIM e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/09/2024 às 16:56 , sob o número WAMR24[illegible]074370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código ATqVYy4H.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305811000000164549531
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305811000000164549531
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

Tadeu Angelim Advogados & Associados
SOLUÇÕES JURÍDICAS EMPRESARIAIS
Rua Amadeu Furtado, 934 - Parquelândia - CEP 60455-485 - Fortaleza-CE
Telefones: +55 (85) 3055.0077 / Claro: 9-8558.1000 / Tim: 9-9981.6371
tadeuangelim.adv.associados@gmail.com

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DECLARAÇÃO DE HIPOSUFICIÊNCIA FINANCEIRA.

Eu, adiante subscrita, DENISE ROQUE PIREE SAHD, brasileira, casada, inscrita no CPF(MF) sob o nº 210.604.103-97 nos termos dos artigos 98 e seguintes do CPC, os quais estabelecem condições para a concessão da Assistência Judiciária aos necessitados, declaro para todos os fins de direito, inclusive para fazer prova nos autos do procedimento nr. 1010950-57.2024.8.26.0019 em curso perante a r. Segunda Vara Cível da Comarca de Americana-SP que, atualmente, não disponho de recursos financeiros para custear processo judiciário, pagar custas e honorários de advogado, sem prejuízo do meu sustento próprio ou até mesmo de minha família, pelo que (por esta declaração) assumo inteira responsabilidade sob as penas da lei.

Fortaleza – Ceará, 20 de Setembro de 2024.

Denise Roque Pires Sahd

Denise Roque Pire Sahd
CPF (MF) nr. nº 210.604.103-97
Declarante.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO TADEU CARNEIRO ANGELIM e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/09/2024 às 16:56 , sob o número WAMR24701674371
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código ELrDcBdb.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305811000000164549531
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305811000000164549531
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
DENISE ROQUE PIRES SAHD

1ª HABILITAÇÃO
16/03/1985

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
14/03/1961 QUIXADA/CE

4a DATA EMISSÃO
07/12/2023

4b VALIDADE
26/08/2026

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
20073166558 SSPDS CE

4d CPF
210.604.103-97

5 Nº REGISTRO
02063361336

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOAO FERREIRA PIRES
MARIA ALZIRA ROQUE PIRES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
272285667

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			26/08/2026	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

MICHEL MOURÃO MATOS
SUPERINTENDENTE

ASSINATURA DO EMISSOR

46808154616
CE197496008

LOCAL
FORTALEZA, CE

CEARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
272285667

SENATRAN CONTRAN

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO TADEU CARNEIRO ANGELIM e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/09/2024 às 16:56 , sob o número WAMR24701674370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código TUnHcyR8.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305811000000164549531
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305811000000164549531
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE AMERICANA
FORO DE AMERICANA
2ª VARA CÍVEL
Avenida Brasil Sul, n.º 2669, Sala 111, Parque Residencial Nardini - CEP 13468-390, Fone: (19) 3309-2531, Americana-SP - E-mail: americana2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1010950-57.2024.8.26.0019**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Confissão/Composição de Dívida**
Exequente:	**Brand Textil Ltda**
Executado:	**Denise Roque Pires Sahd Ltda e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Requerente: com vista à Exceção de Pré-Executividade de fls 66/73.
Nada Mais. Americana, 30 de setembro de 2024. Eu, ___, Aline Antuniassi Otero, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALINE ANTUNIASSI OTERO, liberado nos autos em 30/09/2024 às 15:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código SxN5ADHJ.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305811000000164549531
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305811000000164549531
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0825/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Eduardo Timoteo Geanelli (OAB 310832/SP)	D.J.E
Rafael Guimarães Tamasevicius (OAB 318127/SP)	D.J.E
Francisco Tadeu Carneiro Angelim (OAB 5970/CE)	D.J.E

Teor do ato: "Requerente: com vista à Exceção de Pré-Executividade de fls 66/73."

Americana, 1 de outubro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 01/10/2024 às 06:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código 4M5ZUStj.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305811000000164549531
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305811000000164549531
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0825/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 02/10/2024. Considera-se a data de publicação em 03/10/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Eduardo Timoteo Geanelli (OAB 310832/SP)
Rafael Guimarães Tamasevicius (OAB 318127/SP)
Francisco Tadeu Carneiro Angelim (OAB 5970/CE)

Teor do ato: "Requerente: com vista à Exceção de Pré-Executividade de fls 66/73."

Americana, 2 de outubro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 02/10/2024 às 00:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código aseMbPkr.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305811000000164549531
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305811000000164549531
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

Geanelli e Claro
Sociedade de Advogados

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE AMERICANA - SP

Execução nº 1010950-57.2024.8.26.0019

BRAND TEXTIL LTDA., por seus procuradores infra-assinados, nos autos da Execução de Título Extrajudicial que move em face de **DENISE ROQUE PIRES SAHD LTDA., e outros,** vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. ato ordinatório de fls. 199, sobre a Exceção de Pré-Executividade apresentada, expor e requerer o que segue:

Inicialmente, saliente-se que, ainda que se cogite da possibilidade de suspensão da execução em face da devedora principal, a mesma realidade não se aplica quanto aos devedores coobrigados (pessoas físicas Ricardo e Denise).

Confira do pacífico entendimento jurisprudencial:

www.geanelli.adv.br
Av. Casper Líbero nº 134 - Condomínio Edifício J. Moreira - conjunto 107 Centro - São Paulo -SP-CEP 01033-901
Tel/Fax: (11) 3228-1173 / 3228-3828
e-mail: geanelli.claro@uol.com.br
e-mail: geanelli.claro@geanelli.adv.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2024 às 14:37 , sob o número WAMR24701788988
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código srQ4x6Z1.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305811000000164549531
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305811000000164549531
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

APELAÇÃO. Embargos à Execução. Alegação de que o título que instruiu a execução não é exigível e que a planilha do débito não indica os parâmetros de correção monetária e de juros utilizados. Sentença de Improcedência. PRELIMINARES. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Pretensão de suspensão da execução em razão da recuperação judicial. Não cabimento. O plano de recuperação judicial não resulta em extinção da obrigação de garantidores ou devedores solidários. É admissível dar continuidade à cobrança contra os garantidores e devedores solidários, preservando assim o direito do credor em relação aos coobrigados. NULIDADE DA SENTENÇA. Pretensão de que seja reconhecida a nulidade da r. sentença por ausência de fundamentação. Não cabimento. A fundamentação utilizada foi adequada. Os requisitos do artigo 489 do CPC foram atendidos, estando a decisão em total consonância com a matéria debatida nos autos. MÉRITO. Pretensão de reforma. Não cabimento. Os fatos descritos pelo apelante não encontram respaldo na prova documental. As provas dos autos dão crédito à versão apresentada pelo apelado. O embargante alegou excesso de execução, mas não apresentou qualquer documento comprobatório. Além disso, a pretensão executória está amparada em Instrumento Particular de Distrato e Confissão de Dívida, além de planilha de cálculos, havendo expressa previsão do valor da dívida, bem como a evolução do crédito executado. Sentença mantida. Honorários advocatícios majorados, nos termos do artigo 85, §11, do CPC. RECURSO DESPROVIDO. (TJSP; Apelação Cível 1047163-47.2023.8.26.0100; Relator (a): Ernani Desco Filho; Órgão Julgador: 18ª Câmara de Direito Privado; Foro Central Cível - 2ª Vara Cível; Data do Julgamento: 13/08/2024; Data de Registro: 25/09/2024)

Agravo de Instrumento. Execução por Título Extrajudicial. Decisão que determinou a suspensão do processamento da execução também em relação aos co-executados. Descabimento. Admissibilidade de prosseguimento em relação aos devedores coobrigados Artigo 49, §

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2024 às 14:37 , sob o número WAMR24701788988
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código srQ4x6Z1.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305811000000164549531
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305811000000164549531
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

> ***1° da Lei 11.101/2005. Recuperação judicial da empresa devedora que não tem o condão de suspender a exigência da dívida perante os devedores solidários e garantidores da devedora principal. Execução que deve prosseguir em relação aos coobrigados. Recurso provido.*** (TJSP; Agravo de Instrumento 2199124-90.2024.8.26.0000; Relator (a): Celso Alves de Rezende; Órgão Julgador: 16ª Câmara de Direito Privado; Foro Central Cível - 4ª Vara Cível; Data do Julgamento: 16/09/2024; Data de Registro: 16/09/2024)

Como se vê, a execução deve ter regular prosseguimento, ao menos em relação aos devedores coobrigados.

E a estes devedores coobrigados, saliente-se, não socorre o eventual direito a suspensão, sobretudo por terem ofertado em garantia os imóveis de suas propriedades.

E a tudo se adite que não prospera a alegação de que os imóveis seriam essenciais às atividades da devedora principal (pessoa jurídica), eis que não integram o seu patrimônio, e, a par disso, nenhuma prova trouxe neste sentido. Veja de suas matrículas que são imóveis residenciais de titularidade dos coobrigados pessoas físicas.

Vale dizer, nosso ordenamento não referenda o comportamento contraditório (Venire Contra Factum Proprium), de modo que, ofertado em garantia de pagamento de dívida, não poderiam os responsáveis, após o inadimplemento, requerer fossem esses imóveis reconhecidos como essenciais à atividade da empresa, sobretudo quando, repita-se, integram patrimônio de pessoas físicas.

Inequivocamente, não deve prosperar a pretensão dos executados de suspensão da execução.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2024 às 14:37 , sob o número WAMR24701788988
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código srQ4x6Z1.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305811000000164549531
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305811000000164549531
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

Por sua vez, quanto ao pedido de concessão dos benefícios da Justiça Gratuita, temos que as executadas não fazem jus ao seu deferimento.

E isto porque, nada trouxeram enquanto elemento hábil a comprovar a alegada hipossuficiência econômica. E não bastando, temos que os elementos constantes dos autos contrastam com a dita impossibilidade de arcar com as custas do processo.

Veja, Excelência, a devedora principal possui grande movimentação financeira, tanto que firmou o título ora executado assumindo a obrigação de pagar aproximadamente R$ 1.400.000,00. E não bastasse, os devedores coobrigados possuem relevante patrimônio imobiliário (v. fls. 3), fato que não se coaduna com a alegada hipossuficiência de recursos.

Inclusive, impende mencionar que os imóveis já foram objeto de averbações premonitórias, a impedir eventuais alienações e esvaziamento patrimonial, pelo que se infere terem plenas condições de arcar com os custos do processo.

E não bastasse, é certo que, consoante remansosa jurisprudência, a recuperação judicial da pessoa jurídica, por si só, não se constitui de elemento suficiente para qualificá-la como merecedora da benesse. Vejamos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. JUSTIÇA GRATUITA. PESSOA JURÍDICA. INDEFERIMENTO. Ausência de comprovação da impossibilidade de custeio das custas e despesas processuais. Aplicação da Súmula nº

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2024 às 14:37 , sob o número WAMR24701788988
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código srQ4x6Z1.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305811000000164549531
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305811000000164549531
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

481 do Colendo Superior Tribunal de Justiça. Benefício que não pode ser concedido, pois dos autos não afloram elementos que evidenciem a absoluta incapacidade da autora em prover o pagamento das despesas do processo. O fato de a empresa estar em processo de recuperação judicial, por si só, não constitui elemento suficiente para qualificá-la como merecedora da benesse em cotejo. Até porque ao que tudo indica, a empresa tem recursos relevantes em caixa para suportar suas despesas. Custas que não reduzirão a agravante a estado de absoluta decadência financeira. Ausência de elementos suficientes para autorizar a concessão da gratuidade processual. DECISÃO MANTIDA. RECURSO IMPROVIDO. (n.g.) (TJSP; Agravo de Instrumento 2281752-39.2024.8.26.0000; Relator (a): Alexandre David Malfatti; Órgão Julgador: 12ª Câmara de Direito Privado; Foro de Caraguatatuba - 1ª Vara Cível; Data do Julgamento: 01/10/2024; Data de Registro: 01/10/2024)

APELAÇÃO – TRANSPORTE AÉREO – ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA – PESSOA JURÍDICA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – INEXISTÊNCIA DE PROVA DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – Indeferimento ao pedido de justiça gratuita, ante a falta de comprovação da escassez financeira da agravante pessoa jurídica. Determinação de recolhimento do valor do preparo recursal, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do recurso. Recurso não conhecido, por ora, com determinação. (TJSP; Apelação Cível 1012561-74.2023.8.26.0344; Relator (a): Roberto Mac Cracken; Órgão Julgador: 22ª Câmara de Direito Privado; Foro de Marília - 1ª Vara Cível; Data do Julgamento: 30/09/2024; Data de Registro: 30/09/2024)

Por estas razões, roga-se pelo indeferimento do pedido de Justiça Gratuita.

Por todo o exposto, cumpre requerer se digne Vossa Excelência de, com o não acolhimento da pretensão veiculada na exceção de pré-executividade:

(i) indeferir o pedido de Justiça Gratuita formulado pelos executados;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2024 às 14:37 , sob o número WAMR24701788988
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código srQ4x6Z1.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305811000000164549531
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305811000000164549531
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

(ii) dar regular prosseguimento a execução, e, ante a ausência de pagamento do débito pelos executados, deferir a penhora dos imóveis indicados em Prefacial.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 09 de outubro de 2024.

RAFAEL G. TAMASEVICIUS
OAB/SP 318.127

EDUARDO TIMÓTEO GEANELLI
OAB/SP 310.832

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2024 às 14:37 , sob o número WAMR24701788988
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código srQ4x6Z1.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305811000000164549531
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305811000000164549531
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

Registro de Imóveis da 5ª Zona

COMARCA DE FORTALEZA – CEARÁ
Av. Monsenhor Tabosa, 1101 Fone (85) 3219 5050

Monique Gurgel de Souza Coelho
OFICIALA REGISTRADORA

MATRÍCULA 10257
REGISTRO GERAL

Data 09/11/2006 | Ficha 1

Rubrica

IMÓVEL - Uma casa residencial, situada nesta Capital, na Rua Alfeu Aboim, nº 65, no Bairro Papicu, com uma área construída de 225,50m², encravada em um terreno constituído pelo lote 18, da quadra 20, nas terras do Planalto Nova Aldeota, medindo 15,00m nas linhas de frente e fundos, por 33,00m nas laterais, perfazendo uma área de 495,00m², limitando-se: ao sul (frente), com a Rua Alfeu Aboim; ao norte (fundos), com o lote 05, da quadra 20, de propriedade de Manoel Gentil Rocha; ao oeste (lado direito), com o lote 17, da quadra 20, de propriedade de Luiz Gonzaga de Souza Maia; e, ao leste (lado esquerdo), com o lote 19, da quadra 20, de propriedade de Luiz Gonzaga de Sousa Maia. Inscrição na PMF nº 306.663-0.
PROPRIETÁRIOS - MÁRIO HENRIQUES ARAGÃO, agrônomo, identidade nº 97031076613-SSP-CE, CPF/MF nº 000.377.613-15, e sua mulher MARIA CELESTE CARNEIRO ARAGÃO, professora, identidade nº 98031033432-SSP-CE, CPF/MF nº 440.951.043-68, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Júlio Azevedo, nº 505, apt° 102, Papicu.
REGISTRO ANTERIOR - R.02, Av.05 e Av.11, da matrícula 25.439 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona desta Capital.

R.01/10257 - COMPRA E VENDA - Pela escritura pública de compra e venda, datada de 12 de Setembro de 2006, prenotada em 20/10/2006, sob nº 24.691, lavrada no 8º Ofício de Notas desta Capital, às fls. 237/238, do Livro 228-A, o(a)(s) proprietário(a)(s), MÁRIO HENRIQUES ARAGÃO e sua mulher MARIA CELESTE CARNEIRO ARAGÃO, já qualificado(a)(s), vendeu(ram) o imóvel objeto desta matrícula a AYRTON SILVA DE QUEIROZ, identidade nº 2000010482815-SSP-CE, CPF/MF nº 000.940.993-91, e sua mulher REGINA CELIA SANTOS DE QUEIROZ, identidade nº 241.005-SSP-CE, CPF/MF nº 057.527.793-91, brasileiros, aposentados, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua João Adolfo Gurgel, nº 58, Planalto Nova Aldeota, pelo valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Fortaleza, 09 de Novembro de 2006. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, _____, conferi. //////////////////////
Subscrevo, _____, oficial/substituto.

AV.02/10257 - PACTO ANTENUPCIAL - Para dar ciência e publicidade, averba-se na presente matrícula que Ayrton Silva de Queiroz e sua mulher Regina Celia Santos de Queiroz, já qualificados, estão casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº 791, do Livro 3 - Auxiliar, deste Cartório. Fortaleza, 09 de novembro de 2006. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////
Eu, _____, conferi. //////////////////////
Subscrevo, _____, oficial/substituto.

R.03/10257 - COMPRA E VENDA - Pela escritura pública de compra e venda, datada de 29 de novembro de 2006, prenotada em 05/01/2007, sob nº 25.173, lavrada no 9º Ofício de Notas desta Capital, às fls. 064/065, do Livro 120, o(a)(s) proprietário(a)(s) constante(s) do R.01, AYRTON SILVA DE QUEIROZ e sua mulher REGINA CÉLIA SANTOS DE QUEIROZ, já qualificado(a)(s), vendeu(ram) o imóvel objeto desta

<h5>Consulte a autenticidade em: https://5rifortaleza-ce.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura - 82HX-RS6N-4582-CCJS.</h5>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2024 às 14:37 , sob o número WAMR24701788988
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código Tq8Q5m3X.

Documento assinado digitalmente por FRANCISCA HELOIZA SIEBRA DOS SANTOS (445.303.903-49)

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305811000000164549531
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305811000000164549531
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

CNM: 015735.2.0010257-46

Registro de Imóveis da 5ª Zona COMARCA DE FORTALEZA – CEARÁ	Matrícula 10257	Ficha 1

matrícula a RICARDO NETO SAHD, engenheiro eletrônico, identidade nº 2004002007693-SSP-CE, CPF/MF nº 087.391.619-00, casado sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com DENISE ROQUE PIRES SAHD, pedagoga, identidade nº 1.248.015-SPSP-CE, CPF/MF nº 210.604.103-97, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Fausto Cabral, nº 471, Bairro Papicu, pelo valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Fortaleza, 12 de janeiro de 2007. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////
Eu, _____, conferi. //////////////////////
Subscrevo, _____, oficial/substituto.

AV.04/10257 - PACTO ANTENUPCIAL - Para dar ciência e publicidade, averba-se na presente matrícula que Ricardo Neto Sahd e sua mulher Denise Roque Pires Sahd, já qualificados, estão casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº 108, do Livro 3 - Auxiliar, deste Cartório. Fortaleza, 12 de janeiro de 2007. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////
Eu, _____, conferi. //////////////////////
Subscrevo, _____, oficial/substituto.

R.05/10257 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo PJ - Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, datado de 23 de Janeiro de 2015, apresentado em 03 (três) vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório, prenotado em 26/01/2015, sob nº 53.465, apresentado em 03 (três) vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório, os proprietários constantes do R.03, RICARDO NETO SAHD e sua mulher DENISE ROQUE PIRES SAHD, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia do pagamento do crédito no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), decorrente da Cédula de Crédito Bancário - Crédito Especial Caixa, datada de 23 de janeiro de 2015, emitida por DENISE ROQUE PIRES SAHD, empresa privada com sede nesta Capital, na Av. Alberto Sá, nº 286, Papicu, CNPJ nº 35.069.640/0001-32, apresentada pelas partes contratantes em 03 (três) vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório, registrada sob o nº 1.474 do Livro 03-Registro Auxiliar deste Cartório. O referido crédito será amortizado em 36 meses, com vencimento em 23/01/2018, incidindo encargos financeiros constituídos de 100% CDI CETIP + Taxa de juros de sobrepreço de 0,73% a.m., tendo o imóvel objeto desta matrícula sido avaliado para fins de leilão em R$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais). Para os fins previstos no artigo 26, § 2º da Lei nº 9.514/97, ficou estabelecido o prazo de carência de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do encargo vencido e não pago, constando do título multa e outras condições. Consta do Termo de garantia objeto deste registro que Ricardo Neto Sahd e sua mulher Denise Roque Pires Sahd foram representados no referido instrumento por Diana Marques Ribeiro Rafael, de acordo com procurações lavradas no 1º Ofício de Notas e Protesto desta Capital, em data de 16/01/2015, livro 530-A, fls. 282, 283 e 284. Fortaleza, 30 de Janeiro de 2015. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, _____, conferi. //////////////////////
Subscrevo, _____, oficial/substituto.

AV.06/10257 - APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO - Procede-se a esta averbação para ficar consignado que, relativamente à alienação fiduciária objeto do R.05 desta matrícula, foram apresentadas e arquivadas

Continua na Ficha Nº: 02

<h5>Consulte a autenticidade em: https://5rifortaleza-ce.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura - 82HX-RS6N-4582-CCJS.</h5>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2024 às 14:37 , sob o número WAMR24701788988
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código Tq8Q5m3X.

Documento assinado digitalmente por FRANCISCA HELOIZA SIEBRA DOS SANTOS (445.303.903-49)

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305811000000164549531
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305811000000164549531
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

Registro de Imóveis da 5ª Zona FORTALEZA – CEARÁ	Continuação da Matrícula 10257	Ficha 02

nesta Serventia, as certidões negativas de débitos trabalhistas, nºs 77736497/2015 e 77737087/2015, emitidas em 27/01/2015, em nome de Denise Roque Pires Sahd e Ricardo Neto Sahd Eirele - EPP. Fortaleza, 30 de Janeiro de 2015. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////
Eu, _____, conferi. //////////////////////
Subscrevo, _____, oficial/substituto.

AV.07/10257 - ARROLAMENTO - Conforme solicitação de arrolamento de bens e direitos, datada de 20 de dezembro de 2019, prenotada em 07/01/2020, sob o nº 76.945, assinada por Sandra Maria Holanda Ponte Ribeiro, Delegada da Receita Federal do Brasil, DRF - Fortaleza, referente à requisição nº 19.00.02.51.74, arquivada nesta Serventia sob o nº 01/8501, procede-se à averbação do ARROLAMENTO dos direitos de devedora fiduciante incidentes sobre o imóvel objeto desta matrícula, pertencentes à Denise Roque Pires Sahd, nos termos do artigo 64, § 5º, da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, para os devidos fins de direito, devendo a Secretaria da Receita Federal ser comunicada no prazo de 48 horas, quando da ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel objeto desta matrícula ou direitos relacionados. Fortaleza, 15 de Janeiro de 2020. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////
Eu, _____, conferi.
Eu, _____, assinei.
MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.
VICENTE MARCONI DE SOUZA COELHO

TERMO DE ENCERRAMENTO
Declaro encerrada a presente FICHA Nº 02, que terá continuidade na FICHA Nº 03 desta matrícula, em virtude da alteração no padrão de formatação das fichas das matrículas.
Fortaleza (CE) 12/04/2021
Titular/Substituto/Escrevente Autorizado
5º Ofício de Registro de Imóveis

Continua no verso

<h5>Consulte a autenticidade em: https://5rifortaleza-ce.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura - 82HX-RS6N-4582-CCJS.</h5>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2024 às 14:37 , sob o número WAMR24701788988
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código Tq8Q5m3X.

Documento assinado digitalmente por FRANCISCA HELOIZA SIEBRA DOS SANTOS (445.303.903-49)

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305811000000164549531
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305811000000164549531
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

CNM: 015735.2.0010257-46

Registro de Imóveis da 5ª Zona FORTALEZA – CEARÁ	Continuação da Matrícula 10.257	Ficha 03

AV.8-10.257 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Protocolo nº 102.627, em 09/04/2024. Pelo instrumento particular de autorização para cancelamento da propriedade fiduciária - alienação de imóveis, datado de 16 de janeiro de 2024, apresentado e arquivado neste Cartório, assinado pela credora, Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, fica **CANCELADA** a alienação fiduciária referida no R.05 desta matrícula, para todos os fins de direito, voltando o imóvel ao regime normal de propriedade. Fortaleza, 12 de abril de 2024. (Conforme Art. 1246 C.C.).///

Eu, _____, conferi. Márcia M. B. Morais - Escr Autorizada

Eu, _____, assinei. MONIQUE GURGEL DE SOUZA COELHO - TITULAR

AV.9-10.257 - PUBLICIDADE DE AÇÃO - Protocolo nº 105.173, em 22/08/2024. Conforme requerimento da parte interessada, datado de 02 de setembro de 2024, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação, nos termos do Art. 828 do Código de Processo Civil, para dar publicidade à existência da Ação de Execução de Titulo Extrajudicial, Processo nº 1010950-57.2024.8.26.0019, que tramita na 2ª Vara Cível do Foro de Americana da Comarca de São Paulo-SP, Classe - Assunto Execução de Titulo Extrajudicial - Confissão/Composição de Dívida, figurando como exequente Brand Textil Ltda, e como executados Denise Roque Pires Sahd, Ricardo Neto Sahd, já qualificados, e Denise Roque Pires Sahd Ltda., sendo o valor da causa de R$ 1.442.787,42 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos), tudo conforme certidão emitida pela citada 2ª Vara Cível do Foro de Americana da Comarca de São Paulo-SP, datada de 15/08/2024. Fortaleza, 10 de setembro de 2024. (Conforme Art. 1246 C.C.).///

Eu, _____, conferi. Márcia M. B. Morais - Escr Autorizada

Eu, _____, assinei. MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.

Continua no verso

<h5>Consulte a autenticidade em: https://5rifortaleza-ce.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura - 82HX-RS6N-4582-CCJS.</h5>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2024 às 14:37 , sob o número WAMR24701788988
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código Tq8Q5m3X.

Documento assinado digitalmente por FRANCISCA HELOIZA SIEBRA DOS SANTOS (445.303.903-49)

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305811000000164549531
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305811000000164549531
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

Registro de Imóveis da 5ª zona FORTALEZA - CEARA	continuação da matrícula 10.257	Ficha 03V

Certifico que, pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), AV.09, e que a presente cópia emitida de acordo com o Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, é a reprodução fiel da MATRÍCULA 10.257.
Fortaleza (CE), 10/09/2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
Titular/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a)

5º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza-Ce.

Para consulta dos selos no site https://selodigital.tjce.jus.br/portal nos termos do Art. 7º, parágrafo 2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02 (dois) dias úteis da data da certidão.

( ) Monique Gurgel de Souza Coelho - Oficiala Titular; ( ) Vicente Marconi de Souza Coelho – Substituto; ( ) Manuel Cândido Filho - Substituto;
( ) Thiago Alexandre Cavalcante Pinto; ( ) Thiago Sales Rocha Sucupira – Substituto;
( ) Ana Cristina Pegado de Araújo - Escrevente Autorizada; ( ) Marcus Venicius Alencar de Medeiros - Escrevente Autorizado; ( ) Francisca Heloiza Siebra dos Santos - Escrevente Autorizada.

VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do selo digital em selodigital.tjce.jus.br/portal
SELO TIPO: 04-CERTIDÃO
ABG980364-L6T9

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do selo digital em selodigital.tjce.jus.br/portal
SELO TIPO: 12-AVERBAÇÕES E REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL
ABA507828-J5Z9

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do selo digital em selodigital.tjce.jus.br/portal
SELO TIPO: 01-DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM
ABE146160-B3M9

Continuação da matrícula 10.257
Ref. Solicitação 105173.

CUSTAS DE EMOLUMENTOS INCIDENTES	
N° do atendimento	20240822000041
Total Emolumentos:	R$ 170,11
Total Fermoju:	R$ 15,56
Total Selo:	R$ 31,79
Total ISS:	R$ 8,50
Total FAADEP:	R$ 8,50
Total FRMMP:	R$ 8,50
Valor Total:	R$ 242,96

Detalhamento da cobrança/Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos

Códigos: 7013, 5023, 7025, 7019, 7018 e 7020

Documento assinado digitalmente por FRANCISCA HELOIZA SIEBRA DOS SANTOS (445.303.903-49)

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305811000000164549531
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305811000000164549531
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

<h5>Consulte a autenticidade em: https://5rifortaleza-ce.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura - 82HX-RS6N-4582-CCJS.</h5>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2024 às 14:37 , sob o número WAMR24701788988
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código Tq8Q5m3X.

Para verificar a autenticidade, acesse https://central.cartorios.org.br/validacao
Informe o código: C4E502DC-D0BA-4CCA-8D0E-BE1BD5B7DF1D

L-2

6° Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza
REGISTRO GERAL
Av. Desembargador Moreira, 1300,
SL 1002 SC, 10° andar, Torre Norte
Fones: (85) 3244.2604 / 3244.7686 / 3224.7155

Bel. Fco. DE SALES ALCÂNTARA PASSOS
Titular

MATRÍCULA

RUBRICA

86.721

DATA 05/07/2022

FOLHA 1

IMÓVEL - Uma casa residencial situada nesta Capital, na **Rua Polônia, nr. 433,** Maraponga, com área de 102,60m2 (cento e dois metros quadrados e sessenta centímetros), encravada em um terreno de domínio útil, foreiro ao Espólio de Anastácio Frota de Holanda, constituído por parte do lote nr. 02 (dois), da quadra 14 (quatorze), do Loteamento Parque Vila Maraponga, com área de 226,50m2 (duzentos e vinte e seis metros quadrados e cinquenta centímetros), medindo e confrontando: **AO NORTE** (frente), 6,60m (seis metros e sessenta centímetros), com a Rua Polônia; **AO SUL** (fundos), 6,60m (seis metros e sessenta centímetros), com o terreno (lote nr. 07), de propriedade do Espólio de Anastácio Frota de Holanda; **AO LESTE** (lado direito), 34,25m (trinta e quatro metros e vinte e cinco centímetros) com a casa nr. 441, da Rua Polônia, de propriedade da Construtora Fiuza Ltda; e **AO OESTE** (lado esquerdo), 34,25m (trinta e quatro metros e vinte e cinco centímetros), com a casa nr. 425, da Rua Polônia, de propriedade da Construtora Fiuza Ltda. Inscrição na Prefeitura de Fortaleza sob o nr. 378420-7.
PROPRIETÁRIA – MARIA DE NAZARE GEMAQUE DOS SANTOS, brasileira, viúva, pensionista, CPF-MF nr. 028.789.252-02, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Ildefonso Albano, nr. 525/402.
TÍTULO AQUISITIVO - R.01 da Matrícula nr. 28.206, do 2° Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza, datado de 03 de janeiro de 1984.
==========

AV.01/86.721 - CORREÇÃO - Prenotação nr. 180.575 de 26/05/2022. Pelo requerimento datado de 20 de maio de 2022, com firma devidamente reconhecida, acompanhado da cópia autenticada da Carteira de Identidade, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que** o número correto do CPF-MF da proprietária MARIA DE NAZARE GEMAQUE DOS SANTOS é **028.789.252-20** e não como constou. Fortaleza, 05 de julho de 2022. Eu, _____ Oficial do 6° Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.
==========

R.02/86.721 - COMPRA E VENDA - Prenotação nr. 180.575 de 26/05/2022. Pela escritura pública de compra e venda, lavrada aos 13 de outubro de 2021, no Livro 221, às fls. 120/121, acompanhada da escritura pública de aditamento, lavrada aos 29 de junho de 2022, no Livro 222, às fls. 204, ambas do 9° Ofício de Notas desta Capital, a proprietária **MARIA DE NAZARÉ GEMAQUE DOS SANTOS,** RG nr. 088166741-4 EXC-SIE, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **DENISE ROQUE PIRES SAHD,** brasileira, empresária, CPF-MF nr. 210.604.103-97, CNH nr. 02063361336 DETRAN-CE, casada em 07/02/1991, sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal nr. 6.515/77, com **RICARDO NETO SAHD,** brasileiro, empresário, CPF-MF nr. 087.391.619-00, CNH nr. 02155445610 DETRAN-CE, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida da Abolição, nr. 4573, Apto 1300, Mucuripe, pelo valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) pago integralmente em espécie, no ato da assinatura do instrumento. Fortaleza, 05 de julho de 2022. Eu, _____ Oficial do 6° Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.
==========

AV.03/86.721 - PUBLICIDADE DE PACTO ANTENUPCIAL - Prenotação nr. 180.575 de 26/05/2022. Certifico que foi apresentado juntamente à escritura referida no R.02 da presente Matrícula, o registro do Pacto Antenupcial dos compradores **DENISE ROQUE PIRES SAHD** e **RICARDO NETO SAHD,** que são casados sob o regime da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS,**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2024 às 14:37 , sob o número WAMR24701788988
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código XKXfWjrz.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305811000000164549531
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305811000000164549531
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

Para verificar a autenticidade, acesse https://central.cericeira.com.br/validacao
Informe o código: C4E502DC-D0BA-4CCA-8D0E-BE1BD5B7DF1D

MATRÍCULA	FICHA	CONTINUA NA FOLHA Nº
86.721	1 VERSO	02

conforme Livro 03 - Auxiliar nr. 108, do 5º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital. Fortaleza, 05 de julho de 2022. Eu, _____ Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

==========

AV.04/86.721 - DESTINAÇÃO - Prenotação nr. 180.575 de 26/05/2022. Pela escritura referida no R.02 desta Matrícula, procede-se a esta averbação para **constar que** o imóvel objeto desta matrícula fica vinculado à atividade empresarial de seus proprietários DENISE ROQUE PIRES SAHD e seu marido RICARDO NETO SAHD, já qualificados, e que atua sob o nome empresarial DENISE ROQUE PIRES SAHD, empresa individual, CNPJ-MF nr. 35.069.640/0001-32, com sede nesta Capital, na Avenida Engenheiro Alberto Sá, nr. 298, Papicu. Fortaleza, 05 de julho de 2022. Eu, _____ Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

==========

AV.05/86.721 - CANCELAMENTO DE DESTINAÇÃO - Prenotação nr. 197.158 de 02/02/2024. Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2024, com firma devidamente reconhecida, acompanhado da cópia autenticada do Contrato Social de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, datado de 20 de junho de 2023, registrado na JUCEC sob o nr. 23202590096, em 28/06/2023, e da Certidão Simplificada, datada de 29 de fevereiro de 2024, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que** fica **cancelada a destinação empresarial** referida na AV.04, relativa ao imóvel objeto da presente matrícula, sendo o imóvel do tipo residencial. Fortaleza, 05 de março de 2024. Eu, _____ Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: 232,03. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABC140154-F9H9.

==========

AV.06/86.721 - PUBLICIDADE DE CERTIDÃO PREMONITÓRIA - Prenotação nr. 203.115 de 26/08/2024. Pela Certidão, datada de 15 de agosto de 2024, assinada digitalmente por Claudinei Rota, Coordenador do Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Americana, Estado de São Paulo, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que** conforme o art. 828 do CPC, a exequente **BRAND TEXTIL LTDA,** promove Ação de Execução de Título Extrajudicial que tramita sob o processo nr. 1010950-57.2024.8.06.0019, contra **DENISE ROQUE PIRES SAHD,** CPF-MF nr. 210.604.103-97, e seu marido **RICARDO NETO SAHD,** CPF-MF nr. 087.391.619-00; e **DENISE ROQUE PIRES SAHD LTDA,** CNPJ-MF nr. 35.069.640/0001-32, sendo o valor da causa de R$ 1.442.787,42 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos). Fortaleza, 16 de setembro de 2024. Eu, _____ Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: 232,03. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABG545000-E8P9.

==========

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2024 às 14:37 , sob o número WAMR24701788988
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código XKXfWjrz.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305811000000164549531
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305811000000164549531
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
Protocolo 203115

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE). Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº Atendimento	20240826000098
Total Emolumentos	162,94
Total Fermoju	12,86
Total Selos	31,79
Total ISS	8,16
Total FAADEP	8,14
Total FRMMP	8,14
Total	232,03

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado

Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos

5023 / 7018 / 7019 / 7020 / 7025

Fortaleza, 16/09/2024 16:28:45.

ASSINADO DIGITALMENTE

( ) Francisco de Sales Alcântara Passos- Oficial

( ) Taís Alcântara Braga - Substituta

( ) Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta

( ) Israel da Silva Maia - Substituto

( ) Juliete Gonçalves Alves - Escrevente Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 01
ABG589604-C4K9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04
ABG775165-G2Q9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12
ABG545000-E8P9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2024 às 14:37 , sob o número WAMR24701788988
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código XKXfWjrz.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE AMERICANA
FORO DE AMERICANA
2ª VARA CÍVEL
Avenida Brasil Sul, n.º 2669, Sala 111, Parque Residencial Nardini - CEP 13468-390, Fone: (19) 3309-2531, Americana-SP - E-mail: americana2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1010950-57.2024.8.26.0019**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Confissão/Composição de Dívida**
Exequente:	**Brand Textil Ltda**
Executado:	**Denise Roque Pires Sahd Ltda e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Com vista ao executado sobre à impugnação à exceção de Pré-Executividade.
Nada Mais. Americana, 11 de outubro de 2024. Eu, ___, Aline Antuniassi Otero, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALINE ANTUNIASSI OTERO, liberado nos autos em 11/10/2024 às 15:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código SYma5TuP.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305811000000164549531
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305811000000164549531
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0869/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Eduardo Timoteo Geanelli (OAB 310832/SP)	D.J.E
Rafael Guimarães Tamasevicius (OAB 318127/SP)	D.J.E
Francisco Tadeu Carneiro Angelim (OAB 5970/CE)	D.J.E

Teor do ato: "Com vista ao executado sobre à impugnação à exceção de Pré-Executividade."

Americana, 14 de outubro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 14/10/2024 às 00:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código Z7Om70UM.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305811000000164549531
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305811000000164549531
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0869/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 15/10/2024. Considera-se a data de publicação em 16/10/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Eduardo Timoteo Geanelli (OAB 310832/SP)
Rafael Guimarães Tamasevicius (OAB 318127/SP)
Francisco Tadeu Carneiro Angelim (OAB 5970/CE)

Teor do ato: "Com vista ao executado sobre à impugnação à exceção de Pré-Executividade."

Americana, 14 de outubro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 14/10/2024 às 23:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código NP5Oc4jU.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305811000000164549531
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305811000000164549531
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE AMERICANA
FORO DE AMERICANA
2ª VARA CÍVEL
Avenida Brasil Sul, n.º 2669, Sala 111, Parque Residencial Nardini - CEP 13468-390, Fone: (19) 3309-2531, Americana-SP - E-mail: americana2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1010950-57.2024.8.26.0019**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Confissão/Composição de Dívida**
Exequente:	**Brand Textil Ltda**
Executado:	**Denise Roque Pires Sahd Ltda e outros**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé haver decorrido o prazo legal sem que houvesse manifestação do(a)(s) devedores. Nada Mais. Americana, 14 de abril de 2025. Eu, ___, Claudinei Rota, Coordenador.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDINEI ROTA, liberado nos autos em 14/04/2025 às 09:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código flawVsGB.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305811000000164549531
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305811000000164549531
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

Geanelli e Claro
Sociedade de Advogados

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE AMERICANA – SP.

Processo nº 1010950-57.2024.8.26.0019
Autor/Exequente: Brand Textil Ltda
Réu/Executado: Denise Roque Pires Sahd Ltda

EDSON APARECIDO GEANELLI, ANDREA SILVA CLARO AZZONI, EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e RAFAEL GUIMARÃES TAMASEVICIUS, advogados constituídos pela reclamada nos presentes autos, vêm, respeitosamente à presença de V. Exa., comunicar a **REVOGAÇÃO DE MANDATO** (documento incluso), **demonstrando não mais representar os interesses da Reclamada.**

Desta feita, requerem a desabilitação e a imediata atualização nos autos, com a competente exclusão dos nomes do rol de procuradores.

Termos em que,
P. E. Deferimento.

São Paulo, 24 de abril de 2025.

Dr. Edson Aparecido Geanelli
OAB/SP nº 53.651

Dr. Andrea Silva Claro Azzoni
OAB/SP nº 129.384

Dr. Eduardo Timoteo Geanelli
OAB/SP nº 310.832

Dr. Rafael Guimarães Tamasevicius
OAB/SP nº 318.127

www.geanelli.adv.br
Av. Casper Líbero nº 134 - Condomínio Edifício J. Moreira - conjunto 107 Centro - São Paulo -SP-CEP 01033-901
Tel/Fax: (11) 3228-1173 / 3228-3828
e-mail: geanelli.claro@uol.com.br
e-mail: geanelli.claro@geanelli.adv.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/04/2025 às 09:02 , sob o número WAMR25700620103
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código YwfsRR2S.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305811000000164549531
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305811000000164549531
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

Americana, 22 de abril de 2025

Aos Drs.

EDSON APARECIDO GEANELLI - OAB/SP nº 53.651

ANDREA SILVA CLARO AZZONI - OAB/SP nº 129.384

EDUARDO TIMOTEO GEANELLI - OAB/SP nº 310.832

RAFAEL GUIMARÃES TAMASEVICIUS – OAB/SP nº 318.127

e a todos os advogados substabelecidos por Dr. Edson Aparecido Geanelli e partícipes do escritório GEANELLI e CLARO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita na OAB/SP nº 12466.

E-mails: geanelli.claro@uol.com.br
eduardo@geanelli.adv.br
rafael@tamasevicius.adv.br

Ref.: REVOGAÇÃO DE PODERES AD JUDICIA e ET EXTRA

Prezados Senhores:

BRAND TEXTIL LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.258.383/0001-41, com sede na Rua Prosperidade, nº 345, Sala 04/05 - Americana – SP, neste ato representado pelo sócio, Sr. Marcelo de Lima Vieira Costa, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.753.416-7, inscrito no CPF do MF sob o nº 066,726,338-12, abaixo assinado, vem, com efeitos imediatos, **REVOGAR** todos os poderes outorgados a Vossas Senhorias nos autos dos processos abaixo relacionados:

TRABALHISTA

PARTE CONTRÁRIA	PROCESSO	FORO
Deise Barbosa de Souza	1001279.05.2019.5.02.0051	51ª VT/ São Paulo
Alessandro V. Magalhães	0010332-17.2019.5.15.0099	2ª VT/Americana

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/04/2025 às 09:02 , sob o número WAMR25700620103
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código 2MriWggE.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305811000000164549531
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305811000000164549531
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

Fernando H. Francischini	0010943.47.2022.5.15.0007	1ª VT/Americana
Vagner Balduino de Campos	0011595.64.2022.5.15.0007	1ª VT/Americana
Vagner de Jesus Nunes	0010778.63.2023.5.15.0007	1ª VT/Americana
Fabio Batista de Souza	0011411.89.2023.5.15.0099	2ª VT/ Americana
Gilner Lima Couto	0011575.54.2023.5.15.0099	2ª VT/Americana
Eduardo Alves Bispo Junior	0011568.47.2023.5.15.0007	1ª VT/Americana
Bruno Ribeiro Fernandes	0011481.09.2023.5.15.0099	2ª VT/ Americana
Gercilando Pereira Lopes	0010143.48.2024.5.15.0007	1ª VT/ Americana
Udielen Andril Pereira	0011759-58.2024.5.15.0007	1ª VT/ Americana
Claudinei Galdino de Oliveira	0012178-78.2024.5.15.0007	1ª VT/Americana
Edison Soares Pardim	0010526-80.2020.5.15.0099	2ª VT/Americana

CÍVEL

PARTE CONTRÁRIA	PROCESSO	FORO
A. E. da Silva Montagem de Móveis	1009013-51.2020.8.26.0019	4ª Vara Cível de Americana/SP
Benvestiti Confecção Ltda.	5033325-71.2024.8.24.0008	4ª Vara Cível de Blumenau/SC
Bloomie's Indústria e Comércio de Confecções Ltda	1013860-55.2017.8.26.0002	5ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro, São Paulo/SP
Bloomie's Indústria e Comércio de Confecções Ltda	0005594-62.2018.8.26.0002	5ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro, da Comarca de São Paulo, Capital
Clerida Marques	5010270-42.2024.8.13.0479	2ª Vara Cível de Passos/MG
Confecções Kissaman Ltda-Epp e outros	0004173-49.2019.8.26.0019	2ª Vara Cível de Americana/SP
For Her Store Ltda.	1042636-57.2020.8.26.0100	24ª Vara Cível do Foro Central Cível de São Paulo/SP
Isamaria Confecções Ltda. e outros	1009421-03.2024.8.26.0019	2ª Vara Cível de Americana/SP
Isis do Carmo Matsusaki Comércio de Roupas e Acessórios ME	1078644-38.2017.8.26.0100	28ª Vara Cível do Foro Central Cível de São Paulo/SP
Priscilla Santos Lordelo	0028779-10.2024.8.05.0001	12ª Vara do Consumidor do Juizado Especial Cível de Salvador/BA
16.579.711 Tayna Thomazini Dourado	1007702-31.2024.8.26.0004	3ª Vara Cível do Foro Regional IV (LAPA) – São Paulo/SP
Afonso Politano	1004242-34.2024.8.26.0619	4ª Vara Cível de Taquaritinga/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/04/2025 às 09:02 , sob o número WAMR25700620103
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código 2MriWggE.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305811000000164549531
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305811000000164549531
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

Aion Indústria e Comércio de Confecções Ltda Me	1002957-07.2017.8.26.0019	1ª Vara Cível de Americana/SP
Azul Industria de Moda Praia Ltda.	0826486-05.2024.8.19.0208	4ª Vara Cível da Regional do Méier - Comarca do Rio de Janeiro/RJ
Babadoshop Comércio de Produtos de Moda e Cuidados Pessoais S.A.	1018469-67.2023.8.26.0068	3ª Vara Cível de Barueri/SP
Bottega Del'arte Comercio de Roupas e Acessórios Eireli	1011192-26.2018.8.26.0019	4ª Vara Cível de Americana/SP
Buho Jeans Moda e Vestuário Ltda.	3028210-28.2024.8.06.0001	9ª Vara Cível de Fortaleza/CE
Buriti Modas Ltda.	0835322-43.2024.8.19.0021	4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias/RJ
Camys Peças de Vestuário Ltda	1005636-23.2025.8.26.0011	1ª Vara Cível do Foro Regional XI – Pinheiros - – São Paulo/SP
Concept Confecções Ltda-Me	0000377-79.2021.8.26.0019	4ª Vara Cível de Americana/SP
Paula Calsavara Briga e outros	0000294-92.2023.8.26.0019	4ª Vara Cível de Americana/SP
Paula Calsavara Briga e outros	0008688-14.2023.8.16.0069	2ª Vara Cível da Comarca de Cianorte/PR
Confecções Hayann Indústria e Comércio Ltda.	5002527-29.2019.8.13.0261	2ª Vara Cível da Comarca de Formiga/MG
Confecções Lara Baby Ltda-Epp e outras	1009879-30.2018.8.26.0019	4ª Vara Cível de Americana/SP
Elaine Tozzi de Lima Jardim e outra	0000752-80.2021.8.26.0019	4ª Vara Cível de Americana/SP
I. L. de Siqueira Viagens Me e outra	0005561-21.2018.8.26.0019	1ª Vara Cível de Americana/SP
Marjorie Caroline Siwerdt da Silva e outro	0012329-94.2017.8.26.0019	1ª Vara Cível de Americana/SP
Sarah Comércio de Roupas Ltda - Me	5163606-20.2017.8.13.0024	4ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG
Sarah Comercio de Roupas Ltda. - Me	5163570-75.2017.8.13.0024	Central de Cumprimento de Sentenças da Comarca de Belo Horizonte/MG
Denise Roque Pires Sahd Ltda. e outros	1010950-57.2024.8.26.0019	2ª Vara Cível de Americana/SP
Álvaro de Souza Elias	0008287-72.2022.8.19.0002	8ª Vara Cível de Niterói/RJ
Dicatex Comercio de Artigos Texteis Eireli e outros	1008858-87.2016.8.26.0019	3ª Vara Cível de Americana/SP
Fabricatto Indústria e Comércio de Confecções Ltda.	0802289-03.2020.8.20.5121	3ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Formal Comércio de Roupas Ltda Epp	0011013-75.2019.8.26.0019	4ª Vara Cível de Americana/SP
Eunice Gonçalves Alves, sócia da empresa Formal Representação de Vendas Eireli	0004272-14.2022.8.26.0019	4ª Vara Cível de Americana/SP
Eunice Gonçalves Alves	0801016-18.2023.8.19.0010	1ª Vara Cível da Comarca de Bom Jesus de Itabapoana/RJ
Goya - Industria e Comércio de Confecções Ltda.	3028991-50.2024.8.06.0001	9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/04/2025 às 09:02 , sob o número WAMR25700620103
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código 2MriWggE.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305811000000164549531
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305811000000164549531
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

Ibiza Comércio e Indústria de Roupas Ltda.	0014043-94.2020.8.19.0208	1ª Vara Cível do Foro Regional do Méier/RJ
Indústria e Comércio de Confecções SR Ltda.	1003273-83.2018.8.26.0019	3ª Vara Cível de Americana/SP
Jonathan Braga Barbosa 05238017693	5024892-84.2024.8.13.0105	7ª Vara Cível de Governador Valadares/MG
Katia dos Santos Freitas	1110329-19.2024.8.26.0100	25ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP
Katoomba Ltda. Epp e Dalberione Cirico	1003160-66.2017.8.26.0019	3ª Vara Cível de Americana/SP
Kokid Industria e Comércio de Confecções Ltda. e outros	0012372-94.2018.8.26.0019	1ª Vara Cível de Americana/SP
Kelvia Duarte Dantas e outro	0277123-16.2021.8.06.0001	35ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE
La Bella Moda Feminina Eireli - Epp	1010236-10.2018.8.26.0019	3ª Vara Cível de Americana/SP
Mauro Júnior Araújo Merlo	0001840-85.2023.8.26.0019	3ª Vara Cível de Americana/SP
La Bella Moda Feminina Eireli - Epp	5004837-74.2021.8.08.0035	2ª Vara Cível da Comarca de Vila Velha/ES
Mauro Junior Araujo Merlo	5015205-40.2024.8.08.0035	4ª Vara Cível da Comarca de Vila Velha/ES
Le Saison Comércio de Roupas Feminina Ltda.	0725124-72.2024.8.07.0020	1ª Vara Cível de Águas Claras - Brasília/DF
Lelia Indústria e Comércio Ltda. e outros	1001002-67.2019.8.26.0019	3ª Vara Cível de Americana/SP
M A Kling Moda Infantil Comercio Ltda.	0815999-86.2024.8.19.0042	3ª Vara Cível da Comarca de Petrópolis/RJ
M F B Comercio e Confecções de Roupas Ltda.	0821544-04.2024.8.19.0054	2ª Vara Cível da Comarca de São João de Meriti/RJ
M. A. Toledo Indústria de Confecções Eireli	0002776-86.2018.8.26.0019	4ª Vara Cível de Americana/SP
M.A. Toledo Industria de Confecções Ltda. e outro	0000948-83.2022.8.16.0119	Vara Cível de Nova Esperança/PR
Moda Kids Confecções Ltda. e outro	1007845-14.2020.8.26.0019	4ª Vara Cível de Americana/SP
M. C. Ferreira Fabbro Ltda. e Mariana Cavalcanti Ferreira Fabbro	0038976-64.2019.8.26.0114	3ª Vara Cível de Campinas/SP
Mln Comércio de Moda Eireli - Me	1000389-95.2019.8.26.0100	34ª Vara Cível do Foro Central Cível de São Paulo/SP
Nova Karamello Ind & Com de Roupas Ltda.	0846792-71.2024.8.19.0021	1ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias/RJ
Onassis Felipe da Silva 08399721484	0016912-19.2024.8.17.2480	3ª Vara Cível da Comarca de Caruaru/PE
Poli Confecções Ltda.	5003906-34.2024.8.24.0031	1ª Vara Cível da Comarca de Indaial/SC
Polignum - Indústria e Comércio de Confecções Ltda.	1002741-46.2017.8.26.0019	1ª Vara Cível de Americana/SP
Polignum - Indústria e Comércio de Confecções - Eireli	0011556-29.2020.8.16.0017	6ª Vara Cível da Comarca de Maringá/PR
Polignum - Indústria e Comércio de Confecções Ltda.	0026174-37.2024.8.16.0017	2ª Vara Cível da Comarca de Maringá/PR
Pw Brasil Export S/A	5013984-85.2024.8.08.0014	1ª Vara Cível da Comarca de Colatina/ES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/04/2025 às 09:02 , sob o número WAMR25700620103
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código 2MriWggE.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305811000000164549531
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305811000000164549531
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

R A Pinto Filho Indústria e Comércio de Roupas e outro	1013206-17.2017.8.26.0019	3ª Vara Cível de Americana/SP
R Vest Confecção e Comércio de Roupas Eireli	0818260-53.2025.8.19.0021	6ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias/RJ
Rafael de Andrade Nonato	0007638-66.2019.8.26.0019	1ª Vara Cível de Americana/SP
Reset Confecção de Roupas Eireli	0818287-36.2025.8.19.0021	7ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias/RJ
Rima Makdesi Confecções Ltda. e outro	1013670-75.2016.8.26.0019	3ª Vara Cível de Americana/SP
Rosa Mexicana Confecção, Comércio de Roupas e Acessórios Ltda.	0828567-76.2023.8.19.0202	6ª Vara Cível do Foro Regional de Madureira/RJ
Sidiney Aparecido da Cruz	0002004-36.2022.8.26.0229	1ª Vara Cível de Hortolândia/SP
SYK Confecções Ltda. – Epp e outras	1101937-66.2019.8.26.0100	34ª Vara Cível do Foro Central Cível de São Paulo/SP
Toryah Factory Industria e Comercio de Roupas Ltda. e outros	1008574-40.2020.8.26.0019	4ª Vara Cível de Americana/SP
Toryah Factory Industria e Comercio de Roupas Ltda. e outros	0006319-58.2022.8.26.0019	4ª Vara Cível de Americana/SP
Thigle Indústria Comércio Confecções Ltda.	1003163-21.2017.8.26.0019	4ª Vara Cível de Americana/SP
Almezino de Moura Silva e outra	0000609-91.2021.8.26.0019	4ª Vara Cível de Americana/SP
Almezino de Moura Silva	0011279-42.2022.8.16.0017	7ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Maringá/PR
Tom Tom Comércio de Roupas Ltda. e Gerson Luiz Helrighel	0013175-77.2018.8.26.0019	2ª Vara Cível de Americana/SP
Totvs S/A	1014150-77.2021.8.26.0019	22ª Vara Cível do Foro Central Cível de São Paulo/SP
Anai Mafra Benedykt e Elvira Pereira Brito	1004005-98.2017.8.26.0019	2ª Vara Cível de Americana/SP
Anai Mafra Benedykt	1007422-59.2017.8.26.0019	2ª Vara Cível do Foro Central Cível de São Paulo/SP
Tuna Vestuário e Moda Praia Ltda.	0003957-79.2024.8.17.2730	2ª Vara Cível da Comarca de Ipojuca/PE
V. Sassa Georgeto - Confecções -Me	1013085-23.2016.8.26.0019	3ª Vara Cível de Americana/SP
Vamo Com Tudo Confecção e Comércio ltda.	0832492-25.2024.8.19.0209	5ª Vara Cível da Regional da Barra da Tijuca/RJ
Vand Vieira Comércio de Roupas Ltda.	0806997-58.2025.8.19.0042	2ª Vara Cível da Comarca de Petrópolis/RJ
Vermont Industria Comércio e Participações Ltda.	1012907-74.2016.8.26.0019	3ª Vara Cível de Americana/SP
Diretor Presidente da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB	1038188-85.2020.8.26.0053	16ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo/SP
R R Ramos Confecções ME	1024211-08.2018.8.26.0114	2ª Vara Cível do Foro Central Cível de São Paulo/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/04/2025 às 09:02 , sob o número WAMR25700620103
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código 2MriWggE.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305811000000164549531
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305811000000164549531
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

Elenildo Simoes Rodrigues Me	1024522-02.2022.8.26.0100	1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível de São Paulo/SP
Santa Origem Colezzione Confecção de Moda Feminina Ltda.	1136129-54.2021.8.26.0100	1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível de São Paulo/SP
Santa Origem Industria e Comercio Eireli	1136147-75.2021.8.26.0100	1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível de São Paulo/SP
Costa Monteiro Confecções EIRELI	1132795-85.2016.8.26.0100	1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível de São Paulo/SP
Indústria e Comércio de Confecções SR Ltda e outros	0141706-33.2017.8.06.0001	1ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências de Fortaleza/CE
Indústria e Comércio de Confecções SR Ltda e outros	0016732-11.2023.8.06.0001	1ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências de Fortaleza/CE
L R A Tarsitano Eireli e outros	1024455-69.2019.8.26.0576	1ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto/SP
Rubinella Indústria de Modas Ltda. e outros	1041322-71.2023.8.26.0100	2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais – Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP
Rubinella Indústria de Modas Ltda.	1073202-47.2024.8.26.0100	2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais – Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP
Vermont Industria Comercio e Participações Eireli	0049530-30.2021.8.19.0002	7ª Vara Cível da Comarca de Niterói/RJ

Outrossim, solicito a confirmação do recebimento do presente.

Atenciosamente.

MARCELO DE LIMA VIEIRA COSTA:06672633812

Assinado de forma digital por MARCELO DE LIMA VIEIRA COSTA:06672633812
Dados: 2025.04.22 15:59:20 -03'00'

BRAND TEXTIL LTDA
Marcelo de Lima Vieira Costa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/04/2025 às 09:02 , sob o número WAMR25700620103
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código 2MriWggE.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305811000000164549531
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305811000000164549531
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

ESTIGARIBIA
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AMERICANA – SP.

Processo nº 1010950-57.2024.8.26.0019.

BRAND TÊXTIL LTDA, por seu advogado, nos autos **em epígrafe**, vem, com o devido respeito, requerer a juntada da inclusa procuração assinada, ora anexa.

Outrossim, requer sejam dirigidas ao advogado, JOSEMAR ESTIGARIBIA, inscrito na OAB/SP sob nº 96.217, todas as intimações dos atos desse processo, sob pena de nulidade.

P. Deferimento
Americana, 07 de maio de 2025.

JOSEMAR ESTIGARIBIA
OAB/SP 96.217

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSEMAR ESTIGARIBIA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/05/2025 às 14:43 , sob o número WAMR25700697157
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código iIMr3kHA.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305811000000164549531
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305811000000164549531
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

ESTIGARIBIA
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

P R O C U R A Ç Ã O
“AD JUDICIA ET EXTRA”

OUTORGANTE (S): **BRAND TÊXTIL LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob nº. 07.258.383/0001-41, representada por seu sócio administrador Marcelo de Lima Vieira Costa, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG/SSPSP nº. 12.753.416-7 e inscrito no CPF/MF sob nº. 066.726.338-12, estabelecida na Rua Prosperidade, nº. 345, salão 04 e 05, bairro Jardim Boer I, na cidade e comarca de Americana, Estado de São Paulo, CEP 13477-670;

OUTORGADOS: JOSEMAR ESTIGARIBIA, brasileiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob nº. 96.217, portador do RG/SSPSP nº. 11.670.959-5 e inscrito no CPF/MF sob nº. 067.563.218-89; **RAFAEL COSTA ESTIGARIBIA,** brasileiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob nº. 391.742; **JÉSSICA COSTA ESTIGARIBIA,** brasileira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob nº. 376.691; **NATÁLIA MACHADO GUERINO,** brasileira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob nº. 427.579; **JANAÍNNE ARRAIS DUARTE**, brasileira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob nº. 423.108; **LÍVIA FRONER MORENO RAMIRO**, brasileira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob nº. 347.554; **BRUNO ZANETTE BATAIERO**, brasileiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob nº 491.877; **CAMILA CALIXTO AMADOR**, brasileira, solteira, estagiária, portadora do RG nº. 58.341.174-5 e inscrita no CPF/MF sob nº. 465.429.258-64; todos integrantes da sociedade de advogados ESTIGARIBIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob nº. 05.338.562/0001-63, com escritório à Rua José Ferreira Aranha nº. 291, centro, em Americana, nesse Estado (CEP 13465-340), fones (19) 3406.2737 e 3405.2619, e-mail: josemar@estigaribia.adv.br, site www.estigaribia.adv.br;

PODERES: para sua representação em geral perante quaisquer órgãos da Justiça, empresas, autarquias, instituições públicas e privadas, autarquias e órgãos da administração direta e indireta, federal, estadual e municipal, podendo propor ou contestar quaisquer ações, bem como intervir nas ações pendentes perante qualquer Juízo ou Tribunal, com os poderes da cláusula “ad judicia” e “et extra”, e mais os especiais para transigir, dar e receber quitação, desistir de ações e/ou recursos, procedendo o recebimento de documentos e quantias, firmar compromisso, assinar termos de ratificação e inclusive de caução, produzir provas, fazer alegações, interpor e contra-arrazoar quaisquer recursos, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, desistir de recursos, substabelecer e mais especialmente para promover sua defesa nos autos da Execução de Título Extrajudicial em face de Denise Roque Pires Sahd Ltda, processo 1010950-57.2024.8.26.0019, em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Americana-SP.

Americana, 29 de abril de 2025.

MARCELO DE LIMA VIEIRA COSTA:06672633812
Assinado de forma digital por MARCELO DE LIMA VIEIRA COSTA:06672633812
Dados: 2025.04.30 10:59:27 -03'00'

BRAND TÊXTIL LTDA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSEMAR ESTIGARIBIA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/05/2025 às 14:43 , sob o número WAMR25700697157
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código XT1FbwCg.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305811000000164549531
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305811000000164549531
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE AMERICANA
FORO DE AMERICANA
2ª VARA CÍVEL
Avenida Brasil Sul, n.º 2669, Sala 111 - Parque Residencial Nardini
CEP: 13468-390 - Americana - SP
Telefone: (19) 3309-2531 - E-mail: upj1a4cvamericana@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1010950-57.2024.8.26.0019**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Confissão/Composição de Dívida**
Exequente:	**Brand Textil Ltda**
Executado:	**Denise Roque Pires Sahd Ltda e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Willi Lucarelli

Vistos.

Fls. Anote-se a renúncia de fls. 220 e a representação do patrono de fls. 227.

Intime-se. Cumpra-se.

Americana, 23 de junho de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DO ART. 205, § 2º DO CPC, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLI LUCARELLI, liberado nos autos em 24/06/2025 às 15:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código bIURcm1g.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305811000000164549531
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305811000000164549531
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0657/2025, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Eduardo Timoteo Geanelli (OAB 310832/SP)	D.J.E
Rafael Guimarães Tamasevicius (OAB 318127/SP)	D.J.E
Francisco Tadeu Carneiro Angelim (OAB 5970/CE)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. Anote-se a renúncia de fls. 220 e a representação do patrono de fls. 227. Intime-se. Cumpra-se."

Americana, 25 de junho de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 25/06/2025 às 07:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código N7RVDLaK.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305811000000164549531
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305811000000164549531
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 26/06/2025
Certidão de publicação 46395
Intimação

Número do processo: 1010950-57.2024.8.26.0019
Classe: EXECUçãO DE TíTULO EXTRAJUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Americana - 2ª Vara Cível
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 26/06/2025
Inteiro teor: Clique aqui

Teor da Comunicação

Processo 1010950-57.2024.8.26.0019 - Execução de Título Extrajudicial - Confissão/Composição de Dívida - Brand Textil Ltda - Denise Roque Pires Sahd Ltda - - Ricardo Neto Sahd - - Denise Roque Pires Sahd - Vistos. Fls. Anote-se a renúncia de fls. 220 e a representação do patrono de fls. 227. Intime-se. Cumpra-se. - ADV: EDUARDO TIMOTEO GEANELLI (OAB 310832/SP), FRANCISCO TADEU CARNEIRO ANGELIM (OAB 5970/CE), RAFAEL GUIMARÃES TAMASEVICIUS (OAB 318127/SP), FRANCISCO TADEU CARNEIRO ANGELIM (OAB 5970/CE), FRANCISCO TADEU CARNEIRO ANGELIM (OAB 5970/CE)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/mone3zr8YeBsGzqi3TBXV48RABQLjK/certidao
Código da certidão: mone3zr8YeBsGzqi3TBXV48RABQLjK

ESTIGARIBIA
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AMERICANA – SP.

Processo nº 1010950-57.2024.8.26.0019

BRAND TÊXTIL LTDA, por seus advogados, nos autos da **execução de título extrajudicial** que move em face de **DENISE ROQUE PIRES SAHD LTDA e outros**, vem, com o devido respeito, requerer seja expedida certidão que alude o artigo 828 do Código de Processo Civil para averbação em registro público do ato da propositura da execução.

1

1

P. Deferimento.

Americana, 06 de agosto de 2025.

JOSEMAR ESTIGARIBIA
OAB/SP 96.217

BRUNO ZANETTE BATAIERO
OAB/SP 491.877

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSEMAR ESTIGARIBIA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/08/2025 às 16:54 , sob o número WAMR25701241122
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código DgZ4VdzC.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305811000000164549531
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305811000000164549531
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305776500001645495 29
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305776500001645495 29
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58
Num. 168607854 - Pág. 1

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2200-2 DE 24/08/2001 POR NAYANA RICHELLE DE OLIVEIRA SILVA PINHEIRO CPF 959.815.433-53

NOTÁRIOS PÚBLICOS
Bel. ANTONIO CLÁUDIO MOTA DE AGUIAR – Bel. LUIZ CARLOS AGUIAR FILHO
Tabelião Substituto

AGUIAR
8º Tabelionato

CERTIDÃO POSITIVA

(Continuação Página: 5/22)

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
2274 03/03/2023 2067194	164 M	351,37 12/02/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 1738937/02	CNPJ - 02.384.871/0001-81 CNPJ - 02.384.871/0001-81	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
2276 06/03/2023 2067270	238 M	3.357,77 14/02/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 1734756/04	CNPJ - 02.384.871/0001-81 CNPJ - 02.384.871/0001-81	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
2276 06/03/2023 2067362	270 M	1.572,03 13/02/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 89725/003	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO BRADESCO S/A BRAND TEXTIL LTDA. ML BANK SECURITIZADORA S/A
2276 07/03/2023 2067481	303 M	1.955,46 16/02/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 89031/005	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO BRADESCO S/A BRAND TEXTIL LTDA. MS MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREIT
2276 07/03/2023 2067545	308 M	1.147,91 16/02/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 0020974/01	CNPJ - 02.384.871/0001-81 CNPJ - 02.384.871/0001-81	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
2280 13/03/2023 2067695	138 M	5.819,68 19/02/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 062201/11	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	BANCO BRADESCO S/A NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
2280 13/03/2023 2067699	139 M	3.628,66 20/02/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 89806/002	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO BRADESCO S/A BRAND TEXTIL LTDA. MS OPEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO
2280 13/03/2023 2067703	140 M	3.295,13 22/02/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 192571303	CNPJ - 56.723.091/0001-48 CNPJ - 56.723.091/0001-48	BANCO BRADESCO S/A TEXTIL CANATIBA LTDA TEXTIL CANATIBA LTDA
2280 10/03/2023 2068242	118 M	5.920,36 17/02/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 879-3	CNPJ - 30.398.131/0001-30	BANCO BRADESCO S/A R MOTA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOE M4 SECURITY
2280 10/03/2023 2068254	121 M	1.416,22 13/02/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 88968005	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA O S S CREDITOS S A
2281 15/03/2023 2068598	127 M	2.558,84 27/02/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 89728/004	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO BRADESCO S/A BRAND TEXTIL LTDA. ML BANK SECURITIZADORA S/A
2319 05/05/2023 2083550	86 M	21.192,11 23/01/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 2023000028974	CNPJ - 06.622.070/0001-68 CNPJ - 06.622.070/0001-68	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARA
2306 26/04/2023 2083551	369 M	20.836,93 23/01/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 2023000028982	CNPJ - 06.622.070/0001-68 CNPJ - 06.622.070/0001-68	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARA
2308 27/04/2023 2085577	125 M	2.195,20 27/03/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 5379205	CNPJ - 05.003.162/0001-05 CNPJ - 05.003.162/0001-05	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO TEXTIL SUICA LTDA TEXTIL SUICA LTDA

Busca dada por _____

(Válida somente sem rasuras/emendas e com chancela em relevo sobre a assinatura do oficial)

8º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Desembargador Moreira, 1.000A - Aldeota
Fortaleza - Ceará - CEP 60170-001
55 85 3466-7777
tabeliao@cartorioaguiar.com.br
www.cartorioaguiar.com.br

Escritura
Procuração
Reconhecimento de firma
Autenticação
Ata Notarial
Testamento
Protesto
Divórcio
Inventário

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por FRANCISCO ANTONIO BARBOSA FRANCO MOTA e AGUIAR e Tabelião de Protesto de Notas do 8º Tabelionato de Fortaleza - Estado do Ceará, em 18/08/2025 às 12:01:56, sob o número WEBA24222165375.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pgd/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0266105-52.2024.8.06.0001 e código v2R3Y4bR.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305776500001645495 29
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305776500001645495 29
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58
Num. 168607854 - Pág. 2

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2200-2 DE 24/08/2001 POR NAYANA RICHELLE DE OLIVEIRA SILVA PINHEIRO CPF 959.815.433-53

CERTIDÃO POSITIVA

(Continuação Página: 6/22)

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
2308 27/04/2023 2085581	126 M	4.623,72 27/03/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 5380205	CNPJ - 05.003.162/0001-05 CNPJ - 05.003.162/0001-05	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO TEXTIL SUICA LTDA TEXTIL SUICA LTDA
2308 27/04/2023 2085583	127 M	10.653,45 27/03/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 5379805	CNPJ - 05.003.162/0001-05 CNPJ - 05.003.162/0001-05	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO TEXTIL SUICA LTDA TEXTIL SUICA LTDA
2309 03/05/2023 2086036	33 M	1.350,41 12/04/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 01952601	CNPJ - 02.179.938/0001-46 CNPJ - 02.179.938/0001-46	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA
2309 03/05/2023 2086171	45 M	1.106,30 28/03/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 91576/001	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2321 05/05/2023 2086451	397 M	4.199,96 03/04/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 90281/004	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2322 10/05/2023 2086761	294 M	4.800,96 16/03/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 16091-1	CNPJ - 12.070.882/0001-40 CNPJ - 12.070.882/0001-40	ITAU UNIBANCO SA HR METAIS EIRELI HR METAIS EIRELI
2322 10/05/2023 2086800	299 M	951,22 22/04/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 00055916900	CNPJ - 89.790.356/0001-80 CNPJ - 89.790.356/0001-80	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO ALTERO DESIGN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ALTERO DESIGN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
2322 10/05/2023 2086804	301 M	2.776,30 22/04/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 01956181	CNPJ - 02.179.938/0001-46 CNPJ - 02.179.938/0001-46	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA
2323 15/05/2023 2102179	85 M	1.782,04 24/04/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 091399/003	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO BRADESCO S/A BRAND TEXTIL LTDA COLOR STORY BMA INTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREI
2323 15/05/2023 2102189	88 M	3.070,08 24/04/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 90507/005	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2323 18/05/2023 2102234	231 M	1.567,60 17/04/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 5419605	CNPJ - 05.003.162/0001-05 CNPJ - 05.003.162/0001-05	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO TEXTIL SUICA LTDA TEXTIL SUICA LTDA
2324 24/05/2023 2102384	281 M	32.338,70 04/05/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30421043024	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.SEGURADOS FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.SEGURADOS
2324 24/05/2023 2102497	344 M	11.305,62 04/05/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30421043026	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUC FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUC
2323 18/05/2023 2102967	340 M	871,20 02/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 000006164	CNPJ - 40.335.413/0001-41 CNPJ - 40.335.413/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO PROMEX MAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO PROMEX MAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

Busca dada por _____

(Válida somente sem rasuras/emendas e com chancela em relevo sobre a assinatura do oficial)

8º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Desembargador Moreira, 1.000A - Aldeota
Fortaleza - Ceará - CEP 60170-001
55 85 3466-7777
tabeliao@cartorioaguiar.com.br
www.cartorioaguiar.com.br

Escritura
Procuração
Reconhecimento de firma
Autenticação
Ata Notarial
Testamento
Protesto
Divórcio
Inventário

Este documento é cópia original assinado digitalmente por FRANCISCO ANTONIO BARBOSA FRANCO MOTA VELOSO e Estado de Santa Catarina, em 16/08/2024 às 12:16:56, sob o número WEBA24022165575.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsc.jus.br/pastadigital/pgdInformeConferenciaDocumento.do, informe o processo 0286505-52.2024.8.24.0000 e código v2836jbR.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305776500001645495 29
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305776500001645495 29
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58
Num. 168607854 - Pág. 3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2200-2 DE 24/08/2001 POR NAYANA RICHELLE DE OLIVEIRA SILVA PINHEIRO CPF 959.815.433-53

CERTIDÃO POSITIVA

(Continuação Página: 7/22)

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
2323 18/05/2023 2103012	344 M	750,00 28/04/2023	DSI FALTA DE PAGAMENTO 16090002	CNPJ - 12.070.882/0001-40 CNPJ-12.813.212/0001-77	BANCO BRADESCO S/A HR INDUSTRIA DE METAIS LTDA RNX FIDC MULTISSETORIAL LP
2323 18/05/2023 2103023	347 M	1.165,30 02/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 92767/002	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO BRADESCO S/A BRAND TEXTIL LTDA. SARFATY SECURITIZADORA S/A
2323 18/05/2023 2103036	348 M	1.106,30 27/04/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 91576/003	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2323 18/05/2023 2103044	349 M	2.765,15 27/04/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 91577/003	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2326 25/05/2023 2103394	39 M	2.743,99 07/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 000034500B	CNPJ - 40.335.413/0001-41 CNPJ - 40.335.413/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO PROMEX MAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO PROMEX MAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
2326 25/05/2023 2103820	94 M	768,49 02/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 93812/001	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2326 25/05/2023 2103822	95 M	963,48 02/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 93741/002	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2326 25/05/2023 2103827	96 M	2.039,12 02/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 94631/001	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2326 25/05/2023 2103828	97 M	3.066,19 02/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 92440/002	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2336 26/05/2023 2104367	152 M	1.774,89 27/04/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 7887/001	CNPJ - 74.485.376/0001-70 CNPJ - 74.485.376/0001-70	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO NOTRE DAME COMERCIO E IMPORTACAO LIMITADA NOTRE DAME COMERCIO E IMPORTACAO LIMITADA
2336 26/05/2023 2104466	174 M	1.817,69 03/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 091241/004	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO BRADESCO S/A BRAND TEXTIL LTDA COLOR STORY BMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CR
2336 26/05/2023 2104488	177 M	1.920,45 06/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 7945/001	CNPJ - 74.485.376/0001-70 CNPJ - 74.485.376/0001-70	ITAU UNIBANCO SA NOTRE DAME COM E IMP LTDA NOTRE DAME COM E IMP LTDA
2336 26/05/2023 2104494	179 M	4.014,45 08/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 93816/001	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2336 26/05/2023 2104634	193 M	1.041,13 20/04/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 0004916/01	CNPJ - 39.661.587/0001-15 CNPJ - 39.661.587/0001-15	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO TRS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA TRS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Busca dada por _____

(Válida somente sem rasuras/emendas e com chancela em relevo sobre a assinatura do oficial)

8º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Desembargador Moreira, 1.000A - Aldeota
Fortaleza - Ceará - CEP 60170-001
55 85 3466-7777
tabeliao@cartorioaguiar.com.br
www.cartorioaguiar.com.br

Escritura
Procuração
Reconhecimento de firma
Autenticação
Ata Notarial
Testamento
Protesto
Divórcio
Inventário

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por FRANCISCO ANDERSON BARBOSA FRANCO e MOTA DE AGUIAR e Tribunal de Justica do Estado do Ceara, em 16/08/2022 às 12:01:56, sob o número WEB17422216575.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pgdoc/Conferencia.do, informe o processo 0266505-52.2022.8.06.0001 e código 2R6Y4bR.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305776500001645495 29
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305776500001645495 29
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58
Num. 168607854 - Pág. 4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2200-2 DE 24/08/2001 POR NAYANA RICHELLE DE OLIVEIRA SILVA PINHEIRO CPF 959.815.433-53

CERTIDÃO POSITIVA

(Continuação Página: 8/22)

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
2336 26/05/2023 2104638	194 M	3.146,25 12/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 906-6	CNPJ - 12.509.521/0001-58 CNPJ - 12.509.521/0001-58	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO M4 - SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A M4 - SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A
2339 29/05/2023 2104743	302 M	343,95 11/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 91942/003	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2340 30/05/2023 2104782	160 M	4.259,45 13/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 000034558B	CNPJ - 40.335.413/0001-41 CNPJ - 40.335.413/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO PROMEX MAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO PROMEX MAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
2340 30/05/2023 2104789	162 M	2.107,35 08/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 91308004	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO BRADESCO S/A BRAND TEXTIL LTDA OS FIDC MULTISETORIAL
2340 30/05/2023 2104801	166 M	4.183,33 13/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 16114	CNPJ - 02.963.095/0001-74 CNPJ - 02.963.095/0001-74	ITAU UNIBANCO SA MARCOGRAF GRAFICA LTDA MARCOGRAF GRAFICA LTDA
2344 31/05/2023 2104864	391 M	3.720,60 15/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 000037849A	CNPJ - 40.335.413/0001-41 CNPJ - 40.335.413/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO PROMEX MAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO PROMEX MAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
2345 31/05/2023 2104919	3 M	650,70 17/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 114888-01	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	ITAU UNIBANCO SA GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
2345 31/05/2023 2104924	5 M	2.765,15 12/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 91577/004	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2348 02/06/2023 2105083	71 M	2.743,99 17/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 000034500C	CNPJ - 40.335.413/0001-41 CNPJ - 40.335.413/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO PROMEX MAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO PROMEX MAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
2348 02/06/2023 2105177	81 M	7.683,53 19/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 063228/01	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	BANCO BRADESCO S/A NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
2354 05/06/2023 2105300	281 M	2.575,96 06/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 56231-01	CNPJ - 05.003.162/0001-05 CNPJ - 05.003.162/0001-05	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO TEXTIL SUICA LTDA TEXTIL SUICA LTDA
2364 09/06/2023 2105643	277 M	337,12 17/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 058303B	CNPJ - 01.999.180/0001-20 CNPJ - 01.999.180/0001-20	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG PCA.DO FERREI ELETRONICA APOLO ALDEOTA LTDA ELETRONICA APOLO ALDEOTA LTDA
2364 09/06/2023 2105709	297 M	788,70 24/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 92442/004	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2364 09/06/2023 2105710	298 M	1.338,92 24/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 91580/005	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI

Busca dada por _____

(Válida somente sem rasuras/emendas e com chancela em relevo sobre a assinatura do oficial)

8º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Desembargador Moreira, 1.000A - Aldeota
Fortaleza - Ceará - CEP 60170-001
55 85 3466-7777
tabeliao@cartorioaguiar.com.br
www.cartorioaguiar.com.br

Escritura
Procuração
Reconhecimento de firma
Autenticação
Ata Notarial
Testamento
Protesto
Divórcio
Inventário

Este documento é cópia original assinado digitalmente por FRANCISCO ANTONIO BARBOSA FRANCO MOTA VELOSO e Estado de Santa Catarina em 16/08/2022 às 12:01:56, sob número WEB17422216575 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsc.jus.br/pastadigital/pgdoc/Conferencia.aspx, informe o processo 0286505-52.2022.8.24.0000 e código v2836jbR.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305776500001645495 29
https://pje-tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305776500001645495 29
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2200-2 DE 24/08/2001 POR NAYANA RICHELLE DE OLIVEIRA SILVA PINHEIRO CPF 959.815.433-53

CERTIDÃO POSITIVA

(Continuação Página: 9/22)

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
2365 12/06/2023 2105758	331 M	5.235,13 27/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 000034453C	CNPJ - 40.335.413/0001-41 CNPJ - 40.335.413/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO PROMEX MAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO PROMEX MAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
2365 12/06/2023 2105775	338 M	2.107,35 22/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 91308005	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO BRADESCO S/A BRAND TEXTIL LTDA OS FIDC MULTISETORIAL
2366 14/06/2023 2105924	77 M	2.226,27 25/05/2023	DSI FALTA DE PAGAMENTO 16080003	CNPJ - 12.070.882/0001-40 CNPJ-12.813.212/0001-77	BANCO BRADESCO S/A HR INDUSTRIA DE METAIS LTDA RNX FIDC MULTISSETORIAL LP
2366 14/06/2023 2105947	81 M	468,23 29/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 91579/005	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2366 14/06/2023 2105948	82 M	768,50 29/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 93812/003	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2366 14/06/2023 2105949	83 M	1.106,30 29/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 91576/005	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2366 14/06/2023 2105952	84 M	2.119,28 26/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 95054/002	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2366 16/06/2023 2106015	200 M	1.875,04 17/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 094499-01	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2366 16/06/2023 2106018	201 M	3.555,88 22/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 094479-01	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2366 16/06/2023 2106021	202 M	5.096,52 23/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 093621-03	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2366 16/06/2023 2106087	209 M	1.371,76 26/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 094356-002	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO BRADESCO S/A BRAND TEXTIL LTDA BMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CR
2369 23/06/2023 2107081	40 M	126,02 01/06/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 634785	CNPJ - 35.329.885/0001-51 CNPJ - 35.329.885/0001-51	BANCO BRADESCO S/A DATALOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA DATALOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
2369 23/06/2023 2107646	152 M	2.457,00 30/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 717	CNPJ - 47.417.059/0001-43 CNPJ - 47.417.059/0001-43	ITAU UNIBANCO SA FRAN RIBEIRO C T V LTDA FRAN RIBEIRO C T V LTDA
2368 22/06/2023 2107738	226 M	1.480,00 04/06/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 21869/1	CNPJ - 06.557.482/0001-61 CNPJ - 06.557.482/0001-61	ITAU UNIBANCO SA TUBOCONE IND E COM EMB EIRELI TUBOCONE IND E COM EMB EIRELI

Busca dada por _____

(Válida somente sem rasuras/emendas e com chancela em relevo sobre a assinatura do oficial)

8º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Desembargador Moreira, 1.000A - Aldeota
Fortaleza - Ceará - CEP 60170-001
55 85 3466-7777
tabeliao@cartorioaguiar.com.br
www.cartorioaguiar.com.br

Escritura
Procuração
Reconhecimento de firma
Autenticação
Ata Notarial
Testamento
Protesto
Divórcio
Inventário

Este documento é cópia original assinado digitalmente por FRANCISCO ANTONIO BARBOSA FRANCO MOTA VELOSO e Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Sorteado pelo Ofício 8º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Fortaleza, sob número WEB 142022165575 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pgldInformeConferenciaDocumento.do, informe o processo 1026505-52.2024.8.06.0001 e código 23364bR.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305776500000164549529
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305776500000164549529
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58
Num. 168607854 - Pág. 6

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2200-2 DE 24/08/2001 POR NAYANA RICHELLE DE OLIVEIRA SILVA PINHEIRO CPF 959.815.433-53

CERTIDÃO POSITIVA

(Continuação Página: 10/22)

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
2369 27/06/2023 2108489	242 M	4.118,69 07/06/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 94783/001	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2369 27/06/2023 2108638	322 M	5.377,24 29/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 56232-02	CNPJ - 05.003.162/0001-05 CNPJ - 05.003.162/0001-05	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO TEXTIL SUICA LTDA TEXTIL SUICA LTDA
2372 28/06/2023 2108751	129 M	768,50 13/06/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 93812/004	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2372 28/06/2023 2108763	130 M	3.625,27 12/06/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 94784/001	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2372 04/07/2023 2109285	348 M	2.575,94 05/06/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 56231-02	CNPJ - 05.003.162/0001-05 CNPJ - 05.003.162/0001-05	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO TEXTIL SUICA LTDA TEXTIL SUICA LTDA
2372 04/07/2023 2109339	358 M	2.194,21 26/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 093652-03	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2372 04/07/2023 2109340	359 M	2.813,26 30/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 091732-05	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2373 06/07/2023 2109644	362 M	4.014,46 22/06/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 93816/004	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2374 11/07/2023 2109862	82 M	3.526,34 16/06/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 115308-01	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	ITAU UNIBANCO SA GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
2374 11/07/2023 2110058	91 M	1.408,73 28/06/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 01976271	CNPJ - 02.179.938/0001-46 CNPJ - 02.179.938/0001-46	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA
2381 01/08/2023 2113286	189 M	3.456,80 14/07/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 115307-02	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	ITAU UNIBANCO SA GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
2381 31/07/2023 2113390	182 M	1.249,95 11/07/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 0062613-02	CNPJ - 02.968.267/0001-00	BANCO BRADESCO S/A BONOR INDUSTRIAL SA C6 BANK TV1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIR
2381 31/07/2023 2113407	186 M	3.526,33 16/07/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 115308-02	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	ITAU UNIBANCO SA GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
2384 16/08/2023 2114989	133 M	702,00 02/08/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 2410 U	CNPJ - 03.179.441/0001-90 CNPJ - 03.179.441/0001-90	BANCO SANTANDER BRASIL SA COMERCIO E INDUSTRIA DE BOTOES AMY LTDA COMERCIO E INDUSTRIA DE BOTOES AMY LTDA

Busca dada por _____

(Válida somente sem rasuras/emendas e com chancela em relevo sobre a assinatura do oficial)

8º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Desembargador Moreira, 1.000A - Aldeota
Fortaleza - Ceará - CEP 60170-001
55 85 3466-7777
tabeliao@cartorioaguiar.com.br
www.cartorioaguiar.com.br

Escritura
Procuração
Reconhecimento de firma
Autenticação
Ata Notarial
Testamento
Protesto
Divórcio
Inventário

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por FRANCISCO ANDERSON FRANCO MOTA VELOSO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 16/08/2024 às 12:01:56, sob o número WEBA24222165575.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdInformeConferenciaDocumento.do, informe o processo 1026905-52.2024.8.26.0100 e código 2R364bR.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305776500000164549529
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305776500000164549529
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58
Num. 168607854 - Pág. 7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2200-2 DE 24/08/2001 POR NAYANA RICHELLE DE OLIVEIRA SILVA PINHEIRO CPF 959.815.433-53

CERTIDÃO POSITIVA

(Continuação Página: 11/22)

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
2386 21/08/2023 2115618	23 M	2.145,60 04/08/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 116085-01	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	SICREDI UNIAO METROPOLITANA RS GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
2387 28/08/2023 2116434	99 M	1.462,70 09/08/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 01969353	CNPJ - 02.179.938/0001-46 CNPJ - 02.179.938/0001-46	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA
2389 30/08/2023 2116774	32 M	1.249,95 08/08/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 0062587-03	CNPJ - 02.968.267/0001-00	BANCO BRADESCO S/A BONOR INDUSTRIAL SA C6 BANK TV1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIR
2389 30/08/2023 2116784	34 M	3.456,80 13/08/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 115307-03	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	ITAU UNIBANCO SA GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
2389 30/08/2023 2116902	60 M	2.895,57 15/08/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 115383-03	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	ITAU UNIBANCO SA GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
2389 30/08/2023 2116903	61 M	3.526,33 15/08/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 115308-03	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	ITAU UNIBANCO SA GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
2390 11/09/2023 2117545	105 M	3.148,32 23/08/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 993-5	CNPJ - 12.509.521/0001-58 CNPJ - 12.509.521/0001-58	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO M4 - SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A M4 - SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A
2390 13/09/2023 2117827	261 M	1.977,03 29/08/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 115625-03	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	SICREDI UNIAO METROPOLITANA RS GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
2393 22/09/2023 2117877	364 M	1.145,53 04/09/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30422026862	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES
2393 22/09/2023 2117878	365 M	72.151,79 04/09/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30423023856	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUC FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUC
2393 22/09/2023 2117879	366 M	119.766,05 04/09/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30223002485	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ
2393 22/09/2023 2117880	367 M	5.771,92 04/09/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30423023859	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INC FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INC
2393 22/09/2023 2117881	368 M	4.275,55 04/09/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30423023798	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEN FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEN
2393 22/09/2023 2117882	369 M	69.747,72 04/09/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30423023788	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.SEGURADOS FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.SEGURADOS

Busca dada por _____

(Válida somente sem rasuras/emendas e com chancela em relevo sobre a assinatura do oficial)

8º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Desembargador Moreira, 1.000A - Aldeota
Fortaleza - Ceará - CEP 60170-001
55 85 3466-7777
tabeliao@cartorioaguiar.com.br
www.cartorioaguiar.com.br

Escritura
Procuração
Reconhecimento de firma
Autenticação
Ata Notarial
Testamento
Protesto
Divórcio
Inventário

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por FRANCISCO TANEO BARBOSA FRANCO e MOTA VELOSO e Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução TJCE nº 09/2008.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pgd/bb_ConferenciaDocumento.do, informe o processo 0268505-52.2024.8.06.0001 e código 23876464.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305776500001645495 29
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305776500001645495 29
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58
Num. 168607854 - Pág. 8

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2200-2 DE 24/08/2001 POR NAYANA RICHELLE DE OLIVEIRA SILVA PINHEIRO CPF 959.815.433-53

CERTIDÃO POSITIVA
(Continuação Página: 12/22)

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
2393 22/09/2023 2117883	370 M	209.230,42 04/09/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30422026863	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.EMPREGADOR FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.EMPREGADOR
2390 14/09/2023 2118338	374 M	363,13 25/08/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 059470B	CNPJ - 01.999.180/0001-20 CNPJ - 01.999.180/0001-20	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG PCA.DO FERREI ELETRONICA APOLO ALDEOTA LTDA ELETRONICA APOLO ALDEOTA LTDA
2390 14/09/2023 2118371	376 M	6.920,53 26/08/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 0063282-02	CNPJ - 02.968.267/0001-00 CNPJ-23.200.289/0001-98	BANCO BRADESCO S/A BONOR INDUSTRIAL SA EM RECUPERACAO JUDI FIDC NP INVISTA CF
2393 21/09/2023 2119269	114 M	224,25 01/09/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 116310-01	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	ITAU UNIBANCO SA GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
2395 22/09/2023 2121766	58 M	1.221,25 21/08/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 055900-02	CNPJ - 02.638.702/0001-20 CNPJ - 02.638.702/0001-20	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO ITALYTEX TEXTIL LTDA ITALYTEX TEXTIL LTDA
2395 22/09/2023 2122220	93 M	4.645,00 02/08/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 4268/6	CNPJ - 30.344.651/0001-60 CNPJ - 30.344.651/0001-60	ITAU UNIBANCO SA L M M DE ALMEIDA A TEXTIL LTDA L M M DE ALMEIDA A TEXTIL LTDA
2395 26/09/2023 2122321	198 M	9.288,75 23/08/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 4727/1	CNPJ - 30.344.651/0001-60 CNPJ - 30.344.651/0001-60	ITAU UNIBANCO SA L M M DE ALMEIDA A TEXTIL LTDA L M M DE ALMEIDA A TEXTIL LTDA
2395 27/09/2023 2122615	272 M	907,50 12/09/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 000006503B	CNPJ - 40.335.413/0001-41 CNPJ - 40.335.413/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO PROMEX MAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO PROMEX MAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
2403 11/10/2023 2123897	109 M	7.295,75 28/09/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 01987103	CNPJ - 02.179.938/0001-46 CNPJ - 02.179.938/0001-46	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA
2404 20/10/2023 2123910	329 M	52.683,26 02/10/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30423044495	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEB FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEB
2404 20/10/2023 2123911	330 M	116.915,78 02/10/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30423044492	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES
2405 23/10/2023 2129194	154 M	1.945,64 02/10/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 1824001/04	CNPJ - 02.384.871/0001-81 CNPJ - 02.384.871/0001-81	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
2405 23/10/2023 2129360	172 M	2.291,92 01/09/2023	DMI Falta de Pagamento 4001	CNPJ - 03.293.209/0001-89 CNPJ - 03.293.209/0001-89	IGOR SAMPAIO AGUIAR IGOR SAMPAIO AGUIAR IGOR SAMPAIO AGUIAR
2405 23/10/2023 2129426	179 M	1.235,56 03/10/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 8417/003	CNPJ - 74.485.376/0001-70 CNPJ - 74.485.376/0001-70	ITAU UNIBANCO SA NOTRE DAME COM E IMP LTDA NOTRE DAME COM E IMP LTDA

Busca dada por _____

(Válida somente sem rasuras/emendas e com chancela em relevo sobre a assinatura do oficial)

8º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Desembargador Moreira, 1.000A - Aldeota
Fortaleza - Ceará - CEP 60170-001
55 85 3466-7777
tabeliao@cartorioaguiar.com.br
www.cartorioaguiar.com.br

Escritura
Procuração
Reconhecimento de firma
Autenticação
Ata Notarial
Testamento
Protesto
Divórcio
Inventário

fls. 186

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por FRANCISCO ANTONIO BARBOSA FRANCO MOTA VELOSO e Tribunal de Justica do Estado do Ceara, em 13/08/2025 às 01:56 , sob o número WEBA24222165575 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pgdoc/Conferencia.Documento.do, informe o processo 0208105-52.2024.8.06.0001 e código 23876LbR.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305776500001645495 29
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305776500001645495 29
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58
Num. 168607854 - Pág. 9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2200-2 DE 24/08/2001 POR NAYANA RICHELLE DE OLIVEIRA SILVA PINHEIRO CPF 959.815.433-53

CERTIDÃO POSITIVA

(Continuação Página: 13/22)

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
2405 24/10/2023 2129483	223 M	1.449,23 03/10/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 1824681/03	CNPJ - 02.384.871/0001-81 CNPJ - 02.384.871/0001-81	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
2410 27/10/2023 2129892	249 M	907,50 12/10/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 000006503C	CNPJ - 40.335.413/0001-41 CNPJ - 40.335.413/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO PROMEX MAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO PROMEX MAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
2410 27/10/2023 2129899	250 M	1.495,58 12/10/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 000037841C	CNPJ - 40.335.413/0001-41 CNPJ - 40.335.413/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO PROMEX MAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO PROMEX MAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
2411 01/11/2023 2130215	150 M	1.473,16 17/10/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 1823999/03	CNPJ - 02.384.871/0001-81 CNPJ - 02.384.871/0001-81	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
2418 09/11/2023 2130956	381 M	1.391,13 23/10/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 099660-01	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2420 20/11/2023 2131076	330 M	189.756,78 01/11/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30423023872	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.SEGURADOS FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.SEGURADOS
2420 20/11/2023 2131077	331 M	295.449,90 01/11/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30423023870	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.SEGURADOS FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.SEGURADOS
2419 14/11/2023 2132251	262 M	1.447,89 03/10/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 00065010 2	CNPJ - 45.141.688/0001-68 CNPJ - 45.141.688/0001-68	BANCO BRADESCO S/A SUPER SUPPLY DISTRIBUIDORA LTDA SUPER SUPPLY DISTRIBUIDORA LTDA
2420 16/11/2023 2132478	84 M	2.631,37 30/10/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 097763/005	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA ATLANTA F I D C MULTISSETORIAL
2421 20/11/2023 2132528	156 M	1.735,52 28/10/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 1836583/04	CNPJ - 02.384.871/0001-81 CNPJ - 02.384.871/0001-81	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
2421 20/11/2023 2132532	157 M	3.419,88 30/10/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 1852052/01	CNPJ - 02.384.871/0001-81 CNPJ - 02.384.871/0001-81	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
2421 21/11/2023 2142180	188 M	2.747,36 01/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 1824069/04	CNPJ - 02.384.871/0001-81 CNPJ - 02.384.871/0001-81	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
2421 21/11/2023 2142183	189 T	4.368,94 03/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 097907-05	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2431 29/11/2023 2144601	159 M	907,50 11/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 000006503D	CNPJ - 40.335.413/0001-41 CNPJ - 40.335.413/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO PROMEX MAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO PROMEX MAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

Busca dada por _____

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por FRANCISCO ANTONIO BARBOSA FRANCO e MOTA DE AGUIAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 16/08/2022 às 12:16:56, sob o número WEB17422216575 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdInicial.do e informe o processo 1026905-52.2022.8.26.0000 e código v2836jbR.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305776500001645495 29
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305776500001645495 29
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58
Num. 168607854 - Pág. 10

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2200-2 DE 24/08/2001 POR NAYANA RICHELLE DE OLIVEIRA SILVA PINHEIRO CPF 959.815.433-53

CERTIDÃO POSITIVA

(Continuação Página: 14/22)

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
2431 29/11/2023 2144611	161 M	1.665,38 20/10/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 097915-04	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2431 29/11/2023 2144615	164 M	2.632,24 16/10/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 098531-02	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2431 29/11/2023 2144617	165 M	3.402,05 09/10/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 097741-04	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2431 29/11/2023 2144639	168 M	1.575,00 12/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 064762/01	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	BANCO BRADESCO S/A NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
2431 29/11/2023 2144736	185 M	201,47 27/09/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 060232A	CNPJ - 01.999.180/0001-20 CNPJ - 01.999.180/0001-20	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG PCA.DO FERREI ELETRONICA APOLO ALDEOTA LTDA ELETRONICA APOLO ALDEOTA LTDA
2431 29/11/2023 2144794	198 M	4.250,85 14/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 064238/05	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	ITAU UNIBANCO SA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
2443 01/12/2023 2144976	385 M	500,53 12/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 0005133/03	CNPJ - 02.384.871/0001-81 CNPJ - 02.384.871/0001-81	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
2443 01/12/2023 2144981	386 M	1.322,71 16/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 098528-04	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2443 01/12/2023 2144986	388 M	1.983,90 12/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 1836726/05	CNPJ - 02.384.871/0001-81 CNPJ - 02.384.871/0001-81	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
2443 01/12/2023 2144989	390 M	3.419,88 14/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 1852052/02	CNPJ - 02.384.871/0001-81 CNPJ - 02.384.871/0001-81	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
2443 01/12/2023 2144996	392 M	3.067,87 13/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 098243-05	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO SANTANDER BRASIL SA BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2443 01/12/2023 2144997	393 M	2.380,79 03/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 098240-04	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO SANTANDER BRASIL SA BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2449 04/12/2023 2145105	256 M	3.677,98 18/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 064703/02	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	ITAU UNIBANCO SA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
2452 06/12/2023 2145270	236 M	4.822,96 21/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 064509/04	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	BANCO BRADESCO S/A NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD

Busca dada por _____

(Válida somente sem rasuras/emendas e com chancela em relevo sobre a assinatura do oficial)

8º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Desembargador Moreira, 1.000A - Aldeota
Fortaleza - Ceará - CEP 60170-001
55 85 3466-7777
tabeliao@cartorioaguiar.com.br
www.cartorioaguiar.com.br

Escritura
Procuração
Reconhecimento de firma
Autenticação
Ata Notarial
Testamento
Protesto
Divórcio
Inventário

Este documento é cópia original assinado digitalmente por FRANCISCO ANTONIO BARBOSA FRANCO MOTA VELOSO e Estado de São Paulo em 16/08/2022 às 01:56, sob número WEB17202216575 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdInformeConferenciaDocumento.do, informe o processo 1026905-52.2022.8.26.0100 e código v2R6J4bR.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305776500001645495 29
https://pje-tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305776500001645495 29
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58
Num. 168607854 - Pág. 11

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2200-2 DE 24/08/2001 POR NAYANA RICHELLE DE OLIVEIRA SILVA PINHEIRO CPF 959.815.433-53

CERTIDÃO POSITIVA

(Continuação Página: 15/22)

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
2452 06/12/2023 2145271	237 M	2.603,84 21/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 064765/01	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	BANCO BRADESCO S/A NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
2452 08/12/2023 2145568	349 M	2.664,67 24/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 064766/01	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	BANCO BRADESCO S/A NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
2453 11/12/2023 2145665	47 M	4.678,94 25/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 064820/02	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	ITAU UNIBANCO SA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
2453 13/12/2023 2145767	176 M	26.250,23 01/12/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30223004132	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE
2453 13/12/2023 2145770	177 M	8.930,51 01/12/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30423069946	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI
2453 13/12/2023 2145772	178 M	15.467,45 01/12/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30423069947	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUC FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUC
2453 14/12/2023 2146415	392 M	1.575,00 27/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 064762/02	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	BANCO BRADESCO S/A NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
2453 14/12/2023 2146453	397 M	5.535,29 24/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 8541/002	CNPJ - 74.485.376/0001-70 CNPJ - 74.485.376/0001-70	ITAU UNIBANCO SA NOTRE DAME COM E IMP LTDA NOTRE DAME COM E IMP LTDA
2455 18/12/2023 2146561	43 M	4.570,40 30/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 064763/02	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	BANCO BRADESCO S/A NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
2455 18/12/2023 2162462	61 M	3.601,37 01/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 064704/05	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	ITAU UNIBANCO SA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
2455 19/12/2023 2162664	163 M	970,15 27/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 1850815/03	CNPJ - 02.384.871/0001-81 CNPJ - 02.384.871/0001-81	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
2455 19/12/2023 2162668	164 M	1.473,15 16/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 1823999/04	CNPJ - 02.384.871/0001-81 CNPJ - 02.384.871/0001-81	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
2455 20/12/2023 2162735	290 M	2.437,16 03/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 065013/01	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	ITAU UNIBANCO SA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
2455 20/12/2023 2162737	291 M	4.899,64 27/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 100844/001	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI

Busca dada por _____

(Válida somente sem rasuras/emendas e com chancela em relevo sobre a assinatura do oficial)

8º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Desembargador Moreira, 1.000A - Aldeota
Fortaleza - Ceará - CEP 60170-001
55 85 3466-7777
tabeliao@cartorioaguiar.com.br
www.cartorioaguiar.com.br

Escritura
Procuração
Reconhecimento de firma
Autenticação
Ata Notarial
Testamento
Protesto
Divórcio
Inventário

Este documento é cópia original assinado digitalmente por FRANCISCO ANTONIO BARBOSA FRANCO e MOTA DE AGUIAR, Tabelião do Estado de Santa Catarina, em 18/08/2025 12:01:56, sob número WEBA24220165575 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsc.jus.br/pastadigital/pgd/bpmConferenciaDocumento.do, informe o processo 1026505-52.2024.8.26.0100 e código 2836EbR.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305776500001645495 29
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305776500001645495 29
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58
Num. 168607854 - Pág. 12

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2200-2 DE 24/08/2001 POR NAYANA RICHELLE DE OLIVEIRA SILVA PINHEIRO CPF 959.815.433-53

NOTÁRIOS PÚBLICOS
Bel. ANTONIO CLÁUDIO MOTA DE AGUIAR – Bel. LUIZ CARLOS AGUIAR FILHO
Tabelião Substituto

AGUIAR
8º Tabelionato

CERTIDÃO POSITIVA

(Continuação Página: 16/22)

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
2455 20/12/2023 2162747	294 M	4.364,73 03/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 064759/03	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	BANCO BRADESCO S/A NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
2455 21/12/2023 2162975	329 M	4.822,96 06/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 064509/05	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	BANCO BRADESCO S/A NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
2462 26/12/2023 2163193	7 M	3.589,39 04/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 101089/001	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2462 26/12/2023 2163194	8 M	3.980,66 11/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 0178414104	CNPJ - 61.148.052/0001-02 CNPJ - 61.148.052/0001-02	ITAU UNIBANCO SA COATS CORRENTE LTDA. COATS CORRENTE LTDA.
2462 26/12/2023 2163200	9 M	4.500,54 09/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 064761/03	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	BANCO BRADESCO S/A NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
2464 28/12/2023 2163417	159 M	4.713,80 12/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 064701/04	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	ITAU UNIBANCO SA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
2464 28/12/2023 2163431	162 M	4.624,00 11/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 065092/01	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	BANCO BRADESCO S/A NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
2472 03/01/2024 2163583	30 M	2.358,63 11/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 100843/002	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2472 03/01/2024 2163586	31 M	3.601,37 15/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 064704/07	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	ITAU UNIBANCO SA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
2486 05/01/2024 2163825	81 M	4.364,73 18/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 064759/04	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	BANCO BRADESCO S/A NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
2491 08/01/2024 2163929	111 M	4.856,12 21/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 064760/04	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	BANCO BRADESCO S/A NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
2495 09/01/2024 2164006	252 M	2.214,47 23/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 064929/03	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	ITAU UNIBANCO SA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
2495 09/01/2024 2164010	253 M	3.589,39 19/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 101089/002	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2496 11/01/2024 2164252	132 M	5.100,00 10/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 1700-01	CNPJ - 39.701.422/0001-20 CNPJ - 39.701.422/0001-20	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO PAF COMERCIO DE PAINEIS DE LED LTDA PAF COMERCIO DE PAINEIS DE LED LTDA

Busca dada por _____

(Válida somente sem rasuras/emendas e com chancela em relevo sobre a assinatura do oficial)

8º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Desembargador Moreira, 1.000A - Aldeota
Fortaleza - Ceará - CEP 60170-001
55 85 3466-7777
tabeliao@cartorioaguiar.com.br
www.cartorioaguiar.com.br

Escritura
Procuração
Reconhecimento de firma
Autenticação
Ata Notarial
Testamento
Protesto
Divórcio
Inventário

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por FRANCISCO ANTONIO BARBOSA FRANCO MOTA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 16/08/2024 às 12:51:56, sob o número WEBA24222165575 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdoc/Conferencia.Documento.do, informe o processo 1026505-52.2024.8.26.0100 e código 2R3AJbR.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305776500001645495 29
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305776500001645495 29
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58
Num. 168607854 - Pág. 13

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2200-2 DE 24/08/2001 POR NAYANA RICHELLE DE OLIVEIRA SILVA PINHEIRO CPF 959.815.433-53

CERTIDÃO POSITIVA

(Continuação Página: 17/22)

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
2496 12/01/2024 2164381	244 M	2.495,33 29/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 065183/01	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	BANCO BRADESCO S/A NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
2496 12/01/2024 2164398	251 M	4.759,56 30/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 064702/05	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	ITAU UNIBANCO SA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
2496 15/01/2024 2164453	274 M	5.212,08 16/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 59657-02	CNPJ - 05.003.162/0001-05 CNPJ - 05.003.162/0001-05	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO TEXTIL SUICA LTDA TEXTIL SUICA LTDA
2496 17/01/2024 2164560	377 M	4.364,73 02/01/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 064759/05	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	BANCO BRADESCO S/A NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
2496 17/01/2024 2164561	378 M	4.680,26 02/01/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 064764/04	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	BANCO BRADESCO S/A NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
2497 19/01/2024 2164980	87 M	590,00 17/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 5714-03	CNPJ - 24.306.357/0001-60 CNPJ - 24.306.357/0001-60	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO CARLOS HENRIQUE DA COSTA LIMA - ME CARLOS HENRIQUE DA COSTA LIMA - ME
2498 24/01/2024 2172879	72 M	4.623,98 10/01/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 065092/03	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	BANCO BRADESCO S/A NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
2498 24/01/2024 2172880	73 M	1.594,12 10/01/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 065182/02	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	BANCO BRADESCO S/A NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
2498 24/01/2024 2172992	86 M	970,15 27/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 1850815/04	CNPJ - 02.384.871/0001-81 CNPJ - 02.384.871/0001-81	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
2498 24/01/2024 2172995	87 M	1.735,54 12/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 1836583/07	CNPJ - 02.384.871/0001-81 CNPJ - 02.384.871/0001-81	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
2501 26/01/2024 2173132	265 M	4.364,73 12/01/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 064759/06	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	BANCO BRADESCO S/A NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
2502 29/01/2024 2173217	45 M	906,02 04/01/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 102197/001	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2502 29/01/2024 2173220	47 M	2.129,87 08/01/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 101232/002	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2502 29/01/2024 2173222	48 M	3.589,39 03/01/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 101089/003	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI

Busca dada por _____

(Válida somente sem rasuras/emendas e com chancela em relevo sobre a assinatura do oficial)

8º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Desembargador Moreira, 1.000A - Aldeota
Fortaleza - Ceará - CEP 60170-001
55 85 3466-7777
tabeliao@cartorioaguiar.com.br
www.cartorioaguiar.com.br

Escritura
Procuração
Reconhecimento de firma
Autenticação
Ata Notarial
Testamento
Protesto
Divórcio
Inventário

fls. 190

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por FRANCISCO TANED BARBOSA FRANCO MOTA VELOSO e Tribunal de Justica do Estado do Ceara, em 13/08/2025 às 01:56, sob o número WEBA12422165375 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pgd/bpmConferenciaDocumento.do, informe o processo 1026905-52.2024.8.06.0001 e código 23364bR.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305776500001645495 29
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305776500001645495 29
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58
Num. 168607854 - Pág. 14

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2200-2 DE 24/08/2001 POR NAYANA RICHELLE DE OLIVEIRA SILVA PINHEIRO CPF 959.815.433-53

CERTIDÃO POSITIVA

(Continuação Página: 18/22)

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
2503 31/01/2024 2173396	142 M	4.680,26 17/01/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 064764/05	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	BANCO BRADESCO S/A NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
2515 06/02/2024 2173771	27 M	263,44 06/01/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 27538-01	CNPJ - 05.003.162/0001-05 CNPJ - 05.003.162/0001-05	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO TEXTIL SUICA LTDA TEXTIL SUICA LTDA
2515 06/02/2024 2173824	39 M	4.642,60 21/01/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 118663-01	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	ITAU UNIBANCO SA GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
2518 08/02/2024 2174019	331 M	315,90 18/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 098717-05	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A,AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2518 08/02/2024 2174024	332 M	714,00 08/01/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 100011-05	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2518 08/02/2024 2174025	333 M	714,00 26/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 100011-04	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2518 08/02/2024 2174026	334 M	752,46 21/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 099661-05	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2518 08/02/2024 2174027	335 M	756,47 05/01/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 099896-05	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2518 08/02/2024 2174028	336 M	756,47 06/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 099896-01	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2518 08/02/2024 2174029	337 M	869,22 21/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 099662-05	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2518 08/02/2024 2174030	338 M	869,22 21/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 099662-03	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2518 08/02/2024 2174031	339 M	869,22 06/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 099662-02	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2518 08/02/2024 2174032	340 M	928,40 19/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 099663-05	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2518 08/02/2024 2174033	341 M	1.199,98 17/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 100702-01	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA

Busca dada por _____

(Válida somente sem rasuras/emendas e com chancela em relevo sobre a assinatura do oficial)

8º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Desembargador Moreira, 1.000A - Aldeota
Fortaleza - Ceará - CEP 60170-001
55 85 3466-7777
tabeliao@cartorioaguiar.com.br
www.cartorioaguiar.com.br

Escritura
Procuração
Reconhecimento de firma
Autenticação
Ata Notarial
Testamento
Protesto
Divórcio
Inventário

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por FRANCISCO ANTONIO BARBOSA FRANCO MOTA VELOSO e Estado de Santa Catarina em 18/08/2025 às 12:01:56, sob o número WEBM24022165575
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsc.jus.br/pastadigital/pgd/bpmConferenciaDocumento.do, informe o processo 0268505-52.2024.8.24.0000 e código v2R6Mj4bR.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305776500001645495 29
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305776500001645495 29
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58
Num. 168607854 - Pág. 15

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2200-2 DE 24/08/2001 POR NAYANA RICHELLE DE OLIVEIRA SILVA PINHEIRO CPF 959.815.433-53

CERTIDÃO POSITIVA

(Continuação Página: 19/22)

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
2518 08/02/2024 2174035	342 M	1.322,71 30/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 098528-05	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2518 08/02/2024 2174036	343 M	1.374,89 11/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 098579-05	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2518 08/02/2024 2174037	344 M	1.374,89 13/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 098579-03	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2518 08/02/2024 2174038	345 M	1.375,22 11/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 099716-04	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2518 08/02/2024 2174039	346 M	1.375,22 10/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 099716-02	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2518 08/02/2024 2174040	347 M	1.431,60 08/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 098582-03	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2518 08/02/2024 2174041	348 M	1.635,45 20/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 098668-03	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2518 08/02/2024 2174043	349 M	1.860,79 20/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 099664-03	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2518 08/02/2024 2174044	350 M	2.172,72 11/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 099659-04	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2518 08/02/2024 2174045	351 M	2.172,72 09/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 099659-02	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2518 08/02/2024 2174046	352 M	2.226,52 05/01/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 099952-05	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2518 08/02/2024 2174047	353 M	2.226,52 21/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 099952-04	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2518 08/02/2024 2174048	354 M	2.544,40 06/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 099710-01	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2518 08/02/2024 2174049	355 M	2.856,43 16/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 100693-01	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA

Busca dada por _____

(Válida somente sem rasuras/emendas e com chancela em relevo sobre a assinatura do oficial)

8º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Desembargador Moreira, 1.000A - Aldeota
Fortaleza - Ceará - CEP 60170-001
55 85 3466-7777
tabeliao@cartorioaguiar.com.br
www.cartorioaguiar.com.br

Escritura
Procuração
Reconhecimento de firma
Autenticação
Ata Notarial
Testamento
Protesto
Divórcio
Inventário

fls. 192

Este documento é cópia original assinado digitalmente por FRANCISCO ANDERSON FERREIRA MOTA VELOSO e Estado de Santa Catarina em 16/09/2025 às 10:55, sob o número WFBA24220165375 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pgd/bpmConferenciaDocumento.do, informe o processo 1026905-52.2024.8.06.0001 e código v2836fbR.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305776500001645495 29
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305776500001645495 29
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58
Num. 168607854 - Pág. 16

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2200-2 DE 24/08/2001 POR NAYANA RICHELLE DE OLIVEIRA SILVA PINHEIRO CPF 959.815.433-53

CERTIDÃO POSITIVA

(Continuação Página: 20/22)

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
2518 08/02/2024 2174050	356 M	2.856,45 15/01/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 100693-05	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2518 08/02/2024 2174052	357 M	3.406,64 14/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 099723-03	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2518 08/02/2024 2174053	358 M	3.520,78 16/01/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 100697-05	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2518 08/02/2024 2174054	359 M	3.520,78 02/01/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 100697-04	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2518 08/02/2024 2174055	360 M	4.118,70 24/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 099711-02	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2518 08/02/2024 2174057	361 M	4.127,63 29/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 099729-05	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2518 08/02/2024 2174058	362 M	4.127,63 29/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 099729-03	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2519 15/02/2024 2174245	53 M	822,25 22/01/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 060973C	CNPJ - 01.999.180/0001-20 CNPJ - 01.999.180/0001-20	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG PCA.DO FERREI ELETRONICA APOLO ALDEOTA LTDA ELETRONICA APOLO ALDEOTA LTDA
2519 19/02/2024 2174324	247 M	2.129,87 23/01/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 101232/003	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2519 19/02/2024 2174326	248 M	2.803,09 23/01/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 101125/004	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2519 19/02/2024 2174328	249 M	3.653,36 22/01/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 101100/004	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2519 19/02/2024 2174329	250 M	3.754,85 22/01/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 101202/003	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2519 19/02/2024 2174330	251 M	4.899,63 25/01/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 100844/005	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2523 28/02/2024 2178598	147 M	37.032,65 06/02/2024	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30421030385	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUC FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUC

Busca dada por _____

(Válida somente sem rasuras/emendas e com chancela em relevo sobre a assinatura do oficial)

8º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Desembargador Moreira, 1.000A - Aldeota
Fortaleza - Ceará - CEP 60170-001
55 85 3466-7777
tabeliao@cartorioaguiar.com.br
www.cartorioaguiar.com.br

Escritura
Procuração
Reconhecimento de firma
Autenticação
Ata Notarial
Testamento
Protesto
Divórcio
Inventário

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por FRANCISCO ANTONIO BARBOSA FRANCO MOTA VELOSO e Tribunal de Justica do Estado do Ceara, em 08/09/2025 21:01:55 , sob o número WEBA24222165375 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pgdImConferenciaDocumento.do, informe o processo 0260105-52.2024.8.06.0001 e código 26364bR.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305776500001645495 29
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305776500001645495 29
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58
Num. 168607854 - Pág. 17

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2200-2 DE 24/08/2001 POR NAYANA RICHELLE DE OLIVEIRA SILVA PINHEIRO CPF 959.815.433-53

CERTIDÃO POSITIVA

(Continuação Página: 21/22)

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
2523 28/02/2024 2178599	148 M	1.847,51 06/02/2024	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30421030388	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES
2522 26/02/2024 2179819	224 M	467,66 30/01/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 001558-3	CNPJ - 29.569.491/0001-78 CNPJ - 29.569.491/0001-78	SICREDI UNIAO METROPOLITANA RS RO ALVES RO ALVES
2523 27/02/2024 2179904	3 M	2.555,86 05/02/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 102748002	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO BRADESCO S/A BRAND TEXTIL LTDA. OS FIDC MULTISETORIAL
2524 01/03/2024 2180111	279 M	3.698,73 11/02/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 065206/04	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	BANCO BRADESCO S/A NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
2530 04/03/2024 2180218	187 M	1.392,14 05/02/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 101556/003	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2530 04/03/2024 2180222	188 M	2.366,83 30/01/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 101090/005	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2530 04/03/2024 2180225	190 M	3.208,06 30/01/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 102330/002	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2530 04/03/2024 2180226	191 M	3.754,85 06/02/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 101202/004	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2533 05/03/2024 2180335	114 M	1.642,30 15/02/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 000052878D	CNPJ - 40.335.413/0001-41 CNPJ - 40.335.413/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO PROMEX MAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO PROMEX MAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
2533 06/03/2024 2180645	258 M	3.954,25 12/02/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 101147/005	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2533 06/03/2024 2180646	259 M	4.217,67 13/02/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 101504/004	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2534 08/03/2024 2180999	119 M	4.568,55 23/02/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 065205/05	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	BANCO BRADESCO S/A NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
2534 12/03/2024 2181149	199 M	5.100,00 08/02/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 1700-03	CNPJ - 39.701.422/0001-20 CNPJ - 39.701.422/0001-20	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO PAF COMERCIO DE PAINEIS DE LED LTDA PAF COMERCIO DE PAINEIS DE LED LTDA
2535 20/03/2024 2182448	316 M	3.347,78 26/02/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 101352/005	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI

Busca dada por _____

(Válida somente sem rasuras/emendas e com chancela em relevo sobre a assinatura do oficial)

8º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Desembargador Moreira, 1.000A - Aldeota
Fortaleza - Ceará - CEP 60170-001
55 85 3466-7777
tabeliao@cartorioaguiar.com.br
www.cartorioaguiar.com.br

Escritura
Procuração
Reconhecimento de firma
Autenticação
Ata Notarial
Testamento
Protesto
Divórcio
Inventário

Este documento é cópia original assinado digitalmente por FRANCISCO ANTONIO BARBOSA FRANCO e MOTA DE AGUIAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 18/08/2022 às 12:01:56, sob o número WEBP14202216575 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdImprimirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1026905-52.2022.8.26.0000 e código 28364bR.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305776500001645495 29
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305776500001645495 29
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58
Num. 168607854 - Pág. 18

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2200-2 DE 24/08/2001 POR NAYANA RICHELLE DE OLIVEIRA SILVA PINHEIRO CPF 959.815.433-53

CERTIDÃO POSITIVA

(Continuação Página: 22/22)

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
2535 20/03/2024 2182449	317 M	3.748,26 23/02/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 102943/003	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2535 20/03/2024 2182451	318 M	4.576,92 23/02/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 101289/005	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2540 27/03/2024 2188436	279 M	2.457,60 08/03/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 118732-02	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	BANCO BRADESCO S/A GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
2548 03/04/2024 2188843	299 M	4.584,94 04/03/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 101535/005	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2560 30/04/2024 2190660	221 M	447.210,54 04/04/2024	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30723002154	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS
2556 26/04/2024 2190666	64 M	1.666.419,33 04/04/2024	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30623014836	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOC FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOC
2560 30/04/2024 2190670	222 M	2.610.037,96 04/04/2024	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30623012445	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS
2554 19/04/2024 2198912	349 M	37.913,98 09/04/2024	CDA FALTA DE PAGAMENTO 194764389	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - 99-DIV-ATIVA-TRIBUTARIO-PR FAZENDA NACIONAL - 99-DIV-ATIVA-TRIBUTARIO-PR
2555 24/04/2024 2201907	319 M	2.457,60 07/04/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 118732-03	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	ITAU UNIBANCO SA GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
2603 12/06/2024 2211100	196 M	582,00 20/05/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 2632 U	CNPJ - 03.179.441/0001-90 CNPJ - 03.179.441/0001-90	BANCO SANTANDER BRASIL SA COMERCIO E INDUSTRIA DE BOTOES AMY LTDA COMERCIO E INDUSTRIA DE BOTOES AMY LTDA
2606 24/06/2024 2219412	261 M	1.097,41 06/06/2024	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30421016190	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEN FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEN
2606 21/06/2024 2220900	257 M	4.537,50 07/06/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 163	CNPJ - 19.293.262/0001-10	BANCO SANTANDER BRASIL SA SRL REFEICOES COLETIVAS LTDA BANCO SOFISA S/A
2607 25/06/2024 2221073	72 M	635,08 06/06/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 2599 C	CNPJ - 03.179.441/0001-90 CNPJ - 03.179.441/0001-90	BANCO SANTANDER BRASIL SA COMERCIO E INDUSTRIA DE BOTOES AMY LTDA COMERCIO E INDUSTRIA DE BOTOES AMY LTDA

Foram encontrados 303 títulos protestados.

O referido é verdade, dou fé.
FORTALEZA (CE), 8 de julho de 2024

Busca dada por _____

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº Atendimento:	20240709200007
Total Emolumentos:	R$ 1.345,28
Total Fermoju:	R$ 73,17
Total Selos:	R$ 9,99
FAADEP:	R$ 67,72
FRMMP:	R$ 67,72
ISS:	R$ 67,72
Total:	R$ 1.631,60

DETALHAMENTO DA COBRANÇA / LISTAGEM DOS CÓDIGOS DE TABELA DE EMOLUMENTOS ENVOLVIDOS

001006 / 003009 / 3009-Adicionais (302)

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo: 4
Cartório/2º Via/2º Traslado
ABE942780-F9Q9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Se impresso, para conferência, acesse o site https://www.cenprotnacional.org.br/ e digite o código: **23044002033374408240703**

(Válida somente sem rasuras/emendas e com chancela em relevo sobre a assinatura do oficial)

8º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Desembargador Moreira, 1.000A - Aldeota
Fortaleza - Ceará - CEP 60170-001
55 85 3466-7777
tabeliao@cartorioaguiar.com.br
www.cartorioaguiar.com.br

Escritura
Procuração
Reconhecimento de firma
Autenticação
Ata Notarial
Testamento
Protesto
Divórcio
Inventário

fls. 196

Este documento é cópia original assinado digitalmente por FRANCISCO ANDRE FRANCO MOTA VELOSO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 16/08/2024 12:51:56, sob número WEB24202165575 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdoc/Conferencia.Documento.do, informe o processo 1026605-52.2024.8.26.0100 e código w2R36jbR.

CARTORIO JOAO MACHADO
06.573.422/0001-32
LEONARDO MOTA, 2117 - CEP:60170-041 - FORTALEZA - CE
FONES (85) 4042.0001- 3201.1100
BEL. Dr CICERO MOZART MACHADO
7º TABELIÃO
Dr ALEXANDRE ONOFRE MACHADO
TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIDÃO POSITIVA

O 7º. Tabelião desta cidade de FORTALEZA, Capital do Estado do Ceará, abaixo assinado, por nomeação legal, etc.

Certifica, a requerimento por escrito da parte interessada e em virtude da faculdade que lhe é conferida em lei, que dando busca nos livros próprios deste tabelionato, deles verificou CONSTAR os seguintes títulos protestados, no período de 08 de JULHO de 2019 até a presente data, contra o Devedor abaixo indicado:

Devedor: DENISE ROQUE PIRES SAHD CNPJ:35.069.640/0001-32

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
2007 27/12/2022 1663825	248 M	3.680,30 10/12/2022	DMI FALTA DE PAGAMENTO 112721/001	 CNPJ - 04.263.005/0001-68 CNPJ - 04.263.005/0001-68	ITAU UNIBANCO SA ANANDA TEXTIL LTDA ANANDA TEXTIL LTDA
2017 06/01/2023 1664699	114 M	1.467,20 17/12/2022	DMI FALTA DE PAGAMENTO 0060228-01	 CNPJ - 02.968.267/0001-00 CNPJ-23.200.289/0001-98	BANCO BRADESCO S/A BONOR INDUSTRIAL SA EM RECUPERACAO JUDI FIDC NP INVISTA CF
2018 12/01/2023 1665274	179 M	2.000,43 09/12/2022	DMI FALTA DE PAGAMENTO 087646-04	 CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO BRADESCO S/A BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2018 12/01/2023 1665275	180 M	1.832,95 20/12/2022	DMI FALTA DE PAGAMENTO 088833-02	 CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO BRADESCO S/A BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2018 12/01/2023 1665277	181 M	4.497,43 29/12/2022	DMI FALTA DE PAGAMENTO 112076-02	 CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	BANCO BRADESCO S/A GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
2018 12/01/2023 1665284	183 M	3.660,72 24/12/2022	DMI FALTA DE PAGAMENTO 0060148-01	 CNPJ - 02.968.267/0001-00 CNPJ-23.200.289/0001-98	BANCO BRADESCO S/A BONOR INDUSTRIAL SA EM RECUPERACAO JUDI FIDC NP INVISTA CF
2018 12/01/2023 1665285	184 M	1.979,78 21/12/2022	DMI FALTA DE PAGAMENTO 087527/005	 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO BRADESCO S/A BRAND TEXTIL LTDA COLOR STORY BMA INTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREI
2019 17/01/2023 1665526	124 M	13.585,97 01/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 061698/05	 CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	ITAU UNIBANCO SA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
2023 25/01/2023 1667702	135 M	684,10 03/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 087858-05	 CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2023 25/01/2023 1667703	136 M	2.472,30 27/12/2022	DMI FALTA DE PAGAMENTO 089235-01	 CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA

Busca dada por _____

Tabelião Titular
-documento assinado digitalmente-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSEMAR ESTIGARIBIA e Tribunal de Justica do Estado do Ceara, em 16/08/2024 às 11:56, sob o número WEBS24080211564370000000574370
Este documento foi juntado ao processo 0160980-52.2024.8.06.0001 em 16/08/2024 às 11:56:13 pelo Sistema PJe.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0160980-52.2024.8.06.0001 e o código 24081611560574370000000574370.
Número do documento: 24081611560574370000000574370
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 16/08/2024 11:56:13

CARTORIO JOAO MACHADO
06.573.422/0001-32
LEONARDO MOTA, 2117 - CEP:60170-041 - FORTALEZA - CE
FONES (85) 4042.0001- 3201.1100
BEL. Dr CICERO MOZART MACHADO
7º TABELIÃO
Dr ALEXANDRE ONOFRE MACHADO
TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIDÃO POSITIVA

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
2023 25/01/2023 1667782	142 M	1.453,86 29/12/2022	DMI FALTA DE PAGAMENTO 88969002	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA O S S CREDITOS S A
2023 25/01/2023 1667850	149 M	4.021,68 08/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 062203/01	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	BANCO BRADESCO S/A NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
2024 26/01/2023 1667890	14 M	2.195,20 27/12/2022	DMI FALTA DE PAGAMENTO 5379202	CNPJ - 05.003.162/0001-05 CNPJ - 05.003.162/0001-05	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO TEXTIL SUICA LTDA TEXTIL SUICA LTDA
2024 26/01/2023 1668003	45 M	2.196,55 29/12/2022	DMI FALTA DE PAGAMENTO 1720682/05	CNPJ - 02.384.871/0001-81 CNPJ - 02.384.871/0001-81	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
2024 27/01/2023 1668130	209 M	2.016,37 31/12/2022	DMI FALTA DE PAGAMENTO 0020974/01	CNPJ - 02.384.871/0001-81 CNPJ - 02.384.871/0001-81	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
2024 27/01/2023 1668131	210 M	2.244,77 04/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 1715084/04	CNPJ - 02.384.871/0001-81 CNPJ - 02.384.871/0001-81	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
2024 27/01/2023 1668146	213 M	4.784,76 13/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 061964/03	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	BANCO BRADESCO S/A NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
2025 30/01/2023 1668240	100 M	2.818,16 14/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 061742/04	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	ITAU UNIBANCO SA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
2025 31/01/2023 1668292	165 M	1.590,11 15/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 1734825/02	CNPJ - 02.384.871/0001-81 CNPJ - 02.384.871/0001-81	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
2025 31/01/2023 1668293	166 M	2.196,55 08/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 1720682/06	CNPJ - 02.384.871/0001-81 CNPJ - 02.384.871/0001-81	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
2025 31/01/2023 1668315	173 M	1.008,64 08/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 1737153/01	CNPJ - 02.384.871/0001-81 CNPJ - 02.384.871/0001-81	ITAU UNIBANCO SA EXCIM IMP E EXPORTACAO LTDA EXCIM IMP E EXPORTACAO LTDA
2025 31/01/2023 1668319	176 M	3.117,75 15/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 061935/04	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	ITAU UNIBANCO SA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
2025 31/01/2023 1668321	177 M	4.433,81 07/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 1716372/03	CNPJ - 02.384.871/0001-81 CNPJ - 02.384.871/0001-81	ITAU UNIBANCO SA EXCIM IMP E EXPORTACAO LTDA EXCIM IMP E EXPORTACAO LTDA
2025 31/01/2023 1668323	178 M	4.794,00 16/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 1715626/07	CNPJ - 02.384.871/0001-81 CNPJ - 02.384.871/0001-81	ITAU UNIBANCO SA EXCIM IMP E EXPORTACAO LTDA EXCIM IMP E EXPORTACAO LTDA

Busca dada por _____

Tabelião Titular
-documento assinado digitalmente-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 16 e Tribunal de Justica do Estado do Ceara, em 16/08/2024 às 11:56:56 e gerado em 23/09/2025 08:19:27 (GMT-03:00) pela Usuário Externo (Advogado) para o processo 0800980-52.2024.8.06.0019 e código 25081309305776500000164549529.
Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305776500000164549529
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305776500000164549529
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800980-52.2024.8.06.0019 e código WEB14.24040223575574370.
Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305776500000164549529
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305776500000164549529
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

CARTORIO JOAO MACHADO
06.573.422/0001-32
LEONARDO MOTA, 2117 - CEP:60170-041 - FORTALEZA - CE
FONES (85) 4042.0001- 3201.1100
BEL. Dr CICERO MOZART MACHADO
7º TABELIÃO
Dr ALEXANDRE ONOFRE MACHADO
TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIDÃO POSITIVA

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
2028 08/02/2023 1668667	87 M	743,49 16/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 0060662-01	CNPJ - 02.968.267/0001-00 CNPJ-23.200.289/0001-98	BANCO BRADESCO S/A BONOR INDUSTRIAL SA EM RECUPERACAO JUDI FIDC NP INVISTA CF
2028 08/02/2023 1668828	122 M	5.862,04 22/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 061958/06	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	BANCO BRADESCO S/A NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
2028 10/02/2023 1668966	273 M	10.746,40 11/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 5340102	CNPJ - 05.003.162/0001-05 CNPJ - 05.003.162/0001-05	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO TEXTIL SUICA LTDA TEXTIL SUICA LTDA
2029 13/02/2023 1669298	71 M	888,03 23/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 089624-03	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2029 13/02/2023 1669302	72 M	2.537,98 23/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 089234-03	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2029 13/02/2023 1669303	73 M	3.478,81 21/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 0023346/01	CNPJ - 02.384.871/0001-81 CNPJ - 02.384.871/0001-81	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
2029 13/02/2023 1669497	88 M	1.562,55 28/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 062190/03	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	ITAU UNIBANCO SA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
2029 14/02/2023 1669576	219 M	3.257,00 18/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 178925A	CNPJ - 01.200.788/0001-42 CNPJ - 01.200.788/0001-42	ITAU UNIBANCO SA CAMELON MAMUT TINT MALH LTDA CAMELON MAMUT TINT MALH LTDA
2030 16/02/2023 1673818	151 M	4.559,75 31/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 112077-03	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	BANCO BRADESCO S/A GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
2030 16/02/2023 1673822	152 M	3.208,68 01/02/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 062228/03	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	BANCO BRADESCO S/A NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
2031 17/02/2023 1674003	28 M	2.287,05 28/12/2022	DMI FALTA DE PAGAMENTO 3164	CNPJ - 00.369.455/0001-89 CNPJ - 00.369.455/0001-89	BANCO SANTANDER BRASIL SA COMERCIAL MARLON TORRES LTDA COMERCIAL MARLON TORRES LTDA
2031 17/02/2023 1674004	29 M	5.877,60 27/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 3189	CNPJ - 00.369.455/0001-89 CNPJ - 00.369.455/0001-89	BANCO SANTANDER BRASIL SA COMERCIAL MARLON TORRES LTDA COMERCIAL MARLON TORRES LTDA
2032 23/02/2023 1675933	103 M	4.886,83 04/02/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 062239/02	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	ITAU UNIBANCO SA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
2040 27/02/2023 1675962	36 M	1.264,58 23/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 5430801	CNPJ - 05.003.162/0001-05 CNPJ - 05.003.162/0001-05	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO TEXTIL SUICA LTDA TEXTIL SUICA LTDA

Busca dada por _____

Tabelião Titular
-documento assinado digitalmente-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSEMAR ESTIGARIBIA e Tribunal de Justica do Estado do Ceara, em 16/08/2024 às 16:56 , sob o número WEBS24080216560574370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0286080-52.2024.8.06.0001 e código 24080216560574370

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305776500000164549529
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305776500000164549529
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

CARTORIO JOAO MACHADO
06.573.422/0001-32
LEONARDO MOTA, 2117 - CEP:60170-041 - FORTALEZA - CE
FONES (85) 4042.0001- 3201.1100
BEL. Dr CICERO MOZART MACHADO
7º TABELIÃO
Dr ALEXANDRE ONOFRE MACHADO
TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIDÃO POSITIVA

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
2040 27/02/2023 1675967	37 M	3.357,77 30/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 1734756/03	CNPJ - 02.384.871/0001-81 CNPJ - 02.384.871/0001-81	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
2040 27/02/2023 1675978	38 M	2.952,71 01/02/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 089339-03	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO BRADESCO S/A BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2056 22/03/2023 1676046	4 M	3.628,68 06/02/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 89806/001	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO BRADESCO S/A BRAND TEXTIL LTDA. MS OPEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO
2040 27/02/2023 1676061	43 M	1.453,86 30/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 88969004	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA O S S CREDITOS S A
2040 27/02/2023 1676064	44 M	2.929,74 30/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 89610002	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA O S S CREDITOS S A
2040 27/02/2023 1676066	45 M	3.680,30 08/02/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 112721/003	CNPJ - 04.263.005/0001-68 CNPJ - 04.263.005/0001-68	ITAU UNIBANCO SA ANANDA TEXTIL LTDA ANANDA TEXTIL LTDA
2050 03/03/2023 1676102	199 M	2.453,93 05/02/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 1741895/01	CNPJ - 02.384.871/0001-81 CNPJ - 02.384.871/0001-81	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
2050 03/03/2023 1676135	204 M	1.888,98 07/02/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 0021770/02	CNPJ - 02.384.871/0001-81 CNPJ - 02.384.871/0001-81	ITAU UNIBANCO SA EXCIM IMP E EXPORTACAO LTDA EXCIM IMP E EXPORTACAO LTDA
2051 06/03/2023 1676423	78 M	4.297,00 24/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 178714B	CNPJ - 01.200.788/0001-42 CNPJ - 01.200.788/0001-42	ITAU UNIBANCO SA CAMELON MAMUT TINT MALH LTDA CAMELON MAMUT TINT MALH LTDA
2051 07/03/2023 1676679	254 M	1.130,22 16/02/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 89802/002	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO BRADESCO S/A BRAND TEXTIL LTDA. MS OPEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO
2052 08/03/2023 1676733	26 M	31,54 16/02/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 0020936/01	CNPJ - 02.384.871/0001-81 CNPJ - 02.384.871/0001-81	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
2052 13/03/2023 1676886	252 M	1.260,09 22/02/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 89729/003	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO BRADESCO S/A BRAND TEXTIL LTDA. ML BANK SECURITIZADORA S/A
2053 14/03/2023 1677428	89 M	4.080,00 21/02/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 882-2	CNPJ - 30.398.131/0001-30	BANCO BRADESCO S/A R MOTA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOE M4 SECURITY
2078 10/04/2023 1682994	89 M	10.746,40 10/02/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 5340103	CNPJ - 05.003.162/0001-05 CNPJ - 05.003.162/0001-05	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO TEXTIL SUICA LTDA TEXTIL SUICA LTDA

Busca dada por _____

Tabelião Titular
-documento assinado digitalmente-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSEMAR ESTIGARIBIA e Tribunal de Justica do Estado do Ceara, em 16/08/2024 às 16:56, sob o número WEBS24080216560000000574370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0286980-52.2024.8.06.0001 e o código 24080216560000000574370.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305776500000164549529
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305776500000164549529
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

CARTORIO JOAO MACHADO
06.573.422/0001-32
LEONARDO MOTA, 2117 - CEP:60170-041 - FORTALEZA - CE
FONES (85) 4042.0001- 3201.1100
BEL. Dr CICERO MOZART MACHADO
7º TABELIÃO
Dr ALEXANDRE ONOFRE MACHADO
TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIDÃO POSITIVA

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
2077 05/04/2023 1685057	129 M	982,56 16/03/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 062662/01	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	ITAU UNIBANCO SA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
2076 04/04/2023 1685628	223 M	2.114,51 09/03/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 89608005	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA O S S CREDITOS S A
2092 27/04/2023 1694781	252 M	1.817,69 03/04/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 091241/002	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO BRADESCO S/A BRAND TEXTIL LTDA COLOR STORY BMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CR
2096 02/05/2023 1694877	29 M	1.608,48 31/03/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 91795001	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA O S S CREDITOS S A
2096 02/05/2023 1694878	30 M	1.717,50 12/04/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 16113	CNPJ - 02.963.095/0001-74 CNPJ - 02.963.095/0001-74	ITAU UNIBANCO SA MARCOGRAF GRAFICA LTDA MARCOGRAF GRAFICA LTDA
2103 03/05/2023 1695244	289 M	5.235,13 12/04/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 000034453A	CNPJ - 40.335.413/0001-41 CNPJ - 40.335.413/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO PROMEX MAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO PROMEX MAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
2109 10/05/2023 1695977	31 M	4.800,96 29/03/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 16091-2	CNPJ - 12.070.882/0001-40 CNPJ - 12.070.882/0001-40	ITAU UNIBANCO SA HR METAIS EIRELI HR METAIS EIRELI
2109 10/05/2023 1695978	32 M	4.800,96 13/04/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 16091-3	CNPJ - 12.070.882/0001-40 CNPJ - 12.070.882/0001-40	ITAU UNIBANCO SA HR METAIS EIRELI HR METAIS EIRELI
2110 17/05/2023 1711083	121 M	913,12 24/04/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 91909/002	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2110 17/05/2023 1711084	122 M	1.338,92 24/04/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 91580/003	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2110 17/05/2023 1711168	128 M	2.107,35 24/04/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 91308003	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO BRADESCO S/A BRAND TEXTIL LTDA OS FIDC MULTISETORIAL
2110 18/05/2023 1711196	193 M	828,00 30/04/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 000034148	CNPJ - 40.335.413/0001-41 CNPJ - 40.335.413/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO PROMEX MAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO PROMEX MAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
2110 18/05/2023 1711209	195 M	3.933,34 12/04/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 339-01	CNPJ - 14.310.701/0001-31 CNPJ - 14.310.701/0001-31	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO HORIZON PAINEIS LTDA. HORIZON PAINEIS LTDA.
2131 30/05/2023 1711397	100 M	13.805,23 04/05/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30421053151	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI

Busca dada por _____

Tabelião Titular
-documento assinado digitalmente-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 16 e Tribunal de Justica do Estado do Ceara, em 16/08/2024 às 16:56 , sob o número WEBS24080216564370000025574370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0280980-52.2024.8.06.0001 e o código EMAKSEMF.
Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305776500000164549529
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305776500000164549529
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

CARTORIO JOAO MACHADO
06.573.422/0001-32
LEONARDO MOTA, 2117 - CEP:60170-041 - FORTALEZA - CE
FONES (85) 4042.0001- 3201.1100
BEL. Dr CICERO MOZART MACHADO
7º TABELIÃO
Dr ALEXANDRE ONOFRE MACHADO
TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIDÃO POSITIVA

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
2131 30/05/2023 1711587	103 M	4.051,77 04/05/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30421043032	 CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEN FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEN
2112 22/05/2023 1711995	38 M	1.840,00 02/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 16084	 CNPJ - 02.963.095/0001-74 CNPJ - 02.963.095/0001-74	ITAU UNIBANCO SA MARCOGRAF GRAFICA LTDA MARCOGRAF GRAFICA LTDA
2114 25/05/2023 1713206	118 M	1.165,50 02/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 93815/001	 CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2114 25/05/2023 1713211	122 M	2.704,24 02/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 93817/001	 CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2122 26/05/2023 1713284	292 M	3.146,25 28/04/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 906-5	 CNPJ - 12.509.521/0001-58 CNPJ - 12.509.521/0001-58	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO M4 - SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A M4 - SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A
2123 26/05/2023 1713353	12 M	7.091,58 10/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 01960481	 CNPJ - 02.179.938/0001-46 CNPJ - 02.179.938/0001-46	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA
2123 26/05/2023 1713387	14 M	1.180,45 02/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 091007/005	 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO BRADESCO S/A BRAND TEXTIL LTDA COLOR STORY BMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CR
2123 26/05/2023 1713396	15 M	913,12 08/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 91909/003	 CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2123 26/05/2023 1713399	16 M	1.096,13 08/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 91582/004	 CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2132 30/05/2023 1713588	22 M	4.800,96 13/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 16091-5	 CNPJ - 12.070.882/0001-40 CNPJ - 12.070.882/0001-40	ITAU UNIBANCO SA HR METAIS EIRELI HR METAIS EIRELI
2132 30/05/2023 1713687	147 M	2.119,30 11/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 95054/001	 CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2135 31/05/2023 1713732	142 M	1.423,84 08/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 91331004	 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO BRADESCO S/A BRAND TEXTIL LTDA OS FIDC MULTISETORIAL
2152 05/06/2023 1713841	168 M	1.371,77 11/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 094356-001	 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO BRADESCO S/A BRAND TEXTIL LTDA BMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CR
2152 05/06/2023 1713842	169 M	3.563,07 11/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 094360-001	 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO BRADESCO S/A BRAND TEXTIL LTDA BMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CR

Busca dada por _____

Tabelião Titular
-documento assinado digitalmente-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSEMAR ESTIGARIBIA e Tribunal de Justica do Estado do Ceara, em 16/08/2024 às 16:56 , sob o número WEBS24080216560000000574370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0260960-52.2024.8.06.0001 e código EMAK.SEMW-PJ9C9-K5AJ7.

CARTORIO JOAO MACHADO
06.573.422/0001-32
LEONARDO MOTA, 2117 - CEP:60170-041 - FORTALEZA - CE
FONES (85) 4042.0001- 3201.1100
BEL. Dr CICERO MOZART MACHADO
7º TABELIÃO
Dr ALEXANDRE ONOFRE MACHADO
TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIDÃO POSITIVA

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
2165 12/06/2023 1714115	173 M	963,48 17/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 93741/003	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2165 12/06/2023 1714119	174 M	3.066,19 17/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 92440/003	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2161 06/06/2023 1714221	243 M	2.776,30 22/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 01956182	CNPJ - 02.179.938/0001-46 CNPJ - 02.179.938/0001-46	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA
2165 07/06/2023 1714319	112 M	1.096,13 22/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 91582/005	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2165 12/06/2023 1714521	198 M	181,63 25/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 00003767900	CNPJ - 89.790.356/0001-80 CNPJ - 89.790.356/0001-80	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO ALTERO DESIGN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ALTERO DESIGN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
2165 12/06/2023 1714543	204 M	261,00 04/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 2027	CNPJ - 31.893.049/0001-44 CNPJ - 31.893.049/0001-44	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG PCA.DO FERREI DIANA C DA SILVA DUBLAGENS DIANA C DA SILVA DUBLAGENS
2165 12/06/2023 1714547	206 M	799,69 12/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 058576A	CNPJ - 01.999.180/0001-20 CNPJ - 01.999.180/0001-20	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG PCA.DO FERREI ELETRONICA APOLO ALDEOTA LTDA ELETRONICA APOLO ALDEOTA LTDA
2166 14/06/2023 1714697	28 M	5.099,66 29/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 000034025C	CNPJ - 40.335.413/0001-41 CNPJ - 40.335.413/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO PROMEX MAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO PROMEX MAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
2166 16/06/2023 1714828	158 M	343,95 26/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 91942/004	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2166 16/06/2023 1714841	161 M	2.765,15 29/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 91577/005	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2166 19/06/2023 1714897	196 M	695,67 01/06/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 01955871	CNPJ - 02.179.938/0001-46 CNPJ - 02.179.938/0001-46	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA
2166 19/06/2023 1714907	197 M	4.302,20 23/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 094557-01	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2166 19/06/2023 1714989	205 M	4.687,55 01/06/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 142620/A	CNPJ - 68.370.287/0001-85 CNPJ - 68.370.287/0001-85	ITAU UNIBANCO SA ADMA PAPEIS ADMA PAPEIS
2170 26/06/2023 1716557	33 M	4.259,45 02/06/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 000034558D	CNPJ - 40.335.413/0001-41 CNPJ - 40.335.413/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO PROMEX MAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO PROMEX MAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

Busca dada por _____

Tabelião Titular
-documento assinado digitalmente-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSEMAR ESTIGARIBIA e Tribunal de Justica do Estado do Ceara, em 16/08/2024 às 11:56, sob o número WJFC24080211560000000574370
Este documento foi juntado ao processo 0160980-52.2024.8.06.0001 em 16/08/2024 às 11:56:13 pelo sistema PJE
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0160980-52.2024.8.06.0001 e o código 24081611560000000574370

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305776500000164549529
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305776500000164549529
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

CARTORIO JOAO MACHADO
06.573.422/0001-32
LEONARDO MOTA, 2117 - CEP:60170-041 - FORTALEZA - CE
FONES (85) 4042.0001- 3201.1100
BEL. Dr CICERO MOZART MACHADO
7º TABELIÃO
Dr ALEXANDRE ONOFRE MACHADO
TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIDÃO POSITIVA

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
2170 26/06/2023 1716762	46 M	2.806,51 01/06/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 94751/001	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2170 26/06/2023 1716764	47 M	3.141,41 30/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 92443/004	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2170 26/06/2023 1717192	75 M	1.677,38 02/05/2023	DMI Falta de Pagamento 3746	CPF - 329.320.900-01 CPF - 329.320.900-01	IGOR SAMPAIO AGUIAR IGOR SAMPAIO AGUIAR IGOR SAMPAIO AGUIAR
2173 28/06/2023 1717533	270 M	6.275,66 11/06/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 063281/02	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	ITAU UNIBANCO SA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
2174 30/06/2023 1717588	210 M	710,36 14/06/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 01952573	CNPJ - 02.179.938/0001-46 CNPJ - 02.179.938/0001-46	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA
2174 30/06/2023 1717624	217 M	1.165,30 14/06/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 92767/005	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO BRADESCO S/A BRAND TEXTIL LTDA. SARFATY SECURITIZADORA S/A
2174 30/06/2023 1717637	219 M	1.165,50 13/06/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 93815/004	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2174 30/06/2023 1717642	220 M	2.119,28 12/06/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 95054/003	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2175 03/07/2023 1717910	25 M	2.350,60 15/06/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 16119	CNPJ - 02.963.095/0001-74 CNPJ - 02.963.095/0001-74	ITAU UNIBANCO SA MARCOGRAF GRAFICA LTDA MARCOGRAF GRAFICA LTDA
2175 04/07/2023 1718183	209 M	382,80 18/06/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 16246	CNPJ - 02.963.095/0001-74 CNPJ - 02.963.095/0001-74	ITAU UNIBANCO SA MARCOGRAF GRAFICA LTDA MARCOGRAF GRAFICA LTDA
2175 04/07/2023 1718192	210 M	3.066,19 16/06/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 92440/005	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2176 06/07/2023 1718224	62 M	5.096,52 07/06/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 093621-04	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2176 06/07/2023 1718287	76 M	2.625,79 09/06/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 0062585-01	CNPJ - 02.968.267/0001-00	ITAU UNIBANCO SA BONOR INDUSTRIAL S/A - EM RECU IB SIGMA FUNDO INV DIR CREDIT
2177 11/07/2023 1718750	57 M	2.920,40 16/06/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 115384-01	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	ITAU UNIBANCO SA GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA

Busca dada por _____

Tabelião Titular
-documento assinado digitalmente-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 16 pessoas em 16/08/2024 às 16:56 e gerado em 20/09/2024 às 16:56 , sob o número WEBB24092016564370000000574370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0286980-52.2024.8.06.0001 e o código EMAKSEMF.
Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305776500000164549529
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305776500000164549529
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

CARTORIO JOAO MACHADO
06.573.422/0001-32
LEONARDO MOTA, 2117 - CEP:60170-041 - FORTALEZA - CE
FONES (85) 4042.0001- 3201.1100
BEL. Dr CICERO MOZART MACHADO
7º TABELIÃO
Dr ALEXANDRE ONOFRE MACHADO
TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIDÃO POSITIVA

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
2182 25/07/2023 1718930	267 M	2.621,47 26/06/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 01955983	CNPJ - 02.179.938/0001-46 CNPJ - 02.179.938/0001-46	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA
2186 01/08/2023 1721784	247 M	772,83 12/07/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 01961623	CNPJ - 02.179.938/0001-46 CNPJ - 02.179.938/0001-46	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA
2187 03/08/2023 1722277	206 M	2.920,40 16/07/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 115384-02	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	ITAU UNIBANCO SA GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
2188 07/08/2023 1722367	57 M	4.440,20 19/07/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 115871-01	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	ITAU UNIBANCO SA GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
2189 09/08/2023 1723021	153 M	1.862,54 23/07/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 115971-01	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	ITAU UNIBANCO SA GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
2190 16/08/2023 1723298	110 M	57.143,64 01/08/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30223003818	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ
2190 16/08/2023 1723796	182 M	3.671,64 28/07/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 115972-01	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	ITAU UNIBANCO SA GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
2190 16/08/2023 1723797	183 M	4.902,10 28/07/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 116023-01	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	ITAU UNIBANCO SA GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
2191 17/08/2023 1723895	54 M	2.646,44 24/07/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 0062586-02	CNPJ - 02.968.267/0001-00	BANCO BRADESCO S/A BONOR INDUSTRIAL SA C6 BANK TV1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIR
2192 21/08/2023 1724239	178 M	1.221,26 20/07/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 055900-01	CNPJ - 02.638.702/0001-20 CNPJ - 02.638.702/0001-20	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO ITALYTEX TEXTIL LTDA ITALYTEX TEXTIL LTDA
2192 21/08/2023 1724349	194 M	1.035,00 24/07/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 15931	CNPJ - 10.462.976/0001-30 CNPJ - 10.462.976/0001-30	BANCO BRADESCO S/A MAQUILAR MAQUILAR
2193 24/08/2023 1725096	211 M	1.876,43 31/07/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 0062876-02	CNPJ - 02.968.267/0001-00 CNPJ-23.200.289/0001-98	BANCO BRADESCO S/A BONOR INDUSTRIAL SA EM RECUPERACAO JUDI FIDC NP INVISTA CF
2196 30/08/2023 1725520	125 M	2.152,60 12/08/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 116188-01	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	ITAU UNIBANCO SA GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
2196 31/08/2023 1725684	268 M	1.249,95 09/08/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 0062613-03	CNPJ - 02.968.267/0001-00	BANCO BRADESCO S/A BONOR INDUSTRIAL SA C6 BANK TV1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIR

Busca dada por _____

Tabelião Titular
-documento assinado digitalmente-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 1 pessoa, em 23/09/2025 às 08:19:27 horas, sob o número WEB24000225574370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800980-52.2024.8.06.0019 e o código ENAW9-PJ9C9-K5AJ7.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305776500000164549529
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305776500000164549529
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

CARTORIO JOAO MACHADO
06.573.422/0001-32
LEONARDO MOTA, 2117 - CEP:60170-041 - FORTALEZA - CE
FONES (85) 4042.0001- 3201.1100
BEL. Dr CICERO MOZART MACHADO
7º TABELIÃO
Dr ALEXANDRE ONOFRE MACHADO
TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIDÃO POSITIVA

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
2197 01/09/2023 1725892	67 M	382,80 17/08/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 16246	CNPJ - 02.963.095/0001-74 CNPJ - 02.963.095/0001-74	ITAU UNIBANCO SA MARCOGRAF GRAFICA LTDA MARCOGRAF GRAFICA LTDA
2197 01/09/2023 1725933	78 M	3.419,92 18/08/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 01971452	CNPJ - 02.179.938/0001-46 CNPJ - 02.179.938/0001-46	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA
2197 01/09/2023 1725956	86 M	1.235,55 04/08/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 8417/001	CNPJ - 74.485.376/0001-70 CNPJ - 74.485.376/0001-70	ITAU UNIBANCO SA NOTRE DAME COM E IMP LTDA NOTRE DAME COM E IMP LTDA
2199 13/09/2023 1726499	11 M	1.451,42 27/08/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 01976273	CNPJ - 02.179.938/0001-46 CNPJ - 02.179.938/0001-46	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA
2199 13/09/2023 1726528	17 M	3.671,63 27/08/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 115972-02	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	ITAU UNIBANCO SA GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
2199 14/09/2023 1726690	57 M	4.216,70 29/08/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 116083-02	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	SICREDI UNIAO METROPOLITANA RS GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
2199 18/09/2023 1726739	119 M	3.702,23 04/09/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30423023785	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES
2199 18/09/2023 1726740	120 M	6.413,51 04/09/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30423023800	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES
2199 18/09/2023 1726741	121 M	58.423,34 04/09/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30423023797	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES
2199 18/09/2023 1726742	122 M	39.253,36 04/09/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30423023809	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI
2199 18/09/2023 1726743	123 M	17.316,32 04/09/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30423023860	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEB FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEB
2199 18/09/2023 1726744	124 M	18.716,65 04/09/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30423023779	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEB FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEB
2199 18/09/2023 1726745	125 M	3.260,12 04/09/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30423023858	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES
2199 18/09/2023 1726746	126 M	70.318,88 04/09/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30423023787	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI

Busca dada por _____

Tabelião Titular
-documento assinado digitalmente-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 16 e Tribunal de Justica do Estado do Ceara, em 16/08/2024 às 16:56 , sob o número WEBS24080216560574370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0280980-52.2024.8.06.0001 e o código 24080216560574370.

CARTORIO JOAO MACHADO
06.573.422/0001-32
LEONARDO MOTA, 2117 - CEP:60170-041 - FORTALEZA - CE
FONES (85) 4042.0001- 3201.1100
BEL. Dr CICERO MOZART MACHADO
7º TABELIÃO
Dr ALEXANDRE ONOFRE MACHADO
TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIDÃO POSITIVA

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
2199 18/09/2023 1726747	127 M	28.726,52 04/09/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30423023781	 CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEN FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEN
2199 18/09/2023 1726748	128 M	2.468,08 04/09/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30423023783	 CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEN FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEN
2204 22/09/2023 1731013	212 M	3.595,30 03/09/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 115626-03	 CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	ITAU UNIBANCO SA GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
2214 04/10/2023 1731936	256 M	3.523,56 17/09/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 01971453	 CNPJ - 02.179.938/0001-46 CNPJ - 02.179.938/0001-46	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA
2215 06/10/2023 1732166	114 M	1.449,23 03/09/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 1824681/02	 CNPJ - 02.384.871/0001-81 CNPJ - 02.384.871/0001-81	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
2215 10/10/2023 1732593	298 M	9.285,00 22/09/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 4727/2	 CNPJ - 30.344.651/0001-60 CNPJ - 30.344.651/0001-60	ITAU UNIBANCO SA L M M DE ALMEIDA A TEXTIL LTDA L M M DE ALMEIDA A TEXTIL LTDA
2216 17/10/2023 1732791	298 M	219.515,13 02/10/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30423044489	 CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUC FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUC
2217 19/10/2023 1737402	283 M	4.350,50 30/09/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 000034557D	 CNPJ - 40.335.413/0001-41 CNPJ - 40.335.413/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO PROMEX MAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO PROMEX MAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
2218 20/10/2023 1738079	246 M	1.005,00 22/09/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 1809 A	 CNPJ - 43.484.883/0001-65 CNPJ - 43.484.883/0001-65	ITAU UNIBANCO SA SAFRAPEL COMERCIO DE EMBALAGEN SAFRAPEL COMERCIO DE EMBALAGEN
2220 25/10/2023 1738362	123 M	2.061,71 08/10/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 1850816/01	 CNPJ - 02.384.871/0001-81 CNPJ - 02.384.871/0001-81	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
2229 30/10/2023 1738717	274 M	3.720,60 12/10/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 000037849C	 CNPJ - 40.335.413/0001-41 CNPJ - 40.335.413/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO PROMEX MAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO PROMEX MAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
2230 31/10/2023 1738808	92 M	1.734,31 13/10/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 1836583/03	 CNPJ - 02.384.871/0001-81 CNPJ - 02.384.871/0001-81	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
2231 03/11/2023 1739021	8 M	1.932,04 17/10/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 1824001/05	 CNPJ - 02.384.871/0001-81 CNPJ - 02.384.871/0001-81	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
2231 03/11/2023 1739044	13 M	125,04 31/08/2023	DSI FALTA DE PAGAMENTO 123872	 CNPJ - 07.969.474/0001-95 CNPJ - 07.969.474/0001-95	BANCO BRADESCO S/A RDMAX RDMAX

Busca dada por _____

Tabelião Titular
-documento assinado digitalmente-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0168607854-52.2024.8.06.0001 e o código 25082309305776500000164549529.

CARTORIO JOAO MACHADO
06.573.422/0001-32
LEONARDO MOTA, 2117 - CEP:60170-041 - FORTALEZA - CE
FONES (85) 4042.0001- 3201.1100
BEL. Dr CICERO MOZART MACHADO
7º TABELIÃO
Dr ALEXANDRE ONOFRE MACHADO
TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIDÃO POSITIVA

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
2235 06/11/2023 1739237	198 M	1.700,00 01/10/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 1622-01	 CNPJ - 39.701.422/0001-20 CNPJ - 39.701.422/0001-20	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO PAF COMERCIO DE PAINEIS DE LED LTDA PAF COMERCIO DE PAINEIS DE LED LTDA
2235 07/11/2023 1739366	285 M	3.004,40 20/10/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 1032-5	 CNPJ - 30.398.131/0001-30	BANCO BRADESCO S/A R MOTA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOE M4 SECURITY
2236 09/11/2023 1739650	219 M	5.485,87 20/10/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 8540/001	 CNPJ - 74.485.376/0001-70 CNPJ - 74.485.376/0001-70	ITAU UNIBANCO SA NOTRE DAME COM E IMP LTDA NOTRE DAME COM E IMP LTDA
2237 13/11/2023 1739740	35 M	3.008,15 23/10/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 098094-04	 CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2239 21/11/2023 1750695	298 M	1.983,90 28/10/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 1836726/04	 CNPJ - 02.384.871/0001-81 CNPJ - 02.384.871/0001-81	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
2239 21/11/2023 1750696	299 M	2.061,71 28/10/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 1850816/02	 CNPJ - 02.384.871/0001-81 CNPJ - 02.384.871/0001-81	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
2242 23/11/2023 1751058	9 M	662,68 03/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 098816-02	 CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2265 29/11/2023 1753268	195 M	3.601,37 10/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 064704/02	 CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	ITAU UNIBANCO SA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
2265 29/11/2023 1753321	207 M	1.322,71 16/10/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 098528-02	 CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2265 29/11/2023 1753328	208 M	1.740,18 16/10/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 098614-01	 CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2265 29/11/2023 1753331	210 M	1.860,78 20/10/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 099664-01	 CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2265 29/11/2023 1753335	212 M	741,91 19/10/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 098588-02	 CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2265 29/11/2023 1753336	213 M	2.937,38 03/10/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 095385-05	 CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2265 29/11/2023 1753338	215 M	3.008,15 09/10/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 098094-03	 CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA

Busca dada por _____

Tabelião Titular
-documento assinado digitalmente-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 2 pessoas jurídicas e 1 pessoa física, em 16/08/2024 às 16:56, sob o número WEB24000225574370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0286980-52.2024.8.06.0001 e o código 24000225574370.

CARTORIO JOAO MACHADO
06.573.422/0001-32
LEONARDO MOTA, 2117 - CEP:60170-041 - FORTALEZA - CE
FONES (85) 4042.0001- 3201.1100
BEL. Dr CICERO MOZART MACHADO
7º TABELIÃO
Dr ALEXANDRE ONOFRE MACHADO
TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIDÃO POSITIVA

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
2265 29/11/2023 1753380	223 M	4.713,80 12/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 064701/02	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	ITAU UNIBANCO SA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
2277 01/12/2023 1753508	197 M	2.120,86 14/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 064432/04	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	ITAU UNIBANCO SA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
2277 01/12/2023 1753514	198 M	4.759,56 15/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 064702/02	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	ITAU UNIBANCO SA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
2277 01/12/2023 1753643	223 M	4.570,40 15/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 064763/01	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	BANCO BRADESCO S/A NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
2280 05/12/2023 1753715	144 M	2.473,04 31/10/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 098242-04	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO SANTANDER BRASIL SA BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2280 05/12/2023 1753716	145 M	2.380,79 04/10/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 098240-02	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO SANTANDER BRASIL SA BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2281 05/12/2023 1753788	39 M	1.642,30 17/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 000052878A	CNPJ - 40.335.413/0001-41 CNPJ - 40.335.413/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO PROMEX MAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO PROMEX MAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
2281 05/12/2023 1753804	46 M	4.364,73 18/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 064759/02	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	BANCO BRADESCO S/A NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
2281 07/12/2023 1753958	208 M	1.818,61 21/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 064350/05	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	BANCO BRADESCO S/A NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
2281 08/12/2023 1754103	270 M	2.214,48 23/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 064929/01	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	ITAU UNIBANCO SA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
2281 08/12/2023 1754108	271 M	9.285,00 21/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 4727/4	CNPJ - 30.344.651/0001-60 CNPJ - 30.344.651/0001-60	ITAU UNIBANCO SA L M M DE ALMEIDA A TEXTIL LTDA L M M DE ALMEIDA A TEXTIL LTDA
2282 11/12/2023 1754271	48 M	3.601,37 24/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 064704/04	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	ITAU UNIBANCO SA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
2282 13/12/2023 1754370	162 M	9.285,00 22/10/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 4727/3	CNPJ - 30.344.651/0001-60 CNPJ - 30.344.651/0001-60	ITAU UNIBANCO SA L M M DE ALMEIDA A TEXTIL LTDA L M M DE ALMEIDA A TEXTIL LTDA
2282 14/12/2023 1754467	269 M	1.181,62 01/12/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30623014811	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D

Busca dada por _____

Tabelião Titular
-documento assinado digitalmente-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0286980-52.2024.8.06.0001 e o código 25081309305776500000164549529.

CARTORIO JOAO MACHADO
06.573.422/0001-32
LEONARDO MOTA, 2117 - CEP:60170-041 - FORTALEZA - CE
FONES (85) 4042.0001- 3201.1100
BEL. Dr CICERO MOZART MACHADO
7º TABELIÃO
Dr ALEXANDRE ONOFRE MACHADO
TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIDÃO POSITIVA

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
2282 14/12/2023 1754468	270 M	1.049,87 01/12/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30423069952	 CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES
2285 20/12/2023 1771223	144 M	1.449,24 02/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 1824681/05	 CNPJ - 02.384.871/0001-81 CNPJ - 02.384.871/0001-81	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
2285 20/12/2023 1771231	146 M	3.086,71 22/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 1848636/03	 CNPJ - 02.384.871/0001-81 CNPJ - 02.384.871/0001-81	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
2286 21/12/2023 1771448	24 M	2.358,63 24/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 100843/001	 CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2286 21/12/2023 1771452	25 M	3.677,98 03/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 064703/03	 CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	ITAU UNIBANCO SA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
2303 27/12/2023 1771802	121 M	3.653,35 06/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 101100/001	 CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2319 03/01/2024 1771864	85 M	1.435,20 10/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 065204/00	 CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	BANCO BRADESCO S/A NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
2334 05/01/2024 1771935	93 M	1.575,00 12/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 064762/03	 CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	BANCO BRADESCO S/A NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
2338 08/01/2024 1772187	191 M	4.379,63 15/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 065127/01	 CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	ITAU UNIBANCO SA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
2338 08/01/2024 1772221	200 M	4.991,96 16/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 065133/01	 CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	ITAU UNIBANCO SA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
2339 08/01/2024 1772436	134 M	3.094,06 18/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 065134/01	 CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	ITAU UNIBANCO SA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
2339 08/01/2024 1772439	135 M	3.677,98 18/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 064703/04	 CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	ITAU UNIBANCO SA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
2339 10/01/2024 1772576	245 M	3.297,76 09/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 60232-01	 CNPJ - 05.003.162/0001-05 CNPJ - 05.003.162/0001-05	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO TEXTIL SUICA LTDA TEXTIL SUICA LTDA
2339 10/01/2024 1772579	246 M	3.913,89 09/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 59655-02	 CNPJ - 05.003.162/0001-05 CNPJ - 05.003.162/0001-05	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO TEXTIL SUICA LTDA TEXTIL SUICA LTDA

Busca dada por _____

Tabelião Titular
-documento assinado digitalmente-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSEMAR ESTIGARIBIA e Tribunal de Justica do Estado do Ceara, em 16/08/2024 às 11:56, sob o número WEBS24080211564370000000574370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0260980-52.2024.8.06.0001 e o código EMAK.SEMW9-PJ9C9-K5AJ7.

CARTORIO JOAO MACHADO
06.573.422/0001-32
LEONARDO MOTA, 2117 - CEP:60170-041 - FORTALEZA - CE
FONES (85) 4042.0001- 3201.1100
BEL. Dr CICERO MOZART MACHADO
7º TABELIÃO
Dr ALEXANDRE ONOFRE MACHADO
TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIDÃO POSITIVA

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
2339	254	4.250,23	DMI		ITAU UNIBANCO SA
10/01/2024	M	14/12/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
1772628			101075/002		HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2339	256	9.285,00	DMI		ITAU UNIBANCO SA
10/01/2024	M	21/12/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 30.344.651/0001-60	L M M DE ALMEIDA A TEXTIL LTDA
1772631			4727/5	CNPJ - 30.344.651/0001-60	L M M DE ALMEIDA A TEXTIL LTDA
2339	289	3.587,91	DMI		BANCO BRADESCO S/A
11/01/2024	M	23/12/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 13.016.504/0001-41	NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
1772710			065181/01	CNPJ - 13.016.504/0001-41	NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
2339	290	4.568,55	DMI		BANCO BRADESCO S/A
11/01/2024	M	25/12/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 13.016.504/0001-41	NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
1772711			065205/01	CNPJ - 13.016.504/0001-41	NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
2339	298	4.713,80	DMI		ITAU UNIBANCO SA
11/01/2024	M	27/12/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 13.016.504/0001-41	NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
1772757			064701/05	CNPJ - 13.016.504/0001-41	NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
2340	54	5.472,23	DMI		BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO
12/01/2024	M	14/12/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 05.003.162/0001-05	TEXTIL SUICA LTDA
1772810			59653-02	CNPJ - 05.003.162/0001-05	TEXTIL SUICA LTDA
2340	63	3.601,37	DMI		ITAU UNIBANCO SA
12/01/2024	M	29/12/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 13.016.504/0001-41	NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
1772856			064704/09	CNPJ - 13.016.504/0001-41	NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
2340	220	2.934,52	DMI		BANCO BRADESCO S/A
18/01/2024	M	30/12/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 13.016.504/0001-41	NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
1773119			065093/02	CNPJ - 13.016.504/0001-41	NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
2370	29	2.603,84	DMI		BANCO BRADESCO S/A
16/02/2024	M	05/01/2024	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 13.016.504/0001-41	NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
1781158			064765/04	CNPJ - 13.016.504/0001-41	NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
2370	32	1.919,35	DMI		ITAU UNIBANCO SA
16/02/2024	M	26/12/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
1781173			101127/002		HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2370	33	2.358,63	DMI		ITAU UNIBANCO SA
16/02/2024	M	26/12/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
1781175			100843/003		HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2370	34	3.754,85	DMI		ITAU UNIBANCO SA
16/02/2024	M	26/12/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
1781178			101202/001		HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2342	48	4.500,54	DMI		BANCO BRADESCO S/A
25/01/2024	M	08/01/2024	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 13.016.504/0001-41	NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
1781443			064761/05	CNPJ - 13.016.504/0001-41	NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
2342	59	4.678,94	DMI		ITAU UNIBANCO SA
25/01/2024	M	09/01/2024	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 13.016.504/0001-41	NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
1781483			064820/05	CNPJ - 13.016.504/0001-41	NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA

Busca dada por _____

Tabelião Titular
-documento assinado digitalmente-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 1 pessoa jurídica e 1 pessoa física, incluindo uma com certificado ICP-Brasil, em 23/09/2025 às 08:19:27 horas, sob o número WEB24000225574370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0260960-52.2024.8.06.0001 e o código WEB24000225574370.

CARTORIO JOAO MACHADO
06.573.422/0001-32
LEONARDO MOTA, 2117 - CEP:60170-041 - FORTALEZA - CE
FONES (85) 4042.0001- 3201.1100
BEL. Dr CICERO MOZART MACHADO
7º TABELIÃO
Dr ALEXANDRE ONOFRE MACHADO
TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIDÃO POSITIVA

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
2351 26/01/2024 1781541	135 M	1.983,92 12/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 1836726/07	CNPJ - 02.384.871/0001-81 CNPJ - 02.384.871/0001-81	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
2351 26/01/2024 1781542	136 M	2.062,95 27/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 1850816/05	CNPJ - 02.384.871/0001-81 CNPJ - 02.384.871/0001-81	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
2370 16/02/2024 1781764	47 M	1.966,67 28/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 5728-03	CNPJ - 24.306.357/0001-60 CNPJ - 24.306.357/0001-60	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO CARLOS HENRIQUE DA COSTA LIMA - ME CARLOS HENRIQUE DA COSTA LIMA - ME
2370 16/02/2024 1781797	56 M	4.379,63 14/01/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 065127/03	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	ITAU UNIBANCO SA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
2356 31/01/2024 1781841	281 M	5.472,23 29/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 59653-03	CNPJ - 05.003.162/0001-05 CNPJ - 05.003.162/0001-05	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO TEXTIL SUICA LTDA TEXTIL SUICA LTDA
2356 31/01/2024 1781875	286 M	3.754,85 08/01/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 101202/002	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2356 31/01/2024 1781876	287 M	4.064,54 04/01/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 101149/002	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2356 31/01/2024 1781877	288 M	4.584,96 04/01/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 101535/001	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2367 05/02/2024 1781977	190 M	2.437,16 17/01/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 065013/04	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	ITAU UNIBANCO SA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
2367 05/02/2024 1781979	191 M	3.094,05 17/01/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 065134/03	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	ITAU UNIBANCO SA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
2367 05/02/2024 1782071	217 M	2.724,70 11/01/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 101445/002	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2368 06/02/2024 1782306	238 M	2.603,84 20/01/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 064765/05	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	BANCO BRADESCO S/A NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
2369 08/02/2024 1782457	173 M	2.555,85 19/01/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 102748001	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO BRADESCO S/A BRAND TEXTIL LTDA. OS FIDC MULTISETORIAL
2369 08/02/2024 1782474	176 M	2.214,47 22/01/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 064929/05	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	ITAU UNIBANCO SA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA

Busca dada por _____

Tabelião Titular
-documento assinado digitalmente-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800980-52.2024.8.06.0019 e o código WEB12400226255574370

CARTORIO JOAO MACHADO
06.573.422/0001-32
LEONARDO MOTA, 2117 - CEP:60170-041 - FORTALEZA - CE
FONES (85) 4042.0001- 3201.1100
BEL. Dr CICERO MOZART MACHADO
7º TABELIÃO
Dr ALEXANDRE ONOFRE MACHADO
TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIDÃO POSITIVA

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
2369 08/02/2024 1782477	177 M	2.366,83 15/01/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 101090/004	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2369 08/02/2024 1782478	178 M	3.589,39 18/01/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 101089/004	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2369 08/02/2024 1782480	179 M	3.879,58 24/01/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 064930/05	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	ITAU UNIBANCO SA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
2369 08/02/2024 1782481	180 M	4.064,54 19/01/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 101149/003	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2369 08/02/2024 1782482	181 M	4.217,67 15/01/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 101504/002	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2369 15/02/2024 1782565	266 M	662,68 20/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 098816-03	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2369 15/02/2024 1782566	267 M	713,99 09/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 100011-01	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2369 15/02/2024 1782567	268 M	756,47 06/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 099896-03	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2369 15/02/2024 1782568	269 M	869,22 06/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 099662-04	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2369 15/02/2024 1782569	270 M	928,40 20/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 099663-03	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2369 15/02/2024 1782570	271 M	928,40 06/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 099663-02	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2369 15/02/2024 1782571	272 M	1.036,27 12/01/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 100607-05	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2369 15/02/2024 1782572	273 M	1.036,27 28/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 100607-04	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2369 15/02/2024 1782574	275 M	1.391,13 21/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 099660-05	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA

Busca dada por _____

Tabelião Titular
-documento assinado digitalmente-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARTORIO JOAO MACHADO e LEONARDO MOTA, 2117 - CEP:60170-041 - FORTALEZA - CE, em 23/09/2025 08:19:27 -0300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 2508130930577650000164549529 e o código WEB24040226225574370.
Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305776500000164549529
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305776500000164549529
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

CARTORIO JOAO MACHADO
06.573.422/0001-32
LEONARDO MOTA, 2117 - CEP:60170-041 - FORTALEZA - CE
FONES (85) 4042.0001- 3201.1100
BEL. Dr CICERO MOZART MACHADO
7º TABELIÃO
Dr ALEXANDRE ONOFRE MACHADO
TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIDÃO POSITIVA

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
2369	276	1.391,13	DMI		BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO
15/02/2024	M	06/11/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
1782575			099660-02	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
2369	277	1.596,66	DMI		BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO
15/02/2024	M	10/11/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
1782576			099714-02	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
2369	278	1.740,20	DMI		BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO
15/02/2024	M	28/11/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
1782577			098614-04	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
2369	279	1.860,79	DMI		BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO
15/02/2024	M	06/11/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
1782578			099664-02	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
2369	280	1.860,79	DMI		BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO
15/02/2024	M	19/12/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
1782579			099664-05	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
2369	281	2.226,52	DMI		BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO
15/02/2024	M	21/11/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
1782580			099952-02	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
2369	283	2.544,41	DMI		BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO
15/02/2024	M	05/12/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
1782582			099710-03	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
2369	284	2.632,24	DMI		BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO
15/02/2024	M	28/11/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
1782583			098531-05	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
2369	285	2.796,43	DMI		BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO
15/02/2024	M	20/11/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
1782584			098588-04	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
2369	286	3.008,15	DMI		BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO
15/02/2024	M	07/11/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
1782585			098094-05	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
2369	288	3.771,89	DMI		BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO
15/02/2024	M	06/12/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
1782588			100751-02	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
2369	289	4.118,70	DMI		BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO
15/02/2024	M	26/12/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
1782589			099711-04	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
2369	290	4.735,56	DMI		BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO
15/02/2024	M	27/11/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
1782590			100019-04	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
2369	291	4.735,56	DMI		BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO
15/02/2024	M	10/11/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
1782591			100019-03	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA

Busca dada por _____

Tabelião Titular
-documento assinado digitalmente-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSEMAR ESTIGARIBIA e Tribunal de Justica do Estado do Ceara, em 16/08/2024 às 16:56, sob o número WEBS24080216560574370
Este documento foi juntado ao processo 0160980-52.2024.8.06.0001 em 16/08/2024 às 16:56:19 pelo Sistema PJE.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0160980-52.2024.8.06.0001 e o código 24081616560574370000168607854.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305776500000164549529
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305776500000164549529
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

CARTORIO JOAO MACHADO
06.573.422/0001-32
LEONARDO MOTA, 2117 - CEP:60170-041 - FORTALEZA - CE
FONES (85) 4042.0001- 3201.1100
BEL. Dr CICERO MOZART MACHADO
7º TABELIÃO
Dr ALEXANDRE ONOFRE MACHADO
TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIDÃO POSITIVA

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
2369	292	5.292,58	DMI		BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO
15/02/2024	M	19/12/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
1782592			100754-03	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
2369	293	5.292,60	DMI		BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO
15/02/2024	M	20/11/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
1782593			100754-01	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
2369	294	59.302,52	DMI		BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO
15/02/2024	M	06/01/2024	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
1782594			00CFDR-08	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
2369	299	3.234,06	DMI		ITAU UNIBANCO SA
15/02/2024	M	25/01/2024	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 05.215.641/0001-87	GLOW TECIDOS LTDA
1782624			118664-01	CNPJ - 05.215.641/0001-87	GLOW TECIDOS LTDA
2370	192	5.100,00	DMI		BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO
19/02/2024	M	09/01/2024	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 39.701.422/0001-20	PAF COMERCIO DE PAINEIS DE LED LTDA
1782836			1700-02	CNPJ - 39.701.422/0001-20	PAF COMERCIO DE PAINEIS DE LED LTDA
2370	203	1.919,35	DMI		ITAU UNIBANCO SA
19/02/2024	M	23/01/2024	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
1782874			101127/004		HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2370	205	3.347,78	DMI		ITAU UNIBANCO SA
19/02/2024	M	26/01/2024	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
1782876			101352/003		HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2370	206	4.576,92	DMI		ITAU UNIBANCO SA
19/02/2024	M	24/01/2024	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
1782879			101289/003		HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2371	108	2.437,16	DMI		ITAU UNIBANCO SA
22/02/2024	M	01/02/2024	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 13.016.504/0001-41	NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
1786991			065013/05	CNPJ - 13.016.504/0001-41	NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
2371	136	21.603,72	CDA		PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
23/02/2024	M	06/02/2024	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 00.394.460/0216-53	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI
1787094			30421030394	CNPJ - 00.394.460/0216-53	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI
2371	137	20.372,03	CDA		PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
23/02/2024	M	06/02/2024	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 00.394.460/0216-53	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES
1787095			30421030387	CNPJ - 00.394.460/0216-53	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES
2378	288	4.918,36	DMI		ITAU UNIBANCO SA
27/02/2024	M	04/02/2024	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 13.016.504/0001-41	NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
1788259			065135/04	CNPJ - 13.016.504/0001-41	NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
2378	292	2.457,60	DMI		ITAU UNIBANCO SA
27/02/2024	M	07/02/2024	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 05.215.641/0001-87	GLOW TECIDOS LTDA
1788278			118732-01	CNPJ - 05.215.641/0001-87	GLOW TECIDOS LTDA
2381	29	4.623,98	DMI		BANCO BRADESCO S/A
29/02/2024	M	09/02/2024	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 13.016.504/0001-41	NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
1788471			065092/05	CNPJ - 13.016.504/0001-41	NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD

Busca dada por _____

Tabelião Titular
-documento assinado digitalmente-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800980-52.2024.8.06.0019 e o código 24040220251574370

CARTORIO JOAO MACHADO
06.573.422/0001-32
LEONARDO MOTA, 2117 - CEP:60170-041 - FORTALEZA - CE
FONES (85) 4042.0001- 3201.1100
BEL. Dr CICERO MOZART MACHADO
7º TABELIÃO
Dr ALEXANDRE ONOFRE MACHADO
TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIDÃO POSITIVA

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
2388 04/03/2024 1788580	70 M	2.495,35 12/02/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 065183/04	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	BANCO BRADESCO S/A NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
2388 04/03/2024 1788623	76 M	4.379,63 13/02/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 065127/05	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	ITAU UNIBANCO SA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
2388 04/03/2024 1788624	77 M	4.633,33 12/02/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 118661-02	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	ITAU UNIBANCO SA GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
2388 05/03/2024 1788694	210 M	2.803,09 07/02/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 101125/005	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2388 05/03/2024 1788698	212 M	4.049,28 05/02/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 103617/001	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2388 05/03/2024 1788699	213 M	4.634,04 08/02/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 103614/002	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2390 08/03/2024 1789268	12 M	4.642,60 20/02/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 118663-02	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	ITAU UNIBANCO SA GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
2390 12/03/2024 1789563	235 M	4.049,28 19/02/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 103617/002	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2392 20/03/2024 1789948	204 M	3.698,73 26/02/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 065206/05	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	BANCO BRADESCO S/A NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
2393 22/03/2024 1795682	282 M	2.129,87 22/02/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 101232/005	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2393 22/03/2024 1795685	283 M	4.217,67 28/02/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 101504/005	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2393 22/03/2024 1795686	284 M	4.763,82 28/02/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 103618/002	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2399 27/03/2024 1796606	127 M	3.208,06 29/02/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 102330/004	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2414 08/04/2024 1797562	296 M	4.633,33 17/03/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 118662-03	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	ITAU UNIBANCO SA GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA

Busca dada por _____

Tabelião Titular
-documento assinado digitalmente-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARTORIO JOAO MACHADO e LEONARDO MOTA, 2117 - CEP:60170-041 - FORTALEZA - CE, Tabelião de Notas, em 23/09/2025 08:19:27 (GMT-03:00).
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 2508130930577650000164549529 e o código 25574370.
Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305776500000164549529
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305776500000164549529
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

CARTORIO JOAO MACHADO
06.573.422/0001-32
LEONARDO MOTA, 2117 - CEP:60170-041 - FORTALEZA - CE
FONES (85) 4042.0001- 3201.1100
BEL. Dr CICERO MOZART MACHADO
7º TABELIÃO
Dr ALEXANDRE ONOFRE MACHADO
TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIDÃO POSITIVA

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
2417 16/04/2024 1798276	43 M	3.611,17 29/03/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 103615/005	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2417 16/04/2024 1798277	44 M	4.634,04 25/03/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 103614/005	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2439 30/04/2024 1805007	155 M	1.955.135,36 04/04/2024	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30423044487	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.EMPREGADOR FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.EMPREGADOR
2439 30/04/2024 1805013	156 M	412.450,82 04/04/2024	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30621019041	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS
2439 30/04/2024 1805014	157 M	688.094,89 04/04/2024	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30220006449	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ
2417 19/04/2024 1807086	230 M	200.270,38 08/04/2024	CDA FALTA DE PAGAMENTO 194764397	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - 99-DIV-ATIVA-TRIBUTARIO-PR FAZENDA NACIONAL - 99-DIV-ATIVA-TRIBUTARIO-PR
2417 19/04/2024 1807192	253 M	4.852,80 03/04/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 118731-03	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	ITAU UNIBANCO SA GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
2419 25/04/2024 1810420	147 M	4.049,28 03/04/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 103617/005	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
2460 21/05/2024 1812019	287 M	815.759,41 06/05/2024	CDA FALTA DE PAGAMENTO 161254675	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - 99-DIV-ATIVA-TRIBUTARIO-PR FAZENDA NACIONAL - 99-DIV-ATIVA-TRIBUTARIO-PR
2460 21/05/2024 1812028	288 M	294.417,24 06/05/2024	CDA FALTA DE PAGAMENTO 139120351	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - 99-DIV-ATIVA-TRIBUTARIO-PR FAZENDA NACIONAL - 99-DIV-ATIVA-TRIBUTARIO-PR
2482 13/06/2024 1819476	292 M	674,95 22/05/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 2608 B	CNPJ - 03.179.441/0001-90 CNPJ - 03.179.441/0001-90	BANCO SANTANDER BRASIL SA COMERCIO E INDUSTRIA DE BOTOES AMY LTDA COMERCIO E INDUSTRIA DE BOTOES AMY LTDA

Foram encontrados 287 títulos protestados.

O referido é verdade, dou fé.
FORTALEZA (CE), 8 de julho de 2024

Busca dada por _____

Tabelião Titular
-documento assinado digitalmente-

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº Atendimento:	20240709200002
Total Emolumentos:	R$ 1.275,36
Total Fermoju:	R$ 69,65
Total Selos:	R$ 9,99
FAADEP:	R$ 64,20
FRMMP:	R$ 64,20
ISS:	R$ 64,20
Total:	R$ 1.547,60

DETALHAMENTO DA COBRANÇA / LISTAGEM DOS CÓDIGOS DE TABELA DE EMOLUMENTOS ENVOLVIDOS

001006 / 003009 / 3009-Adicionais (286)

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 4
Certidão/2º Via/2º Traslado
Nº
ABF4933-C4R9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Se impresso, para conferência, acesse o site https://www.cenprotnacional.org.br/ e digite o código: **23044002042864107240708**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 1 tribunal e 1 outro órgão, em 23/09/2025 às 08:19:27, sob o número WEBS24092308192757574370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0286980-52.2024.8.06.0001 e o código EMAW9-PJ9C9-K5AJ7.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: FJAAK-FN9W9-PJ9C9-K5AJ7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Cicero Mozart Machado (CPF 005.075.803-97)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FJAAK-FN9W9-PJ9C9-K5AJ7

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSEMAR ESTIGARIBIA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 16/08/2024 às 11:56 , sob o número WEB17240026225574370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1026980-52.2024.8.26.0019 e o código 240026225574370.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305776500000164549529
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305776500000164549529
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

COMARCA DE FORTALEZA
ESTADO DO CEARÁ
CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
- 5º OFÍCIO -

CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
06.573.836/0001-61
MAJOR FACUNDO, 673/679 - FONE(85) 3231-9974
BEL. SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
PÉRICLES VILAR DE ALENCAR ARARIPE
TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIDÃO POSITIVA

O(A) Bel. 5º. Tabelião(ã) de Protestos desta cidade de FORTALEZA, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

Certifica, a requerimento verbal da parte interessada e em virtude da faculdade que lhe é conferida em lei, que dando busca nos livros próprios deste tabelionato, deles verificou CONSTAR os seguintes títulos protestados, de 08 de JULHO de 2019 até a presente data, contra o Devedor abaixo indicado:

Devedor: DENISE ROQUE PIRES SAHD CNPJ:35.069.640/0001-32

(Página: 1/20)

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
3080	86	10.746,40	DMI		BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO
09/01/2023	M	12/12/2022	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 05.003.162/0001-05	TEXTIL SUICA LTDA
2236049			5340101	CNPJ - 05.003.162/0001-05	TEXTIL SUICA LTDA
3080	275	2.992,68	DMI		BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO
12/01/2023	M	21/12/2022	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
2236439			089229-01	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
3080	280	2.252,69	DMI		BANCO BRADESCO S/A
12/01/2023	M	24/12/2022	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 02.968.267/0001-00	BONOR INDUSTRIAL SA
2236452			0060341-01		C6 BANK TV1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIR
3080	281	2.135,19	DMI		BANCO BRADESCO S/A
12/01/2023	M	19/12/2022	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
2236453			088831-02	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
3080	307	3.774,66	DMI		ITAU UNIBANCO SA
12/01/2023	M	30/12/2022	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 04.263.005/0001-68	ANANDA TEXTIL LTDA
2236578			112722/002	CNPJ - 04.263.005/0001-68	ANANDA TEXTIL LTDA
3080	388	6.989,77	DMI		BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO
13/01/2023	M	29/12/2022	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 40.335.413/0001-41	PROMEX MAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
2236614			000023281C	CNPJ - 40.335.413/0001-41	PROMEX MAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
3083	239	1.246,48	DMI		BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO
24/01/2023	M	04/01/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
2238888			089226-03	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
3083	240	1.119,13	DMI		BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO
24/01/2023	M	30/12/2022	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
2238893			089239-01	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
3083	241	1.775,00	DMI		BANCO BRADESCO S/A
24/01/2023	M	29/12/2022	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
2238901			088832-03	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
3084	176	5.710,73	DMI		ITAU UNIBANCO SA
25/01/2023	M	07/01/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 13.016.504/0001-41	NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
2238982			062136/02	CNPJ - 13.016.504/0001-41	NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA

Busca dada por _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSEMAR ESTIGARIBIA e Tribunal de Justica do Estado do Ceara, em 16/08/2024 às 10:56:10 sob o número WJFA24081610561000000157574370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0286980-52.2024.8.06.0001 e o código WJFA24081610561000000157574370.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305776500000164549529
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305776500000164549529
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

COMARCA DE FORTALEZA
ESTADO DO CEARÁ
CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
- 5º OFÍCIO -

CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
06.573.836/0001-61
MAJOR FACUNDO, 673/679 - FONE(85) 3231-9974
BEL. SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
PÉRICLES VILAR DE ALENCAR ARARIPE
TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIDÃO POSITIVA

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
3084 26/01/2023 2239147	325 M	4.617,24 01/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 0059955-02	CNPJ - 02.968.267/0001-00	ITAU UNIBANCO SA BONOR INDUSTRIAL S/A - EM RECU IB SIGMA FUNDO INV DIR CREDIT
3084 26/01/2023 2239150	326 M	8.005,40 11/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 061923/04	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	ITAU UNIBANCO SA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
3084 26/01/2023 2239207	348 M	2.524,25 10/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 088879/003	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO BRADESCO S/A BRAND TEXTIL LTDA ATHENA SECURITIZADORA S/A
3084 26/01/2023 2239216	352 M	4.918,50 30/12/2022	DMI FALTA DE PAGAMENTO 0000002279	CNPJ - 10.675.107/0001-93 CNPJ - 10.675.107/0001-93	ITAU UNIBANCO SA STROBEL BR COM E I A TEXTIL LT STROBEL BR COM E I A TEXTIL LT
3084 26/01/2023 2239332	374 M	4.872,85 08/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 0060570-01	CNPJ - 02.968.267/0001-00	BANCO BRADESCO S/A BONOR INDUSTRIAL SA C6 BANK TV1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIR
3084 26/01/2023 2239348	377 M	3.059,03 13/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 062177/02	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	ITAU UNIBANCO SA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
3084 26/01/2023 2239350	378 M	7.969,15 13/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 061844/05	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	ITAU UNIBANCO SA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
3085 30/01/2023 2239473	90 M	1.525,33 31/12/2022	DMI FALTA DE PAGAMENTO 5264203	CNPJ - 05.003.162/0001-05 CNPJ - 05.003.162/0001-05	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO TEXTIL SUICA LTDA TEXTIL SUICA LTDA
3085 30/01/2023 2239476	93 M	2.775,28 31/12/2022	DMI FALTA DE PAGAMENTO 5263704	CNPJ - 05.003.162/0001-05 CNPJ - 05.003.162/0001-05	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO TEXTIL SUICA LTDA TEXTIL SUICA LTDA
3087 31/01/2023 2239596	135 M	5.862,04 17/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 061958/05	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	BANCO BRADESCO S/A NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
3087 31/01/2023 2239597	136 M	3.912,67 17/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 061972/04	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	BANCO BRADESCO S/A NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
3087 31/01/2023 2239602	138 M	1.572,04 16/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 89725/001	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO BRADESCO S/A BRAND TEXTIL LTDA. ML BANK SECURITIZADORA S/A
3088 08/02/2023 2240028	54 M	3.016,75 07/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 5217205	CNPJ - 05.003.162/0001-05 CNPJ - 05.003.162/0001-05	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO TEXTIL SUICA LTDA TEXTIL SUICA LTDA
3088 08/02/2023 2240109	74 M	5.429,20 24/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 061996/11	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	BANCO BRADESCO S/A NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD

Busca dada por _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 5 Cartorio Fortaleza e Tribunal de Justica do Estado do Ceara, em 16/08/2024 às 10:56 , sob o número WJFA24081610560900000013574370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0260980-52.2024.8.06.0001 e o código WJFA24081610560900000013574370.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305776500000164549529
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305776500000164549529
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

COMARCA DE FORTALEZA
ESTADO DO CEARÁ
CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
- 5º OFÍCIO -

CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
06.573.836/0001-61
MAJOR FACUNDO, 673/679 - FONE(85) 3231-9974
BEL. SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
PÉRICLES VILAR DE ALENCAR ARARIPE
TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIDÃO POSITIVA

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
3088 08/02/2023 2240141	90 M	2.929,74 16/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 89610001	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA O S S CREDITOS S A
3088 10/02/2023 2240510	258 M	1.166,10 20/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 089628-01	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
3088 10/02/2023 2240512	259 M	1.874,14 20/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 089625-01	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
3088 10/02/2023 2240516	261 M	2.992,67 20/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 089229-03	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
3088 10/02/2023 2240638	272 M	1.764,54 09/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 088834-03	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO BRADESCO S/A BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
3088 10/02/2023 2240639	273 M	2.135,19 16/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 088831-04	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO BRADESCO S/A BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
3088 10/02/2023 2240640	274 M	1.250,91 23/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 089341-02	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO BRADESCO S/A BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
3089 14/02/2023 2240789	220 M	5.429,20 29/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 061996/12	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	BANCO BRADESCO S/A NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
3089 15/02/2023 2245103	240 M	4.401,19 01/02/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 062095/04	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	BANCO BRADESCO S/A NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
3089 15/02/2023 2245129	246 M	4.522,10 01/02/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 062388/01	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	ITAU UNIBANCO SA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
3089 15/02/2023 2245132	247 M	6.547,80 30/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 062387/01	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	ITAU UNIBANCO SA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
3095 27/02/2023 2246329	180 M	4.653,23 03/02/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 112078-03	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	BANCO BRADESCO S/A GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
3095 27/02/2023 2247246	366 M	2.236,25 05/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 089340-01	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO BRADESCO S/A BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
3095 27/02/2023 2247267	373 M	4.715,54 04/02/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 113012-01	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	ITAU UNIBANCO SA GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA

Busca dada por _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSEMAR ESTIGARIBIA e Tribunal de Justica do Estado do Ceara, em 23/09/2025 às 08:19:27 , sob o número WEB25091908192700000016549529
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800980-52.2024.8.06.0019 e o código 25091908192700000016549529.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305776500000164549529
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305776500000164549529
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

COMARCA DE FORTALEZA
ESTADO DO CEARÁ
CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
- 5º OFÍCIO -

CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
06.573.836/0001-61
MAJOR FACUNDO, 673/679 - FONE(85) 3231-9974
BEL. SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
PÉRICLES VILAR DE ALENCAR ARARIPE
TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIDÃO POSITIVA

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
3095 27/02/2023 2247289	378 M	405,00 23/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 2634001	CNPJ - 05.003.162/0001-05 CNPJ - 05.003.162/0001-05	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO TEXTIL SUICA LTDA TEXTIL SUICA LTDA
3095 27/02/2023 2247299	379 M	3.179,17 30/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 0020975/03	CNPJ - 02.384.871/0001-81 CNPJ - 02.384.871/0001-81	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
3095 27/02/2023 2247308	381 M	1.775,00 30/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 088832-05	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO BRADESCO S/A BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
3095 27/02/2023 2247368	384 M	1.260,09 07/02/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 89729/002	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO BRADESCO S/A BRAND TEXTIL LTDA. ML BANK SECURITIZADORA S/A
3095 27/02/2023 2247369	385 M	3.212,46 07/02/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 89730/002	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO BRADESCO S/A BRAND TEXTIL LTDA. ML BANK SECURITIZADORA S/A
3095 27/02/2023 2247378	386 M	2.385,02 07/02/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 65114 2	CNPJ - 62.669.874/0001-93 CNPJ - 62.669.874/0001-93	BANCO BRADESCO S/A SAVYON INDUSTRIAS TEXTEIS LTDA SAVYON INDUSTRIAS TEXTEIS LTDA
3095 27/02/2023 2247393	387 M	1.416,22 30/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 88968004	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA O S S CREDITOS S A
3099 01/03/2023 2247432	26 M	2.518,97 05/02/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 1741740/02	CNPJ - 02.384.871/0001-81 CNPJ - 02.384.871/0001-81	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
3099 01/03/2023 2247468	39 M	3.516,19 07/02/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 1737155/02	CNPJ - 02.384.871/0001-81 CNPJ - 02.384.871/0001-81	ITAU UNIBANCO SA EXCIM IMP E EXPORTACAO LTDA EXCIM IMP E EXPORTACAO LTDA
3106 06/03/2023 2247814	155 M	2.775,28 30/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 5263705	CNPJ - 05.003.162/0001-05 CNPJ - 05.003.162/0001-05	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO TEXTIL SUICA LTDA TEXTIL SUICA LTDA
3106 06/03/2023 2247880	174 M	2.867,81 13/02/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 89734/002	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO BRADESCO S/A BRAND TEXTIL LTDA. ML BANK SECURITIZADORA S/A
3106 07/03/2023 2247967	219 M	2.453,93 15/02/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 1741895/02	CNPJ - 02.384.871/0001-81 CNPJ - 02.384.871/0001-81	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
3106 08/03/2023 2248205	277 M	4.015,73 18/02/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 062402/02	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	BANCO BRADESCO S/A NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
3107 10/03/2023 2248729	70 M	4.113,00 10/02/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 869-4	CNPJ - 12.509.521/0001-58 CNPJ - 12.509.521/0001-58	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO M4 - SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A M4 - SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A

Busca dada por _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0160980-52.2024.8.06.0001 e o código W24040225574370

COMARCA DE FORTALEZA
ESTADO DO CEARÁ
CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
- 5º OFÍCIO -

CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
06.573.836/0001-61
MAJOR FACUNDO, 673/679 - FONE(85) 3231-9974
BEL. SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
PÉRICLES VILAR DE ALENCAR ARARIPE
TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIDÃO POSITIVA

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
3138 27/04/2023 2266203	254 M	1.440,60 12/04/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 29306	CNPJ - 02.963.095/0001-74 CNPJ - 02.963.095/0001-74	ITAU UNIBANCO SA MARCOGRAF GRAFICA LTDA MARCOGRAF GRAFICA LTDA
3148 03/05/2023 2266690	62 M	2.765,16 28/03/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 91577/001	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
3148 05/05/2023 2266889	308 M	3.146,25 17/04/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 906-4	CNPJ - 12.509.521/0001-58 CNPJ - 12.509.521/0001-58	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO M4 - SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A M4 - SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A
3148 05/05/2023 2266947	314 M	2.350,60 16/04/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 16119	CNPJ - 02.963.095/0001-74 CNPJ - 02.963.095/0001-74	ITAU UNIBANCO SA MARCOGRAF GRAFICA LTDA MARCOGRAF GRAFICA LTDA
3149 11/05/2023 2267526	344 M	1.243,94 29/03/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO NFSU01002	CNPJ - 24.073.694/0001-55 CNPJ - 24.073.694/0001-55	ITAU UNIBANCO SA CIL COM DE INFORMATICA LTDA CIL COM DE INFORMATICA LTDA
3150 15/05/2023 2282642	77 M	788,70 24/04/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 92442/002	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
3150 15/05/2023 2282647	79 M	2.282,73 24/04/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 92112/002	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
3150 15/05/2023 2282648	80 M	2.652,00 29/04/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 16154	CNPJ - 02.963.095/0001-74 CNPJ - 02.963.095/0001-74	ITAU UNIBANCO SA MARCOGRAF GRAFICA LTDA MARCOGRAF GRAFICA LTDA
3152 24/05/2023 2282809	235 M	25.175,43 04/05/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30422026868	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUC FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUC
3151 19/05/2023 2282883	206 M	12.571,00 04/05/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30421053148	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES
3151 18/05/2023 2283486	47 M	316,94 27/04/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 91578/003	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
3151 18/05/2023 2283488	49 M	468,23 27/04/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 91579/003	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
3151 18/05/2023 2283502	51 M	3.482,90 27/04/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 92441/002	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
3152 22/05/2023 2283645	178 M	358,80 24/04/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 91461005	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA O S S CREDITOS S A

Busca dada por _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSEMAR ESTIGARIBIA e Tribunal de Justica do Estado do Ceara, em 16/08/2024 às 11:56, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0160980-52.2024.8.06.0001 e código WZRA.ASSF.
Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305776500000164549529
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305776500000164549529
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

COMARCA DE FORTALEZA
ESTADO DO CEARÁ
CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
- 5º OFÍCIO -

CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
06.573.836/0001-61
MAJOR FACUNDO, 673/679 - FONE(85) 3231-9974
BEL. SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
PÉRICLES VILAR DE ALENCAR ARARIPE
TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIDÃO POSITIVA

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
3152 22/05/2023 2283758	200 M	1.688,10 04/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 00010007/1	CNPJ - 05.633.205/0001-28 CNPJ - 05.633.205/0001-28	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO W. A. ETIQUETAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA W. A. ETIQUETAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
3152 22/05/2023 2283783	204 M	4.894,42 05/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 92766/002	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO BRADESCO S/A BRAND TEXTIL LTDA. SARFATY SECURITIZADORA S/A
3153 25/05/2023 2284796	157 M	3.070,66 24/04/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 5549101	CNPJ - 05.003.162/0001-05 CNPJ - 05.003.162/0001-05	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO TEXTIL SUICA LTDA TEXTIL SUICA LTDA
3160 26/05/2023 2284919	57 M	2.282,73 09/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 92112/003	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
3169 30/05/2023 2285144	73 M	1.350,41 12/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 01952602	CNPJ - 02.179.938/0001-46 CNPJ - 02.179.938/0001-46	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA
3169 30/05/2023 2285218	100 M	5.235,13 12/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 000034453B	CNPJ - 40.335.413/0001-41 CNPJ - 40.335.413/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO PROMEX MAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO PROMEX MAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
3176 31/05/2023 2285301	352 M	1.495,58 15/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 000037841A	CNPJ - 40.335.413/0001-41 CNPJ - 40.335.413/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO PROMEX MAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO PROMEX MAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
3176 31/05/2023 2285359	362 M	1.782,04 09/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 091399/004	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO BRADESCO S/A BRAND TEXTIL LTDA COLOR STORY BMA INTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREI
3176 31/05/2023 2285365	363 M	316,94 12/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 91578/004	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
3176 31/05/2023 2285371	364 M	768,50 15/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 93812/002	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
3176 31/05/2023 2285383	367 M	3.482,90 12/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 92441/003	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
3176 31/05/2023 2285384	368 M	1.165,50 15/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 93815/002	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
3184 05/06/2023 2285738	400 M	1.401,86 22/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 00055916900	CNPJ - 89.790.356/0001-80 CNPJ - 89.790.356/0001-80	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO ALTERO DESIGN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ALTERO DESIGN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
3188 06/06/2023 2285851	287 M	4.014,46 23/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 93816/002	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI

Busca dada por _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSEMAR ESTIGARIBIA e Tribunal de Justica do Estado do Ceara, em 16/08/2024 às 11:56, sob o número WEBS24080211560574370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0260980-52.2024.8.06.0001 e código WEBS24080211560574370.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305776500000164549529
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305776500000164549529
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

COMARCA DE FORTALEZA
ESTADO DO CEARÁ
CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
- 5º OFÍCIO -

CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
06.573.836/0001-61
MAJOR FACUNDO, 673/679 - FONE(85) 3231-9974
BEL. SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
PÉRICLES VILAR DE ALENCAR ARARIPE
TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIDÃO POSITIVA

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
3192	58	1.041,11	DMI		BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO
09/06/2023	M	20/05/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 39.661.587/0001-15	TRS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
2286043			0004916/02	CNPJ - 39.661.587/0001-15	TRS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
3192	135	2.544,37	DMI		BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO
12/06/2023	M	27/05/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 02.179.938/0001-46	HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA
2286168			01955982	CNPJ - 02.179.938/0001-46	HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA
3192	142	6.275,68	DMI		ITAU UNIBANCO SA
12/06/2023	M	27/05/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 13.016.504/0001-41	NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
2286193			063281/01	CNPJ - 13.016.504/0001-41	NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
3192	255	316,94	DMI		ITAU UNIBANCO SA
14/06/2023	M	29/05/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
2286363			91578/005		HERCULES FUNDO I E D C MULTI
3192	256	3.482,90	DMI		ITAU UNIBANCO SA
14/06/2023	M	29/05/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
2286374			92441/004		HERCULES FUNDO I E D C MULTI
3192	257	4.203,51	DMI		ITAU UNIBANCO SA
14/06/2023	M	01/06/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 57.203.341/0001-81	PERFEITO COMERCIO E TING LTDA
2286376			1738-1	CNPJ - 57.203.341/0001-81	PERFEITO COMERCIO E TING LTDA
3192	391	2.492,49	DMI		BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO
16/06/2023	M	15/05/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
2286426			093626-02	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
3192	393	5.096,52	DMI		BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO
16/06/2023	M	08/05/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
2286430			093621-02	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
3197	301	191.042,78	CDA		PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
27/06/2023	M	06/06/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 00.394.460/0216-53	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.EMPREGADOR
2286870			30421053146	CNPJ - 00.394.460/0216-53	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.EMPREGADOR
3195	393	168,61	DMI		BANCO BRADESCO S/A
23/06/2023	M	01/06/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 35.329.885/0001-51	DATALOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
2287512			634727	CNPJ - 35.329.885/0001-51	DATALOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
3195	288	3.066,19	DMI		ITAU UNIBANCO SA
22/06/2023	M	01/06/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
2288342			92440/004		HERCULES FUNDO I E D C MULTI
3196	209	4.894,42	DMI		BANCO BRADESCO S/A
23/06/2023	M	05/06/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA.
2288450			92766/004		SARFATY SECURITIZADORA S/A
3197	274	3.874,22	DMI		IGOR SAMPAIO AGUIAR
26/06/2023		17/05/2023	Falta de Pagamento	CNPJ - 03.293.209/0001-89	IGOR SAMPAIO AGUIAR
2288749			3747	CNPJ - 03.293.209/0001-89	IGOR SAMPAIO AGUIAR
3197	277	2.744,00	DMI		BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO
26/06/2023	M	06/06/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 40.335.413/0001-41	PROMEX MAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
2288760			000034500E	CNPJ - 40.335.413/0001-41	PROMEX MAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

Busca dada por _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSEMAR ESTIGARIBIA e Tribunal de Justica do Estado do Ceara, em 16/08/2024 às 11:56, sob o número WMRA24081611560000000157574370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0286376-52.2024.8.06.0001 e o código WMRA24081611560000000157574370.
Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305776500000164549529
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305776500000164549529
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

COMARCA DE FORTALEZA
ESTADO DO CEARÁ
CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
- 5º OFÍCIO -

CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
06.573.836/0001-61
MAJOR FACUNDO, 673/679 - FONE(85) 3231-9974
BEL. SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
PÉRICLES VILAR DE ALENCAR ARARIPE
TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIDÃO POSITIVA

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
3198 27/06/2023 2288898	150 M	7.091,58 09/06/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 01960482	CNPJ - 02.179.938/0001-46 CNPJ - 02.179.938/0001-46	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA
3198 27/06/2023 2288925	159 M	913,12 05/06/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 91909/005	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
3198 27/06/2023 2288959	166 M	5.235,11 11/06/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 000034453D	CNPJ - 40.335.413/0001-41 CNPJ - 40.335.413/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO PROMEX MAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO PROMEX MAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
3198 27/06/2023 2289074	239 M	1.391,33 11/06/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 01952603	CNPJ - 02.179.938/0001-46 CNPJ - 02.179.938/0001-46	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA
3198 27/06/2023 2289105	242 M	2.282,73 08/06/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 92112/005	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
3198 27/06/2023 2289106	243 M	6.474,46 11/06/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 063171/03	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	ITAU UNIBANCO SA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
3198 28/06/2023 2289183	334 M	343,95 10/06/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 91942/005	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
3198 28/06/2023 2289194	335 M	2.907,05 13/06/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 94785/001	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
3198 28/06/2023 2289195	336 M	3.482,90 12/06/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 92441/005	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
3200 04/07/2023 2289776	50 M	2.492,49 29/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 093626-03	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
3200 04/07/2023 2289777	51 M	4.022,98 29/05/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 094560-01	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
3200 04/07/2023 2289814	56 M	4.894,42 19/06/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 92766/005	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO BRADESCO S/A BRAND TEXTIL LTDA. SARFATY SECURITIZADORA S/A
3200 04/07/2023 2289827	59 M	1.249,95 11/06/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 0062613-01	CNPJ - 02.968.267/0001-00	ITAU UNIBANCO SA BONOR INDUSTRIAL S/A - EM RECU IB SIGMA FUNDO INV DIR CREDIT
3203 20/07/2023 2292845	128 M	3.595,30 05/07/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 115626-01	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	ITAU UNIBANCO SA GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA

Busca dada por _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSEMAR ESTIGARIBIA e Tribunal de Justica do Estado do Ceara, em 16/08/2024 às 11:56:56 e 20/09/2024 às 10:22:14 e 30/09/2024 às 08:16:19 e 02/10/2024 às 08:16:19 e 02/10/2024 às 08:16:19 e 02/10

COMARCA DE FORTALEZA
ESTADO DO CEARÁ
CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
- 5º OFÍCIO -

CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
06.573.836/0001-61
MAJOR FACUNDO, 673/679 - FONE(85) 3231-9974
BEL. SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
PÉRICLES VILAR DE ALENCAR ARARIPE
TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIDÃO POSITIVA

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
3206 24/07/2023 2293095	132 M	1.876,43 01/07/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 0062876-01	CNPJ - 02.968.267/0001-00 CNPJ-23.200.289/0001-98	BANCO BRADESCO S/A BONOR INDUSTRIAL SA EM RECUPERACAO JUDI FIDC NP INVISTA CF
3207 27/07/2023 2293248	289 M	7.306,48 09/07/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 01960483	CNPJ - 02.179.938/0001-46 CNPJ - 02.179.938/0001-46	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA
3208 01/08/2023 2293679	239 M	2.625,79 09/07/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 0062585-02	CNPJ - 02.968.267/0001-00	BANCO BRADESCO S/A BONOR INDUSTRIAL SA C6 BANK TV1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIR
3208 01/08/2023 2293680	240 M	1.249,95 09/07/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 0062587-02	CNPJ - 02.968.267/0001-00	BANCO BRADESCO S/A BONOR INDUSTRIAL SA C6 BANK TV1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIR
3208 31/07/2023 2293794	236 M	2.895,57 16/07/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 115383-02	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	ITAU UNIBANCO SA GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
3208 03/08/2023 2293832	323 M	3.419,92 19/07/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 01971451	CNPJ - 02.179.938/0001-46 CNPJ - 02.179.938/0001-46	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA
3212 21/08/2023 2295962	335 M	3.107,33 29/07/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 0062832-02	CNPJ - 02.968.267/0001-00 CNPJ-23.200.289/0001-98	BANCO BRADESCO S/A BONOR INDUSTRIAL SA EM RECUPERACAO JUDI FIDC NP INVISTA CF
3212 21/08/2023 2296044	357 M	3.595,30 04/08/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 115626-02	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	ITAU UNIBANCO SA GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
3216 31/08/2023 2297546	3 M	817,26 17/08/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 116312-01	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	BANCO ABC BRASIL S.A. GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
3216 01/09/2023 2297663	36 M	506,60 19/08/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 115873-02	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	ITAU UNIBANCO SA GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
3217 12/09/2023 2298152	108 M	4.902,10 27/08/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 116023-02	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	ITAU UNIBANCO SA GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
3217 13/09/2023 2298263	146 M	3.107,34 28/08/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 0062832-03	CNPJ - 02.968.267/0001-00	ITAU UNIBANCO SA BONOR INDUSTRIAL S A EM RECUP ATLANTA F I D C MULTISSETORIAL
3218 20/09/2023 2298361	187 M	4.949,13 04/09/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30723001283	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS
3218 20/09/2023 2298362	188 M	14.546,62 04/09/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30422026867	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES

Busca dada por _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 5 e Tribunal de Justica do Estado do Ceara, em 16/08/2024 às 11:56, sob o número WMRA24400226215574370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0260980-52.2024.8.06.0001 e o código WMRA24400226215574370.

COMARCA DE FORTALEZA
ESTADO DO CEARÁ
CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
- 5º OFÍCIO -

CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
06.573.836/0001-61
MAJOR FACUNDO, 673/679 - FONE(85) 3231-9974
BEL. SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
PÉRICLES VILAR DE ALENCAR ARARIPE
TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIDÃO POSITIVA

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
3218	189	77.986,84	CDA		PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
20/09/2023	M	04/09/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 00.394.460/0216-53	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUC
2298363			30423023784	CNPJ - 00.394.460/0216-53	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUC
3218	190	2.173,33	CDA		PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
20/09/2023	M	04/09/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 00.394.460/0216-53	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEN
2298364			30423023861	CNPJ - 00.394.460/0216-53	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEN
3218	191	105.424,86	CDA		PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
20/09/2023	M	04/09/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 00.394.460/0216-53	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS
2298365			30623009361	CNPJ - 00.394.460/0216-53	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS
3218	192	121.536,21	CDA		PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
20/09/2023	M	04/09/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 00.394.460/0216-53	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUC
2298366			30423023796	CNPJ - 00.394.460/0216-53	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUC
3218	193	43.089,81	CDA		PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
20/09/2023	M	04/09/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 00.394.460/0216-53	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES
2298367			30423023780	CNPJ - 00.394.460/0216-53	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES
3218	194	23.887,53	CDA		PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
20/09/2023	M	04/09/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 00.394.460/0216-53	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS
2298368			30723001290	CNPJ - 00.394.460/0216-53	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS
3222	391	3.148,30	DMI		BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO
26/09/2023	M	06/09/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 12.509.521/0001-58	M4 - SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A
2302820			993-6	CNPJ - 12.509.521/0001-58	M4 - SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A
3222	392	1.608,00	DMI		ITAU UNIBANCO SA
26/09/2023	M	25/08/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 30.344.651/0001-60	L M M DE ALMEIDA A TEXTIL LTDA
2302848			4621/2	CNPJ - 30.344.651/0001-60	L M M DE ALMEIDA A TEXTIL LTDA
3224	298	1.495,58	DMI		BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO
27/09/2023	M	12/09/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 40.335.413/0001-41	PROMEX MAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
2303127			000037841B	CNPJ - 40.335.413/0001-41	PROMEX MAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
3228	202	1.235,55	DMI		ITAU UNIBANCO SA
29/09/2023	M	03/09/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 74.485.376/0001-70	NOTRE DAME COM E IMP LTDA
2303270			8417/002	CNPJ - 74.485.376/0001-70	NOTRE DAME COM E IMP LTDA
3229	94	3.004,40	DMI		BANCO BRADESCO S/A
04/10/2023	M	20/09/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 30.398.131/0001-30	R MOTA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOE
2303757			1032-3		M4 SECURITY
3229	199	3.720,60	DMI		BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO
06/10/2023	M	22/09/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 40.335.413/0001-41	PROMEX MAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
2303889			000037849B	CNPJ - 40.335.413/0001-41	PROMEX MAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
3229	382	363,14	DMI		CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG PCA.DO FERREI
10/10/2023	M	24/09/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 01.999.180/0001-20	ELETRONICA APOLO ALDEOTA LTDA
2304299			059470C	CNPJ - 01.999.180/0001-20	ELETRONICA APOLO ALDEOTA LTDA
3229	387	1.608,00	DMI		ITAU UNIBANCO SA
10/10/2023	M	24/09/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 30.344.651/0001-60	L M M DE ALMEIDA A TEXTIL LTDA
2304336			4621/3	CNPJ - 30.344.651/0001-60	L M M DE ALMEIDA A TEXTIL LTDA

Busca dada por _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800980-52.2024.8.06.0019 e código WZRA.

COMARCA DE FORTALEZA
ESTADO DO CEARÁ
CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
- 5º OFÍCIO -

CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
06.573.836/0001-61
MAJOR FACUNDO, 673/679 - FONE(85) 3231-9974
BEL. SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
PÉRICLES VILAR DE ALENCAR ARARIPE
TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIDÃO POSITIVA

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
3231	250	126.922,69	CDA		PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
19/10/2023	M	02/10/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 00.394.460/0216-53	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI
2304421			30423044488	CNPJ - 00.394.460/0216-53	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI
3231	251	77.943,82	CDA		PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
19/10/2023	M	02/10/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 00.394.460/0216-53	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEN
2304422			30423044491	CNPJ - 00.394.460/0216-53	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEN
3233	76	2.045,16	DMI		IGOR SAMPAIO AGUIAR
23/10/2023		02/07/2023	Falta de Pagamento	CNPJ - 03.293.209/0001-89	IGOR SAMPAIO AGUIAR
2309799			3878	CNPJ - 03.293.209/0001-89	IGOR SAMPAIO AGUIAR
3244	205	527,50	DSI		BANCO BRADESCO S/A
01/11/2023	M	21/08/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 07.969.474/0001-95	RDMAX
2310705			123496	CNPJ - 07.969.474/0001-95	RDMAX
3245	183	3.799,21	DMI		ITAU UNIBANCO SA
08/11/2023	M	23/10/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
2311336			097722/005		ATLANTA F I D C MULTISSETORIAL
3245	289	869,22	DMI		BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO
09/11/2023	M	23/10/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
2311422			099662-01	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
3245	291	3.402,05	DMI		BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO
09/11/2023	M	23/10/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
2311427			097741-05	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
3245	292	4.288,73	DMI		BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO
09/11/2023	M	23/10/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
2311428			098585-02	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
3246	208	5.099,66	DMI		BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO
14/11/2023	M	27/10/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 40.335.413/0001-41	PROMEX MAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
2311978			000034025E	CNPJ - 40.335.413/0001-41	PROMEX MAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
3249	261	1.449,23	DMI		BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO
23/11/2023	M	02/11/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 02.384.871/0001-81	EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
2324566			1824681/04	CNPJ - 02.384.871/0001-81	EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
3266	135	4.678,94	DMI		ITAU UNIBANCO SA
28/11/2023	M	10/11/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 13.016.504/0001-41	NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
2325057			064820/01	CNPJ - 13.016.504/0001-41	NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
3267	205	1.374,91	DMI		BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO
29/11/2023	M	13/10/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
2325104			098579-01	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
3267	206	1.495,56	DMI		BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO
29/11/2023	M	11/11/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 40.335.413/0001-41	PROMEX MAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
2325106			000037841D	CNPJ - 40.335.413/0001-41	PROMEX MAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
3267	208	2.475,99	DMI		BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO
29/11/2023	M	13/10/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
2325111			097441-05	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA

Busca dada por _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 16 e Tribunal de Justica do Estado do Ceara, em 16/08/2024 às 11:56:56 e Tribunal de Justica do Estado do Ceara, em 20/09/2024 às 10:15:57
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/esaj/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0260960-52.2024.8.06.0001 e código W24082021574370

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305776500000164549529
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305776500000164549529
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

COMARCA DE FORTALEZA
ESTADO DO CEARÁ
CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
- 5º OFÍCIO -

CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
06.573.836/0001-61
MAJOR FACUNDO, 673/679 - FONE(85) 3231-9974
BEL. SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
PÉRICLES VILAR DE ALENCAR ARARIPE
TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIDÃO POSITIVA

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
3267	211	4.735,57	DMI		BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO
29/11/2023	M	11/10/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
2325115			100019-01	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
3277	162	4.203,48	DMI		ITAU UNIBANCO SA
01/12/2023	M	16/11/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 13.016.504/0001-41	NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
2325441			064301/05	CNPJ - 13.016.504/0001-41	NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
3277	171	3.067,87	DMI		BANCO SANTANDER BRASIL SA
01/12/2023	M	30/10/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
2325485			098243-04	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
3277	172	2.473,04	DMI		BANCO SANTANDER BRASIL SA
01/12/2023	M	02/10/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
2325486			098242-02	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
3277	177	3.601,37	DMI		ITAU UNIBANCO SA
01/12/2023	M	17/11/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 13.016.504/0001-41	NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
2325518			064704/03	CNPJ - 13.016.504/0001-41	NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
3279	140	4.856,12	DMI		BANCO BRADESCO S/A
06/12/2023	M	21/11/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 13.016.504/0001-41	NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
2325745			064760/02	CNPJ - 13.016.504/0001-41	NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
3279	298	4.499,70	DMI		BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO
11/12/2023	M	25/11/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 40.335.413/0001-41	PROMEX MAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
2326067			000034025F	CNPJ - 40.335.413/0001-41	PROMEX MAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
3279	302	3.879,60	DMI		ITAU UNIBANCO SA
11/12/2023	M	25/11/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 13.016.504/0001-41	NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
2326106			064930/01	CNPJ - 13.016.504/0001-41	NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
3280	137	8.230,59	CDA		PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
13/12/2023	M	01/12/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 00.394.460/0216-53	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES
2326209			30423069950	CNPJ - 00.394.460/0216-53	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES
3280	138	50.496,63	CDA		PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
13/12/2023	M	01/12/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 00.394.460/0216-53	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.SEGURADOS
2326211			30423069944	CNPJ - 00.394.460/0216-53	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.SEGURADOS
3280	166	4.203,48	DMI		ITAU UNIBANCO SA
13/12/2023	M	26/11/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 13.016.504/0001-41	NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
2326519			064301/06	CNPJ - 13.016.504/0001-41	NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
3280	324	2.120,86	DMI		ITAU UNIBANCO SA
14/12/2023	M	29/11/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 13.016.504/0001-41	NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
2326907			064432/05	CNPJ - 13.016.504/0001-41	NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
3282	133	1.735,52	DMI		BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO
19/12/2023	M	27/11/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 02.384.871/0001-81	EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
2343069			1836583/06	CNPJ - 02.384.871/0001-81	EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
3282	294	4.680,26	DMI		BANCO BRADESCO S/A
20/12/2023	M	03/12/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 13.016.504/0001-41	NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
2343284			064764/02	CNPJ - 13.016.504/0001-41	NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD

Busca dada por _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 16 e Tribunal de Justica do Estado do Ceara, em 16/08/2024 às 11:56, sob o número WZFA24800225575574370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0280960-52.2024.8.06.0001 e o código WZFA24800225575574370.

COMARCA DE FORTALEZA
ESTADO DO CEARÁ
CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
- 5º OFÍCIO -

CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
06.573.836/0001-61
MAJOR FACUNDO, 673/679 - FONE(85) 3231-9974
BEL. SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
PÉRICLES VILAR DE ALENCAR ARARIPE
TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIDÃO POSITIVA

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
3282 21/12/2023 2343375	380 M	4.856,12 06/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 064760/03	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	BANCO BRADESCO S/A NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
3282 21/12/2023 2343376	381 M	2.603,84 06/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 064765/02	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	BANCO BRADESCO S/A NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
3293 26/12/2023 2343563	299 M	2.833,33 19/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 529-03	CNPJ - 14.310.701/0001-31 CNPJ - 14.310.701/0001-31	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO HORIZON PAINEIS LTDA. HORIZON PAINEIS LTDA.
3293 26/12/2023 2343653	312 M	2.664,67 09/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 064766/02	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	BANCO BRADESCO S/A NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
3297 27/12/2023 2343735	368 M	3.879,58 10/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 064930/02	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	ITAU UNIBANCO SA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
3312 03/01/2024 2344070	64 M	4.899,63 11/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 100844/002	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
3320 04/01/2024 2344180	58 M	3.913,89 04/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 59655-01	CNPJ - 05.003.162/0001-05 CNPJ - 05.003.162/0001-05	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO TEXTIL SUICA LTDA TEXTIL SUICA LTDA
3322 05/01/2024 2344265	247 M	4.680,26 18/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 064764/03	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	BANCO BRADESCO S/A NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
3322 05/01/2024 2344308	257 M	2.437,16 18/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 065013/02	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	ITAU UNIBANCO SA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
3322 05/01/2024 2344313	261 M	4.918,36 21/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 065135/01	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	ITAU UNIBANCO SA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
3323 11/01/2024 2344684	91 M	3.913,89 14/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 59655-03	CNPJ - 05.003.162/0001-05 CNPJ - 05.003.162/0001-05	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO TEXTIL SUICA LTDA TEXTIL SUICA LTDA
3323 11/01/2024 2344702	96 M	822,23 23/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 060973B	CNPJ - 01.999.180/0001-20 CNPJ - 01.999.180/0001-20	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG PCA.DO FERREI ELETRONICA APOLO ALDEOTA LTDA ELETRONICA APOLO ALDEOTA LTDA
3323 11/01/2024 2344714	100 M	3.698,73 28/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 065206/01	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	BANCO BRADESCO S/A NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
3323 12/01/2024 2344833	164 M	3.653,36 21/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 101100/002	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI

Busca dada por _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 1 e Tribunal de Justica do Estado do Ceara, em 16/08/2024 às 11:56:56 e gerado pelo SAJ em 20/09/2024 às 10:56:56 no endereço https://esaj.tjce.jus.br/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0260960-52.2024.8.06.0001 e código W24082015574370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0260960-52.2024.8.06.0001 e código W24082015574370

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305776500000164549529
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305776500000164549529
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

COMARCA DE FORTALEZA
ESTADO DO CEARÁ
CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
- 5º OFÍCIO -

CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
06.573.836/0001-61
MAJOR FACUNDO, 673/679 - FONE(85) 3231-9974
BEL. SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
PÉRICLES VILAR DE ALENCAR ARARIPE
TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIDÃO POSITIVA

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
3323	181	4.624,74	DMI		BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO
15/01/2024	M	18/12/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 05.003.162/0001-05	TEXTIL SUICA LTDA
2344888			59654-02	CNPJ - 05.003.162/0001-05	TEXTIL SUICA LTDA
3323	261	3.065,11	DMI		BANCO BRADESCO S/A
17/01/2024	M	31/12/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 13.016.504/0001-41	NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
2345005			065207/01	CNPJ - 13.016.504/0001-41	NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
3323	369	2.129,86	DMI		ITAU UNIBANCO SA
19/01/2024	M	26/12/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
2345458			101232/001		HERCULES FUNDO I E D C MULTI
3323	370	2.724,68	DMI		ITAU UNIBANCO SA
19/01/2024	M	27/12/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
2345459			101445/001		HERCULES FUNDO I E D C MULTI
3323	371	3.347,78	DMI		ITAU UNIBANCO SA
19/01/2024	M	27/12/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
2345461			101352/001		HERCULES FUNDO I E D C MULTI
3323	373	3.954,25	DMI		ITAU UNIBANCO SA
19/01/2024	M	27/12/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
2345463			101147/002		HERCULES FUNDO I E D C MULTI
3323	374	4.576,92	DMI		ITAU UNIBANCO SA
19/01/2024	M	26/12/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
2345464			101289/001		HERCULES FUNDO I E D C MULTI
3324	293	3.913,87	DMI		BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO
23/01/2024	M	24/12/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 05.003.162/0001-05	TEXTIL SUICA LTDA
2353097			59655-05	CNPJ - 05.003.162/0001-05	TEXTIL SUICA LTDA
3324	299	2.214,47	DMI		ITAU UNIBANCO SA
23/01/2024	M	07/01/2024	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 13.016.504/0001-41	NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
2353134			064929/04	CNPJ - 13.016.504/0001-41	NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
3324	340	4.759,56	DMI		ITAU UNIBANCO SA
24/01/2024	M	09/01/2024	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 13.016.504/0001-41	NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
2353261			064702/06	CNPJ - 13.016.504/0001-41	NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
3325	24	2.062,95	DMI		BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO
25/01/2024	M	07/12/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 02.384.871/0001-81	EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
2353324			1850816/04	CNPJ - 02.384.871/0001-81	EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
3325	25	3.086,71	DMI		BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO
25/01/2024	M	22/12/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 02.384.871/0001-81	EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
2353325			1848636/04	CNPJ - 02.384.871/0001-81	EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
3325	26	3.419,88	DMI		BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO
25/01/2024	M	14/12/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 02.384.871/0001-81	EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
2353326			1852052/04	CNPJ - 02.384.871/0001-81	EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
3325	30	575,53	DMI		BANCO BRADESCO S/A
25/01/2024	M	11/01/2024	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 13.016.504/0001-41	NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
2353343			064767/03	CNPJ - 13.016.504/0001-41	NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD

Busca dada por _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSEMAR ESTIGARIBIA e Tribunal de Justica do Estado do Ceara, em 16/08/2024 às 10:56, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0286980-52.2024.8.06.0001 e o código W24040225574370

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305776500000164549529
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305776500000164549529
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

COMARCA DE FORTALEZA
ESTADO DO CEARÁ
CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
- 5º OFÍCIO -

CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
06.573.836/0001-61
MAJOR FACUNDO, 673/679 - FONE(85) 3231-9974
BEL. SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
PÉRICLES VILAR DE ALENCAR ARARIPE
TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIDÃO POSITIVA

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
3335 29/01/2024 2353556	3 M	2.358,63 08/01/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 100843/004	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
3341 31/01/2024 2353762	99 M	4.991,98 15/01/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 065133/03	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	ITAU UNIBANCO SA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
3345 06/02/2024 2354139	37 M	315,90 01/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 098717-04	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
3345 07/02/2024 2354259	92 M	2.664,67 23/01/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 064766/05	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	BANCO BRADESCO S/A NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
3345 07/02/2024 2354260	93 M	3.587,91 22/01/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 065181/03	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	BANCO BRADESCO S/A NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
3345 07/02/2024 2354279	95 M	4.250,23 15/01/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 101075/004	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
3345 07/02/2024 2354280	96 M	4.584,94 19/01/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 101535/002	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
3345 08/02/2024 2354369	122 M	662,68 04/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 098816-04	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
3345 08/02/2024 2354370	123 M	666,28 28/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 100607-02	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
3345 08/02/2024 2354371	124 M	752,46 21/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 099661-03	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
3345 08/02/2024 2354372	125 M	752,46 06/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 099661-02	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
3345 08/02/2024 2354373	126 M	756,47 21/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 099896-02	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
3345 08/02/2024 2354374	127 M	928,40 04/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 099663-04	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
3345 08/02/2024 2354376	128 M	1.035,16 18/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 098757-05	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA

Busca dada por _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSEMAR ESTIGARIBIA e Tribunal de Justica do Estado do Ceara, em 16/08/2024 às 11:56, sob o número WMRA24081611564300000023574370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0260960-52.2024.8.06.0001 e o código WMRA24081611564300000023574370.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305776500000164549529
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305776500000164549529
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

COMARCA DE FORTALEZA
ESTADO DO CEARÁ
CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
- 5º OFÍCIO -

CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
06.573.836/0001-61
MAJOR FACUNDO, 673/679 - FONE(85) 3231-9974
BEL. SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
PÉRICLES VILAR DE ALENCAR ARARIPE
TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIDÃO POSITIVA

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
3345 08/02/2024 2354377	129 M	1.199,99 18/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 100702-03	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
3345 08/02/2024 2354379	130 M	1.374,89 27/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 098579-04	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
3345 08/02/2024 2354380	131 M	1.375,22 26/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 099716-05	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
3345 08/02/2024 2354381	132 M	1.375,22 27/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 099716-03	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
3345 08/02/2024 2354382	133 M	1.431,60 08/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 098582-05	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
3345 08/02/2024 2354383	134 M	1.635,44 06/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 098668-02	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
3345 08/02/2024 2354384	135 M	1.740,20 13/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 098614-03	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
3345 08/02/2024 2354385	136 M	1.817,46 18/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 099720-04	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
3345 08/02/2024 2354386	137 M	2.172,72 26/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 099659-05	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
3345 08/02/2024 2354387	138 M	2.172,72 24/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 099659-03	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
3345 08/02/2024 2354388	139 M	2.544,41 04/01/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 099710-05	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
3345 08/02/2024 2354389	140 M	2.544,41 20/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 099710-02	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
3345 08/02/2024 2354391	141 M	3.406,64 29/12/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 099723-04	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
3345 08/02/2024 2354392	142 M	3.406,64 29/11/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 099723-02	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA

Busca dada por _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 5 Cartorio Fortaleza e Tribunal de Justica do Estado do Ceara, em 16/08/2024 às 10:56 , sob o número WJFA24402621557574370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0160980-52.2024.8.06.0001 e o código WJFA24402621557574370.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305776500000164549529
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305776500000164549529
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

COMARCA DE FORTALEZA
ESTADO DO CEARÁ
CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
- 5º OFÍCIO -

CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
06.573.836/0001-61
MAJOR FACUNDO, 673/679 - FONE(85) 3231-9974
BEL. SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
PÉRICLES VILAR DE ALENCAR ARARIPE
TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIDÃO POSITIVA

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
3345	143	3.520,78	DMI		BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO
08/02/2024	M	17/11/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
2354393			100697-01	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
3345	144	3.771,89	DMI		BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO
08/02/2024	M	21/12/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
2354394			100751-03	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
3345	145	4.127,63	DMI		BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO
08/02/2024	M	14/12/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
2354395			099729-04	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
3345	146	5.292,58	DMI		BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO
08/02/2024	M	03/01/2024	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
2354396			100754-04	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
3345	150	1.594,12	DMI		BANCO BRADESCO S/A
08/02/2024	M	25/01/2024	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 13.016.504/0001-41	NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
2354408			065182/03	CNPJ - 13.016.504/0001-41	NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
3346	22	2.934,52	DMI		BANCO BRADESCO S/A
19/02/2024	M	29/01/2024	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 13.016.504/0001-41	NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
2358777			065093/04	CNPJ - 13.016.504/0001-41	NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
3346	25	4.991,98	DMI		ITAU UNIBANCO SA
19/02/2024	M	30/01/2024	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 13.016.504/0001-41	NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
2358806			065133/04	CNPJ - 13.016.504/0001-41	NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
3346	108	4.624,74	DMI		BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO
21/02/2024	M	17/01/2024	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 05.003.162/0001-05	TEXTIL SUICA LTDA
2358841			59654-03	CNPJ - 05.003.162/0001-05	TEXTIL SUICA LTDA
3346	117	3.094,05	DMI		ITAU UNIBANCO SA
21/02/2024	M	01/02/2024	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 13.016.504/0001-41	NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
2358891			065134/04	CNPJ - 13.016.504/0001-41	NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
3350	154	6.169,93	CDA		PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
26/02/2024	M	06/02/2024	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 00.394.460/0216-53	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEB
2358990			30421016191	CNPJ - 00.394.460/0216-53	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEB
3350	155	1.231,65	CDA		PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
26/02/2024	M	06/02/2024	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 00.394.460/0216-53	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEN
2358991			30421030393	CNPJ - 00.394.460/0216-53	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEN
3350	156	105.804,91	CDA		PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
26/02/2024	M	06/02/2024	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 00.394.460/0216-53	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.SEGURADOS
2358992			30421030384	CNPJ - 00.394.460/0216-53	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.SEGURADOS
3350	157	13.948,79	CDA		PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
26/02/2024	M	06/02/2024	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 00.394.460/0216-53	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES
2358993			30421016189	CNPJ - 00.394.460/0216-53	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES
3350	158	14.932,85	CDA		PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
26/02/2024	M	06/02/2024	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 00.394.460/0216-53	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI
2358994			30421016185	CNPJ - 00.394.460/0216-53	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI

Busca dada por _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSEMAR ESTIGARIBIA e Tribunal de Justica do Estado do Ceara, em 16/08/2024 às 11:56, conforme art. 4º, II da Lei 11.419/2006.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0260960-52.2024.8.06.0001 e código WZRA.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305776500000164549529
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305776500000164549529
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:58

COMARCA DE FORTALEZA
ESTADO DO CEARÁ
CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
- 5º OFÍCIO -

CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
06.573.836/0001-61
MAJOR FACUNDO, 673/679 - FONE(85) 3231-9974
BEL. SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
PÉRICLES VILAR DE ALENCAR ARARIPE
TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIDÃO POSITIVA

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
3350 26/02/2024 2360191	291 M	3.611,17 29/01/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 103615/001	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
3350 26/02/2024 2360192	292 M	4.250,23 29/01/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 101075/005	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
3350 26/02/2024 2360211	294 M	3.000,23 07/02/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 065136/04	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	ITAU UNIBANCO SA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
3357 29/02/2024 2360402	13 M	1.594,12 09/02/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 065182/04	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	BANCO BRADESCO S/A NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
3359 04/03/2024 2360611	277 M	906,00 05/02/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 102197/003	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
3359 04/03/2024 2360625	280 M	3.653,36 05/02/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 101100/005	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
3359 04/03/2024 2360626	281 M	3.748,26 08/02/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 102943/002	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
3359 04/03/2024 2360628	282 M	4.064,54 05/02/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 101149/004	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
3360 05/03/2024 2360773	14 M	3.094,05 16/02/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 065134/05	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	ITAU UNIBANCO SA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
3360 05/03/2024 2360774	15 M	4.633,33 16/02/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 118662-02	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	ITAU UNIBANCO SA GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
3360 07/03/2024 2361067	242 M	2.724,70 12/02/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 101445/004	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
3360 07/03/2024 2361070	244 M	3.611,17 13/02/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 103615/002	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
3362 20/03/2024 2361202	113 M	4.918,36 19/02/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 065135/05	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	ITAU UNIBANCO SA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
3361 11/03/2024 2361474	114 M	1.594,12 24/02/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 065182/05	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	BANCO BRADESCO S/A NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD

Busca dada por _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016980-52.2024.8.26.0019 e código W24040225574370

COMARCA DE FORTALEZA
ESTADO DO CEARÁ
CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
- 5º OFÍCIO -

CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
06.573.836/0001-61
MAJOR FACUNDO, 673/679 - FONE(85) 3231-9974
BEL. SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
PÉRICLES VILAR DE ALENCAR ARARIPE
TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIDÃO POSITIVA

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
3361 11/03/2024 2361478	116 M	2.555,86 19/02/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 102748003	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO BRADESCO S/A BRAND TEXTIL LTDA. OS FIDC MULTISETORIAL
3361 11/03/2024 2361480	117 M	906,00 19/02/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 102197/004	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
3361 11/03/2024 2361482	119 M	1.392,14 19/02/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 101556/004	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
3361 11/03/2024 2361484	120 M	1.769,72 15/02/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 101523/004	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
3361 11/03/2024 2361487	122 M	3.234,07 24/02/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 118664-02	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	ITAU UNIBANCO SA GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
3361 11/03/2024 2361490	123 M	4.584,94 19/02/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 101535/004	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
3362 20/03/2024 2362556	384 M	3.065,12 29/02/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 065207/05	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	BANCO BRADESCO S/A NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
3362 20/03/2024 2362769	392 M	2.724,70 26/02/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 101445/005	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
3362 20/03/2024 2362770	393 M	3.754,85 21/02/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 101202/005	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
3369 27/03/2024 2368501	372 M	1.769,72 01/03/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 101523/005	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
3369 27/03/2024 2368511	376 M	4.852,80 04/03/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 118731-02	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	ITAU UNIBANCO SA GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
3377 03/04/2024 2369094	55 M	3.965,34 11/03/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 103616/003	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
3379 09/04/2024 2369630	321 M	3.208,06 15/03/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 102330/005	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI
3380 15/04/2024 2370196	339 M	3.965,34 25/03/2024	DMI FALTA DE PAGAMENTO 103616/004	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA HERCULES FUNDO I E D C MULTI

Busca dada por _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 1 e Tribunal de Justica do Estado do Ceara, em 16/08/2024 às 10:56 , sob o número WEBS24080210564370000000574370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0280980-52.2024.8.06.0001 e o código W24080210564370000000574370.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE AMERICANA
FORO DE AMERICANA
2ª VARA CÍVEL
Avenida Brasil Sul, n.º 2669, Sala 111, Parque Residencial Nardini - CEP 13468-390, Fone: (19) 3309-2531, Americana-SP - E-mail: americana2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1010950-57.2024.8.26.0019**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Confissão/Composição de Dívida**
Exequente:	**Brand Textil Ltda**
Executado:	**Denise Roque Pires Sahd Ltda e outros**

CLAUDINEI ROTA, Coordenador do Cartório da 2ª. Vara Cível do Foro de Americana, na forma da lei, C E R T I F I C A, atendendo a solicitação do Exequente BRAND TEXTIL LTDA, CNPJ 07258383000141, para fins de averbação no registro de imóveis, registro de veículos ou registro de outros bens sujeitos à penhora ou arresto (Artigo 828 do CPC), que foi distribuída, no dia 08/08/2024 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 1010950-57.2024.8.26.0019, à 2ª Vara Cível do Foro de Americana, em que são partes: BRAND TEXTIL LTDA, CNPJ 07258383000141 - exequente, e DENISE ROQUE PIRES SAHD, CPF 21060410397, DENISE ROQUE PIRES SAHD LTDA, CNPJ 35069640000132 e RICARDO NETO SAHD, CPF 08739161900 - executados, cujo valor da causa é: R$ 1.442.787,42(UM MILHAO, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Americana, 15 de agosto de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao Estado: Isento (Provimento CSM n° 2.356/2016)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDINEI ROTA, liberado nos autos em 16/08/2024 às 16:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código usuwMrQG.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305749200000164549528
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305749200000164549528
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE AMERICANA
FORO DE AMERICANA
2ª VARA CÍVEL
Avenida Brasil Sul, n.º 2669, Sala 111, Parque Residencial Nardini - CEP 13468-390, Fone: (19) 3309-2531, Americana-SP - E-mail: americana2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1010950-57.2024.8.26.0019**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Confissão/Composição de Dívida**
Exequente:	**Brand Textil Ltda**
Executado:	**Denise Roque Pires Sahd Ltda e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Exequente: Ciência da expedição da certidão de fls.59, disponível para impressão.
Nada Mais. Americana, 16 de agosto de 2024. Eu, ___, Katia Stradiotto, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KATIA STRADIOTTO, liberado nos autos em 16/08/2024 às 17:05 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código qrK8ddmB.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305749200000164549528
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305749200000164549528
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0678/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Eduardo Timoteo Geanelli (OAB 310832/SP)	D.J.E
Rafael Guimarães Tamasevicius (OAB 318127/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Exequente: Ciência da expedição da certidão de fls.59, disponível para impressão."

Americana, 19 de agosto de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 19/08/2024 às 00:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código tVLNeLfA.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305749200000164549528
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305749200000164549528
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0678/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 20/08/2024. Considera-se a data de publicação em 21/08/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Eduardo Timoteo Geanelli (OAB 310832/SP)
Rafael Guimarães Tamasevicius (OAB 318127/SP)

Teor do ato: "Exequente: Ciência da expedição da certidão de fls.59, disponível para impressão."

Americana, 19 de agosto de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 19/08/2024 às 21:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código U9NBk0sc.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305749200000164549528
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305749200000164549528
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

15/08/2024
LOTE 191349

Dou ciência dos dados coletados no ato da entrega do objeto, que poderão ser utilizados para fins de comprovação da prestação do serviço.

DESTINATÁRIO

Denise Roque Pires Sahd Ltda

Av. Engenheiro Alberto Sa, 298, -, Papicu

Fortaleza, CE

60175-395

AR711022575JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____ h

2ª ____/____/____ ____:____ h

3ª ____/____/____ ____:____ h

9912260497 - SE/SP

TJ/SP

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros _____

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

CORREIOS PAPICU
23 AGO 2024
BV SEICE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

CÉSAR
MAT 8.181.269-8

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR — Maria Sijane Moreira

DATA DE ENTREGA 23/08/24

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR — Maria Sijane

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 89060[illegible]2782

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por V-POST.CORREIOS.COM.BR, liberado nos autos em 30/08/2024 às 09:00.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgabrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código KUeHGxxG.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305749200000164549528
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305749200000164549528
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

fls.

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

15/08/2024
LOTE 191349

Dou ciência dos dados coletados no ato da entrega do objeto, que poderão ser utilizados para fins de comprovação da prestação do serviço.

DESTINATÁRIO

Denise Roque Pires Sahd

Avenida da Abolicao, 4573, Apto 1300, Mucuripe

Fortaleza, CE

60165-085

AR711022567JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___h

2ª ___/___/___ ___:___h

3ª ___/___/___ ___:___h

9912260497 -SE/SP
TJ/SP

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

MINISTÉRIO PÚBLICO
28 AGO 2024

BV

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros _____

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

81/1144429

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR: PAULO RUBENS

DATA DE ENTREGA: 18/08/24

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: PAULO RUBENS

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: 01141202309

D 00000273

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PROCESSOS.COM.BR, liberado nos autos em 04/09/2024 às 10:01 .
Para conferir o original, acesse o site https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/ConsultaPublica/listView.seam, informe o processo 1010950-57.2024.8.06.0001 e código 24090410010000000168607853

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305749200000164549528
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305749200000164549528
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

15/08/2024
LOTE 191349

Dou ciência dos dados coletados no ato da entrega do objeto, que poderão ser utilizados para fins de comprovação da prestação do serviço.

DESTINATÁRIO

Ricardo Neto Sahd

Avenida da Abolicao, 4573, Apto 1300, Mucuripe

Fortaleza, CE

60165-085

AR711022584JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____h

2ª ____/____/____ ____:____h

3ª ____/____/____ ____:____h

9912260497 -SE/SP
TJ/SP

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

SEJUD/SE/CEJUSC/PICU
16 AGO 2024

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros _____

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR Paulo Rubens

DATA DE ENTREGA 28/08/24

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Paulo Rubens

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 14420203049

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305749200000164549528
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305749200000164549528
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

Rua Amadeu Furtado, 934 - Parquelândia - CEP 60455-485 - Fortaleza-CE
Telefones: +55 (85) 3055.0077 / Claro: 9-8558.1000 / Tim: 9-9981.6674
tadeuangelim.adv.associados@gmail.com

Ao
Juízo da Respeitável **SEGUNDA** Vara Cível da Comarca de Americana do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Processo (ESAJ) nº: **1010950-57.2024.8.26.0019**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Confissão/Composição de Dívida**
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL com pedido liminar de TUTELA CAUTELAR DE URGÊNCIA DE ARRESTO

Exequente/ Excepto: **Brand Têxtil Ltda**
Executados/ Excipiente: **Denise Roque Pires Sahd Ltda (Cholet)**
Sr. Ricardo Neto Sahd e Sra. Denise Roque Pires Sahd.
Valor da Causa: R$ 1.445.787,42 (...)

Pauta: Exceção (Objeção de não executividade) de Pré-Executividade.

Mm. Juiz (a)
Saudações Institucionais.

DENISE ROQUE PIRES SAHD LTDA (CHOLET),
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob o nr. 35.069.640/0001-32 legalmente estabelecida na Avenida Engenheiro Alberto Sá nr. 298 - CEP: 60175-395 no bairro de Papicu, Município de Fortaleza-CE, neste ato representada por sua sócia proprietária e administradora, senhora Denise Roque Pires Sahd, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF(MF) sob o nr. 210.604.103-97, residente e domiciliada nesta Capital-CE e, **Sr. RICARDO NETO SAHD**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, RG nº 2.004.002.007.693 SSP/CE, CPF nº 087.391.619- 00, residente e domiciliado na Avenida da Abolição, nº 4573, Apto 1300, Mucuripe, Fortaleza/CE, CEP 60165-085; e , **DENISE ROQUE PIRES SAHD**, brasileira, casada, empresária, RG nº 1.248.015 SSP/CE, CPF nº 210.604.103-97, residente e domiciliada na Avenida da Abolição, nº 4573, Apto 1300, Mucuripe, Fortaleza/CE, CEP 60165-085, por mediação dos procuradores judiciais adiante subscritos (Procuração *Ad Judicia* jungida aos autos e demais constitutivos e documentos de identificação), comparecem ante a culta e honrada presença de Vossa Excelência com o fito específico de apresentar **TEMPESTIVA EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE** a todos os termos e incidências legais dos pedidos alinhados na exordial, assim o fazendo em razão das argumentações fáticas e fundamentações jurídicas a seguir consignadas para, ao final, requerer o que se segue:

I. DAS INTIMAÇÕES:

1. Prefacialmente, Mm Juiz(a), requer-se que, doravante, todas as intimações provenientes do presente feito sejam direcionadas, unicamente, ao advogado **Francisco Tadeu Carneiro Angelim inscrito na OAB-CE sob o nr. 5.970 (Telefone/*WhatsApp*: (85) 9-8558.1000), com endereço profissional constante na Rua Amadeu Furtado nr. 934 - CEP: 60455-485 no bairro de Parquelândia, Fortaleza-CE. *E-mail*: tadeuangelim.adv.associados@gmail.com;**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO TADEU CARNEIRO ANGELIM e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/09/2024 às 16:56 , sob o número WAMR24701674370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código aTNXNJYs.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305749200000164549528
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305749200000164549528
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

Rua Amadeu Furtado, 934 - Parquelândia - CEP 60455-415 - Fortaleza-CE
Telefones: +55 (85) 3055.0077 / Claro: 9-8558.1000 / Tim: 9-9981.6674
tadeuangelim.adv.associados@gmail.com

II. SÚMULA DA PETIÇÃO INICIAL E DA DEMANDA:

2. Em breve síntese, a empresa Brand Têxtil Ltda, já qualificada na sua exordial informa:

a) Na data de **29/01/2024**, as partes ora envolvidas firmaram um Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Alienação Fiduciária em Garantia de uma dívida no valor atualizado da importância líquida, certa e exigível de R$ 1.445.787,42 (...);

b) Que convencionaram caso houvesse atraso no cumprimento das obrigações ajustadas de qualquer parcela implicaria no vencimento antecipado das demais, com incidência de multa de 10% sobre o montante em aberto;

c) Igualmente restou avençado que os 2º e 3º Executados, pessoas físicas, Sr. Ricardo Neto Sahd e Denise Roque Pires Sahd, são responsáveis na forma solidária pelo pagamento do valor devido, inclusive com a alienação fiduciária de dois imóveis de suas propriedades respectivas, assim descritos:

> (i) Matrícula nº 10257 – RI da 5ª Zona – Fortaleza/CE – Uma casa residencial, situada nesta Capital, na Rua Alfeu Aboin, nº 65, no Bairro Papicu, com área construída de 225,50m2 (...). Inscrição na PMF nº 306.663-0, e
>
> (ii) Matrícula nº 86.721 – RI do 6º Ofício de Fortaleza/CE – Uma casa residencial situada nesta Capital, na Rua Polônia, nº 433, Maraponga, com área de 102,60m2 (...). Inscrição na PMF nº 378.420-7.

d) No caso, atribuiu-se àqueles imóveis os valores, respectivamente, de R$ 792.666,05 (...) e de R$ 400.000,00 (...);

e) O Exequente, ora Excepto, confirma que as Executadas quitaram as 3 (três) primeiras parcelas previstas no Instrumento, porém deixando em aberto as demais vencidas a partir de **28/05/2024;**

f) Diante da Confissão de Dívida, tendo ainda como garantia os imóveis epigrafados, o Excepto requereu o arresto destes como forma de ver antecipadamente cumprida as tais garantias, efetividade do processo, no entanto o Juízo desta r. Vara Cível, com exímia cautela e fundamentação de praxe, entendeu por bem pelo indeferimento do pedido liminar de arresto cautelar daqueles bens imóveis dados em garantia e mandou a citar as partes; (Vide fls. 47)

g) Citados todos, estes tempestivamente comparecem perante este ínclito Juízo em homenagem ao Princípio da ampla defesa e do contraditório para apresentarem a presente Exceção de Pré-Executividade, com fundamentos jurídicos a seguir demonstrados;

3. Eis, MM. Juiz (a) um breve, mas fiel resumo dos pedidos alinhados na inicial e decisões proferidas neste feito. A seguir, as argumentações e fundamentos da defesa.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO TADEU CARNEIRO ANGELIM e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/09/2024 às 16:56 , sob o número WAMR24701674370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código aTNXNJYs.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305749200000164549528
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305749200000164549528
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

Rua Amadeu Furtado, 934 - Parquelândia - CEP 60455-415 - Fortaleza-CE
Telefones: +55 (85) 3055.0077 / Claro: 9-8558.1000 / Tim: 9-9981.6674
tadeuangelim.adv.associados@gmail.com

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO TADEU CARNEIRO ANGELIM e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/09/2024 às 16:56 , sob o número WAMR24701674370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código aTNXNJYs.

III. PRELIMINARMENTE. DA NECESSIDADE DE DEFERIMENTO DO BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. EMPRESA EM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL:

4. Importa consignar, Excelência, que a empresa Executada, DENISE ROQUE PIRES SAHD ***LTDA*** (CNPJ nº 35.069.640/0001-32), RICARDO NETO SAHD **LTDA** (CNPJ nº 03.116.978/0001-01) e CHOLET CONFECÇÕES **LTDA** (CNPJ nº 05.550.711/0001-53), obtiveram, no Procedimento Cautelar Antecedente, Processo nr.: 0260100-52.2024.8.06.0001, o qual tramita na Primeira Vara Empresarial de Recuperação de Empresas e de Falências da Comarca de Fortaleza-CE, decisão na qual aquele juízo observou criteriosamente a probabilidade do direito e perigo da demora, premissas presentes, que autorizaram a concessão da **cautelar e suspendeu as execuções singulares e outras medidas constritivas patrimoniais judiciais e extrajudiciais** contra si; (*Vide* decisão Judicial na íntegra)

5. Nada obsta, entretanto, trazer à baila que a Empresa em Recuperação Judicial, como *in casu* são beneficiadas da gratuidade da Justiça Gratuita, por certa obviedade jurídica, evidência da aguda crise econômica e financeira a justificar o deferimento deste benefício ante a inequívoca fragilidade, hipossuficiência financeira, de arcar com quaisquer custas processuais, além de salários e obrigações tributárias inerentes às atividades da Executada, deste e demais processos que já tramitam em Juízos de outras competências;

6. Para tanto, a Empresa ora Peticionante, roga pela juntada de documentos contábeis (títulos protestados) (extraídos dos autos da Recuperação Judicial) e que subsidiaram a concessão da Cautelar naquela RJ, os quais evidenciam a incapacidade desta em arcar com quaisquer custas e ou depósitos judiciais, o que se entende, não deverá ser óbice para o conhecimento e deferimento da presente defesa dos seus direitos contidos e exigidos na exordial executória, ora excepcionada;

7. No mesmo sentido, os devedores solidários, que são casados entre si, em Comunhão Universal e que vivenciam as mesmas dificuldades financeiras, ambos rogam pela juntada da Declaração de Hipossuficiência financeira para consubstanciar o pleito dos benefícios da Justiça Gratuita, neste feito; (*Vide* Certidão de Casamento e Declaração de Hipossuficiência)

8. Com efeito, convém aduzir que o Novo Código de Processo Civil (CPC/2015), disciplina a matéria nos artigos 98 a 102 que pelos quais os Peticionantes estão explicitamente albergados. Neste sentido, com relação à Pessoa Jurídica, cumpre destacar o seguinte aresto e Súmula do c. STJ, seguem-se:

> **OBRIGAÇÃO DE FAZER. JUSTIÇA GRATUITA.** Deferimento para pessoa jurídica. Possibilidade. Súmula 481 do STJ. Preenchimento dos requisitos dos artigos 98 e 99 do CPC, por conta da recuperação judicial. Recurso provido.
> **(TJ-SP - AI: 21226302920208260000 SP 2122630-29.2020.8.26.0000, Relator: Carlos Alberto de Salles, Data de Julgamento: 20/08/2020, 3ª Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 20/08/2020)**
>
> **AGRAVO DE INSTRUMENTO.** Cumprimento de Sentença. Empresa em Recuperação Judicial. Justiça Gratuita. Súmula nº 481 do C. STJ. Documentos que comprovam que a empresa está em recuperação, e ainda faz jus ao benefício pleiteado. Honorários Sucumbenciais que não

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305749200000164549528
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305749200000164549528
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO TADEU CARNEIRO ANGELIM e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/09/2024 às 16:56 , sob o número WAMR24701674370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código aTNXNJYs.

se sujeitam ao Plano Recuperacional. Art. 98, § 3º do CPC. Crédito sob condição suspensiva de exigibilidade. RECURSO PROVIDO.
(TJ-SP - AI: 21311345820198260000 SP 2131134-58.2019.8.26.0000, Relator: Lavínio Donizetti Paschoalão, Data de Julgamento: 09/09/2019, 23ª Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 09/09/2019)

SÚMULA nr. 481
Faz jus ao benefício da justiça gratuita a pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos que demonstrar sua impossibilidade de arcar com os encargos processo.

3.1) Pedidos de deferimento da Justiça gratuita.
9. Pelo exposto, requerem os Peticionantes, seja Vossa Excelência pelo deferimento dos benefícios da Justiça Gratuita, por impossibilidade de arcarem com quaisquer custas e ou depósitos judiciais que impeçam a defesa de seus direitos dando efetividade ao disposto na Constituição Federal quanto à garantia à ampla defesa e ao contraditório, associado aos artigos 98 a 102, estes do Novo Código de Processo Civil.(*Vide* documentação Pessoa Jurídica, protestos e Declarações respectivas de hipossuficiência financeiras das Pessoas Físicas. Aposentadoria)

V. DO CABIMENTO DA EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. DA SUSPENSÃO DO FEITO E SUA REMESSA PARA O JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL:

10. *Prima facie*, cumpre destacar a seguinte decisão do c. STJ da lavra do Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva:

> "O Juízo da recuperação é competente para avaliar se estão presentes os requisitos para a concessão de tutela de urgência objetivando antecipar o início do *stay period* ou suspender os atos expropriatórios determinados em outros juízos, antes mesmo de deferido o processamento da recuperação.
> **(CC n. 168.000/AL, relator Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, Segunda Seção, julgado em 11/12/2019, DJe de 16/12/2019.)**

11. No mesmo jaez impõe-se trazer a decisão do Juízo Competente da Comarca de Fortaleza-CE o qual concedeu a cautelar na Recuperação Judicial requerida pela empresa DENISE ROQUE PIRES SAHD LTDA, e outros, na parte dispositiva:

> **"**Ante o exposto, defiro parcialmente a tutela cautelar antecedente do processamento da recuperação judicial para, nos termos do art. 6º, *caput*, da Lei 11.101/2005:
>
> a) **suspender as execuções ajuizadas contra as devedoras** Denise RoquePires Sahd Ltda (CNPJ nº 35.069.640/0001-32), Ricardo Neto Sahd Ltda (CNPJ nº 03.116.978/0001-01) e Cholet Confecções Ltda (CNPJ nº 05.550.711/0001-53) relativas a créditos ou obrigações sujeitos à recuperação judicial; (Grifamos)
>
> b) **proibir qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial** sobre os bens

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305749200000164549528
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305749200000164549528
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

Rua Amadeu Furtado, 934 - Parquelândia - CEP 60455-415 - Fortaleza-CE
Telefones: +55 (85) 3055.0077 / Claro: 9-8558.1000 / Tim: 9-9981.6674
tadeuangelim.adv.associados@gmail.com

> das devedoras **Denise Roque Pires Sahd Ltda (**CNPJ nº 35.069.640/0001-32), **Ricardo Neto Sahd Ltda** (CNPJ nº 03.116.978/0001-01) **e Cholet Confecções Ltda** (CNPJ nº 05.550.711/0001-53), oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial;" (Destacamos)

12. Diante do já exposto preambularmente, no caso, entendem os Peticionantes, que cabe ao Ínclito Magistrado desta - Execução de Título Extrajudicial - Confissão/Composição de Dívida, verificar, de ofício, ou como o caso enseja, a requerimento das Partes, a possiblidade de dar continuidade ao feito e se exercitável qualquer direito ventilado na exordial;

13. Importa, portanto, consignar que conforme cediço entendimento doutrinário e jurisprudencial, o instituto da Exceção de Pré-Executividade, pode ser arguido a qualquer tempo, por simples petição, independente de segurança do Juízo, desde que desnecessária qualquer dilação probatória, ou seja, **por prova documental inequívoca**, comprovando a inviabilidade da Execução;

14. Dessa feita, e provocado o Juízo para se pronunciar acerca das questões relevantes, como na dessa Recuperação Judicial já concedida e provada nos autos com a íntegra da decisão, e que se roga sua juntada aos presentes autos, a denominada de Exceção ou Objeção de Pré-Executividade mantém sua construção doutrinária de eficácia acentuada e que passou a albergar não só questões passíveis de apreciação de ofício, mas também matérias que, embora dependam de iniciativa da Parte, porém aquelas que não reclamem produção de prova complexa, sendo suficiente a apresentação de algum documento, como *in casu*, a decisão cautelar na ação de Recuperação Judicial a qual proíbe quaisquer atos expropriatórios como o arresto pretendido;

15. No caso em apreço, esta Exceção de Pré-Executividade visa e serve unicamente para **suspender o presente feito** em reconhecimento da decisão judicial proferida pelo Juízo no Procedimento Cautelar Antecedente, Processo nº: 0260100-52.2024.8.06.0001, o qual tramita na Primeira Vara Empresarial de Recuperação de Empresas e de Falências da Comarca de Fortaleza-CE, como já antes ventilado, evitando dessa maneira nulidades processuais, dentre elas o próprio arresto dos bens dados em garantia;

16. Importa consignar que a empresa Denise Roque Pires Sahd Ltda, embora tenha envidado esforços para manter-se hígida no mercado que atua (Confecções) desde a Pandemia da Covid-19, vem suportando encargos, de ordem trabalhistas (salários e as consectárias dos contratos de emprego), tributários, instituições financeiras e de fornecedores com recursos financeiros que se escassearam ao longo do tempo, tornando o negócio antes construído com sacrifícios de seus sócios em desenvolver produtos, fabricar e vende-los com preços que foram depreciados pela queda do mercado, o que implica uma cadeia produtiva complexa e dispendiosa, teve que socorre-se para Recuperação Judicial, e portanto a Exceção ora interposta, não infere não pagar credores, mas que seja temporariamente suspensas esta e futuras execuções sob pena sofrer prejuízo financeiro que não mais seja possível de continuar o negócio. Afinal este é o escopo da Lei que instituiu a Recuperação Judicial;

17. Disso do exposto, infere-se, há que se considerar que os Partícipes, no caso os devedores solidários foram praticamente forçados firmarem a confissão da dívida com a empresa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO TADEU CARNEIRO ANGELIM e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/09/2024 às 16:56 , sob o número WAMR24701674370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código aTNXNJYs.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305749200000164549528
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305749200000164549528
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

Rua Amadeu Furtado, 934 - Parquelândia - CEP 60455-415 - Fortaleza-CE
Telefones: +55 (85) 3055.0077 / Claro: 9-8558.1000 / Tim: 9-9981.6674
tadeuangelim.adv.associados@gmail.com

Brand Têxtil Ltda, impondo à disposição daquela, bens que embora sejam registrados em seus nomes Pessoas Físicas, estes compõem o acervo da Executada, onde funcionam a fábrica e o outro seu *Showroom*, **prédios essenciais às atividades da Executada.** Importa salientar que o endividamento da empresa cresceu de forma drástica, alcançando montante que será apurado na Recuperação Judicial, mas adianta-se, insuportável ao caixa da empresa no momento;

18. Portanto, imperiosa **a suspensão da presente ação**, ante à evidência de toda a conjectura explicitada e documentada e, em fina sintonia à decisão exarada na parte dispositiva da decisão na cautelar já antes bem explicitada;

19. Calha, portanto, trazer o seguinte aresto pertinente à suspensão da Execução:

> **EXTINÇÃO DO PROCESSO. EXECUÇÃO. DEVEDORAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**
> 1. Apesar da notícia da recuperação judicial, não cabe a extinção da execução, apenas sua suspensão, nos termos do art. 6º, da Lei n. 11.101/2005. 2. Deve-se aguardar o total pagamento do crédito na recuperação judicial, o que ainda não ocorreu. 3. Além disso, embora a lei declare que o plano de recuperação judicial implica a novação da dívida (art. 59), essa novação é condicional, dependendo sua eficácia do sucesso do plano. 4. Recurso provido.
> **(TJ-SP - AI: 21332899720208260000 SP 2133289-97.2020.8.26.0000, Relator: Melo Colombi, Data de Julgamento: 16/07/2020, 14ª Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 16/07/2020)**

20. Sistematicamente, no caso, em relação à Recuperação Judicial, assim que deferido seu processamento, fica suspenso o curso e a prescrição de todas as ações e execuções em face do devedor, exceções às execuções fiscais;

21. Cumpre igualmente aduzir, que a 2ª seção do STJ definiu ser o juízo de Recuperação Judicial o competente para deliberar sobre o arresto de **bens essenciais à atividade da empresa e afastou qualquer conflito de Competência, mote da demanda;**

22. Nesse sentido, cabe transcrição da decisão. Vejamos

> **EMENTA**
> **CONFLITO DE COMPETÊNCIA. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CÉDULA DE PRODUTO RURAL. CESSÃO FIDUCIÁRIA. JUÍZO ACERCA DA ESSENCIALIDADE DO BEM PARA A ATIVIDADE EMPRESARIAL.**
> 1. Há absoluta convergência, entre doutrina e jurisprudência, que, em conformidade com o princípio da preservação da empresa, o juízo de valor acerca da essencialidade ou não de algum bem ao funcionamento da sociedade cumpre ser realizado pelo Juízo da recuperação judicial, que tem acesso a todas as informações sobre a real situação do patrimônio da recuperanda, o que tem o condão, inclusive, de impedir a retirada de bens essenciais, ainda que garantidos por alienação fiduciária, da posse da sociedade em recuperação (art. 49, § 3º, da LRF).
> 2. É inviável, na estreita sede do conflito de competência, a deliberação acerca da natureza extraconcursal do crédito, o que é da estrita

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO TADEU CARNEIRO ANGELIM e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/09/2024 às 16:56 , sob o número WAMR24701674370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código aTNXNJYs.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305749200000164549528
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305749200000164549528
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

Rua Amadeu Furtado, 934 - Parquelândia - CEP 60455-415 - Fortaleza-CE
Telefones: +55 (85) 3055.0077 / Claro: 9-8558.1000 / Tim: 9-9981.6674
tadeuangelim.adv.associados@gmail.com

competência do Juízo da recuperação, a partir daí cabendo, se for o caso, os recursos pertinentes.
3. Conflito conhecido para declarar a competência do Juízo de Direito da Vara Cível de Sertanópolis/PR.
CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 153.473 - PR (2017/0179976-7) RELATORA: MINISTRA MARIA ISABEL GALLOTTI R.P/ACÓRDÃO: MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO. Brasília (DF), 09 de maio de 2018(Data do Julgamento).

VI. DOS REQUERIMENTOS DEFINITIVOS:

23. Diante do acima exposto e considerando:
1º) O conjunto de argumentações de fato e de direito acima expendidas;
2º) As provas carreadas para o bojo do presente feito; (...)

(...) É esta tornada competente para requerer o que se segue:

6.1) CONHECIMENTO:

Digne-se este digno Juízo em receber, conhecer e acolher a presente Exceção de Pré- Executividade associando-a aos fatos e fundamentos nela ventilados a qual, desde logo, roga pela juntada dos documentos que ora a instruem deferindo a permanência das mesmas (e seus anexos, inclusos Procuração *Ad judicia*, constitutivos da empresa e demais de identificação pessoal, assim como a integrada decisão judicial da Recuperação Judicial dentre outros) na presente vala processual;

6.2) PROVAS:

Que à luz do artigo 369 do NCPC, seja deferido o exercício de todos os meios de provas em direito permitidas, notadamente documentos e, oitiva de testemunhas, periciais (acaso necessárias), juntada de documentos *a posteriori* e tudo o mais que venha a se tornar necessário no decorrer da instrução processual, caso necessária;

6.3) DA JUSTIÇA GRATUITA:

Conceder os benefícios da justiça gratuita em favor das executadas;

6.4) DA SUPENSÃO E REMESSA DO PRESENTE FEITO AO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL:

No sentido de evitar nulidade, seja Vossa Excelência por determinar a suspensão do presente feito executório e sendo caso a remessa deste para Procedimento Cautelar Antecedente, Processo nº: 0260100-52.2024.8.06.0001, o qual tramita na Primeira Vara Empresarial de Recuperação de Empresas e de Falências da Comarca de Fortaleza-CE;

6.5) PELO PRINCÍPIO DA CAUSALIDADE. HONORÁRIOS E CUSTAS PROCESSUAIS:

Em sendo o caso, seja Vossa Excelência, em condenar o Excepto por mera aplicação do Princípio da Causalidade, na verba honorária em 10% (Dez por cento) do valor da causa, acrescida de custas e demais despesas do processo, acaso não quitadas anteriormente à propositura da ação;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO TADEU CARNEIRO ANGELIM e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/09/2024 às 16:56 , sob o número WAMR24701674370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código aTNXNJYs.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305749200000164549528
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305749200000164549528
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

Rua Amadeu Furtado, 934 - Parquelândia - CEP 60455-415 - Fortaleza-CE
Telefones: +55 (85) 3055.0077 / Claro: 9-8558.1000 / Tim: 9-9981.6677
tadeuangelim.adv.associados@gmail.com

6.6) EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, IMPULSO OFICIAL, ETC;

Protesta e requer pela adoção dos expedientes necessários...

Termos em que,
Aguarda Deferimento.

Fortaleza-CE, 20 de Setembro de 2024.

Pp. Francisco Tadeu Carneiro Angelim
Advogado Constituído
OAB-CE 5.970

Pp. Paulo de Tarso Bertrand Silva Thé
Advogado Constituído
OAB-CE 16.518

Pp. Artur Bruno Queiroz Câmara
Advogado Constituído
OAB-CE 46.921

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO TADEU CARNEIRO ANGELIM e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/09/2024 às 16:56 , sob o número WAMR24701674370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código aTNXNJYs.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305749200000164549528
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305749200000164549528
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
Comarca de Fortaleza
1ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará
Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 9044, Fortaleza-CE - E-mail: for.1recfal@tjce.jus.br

DECISÃO

Processo nº:	**0260100-52.2024.8.06.0001**
Classe – Assunto:	**Tutela Cautelar Antecedente - Concurso de Credores**
Autor:	**Denise Roque Pires Ltda - Me (cholet) e outros**

As sociedades unipessoais **Denise Roque Pires Sahd Ltda** (CNPJ nº 35.069.640/0001-32), **Ricardo Neto Sahd Ltda** (CNPJ nº 03.116.978/0001-01) **e Cholet Confecções Ltda** (CNPJ nº 05.550.711/0001-53) instauraram este processo para requerer tutela cautelar antecedente a pedido de processamento de recuperação judicial.

Na petição inicial, as requerentes alegam integrarem grupo econômico de fato, voltado para a produção e comercialização de peças de vestuário feminino. A primeira funciona com matriz do Grupo Cholet, pois que é ela que contrata os principais fornecedores, realiza os faturamentos, administra os contratos essenciais, perfaz a gestão financeira e detém a grande maioria dos empregados. A segunda requerente atua na obtenção de empréstimos e na condução das operações financeiras. A terceira requerente gere o *showroom* do grupo localizado na cidade de São Paulo/SP, sendo esta a única cuja sede está fora do território cearense.

As proponentes seguem informando sobre a forma de constituição e os meios de desenvolvimento da atividade empresarial tocada pelo Grupo, iniciada na última década do século passado. Aduzem que constituíram sólida atuação no mercado têxtil de alto padrão, excelência na modelagem e no acabamento. Ressaltam a relevância econômica e social da atividade que desempenham, sobretudo na geração de postos de trabalho, na qualidade do setor de vestuário feminino e na arrecadação de impostos, fatores que certamente estariam prejudicados em eventual falência do Grupo.

Na sequência, expõem o contexto econômico e mercadológico que deflagrou a situação de crise ora enfrentada, no qual têm destacada importância os impactos retardatários da pandemia de Covid-19, na alta dos custos das matérias-primas como algodão e outros tecidos, e o avanço da concorrência internacional no varejo de vestuário local.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSEMAR ESTIGARIBIA e Tribunal de Justica do Estado do Ceara, Juntado em 20/09/2024 às 16:56 , sob o número WAMR24701674370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0260100-52.2024.8.06.0001 e código 24701674370.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305749200000164549528
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305749200000164549528
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
Comarca de Fortaleza
1ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará
Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 9044, Fortaleza-CE - E-mail: for.1recfal@tjce.jus.br

Alegam a presença dos requisitos da tutela de urgência (probabilidade do direito e perigo da demora), fatores que autorizam a concessão da cautelar para suspender as execuções singulares e outras medidas constritivas patrimoniais judiciais e extrajudiciais contra si. Desse modo, evitar-se-ia o agravamento da crise financeira que atravessam e o colapso irreversível da atividade que poderia vir sem o acesso ao instituto da recuperação judicial.

Defendem que a operação conjunta das três sociedades empresárias no mercado justifica, além do litisconsórcio ativo (consolidação processual), a consolidação substancial de seus ativos e passivos na recuperação judicial, isto é, a apresentação de um plano integrado de recuperação judicial, sobre cuja deliberação seria encargo de uma única assembleia geral de credores. Para tanto, aduzem a existência de relação de controle ou de dependência entre elas; identidade total ou parcial do quadro societário.

Por derradeiro pedem o deferimento dos efeitos do *stay period.* Mas não só. Pleiteiam igualmente que sejam sustados os efeitos de toda e qualquer cláusula que imponha o vencimento antecipado das obrigações ou a modificação unilateral os volumes dos produtos ou serviços em decorrência do ajuizamento de recuperação judicial.

Instruíram a petição inicial com os documentos de fls. 18/254.

É o relato. Decido.

De início, e à luz do art. 3º da Lei 11.101/2005[1], reconheço a competência do Juízo das Varas especializadas em insolvência empresarial com Jurisdição sobre todo o Estado do Ceará (conforme estabelecido pelas Resolução TJCE n.º 11/2022 e Portaria da Presidência n.º 1836/2022) para processamento do presente pedido, uma vez que o estabelecimento principal, o centro de decisões e a atividade econômica da devedora estão

[1] Lei 11.101/2005. Art. 3º É competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência o juízo do local do principal estabelecimento do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSEMAR ESTIGARIBIA e Tribunal de Justica do Estado do Ceara - TJCE, Juntado em 23/09/2024 às 16:56 , sob o número WAMR24701674370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016960-52.2024.8.06.0001 e código gzBEDxm.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305749200000164549528
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305749200000164549528
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
Comarca de Fortaleza
1ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará
Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 9044, Fortaleza-CE - E-mail: for.1recfal@tjce.jus.br

sediados no território estadual.

Nesse diapasão, é mister ressaltar precedente relevante do Superior Tribunal de Justiça segundo o qual o Juízo competente para apreciar o pedido de recuperação judicial também o será para eventuais pedidos de tutela de urgência antecedentes ao requerimento principal[2]. Confira-se:

> O Juízo da recuperação é competente para avaliar se estão presentes os requisitos para a concessão de tutela de urgência objetivando antecipar o início do stay period ou suspender os atos expropriatórios determinados em outros juízos, antes mesmo de deferido o processamento da recuperação. (CC n. 168.000/AL, relator Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, Segunda Seção, julgado em 11/12/2019, DJe de 16/12/2019.)

Passa-se à análise do mérito da tutela de urgência.

Como sabido, a Lei 11.101/2005, destinada a regular a resolução das crises de insolvência empresarial, colaciona normas e princípios de natureza material e processual. Os procedimentos afetos à falência e à recuperação judicial estão ali sedimentados. Todavia, não é incomum que a normatização encartada na lei especial seja insuficiente para solucionar a complexidade de alguns casos que são levados ao Judiciário na busca de uma solução célere e eficaz para a crise empresarial. Por essa razão, o próprio diploma prevê a aplicação subsidiária das normas do Código de Processo Civil às demandas relacionadas às crises empresariais (art.

---

[2] Também nesse sentido, a contrario sensu, colaciona-se o seguinte acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: Agravo de instrumento – Recuperação Judicial – **Decisão que declinou "da competência ¸por vislumbrar a prevenção do juízo da 1ª Vara da Falência e Recuperações Judiciais de São Paulo, por ter conhecido primeiramente do pedido cautelar antecedente preparatório ao pedido de recuperação judicial** (proc. nº 1078947-13.2021.8.26.0100) das mesmas autoras" – Inconformismo das recuperandas – **Prevenção mantida – Interpretação extensiva da regra prevista no artigo 6º, § 8º, da Lei nº 11.101/05** – Prevenção que também é justificada com fundamento nos artigos 61, 299 e 304, § 4º, do Código de Processo Civil, por aplicação subsidiária, nos termos do artigo 189 da Lei nº 11.101/2005 – Decisão mantida – Recurso desprovido. (TJSP; Agravo de Instrumento 2070462-79.2022.8.26.0000; Relator (a): Maurício Pessoa; Órgão Julgador: 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Foro Central Cível - 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais; Data do Julgamento: 25/10/2022; Data de Registro: 25/10/2022).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSEMAR ESTIGARIBIA e Tribunal de Justica do Estado do Ceara, Juntado em 20/09/2024 às 16:56 , sob o número WAMR24701674370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0206960-52.2024.8.06.0001 e código gzBEDGxn.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305749200000164549528
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305749200000164549528
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
Comarca de Fortaleza
1ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará
Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 9044, Fortaleza-CE - E-mail: for.1recfal@tjce.jus.br

189, da Lei 11.101/2005[3]).

Por conseguinte, a disciplina das tutelas de urgências (antecipada e cautelar) previstas no art. 300 e seguintes do Código de Processo Civil já poderiam ser aplicadas ao procedimento de recuperação judicial desde a promulgação do texto original da Lei n.º 11.101, no ano de 2005. A possibilidade foi reforçada pela reforma promovida pela Lei 14.112/2020 ao inserir expressamente a previsão das tutelas de urgência no corpo Lei 11.101/2005. Confira-se.

> Art. 6º, § 12. Observado o disposto no art. 300 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), **o juiz poderá antecipar total ou parcialmente os efeitos do deferimento do processamento da recuperação judicial.**
>
> Art. 20-B. Serão admitidas conciliações e mediações antecedentes ou incidentais aos processos de recuperação judicial, notadamente: (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020)
> [...]
> IV - na hipótese de negociação de dívidas e respectivas formas de pagamento entre a empresa em dificuldade e seus credores, **em caráter antecedente ao ajuizamento de pedido de recuperação judicial**.
> § 1º Na hipótese prevista no inciso IV do caput deste artigo, será facultado às empresas em dificuldade que preencham os requisitos legais para requerer recuperação judicial obter **tutela de urgência cautelar**, nos termos do art. 305 e seguintes da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), a fim de que sejam suspensas as execuções contra elas propostas pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, para tentativa de composição com seus credores, em procedimento de mediação ou conciliação já instaurado perante o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) do tribunal competente ou da câmara especializada, observados, no que couber, os arts. 16 e 17 da Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015.

[3] Lei 11.101/2005, art. 189. Aplica-se, no que couber, aos procedimentos previstos nesta Lei, o disposto na Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), desde que não seja incompatível com os princípios desta Lei.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO JOSEMAR ESTIGARIBIA e Tribunal de Justica do Estado do Ceara, Juntado em 20/09/2024 às 16:56 , sob o número WAMR24701674370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0160960-52.2024.8.06.0001 e código 24701674370.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305749200000164549528
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305749200000164549528
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
Comarca de Fortaleza
1ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará
Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 9044, Fortaleza-CE - E-mail: for.1recfal@tjce.jus.br

No primeiro dispositivo acima reproduzido, o legislador tratou da tutela de urgência antecipada; no segundo, da tutela de urgência cautelar que, caso a tentativa de conciliação com os credores logre êxito, não será seguida de processamento de recuperação judicial. Observe-se que, nesta segunda espécie, a lei definiu o conteúdo da medida acautelatória a ser deferida pelo Juízo: o prazo de suspensão das execuções contra o devedor, um dos efeitos do processamento da recuperação judicial, por até 60 (sessenta) dias. Para tanto, estabeleceu duas exigências. Uma foi a comprovação de atendimento dos requisitos subjetivos e objetivos estabelecidos respectivamente nos arts. 48 e 51 do mesmo diploma legal. A outra exigência foi de natureza teleológica: a suspensão das execuções individuais contra o devedor deve ter como fim último o empreendimento de esforços para a composição do devedor com seus credores, por meio de instrumentos de mediação e conciliação.

É mister destacar uma distinção relevante entre os dois dispositivos em que a reforma promovida pela Lei 14.112/2020 introduziu expressamente o tema da tutela de urgência no procedimento da recuperação judicial. Com efeito, na antecipação dos efeitos da tutela de urgência mencionada no art. 6º, § 12,º da Lei 11.101/2005, diferentemente do previsto no art. 20-B, inciso IV, § 1º, não foi definido pelo legislador de antemão qual ou quais dos efeitos do processamento da recuperação judicial poderiam ser antecipados. O fundamento do primeiro é exclusivamente o risco de comprometimento da efetividade da tutela jurisdicional definitiva, a saber, a eventual concessão da recuperação judicial (e não necessariamente a criação de ambiente negocial propício a evitar a instauração da recuperação judicial, embora essa consequência seja de todo bem vinda).

Também não se exigiu no art. 6º, § 12,º da Lei 11.101/2005 que o requerente já instruísse a petição da tutela de urgência antecedente com todos os requisitos legais necessários ao processamento da recuperação judicial. Haveria, portanto, a possibilidade de, nesse caso, estarem incompletos ou ausentes os relatórios contábeis ou outros documentos relacionados no art. 51 da Lei 11.101/2005, desde que as condições subjetivas do art. 48 estivessem comprovadas (ser empresário há mais de 2 dois anos, não estar falido, ausência de condenação criminal, inscrição regular na junta comercial etc). Em contrapartida, eventual concessão de suspensão das execuções com fundamento nesse dispositivo incidiria, em regra,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSEMAR ESTIGARIBIA e Tribunal de Justica do Estado do Ceara, Juntado em 23/09/2024 às 16:56 , sob o número WAMR24701674370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0060960-52.2024.8.06.0001 e código 21BE0008.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305749200000164549528
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305749200000164549528
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
Comarca de Fortaleza
1ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará
Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 9044, Fortaleza-CE - E-mail: for.1recfal@tjce.jus.br

apenas por 15 (quinze) dias, pois este é o prazo para o ajuizamento da emenda da inicial para a confirmação de pedido de tutela final, segundo o asseverado no art. 303, § 1º, inciso I, e § 2º, do Código de Processo Civil.

Sobre as tutelas de urgência, em especial a cautelar, destacam-se a seguir os dispositivos do Código de Processo Civil mais pertinentes ao caso concreto, confira-se:

> Art. 300. **A tutela de urgência** será concedida quando houver elementos que evidenciem a **probabilidade do direito** e o **perigo de dano** ou o risco ao resultado útil do processo. [...] § 2º A tutela de urgência **pode ser concedida liminarmente** ou após justificação prévia. [...].
>
> Art. 303. Nos casos em que a urgência for contemporânea à propositura da ação, **a petição inicial pode limitar-se ao requerimento da tutela antecipada e à indicação do pedido de tutela final**, com a exposição da lide, do direito que se busca realizar e do perigo de dano ou do risco ao resultado útil do processo. § 1º **Concedida a tutela antecipada a que se refere o caput deste artigo: I - o autor deverá aditar a petição inicial, com a complementação de sua argumentação, a juntada de novos documentos e a confirmação do pedido de tutela final, em 15 (quinze) dias ou em outro prazo maior que o juiz fixar**; [...] § 2º Não realizado o aditamento a que se refere o inciso I do § 1º deste artigo, o processo será extinto sem resolução do mérito. [...].

Em sumário dos argumentos, normas e precedentes elencados até aqui: o Juízo competente para apreciar o pedido de processamento da recuperação judicial da parte autora, também o será para deferir tutela antecipatória dos seus efeitos, em caráter antecedente. Para tanto, é preciso que estejam presentes os requisitos apontados na lei processual civil: probabilidade do direito e perigo da demora. No caso da tutela de urgência prevista no art. 6º, § 12, da Lei 11.101/2005, esses requisitos se substanciam, respectivamente, na confirmação de que a devedora requerente teria direito a futuro processamento da recuperação judicial, ainda que não reúna toda a documentação necessária para tal desiderato, e a demonstração da situação de crise econômico-financeira da sua atividade empresarial.

No caso concreto, constata-se a presença dos requisitos de concessão da

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSEMAR ESTIGARIBIA e Tribunal de Justica do Estado do Ceara, Juntado em 23/09/2024 às 16:56 , sob o número WAMR24701674370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0160960-52.2024.8.06.0001 e código gzBEDGm8.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305749200000164549528
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305749200000164549528
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
Comarca de Fortaleza
1ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará
Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 9044, Fortaleza-CE - E-mail: for.1recfal@tjce.jus.br

medida antecipatória dos efeitos da recuperação judicial referentes à blindagem da empresa prevista no art. 6º, caput, da Lei 11.101/2005, isto é, a suspensão das execuções e proibição de medidas de cobrança judicial e extrajudicial de créditos sujeitos aos efeitos do concurso de credores recuperacional (*stay period*).

A probabilidade do direito se perfaz, no caso, na comprovação do preenchimento dos critérios subjetivos (pessoais) e objetivos (documentais) para eventual concessão do processamento de recuperação judicial. De fato, a requerente prova que preenche os requisitos legais subjetivos do art. 48 da Lei 11.101/2005: exercício regular da atividade há mais de 2 anos; não estarem falidas; jamais obtiveram a concessão de recuperação judicial e não pesa sobre elas ou seus sócios qualquer condenação por crimes falimentares.

De outra banda, a constatação de risco ao resultado útil do processo se liga à indícios de que atividade empresarial poderia se tornar inviável antes mesmo do pedido de recuperação judicial, caso o *stay* não seja concedido em tutela antecedente, dada a iminência de bloqueio de ativos em execuções judiciais e cobranças extrajudiciais.

Sem a medida cautelar do *stay*, o inevitável inadimplemento acabará por facultar aos seus credores a adoção de medidas executórias individuais, com potencial para inviabilizar em definitivo a atividade em futuro próximo, lançando por terra o princípio da preservação da empresa, anulando todos os benefícios econômicos e sociais advindos da atividade comercial desenvolvida – geração de empregos, arrecadação de impostos, equilíbrio do mercado *etc*.

As razões apresentadas, como se vê, não são genéricas no sentido do colapso da empresa, porquanto existe prova concreta de que há dezenas de certidão de protesto de títulos, os quais, em eventuais feito executivos, poderão tornar indisponíveis bens e direitos das devedoras ao ponto de, em razão do vulto do crédito do exequente, levar à bancarrota atividade econômica que, apesar da crise, as requerentes defensem ser viável.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSEMAR ESTIGARIBIA e Tribunal de Justica do Estado do Ceara, Juntado em 20/09/2024 às 16:56 , sob o número WAMR24701674370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0260960-52.2024.8.06.0001 e código 24701674370.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305749200000164549528
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305749200000164549528
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
Comarca de Fortaleza
1ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará
Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 9044, Fortaleza-CE - E-mail: for.1recfal@tjce.jus.br

Há, porém, ressalva importante a se fazer ao um dos requerimentos pleiteados.

As requerentes fizeram mais de um pedido no fecho da petição inicial. Alguns são genuínos consectários de efeitos do *stay period*. Um deles, porém, consiste em requerimento para que, de forma genérica, e sem a nomeação das pessoas afetadas, sejam suspensos os efeitos de cláusulas contratuais que estipulem vencimento antecipado, bem como todos os fornecedores de produtos e serviços sejam compelidos a não reduzirem o volume de entrega de produtos e serviços.

Eventual deferimento de **pedido genérico** nesses termos, além de causar demasiada segurança jurídica no ambiente negocial, implicaria severa violação ao contraditório e à ampla defesa de todos os credores que mantêm contrativos ativos com as requerentes.

Outrossim, e ainda que a manutenção das relações contratuais mantidas pelas devedoras possam ter relevância para o sucesso da recuperação judicial, viola de modo inaceitável as prerrogativas constitucionais da autonomia privada e da liberdade contratual (art. 1º, inciso IV, c/c art. 5º, inciso XX, c/c art. 170, inciso II, todos da CF/88) a limitação genericamente requerida, isto é, sem individuação dos contratos e dos fornecedores, nem da identificação de cláusulas supostamente abusivas.

Por último, é plenamente lício às requerentes verem processada em conjunto a presente tutela de urgência e o futuro pedido de processamento de pedido de recuperação judicial, haja vista que alegam integrarem um grupo societário de fato voltado para a produção e comercialização de vestuário feminino. Milita nesse sentido o fato de que a gestão das atividades do grupo Cholet é feita pelos dois únicos sócios: Denise Roque Pires Sahd e Ricardo Neto Sahd, os quais, além de pareceiros profissionais, são também casados. O caso, portanto, subsume-se à hipótese do litisconsórcio ativo, denominado pelo art. 69-G da Lei 11.101/2005 de consolidação processual, tem como único requisito que os devedores integrem grupo sob controle societário comum.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSEMAR ESTIGARIBIA e Tribunal de Justica do Estado do Ceara, Juntado em 20/09/2024 às 16:56 , sob o número WAMR24701674370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0260960-52.2024.8.06.0001 e código 24701674370.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305749200000164549528
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305749200000164549528
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
Comarca de Fortaleza
1ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará
Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 9044, Fortaleza-CE - E-mail: for.1recfal@tjce.jus.br

A mesma conclusão, contudo, não é plausível em relação ao precoce pedido de que lhes sejam reconhecido, em sede de tutela cautelar, a consolidação substancial. A pretensão não é sequer de ser conhecida neste momento, porquanto o art. 69-J da Lei 11.101/2005 somente permite que a autorização para a consolidação substancial seja dada pelo Juízo processante quando os grupo esteja em recuperação judicial. Confira-se:

> Art. 69-J. **O juiz poderá, de forma excepcional**, independentemente da realização de assembleia-geral, **autorizar a consolidação substancial de ativos e passivos dos devedores integrantes do mesmo grupo econômico que estejam em recuperação judicial sob consolidação processual**, apenas quando constatar a interconexão e a confusão entre ativos ou passivos dos devedores, de modo que não seja possível identificar a sua titularidade sem excessivo dispêndio de tempo ou de recursos, cumulativamente com a ocorrência de, no mínimo, 2 (duas) das seguintes hipóteses:
> I - existência de garantias cruzadas;
> II - relação de controle ou de dependência;
> III - identidade total ou parcial do quadro societário; e
> IV - atuação conjunta no mercado entre os postulantes.

No caso do Grupo Cholet, as sociedades empresárias devedoras não somente não estão em recuperação judicial, como o processamento de pedido dessa natureza sequer é um fato futuro inexorável. Com efeito, é possível que o prazo de efetividade da cautelar ora deferida transcorra sem que as requerentes apresentem a ação principal, o que lhes acarretaria a extinção definitiva do feito. Igualmente é possível que, em apresentado, não preencham os requisitos previstos no art. 51 da Lei 11.101/2005 e, por conseguinte, o processamento não lhes seja deferido.

Ante o exposto, defiro parcialmente a tutela cautelar antecedente do processamento da recuperação judicial para, nos termos do art. 6º, *caput*, da Lei 11.101/2005:

a) suspender as execuções ajuizadas contra as devedoras **Denise Roque**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSEMAR ESTIGARIBIA e Tribunal de Justica do Estado do Ceara, Juntado em 20/09/2024 às 16:56 , sob o número WAMR24701674370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0260960-52.2024.8.06.0001 e código 24701674370.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305749200000164549528
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305749200000164549528
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
Comarca de Fortaleza
1ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará
Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 9044, Fortaleza-CE - E-mail: for.1recfal@tjce.jus.br

Pires Sahd Ltda (CNPJ nº 35.069.640/0001-32), **Ricardo Neto Sahd Ltda** (CNPJ nº 03.116.978/0001-01) **e Cholet Confecções Ltda** (CNPJ nº 05.550.711/0001-53) relativas a créditos ou obrigações sujeitos à recuperação judicial;

b) proibir qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens das devedoras **Denise Roque Pires Sahd Ltda (**CNPJ nº 35.069.640/0001-32), **Ricardo Neto Sahd Ltda** (CNPJ nº 03.116.978/0001-01) **e Cholet Confecções Ltda** (CNPJ nº 05.550.711/0001-53), oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial;

c) assinalo o prazo de 30 (trinta) dias para o ajuizamento do pedido de processamento de recuperação judicial, devidamente instruído com a documentação completa exigida pela Lei 11.101/2005, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito;

d) esclareço que o prazo de suspensão das execuções e medidas de cobrança ora concedido ser computado no prazo de blindagem de 180 (cento e oitenta) dias decorrente do processamento da recuperação judicial (*stay period*);

e) em interpretação do marco temporal estabelecido do art. 49, caput, da Lei 11.101/2005, os créditos submetidos ao futuro pedido de recuperação judicial das devedoras serão aqueles existentes, ainda que não vencidos, na data do protocolo do pedido de tutela cautelar antecedente ora em análise.

Servirá a presente decisão como ofício, devendo a autora providenciar a sua juntada nos processos afetados pela medida cautelar ora deferida.

Intimem-se.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSEMAR ESTIGARIBIA e Tribunal de Justica do Estado do Ceara, Juntado em 20/09/2024 às 16:56 , sob o número WAMR24701674370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0160960-52.2024.8.06.0001 e código 24701674370.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305749200000164549528
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305749200000164549528
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
Comarca de Fortaleza
1ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará
Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 9044, Fortaleza-CE - E-mail: for.1recfal@tjce.jus.br

Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2024.

Cláudio Augusto Marques de Sales
Juiz de Direito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES e Tribunal de Justica do Estado do Ceara, Juntado em 07/09/2024 às 17:50:20 e assinado por 6 pessoas até 20/09/2024 às 16:56 , sob o número WAMR24701674370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016960-52.2024.8.06.0001 e código 24070907500000164549528.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305749200000164549528
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305749200000164549528
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305749200000164549528
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305749200000164549528
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57
Num. 168607853 - Pág. 27

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2200-2 DE 24/08/2001 POR NAYANA RICHELLE DE OLIVEIRA SILVA PINHEIRO CPF 959.815.433-53

NOTÁRIOS PÚBLICOS
Bel. ANTONIO CLÁUDIO MOTA DE AGUIAR – Bel. LUIZ CARLOS AGUIAR FILHO
Tabelião Substituto

AGUIAR
8º Tabelionato

CERTIDÃO POSITIVA

O(A) Bel. 8º. Tabelião(ã) de Protestos desta cidade de FORTALEZA- CE, por nomeação legal, etc.

Certifica, a requerimento verbal da parte interessada e em virtude da faculdade que lhe é conferida em lei, que dando busca nos livros próprios deste tabelionato, deles verificou CONSTAR os seguintes títulos protestados, de 08 de JULHO de 2019 até a presente data, contra o Devedor abaixo indicado:

Devedor: RICARDO NETO SAHD EIRELI EPP CNPJ:03.116.978/0001-01
(Continuação Página: 1/5)

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
1989 18/05/2020 1925125	205 M	3.738,11 30/03/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 3480-001	CNPJ - 34.279.857/0001-04	BANCO BRADESCO S/A HUDTELFA TEXTIL LTDA RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CR
1989 18/05/2020 1925161	206 M	495,26 30/03/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 104131-3	CNPJ - 58.049.388/0001-03 CNPJ - 58.049.388/0001-03	BANCO BRADESCO S/A TECELAGEM PANAMERICANA TECELAGEM PANAMERICANA
1989 18/05/2020 1925599	207 M	2.791,45 22/03/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 38955-02	CNPJ - 05.003.162/0001-05 CNPJ - 05.003.162/0001-05	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO TEXTIL SUICA LTDA TEXTIL SUICA LTDA
1989 18/05/2020 1926555	213 M	638,28 28/03/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 21732-01	CNPJ - 05.003.162/0001-05 CNPJ - 05.003.162/0001-05	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO TEXTIL SUICA LTDA TEXTIL SUICA LTDA
1989 18/05/2020 1926579	215 M	2.831,50 28/03/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 37152-09	CNPJ - 05.003.162/0001-05 CNPJ - 05.003.162/0001-05	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO TEXTIL SUICA LTDA TEXTIL SUICA LTDA
1989 18/05/2020 1926645	216 M	819,00 05/04/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 166696-3	CNPJ - 43.237.197/0001-90	BANCO SANTANDER BRASIL SA HUDTELFA TEXTILE TECHNOLOGY LTDA BANCO SOFISA S/A
1989 18/05/2020 1926646	217 M	863,90 05/04/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 166697-3	CNPJ - 43.237.197/0001-90	BANCO SANTANDER BRASIL SA HUDTELFA TEXTILE TECHNOLOGY LTDA BANCO SOFISA S/A
1989 18/05/2020 1926806	219 M	2.890,62 09/04/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 2882-2	CNPJ - 34.279.857/0001-04	BANCO BRADESCO S/A HUDTELFA TEXTIL LTDA BANCO DAYCOVAL S/A
1989 18/05/2020 1927187	222 M	2.361,06 15/04/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 38823001	CNPJ - 04.950.103/0001-73 CNPJ - 04.950.103/0001-73	BANCO SANTANDER BRASIL SA MALHARIA FOREVER KING S LTDA MALHARIA FOREVER KING S LTDA
1989 18/05/2020 1927445	226 M	5.000,00 20/04/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 71	CNPJ - 30.816.352/0001-80 CNPJ - 30.816.352/0001-80	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO PAULO RABELO PINHEIRO PAULO RABELO PINHEIRO

Busca dada por _____

(Válida somente sem rasuras/emendas e com chancela em relevo sobre a assinatura do oficial)

8º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Desembargador Moreira, 1.000A - Aldeota
Fortaleza - Ceará - CEP 60170-001
55 85 3466-7777
tabeliao@cartorioaguiar.com.br
www.cartorioaguiar.com.br

Escritura
Procuração
Reconhecimento de firma
Autenticação
Ata Notarial
Testamento
Protesto
Divórcio
Inventário

fls. 855

Este documento é cópia original assinado digitalmente por FRANCISCO ANTONIO BARBOSA FRANCO e MOTA DE LUCENA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/08/2024 12:01:56 sob o número WEBM24022165575
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1026990-52.2024.8.26.0019 e código yQR56EB3.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305749200001645495 28
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305749200001645495 28
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57
Num. 168607853 - Pág. 28

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2200-2 DE 24/08/2001 POR NAYANA RICHELLE DE OLIVEIRA SILVA PINHEIRO CPF 959.815.433-53

CERTIDÃO POSITIVA

(Continuação Página: 2/5)

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
1989 18/05/2020 1927736	229 M	900,00 23/04/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 75	CNPJ - 30.816.352/0001-80 CNPJ - 30.816.352/0001-80	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO PAULO RABELO PINHEIRO PAULO RABELO PINHEIRO
1989 20/05/2020 1928020	388 M	3.170,54 27/04/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 097413-01	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	BANCO BRADESCO S/A GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
1989 20/05/2020 1928338	390 M	3.738,11 29/04/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 3480-002	CNPJ - 34.279.857/0001-04	BANCO BRADESCO S/A HUDTELFA TEXTIL LTDA RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CR
1990 29/05/2020 1928635	232 M	2.051,20 05/05/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 2306/003	CNPJ - 34.279.857/0001-04	BANCO BRADESCO S/A HUDTELFA TEXTIL LTDA SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
1990 29/05/2020 1928843	237 M	1.073,10 05/05/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 095791-03	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	BANCO BRADESCO S/A GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
1990 29/05/2020 1929024	244 M	411,19 07/05/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 096513-02	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	BANCO BRADESCO S/A GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
1990 29/05/2020 1929293	254 M	2.255,65 09/05/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 097208-01	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	BANCO BRADESCO S/A GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
1990 29/05/2020 1929417	259 M	2.300,85 10/05/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 095914-03	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	BANCO BRADESCO S/A GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
1990 02/06/2020 1929531	348 M	2.526,63 11/05/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 096506-02	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	BANCO BRADESCO S/A GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
1990 02/06/2020 1929690	357 M	2.974,65 12/05/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 38914001	CNPJ - 04.950.103/0001-73 CNPJ - 04.950.103/0001-73	BANCO SANTANDER BRASIL SA MALHARIA FOREVER KING S LTDA MALHARIA FOREVER KING S LTDA
1990 02/06/2020 1929796	368 M	2.974,65 13/05/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 38914002	CNPJ - 04.950.103/0001-73 CNPJ - 04.950.103/0001-73	BANCO SANTANDER BRASIL SA MALHARIA FOREVER KING S LTDA MALHARIA FOREVER KING S LTDA
1994 29/06/2020 1930450	37 M	6.268,50 23/05/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 165619-6	CNPJ - 43.237.197/0001-90	BANCO SANTANDER BRASIL SA HUDTELFA TEXTILE TECHNOLOGY LTDA BANCO SOFISA S/A
1993 25/06/2020 1930764	173 M	3.738,13 29/05/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 3480-003	CNPJ - 34.279.857/0001-04	BANCO BRADESCO S/A HUDTELFA TEXTIL LTDA RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CR
1995 01/07/2020 1930817	2 M	1.024,53 30/05/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 096508-04	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	BANCO BRADESCO S/A GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA

Busca dada por _____

(Válida somente sem rasuras/emendas e com chancela em relevo sobre a assinatura do oficial)

8º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Desembargador Moreira, 1.000A - Aldeota
Fortaleza - Ceará - CEP 60170-001
55 85 3466-7777
tabeliao@cartorioaguiar.com.br
www.cartorioaguiar.com.br

Escritura
Procuração
Reconhecimento de firma
Autenticação
Ata Notarial
Testamento
Protesto
Divórcio
Inventário

fls. 867

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por FRANCISCO ANTONIO BARBOSA FRANCO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 16/08/2024 às 12:01:56, sob número WDBA24228165375
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1060990-52.2024.8.26.0019 e código g2R5GEB3.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305749200001645495 28
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305749200001645495 28
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57
Num. 168607853 - Pág. 29

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2200-2 DE 24/08/2001 POR NAYANA RICHELLE DE OLIVEIRA SILVA PINHEIRO CPF 959.815.433-53

CERTIDÃO POSITIVA

(Continuação Página: 3/5)

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
1993 26/06/2020 1930862	298 M	204,00 17/05/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 40293-01	CNPJ - 05.003.162/0001-05 CNPJ - 05.003.162/0001-05	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO TEXTIL SUICA LTDA TEXTIL SUICA LTDA
1999 05/08/2020 1930956	291 M	2.811,23 19/05/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 38985-03	CNPJ - 05.003.162/0001-05 CNPJ - 05.003.162/0001-05	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO TEXTIL SUICA LTDA TEXTIL SUICA LTDA
1998 30/07/2020 1930992	300 M	1.222,20 31/05/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 0003525003	CNPJ - 34.279.857/0001-04	BANCO BRADESCO S/A HUDTELFA TEXTIL LTDA CREDIT BRASIL FIDC MULTISSETORIAL
1992 22/06/2020 1931169	335 M	2.791,45 21/05/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 38955-03	CNPJ - 05.003.162/0001-05 CNPJ - 05.003.162/0001-05	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO TEXTIL SUICA LTDA TEXTIL SUICA LTDA
1993 25/06/2020 1931369	183 M	4.073,20 17/04/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 6721-4	CNPJ - 14.916.727/0001-28	BANCO BRADESCO S/A VISION IND E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA TAG SECURITIZADORA S/A
1993 25/06/2020 1931370	184 M	3.879,45 20/04/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 6971-3	CNPJ - 14.916.727/0001-28 CNPJ-17.800.146/0001-14	BANCO BRADESCO S/A VISION IND E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA PRIME FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA
1993 25/06/2020 1931530	231 M	1.974,00 11/06/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 55618-C	CNPJ - 51.942.092/0001-60 CNPJ - 51.942.092/0001-60	ITAU UNIBANCO SA JACKFIL COM E IND DE TEC LTDA JACKFIL COM E IND DE TEC LTDA
1993 26/06/2020 1931596	332 M	833,16 24/05/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 2542/005	CNPJ - 34.279.857/0001-04	BANCO BRADESCO S/A HUDTELFA TEXTIL LTDA SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
1993 26/06/2020 1931598	333 M	3.126,32 18/04/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 096504-03	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	BANCO BRADESCO S/A GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
1996 10/07/2020 1932094	344 M	4.837,59 09/06/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 40102-03	CNPJ - 05.003.162/0001-05 CNPJ - 05.003.162/0001-05	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO TEXTIL SUICA LTDA TEXTIL SUICA LTDA
1996 10/07/2020 1932115	346 M	694,68 16/06/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 7194-1	CNPJ - 14.916.727/0001-28 CNPJ-17.800.146/0001-14	BANCO BRADESCO S/A VISION IND E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA PRIME FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA
1997 16/07/2020 1932453	191 M	2,686,00 29/06/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 55618-G	CNPJ - 51.942.092/0001-60 CNPJ - 51.942.092/0001-60	ITAU UNIBANCO SA JACKFIL COM E IND DE TEC LTDA JACKFIL COM E IND DE TEC LTDA
1998 23/07/2020 1932792	96 M	411,19 06/07/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 096513-04	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	BANCO BRADESCO S/A GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
1998 28/07/2020 1932949	226 M	403,02 30/06/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 138340-01	CNPJ - 54.522.339/0001-87 CNPJ - 54.522.339/0001-87	ITAU UNIBANCO SA MALHAS TEDA I C I E LTDA MALHAS TEDA I C I E LTDA

Busca dada por _____

(Válida somente sem rasuras/emendas e com chancela em relevo sobre a assinatura do oficial)

8º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Desembargador Moreira, 1.000A - Aldeota
Fortaleza - Ceará - CEP 60170-001
55 85 3466-7777
tabeliao@cartorioaguiar.com.br
www.cartorioaguiar.com.br

Escritura
Procuração
Reconhecimento de firma
Autenticação
Ata Notarial
Testamento
Protesto
Divórcio
Inventário

fls. 878

Este documento é cópia original assinado digitalmente por FRANCISCO ANTONIO BARBOSA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 16/09/2024 às 01:55 , sob o número WEB24202165575 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1026990-52.2024.8.26.0019 e código y2R5DE3.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305749200001645495 28
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305749200001645495 28
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57
Num. 168607853 - Pág. 30

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2200-2 DE 24/08/2001 POR NAYANA RICHELLE DE OLIVEIRA SILVA PINHEIRO CPF 959.815.433-53

CERTIDÃO POSITIVA

(Continuação Página: 4/5)

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
1998 30/07/2020 1933036	319 M	2.856,09 13/07/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 097412-09	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	BANCO BRADESCO S/A GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
2000 12/08/2020 1933590	86 M	1.024,53 29/07/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 096508-06	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	BANCO BRADESCO S/A GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
2000 13/08/2020 1933627	131 M	2.171,86 30/07/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 097354-08	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	BANCO BRADESCO S/A GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
2002 27/08/2020 1934553	140 M	1.607,60 10/08/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 3944/2	CNPJ - 12.049.376/0001-70	BANCO BRADESCO S/A ARGOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES M4 SECURITY
2002 03/09/2020 1934746	261 M	5.114,50 17/08/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 92	CNPJ - 30.816.352/0001-80 CNPJ - 30.816.352/0001-80	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO PAULO RABELO PINHEIRO PAULO RABELO PINHEIRO
2002 11/09/2020 1934940	388 M	3.218,50 24/08/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 098069-02	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	BANCO BRADESCO S/A GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
2019 26/01/2021 1944531	131 M	3.072,66 11/01/2021	DMI FALTA DE PAGAMENTO 415-003	CNPJ - 30.398.131/0001-30	BANCO BRADESCO S/A R MOTA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOE M4 SECURITY
2290 03/04/2023 2074082	13 M	2.128,18 07/03/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30421053666	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUC FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUC
2369 28/06/2023 2106590	382 M	31.489,72 06/06/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30421042450	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.EMPREGADOR FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.EMPREGADOR
2403 17/10/2023 2128393	392 M	14.753,29 02/10/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30423040025	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI
2403 17/10/2023 2128394	393 M	156.643,35 02/10/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30623011728	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOC FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOC
2403 17/10/2023 2128395	394 M	1.799,20 02/10/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30423039982	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUC FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUC
2449 04/12/2023 2143714	153 M	14.056,93 02/06/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 2023002703725	CNPJ - 06.622.070/0001-68 CNPJ - 06.622.070/0001-68	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARA
2524 28/02/2024 2179381	63 M	237.658,58 06/02/2024	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30621000011	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS

Busca dada por _____

(Válida somente sem rasuras/emendas e com chancela em relevo sobre a assinatura do oficial)

8º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Desembargador Moreira, 1.000A - Aldeota
Fortaleza - Ceará - CEP 60170-001
55 85 3466-7777
tabeliao@cartorioaguiar.com.br
www.cartorioaguiar.com.br

Escritura
Procuração
Reconhecimento de firma
Autenticação
Ata Notarial
Testamento
Protesto
Divórcio
Inventário

fls. 889

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO MOTA DE AGUIAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 16/08/2024 12:01:56, sob número WEB12422024575.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1060950-52.2024.8.26.0019 e código y2R5vEE3.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305749200000164549528
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305749200000164549528
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2200-2 DE 24/08/2001 POR NAYANA RICHELLE DE OLIVEIRA SILVA PINHEIRO CPF 959.815.433-53

NOTÁRIOS PÚBLICOS
Bel. ANTONIO CLÁUDIO MOTA DE AGUIAR – Bel. LUIZ CARLOS AGUIAR FILHO
Tabelião Substituto

AGUIAR
8º Tabelionato

CERTIDÃO POSITIVA

(Continuação Página: 5/5)

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
2524 28/02/2024 2179382	64 M	1.837,96 06/02/2024	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30420014253	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEN FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEN
2524 28/02/2024 2179383	65 M	61.436,26 06/02/2024	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30621000010	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOC FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOC
2524 28/02/2024 2179384	66 M	19.093,28 06/02/2024	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30721000013	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS
2569 07/05/2024 2191837	148 M	987.253,08 04/04/2024	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30623011707	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS
2586 16/05/2024 2203813	192 M	19.642,12 06/05/2024	CDA FALTA DE PAGAMENTO 170418332	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - 99-DIV-ATIVA-TRIBUTARIO-PR FAZENDA NACIONAL - 99-DIV-ATIVA-TRIBUTARIO-PR

Foram encontrados 57 títulos protestados.

O referido é verdade, dou fé.
FORTALEZA (CE), 8 de julho de 2024

Busca dada por _____

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº Atendimento:	20240709200006
Total Emolumentos:	R$ 270,26
Total Fermoju:	R$ 19,05
Total Selos:	R$ 9,99
FAADEP:	R$ 13,60
FRMMP:	R$ 13,60
ISS:	R$ 13,60
Total:	R$ 340,10
DETALHAMENTO DA COBRANÇA / LISTAGEM DOS CÓDIGOS DE TABELA DE EMOLUMENTOS ENVOLVIDOS	
001006 / 003009 / 3009-Adicionais (56)	

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo: 4
Certidão/2ª Via/2º Traslado
ABE907264-C6O9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Se impresso, para conferência, acesse o site https://www.cenprotnacional.org.br/ e digite o código: **23044002033361208240703**

(Válida somente sem rasuras/emendas e com chancela em relevo sobre a assinatura do oficial)

8º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Desembargador Moreira, 1.000A - Aldeota
Fortaleza - Ceará - CEP 60170-001
55 85 3466-7777
tabeliao@cartorioaguiar.com.br
www.cartorioaguiar.com.br

Escritura
Procuração
Reconhecimento de firma
Autenticação
Ata Notarial
Testamento
Protesto
Divórcio
Inventário

fls. 890

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por FRANCISCO TANED BARBOSA FRANCO e MOTA VELOSO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 16/08/2024 12:01:56, sob número WEB12422016573.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1060950-52.2024.8.26.0019 e código 12R56E13.

CARTORIO JOAO MACHADO
06.573.422/0001-32
LEONARDO MOTA, 2117 - CEP:60170-041 - FORTALEZA - CE
FONES (85) 4042.0001- 3201.1100
BEL. Dr CICERO MOZART MACHADO
7º TABELIÃO
Dr ALEXANDRE ONOFRE MACHADO
TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIDÃO POSITIVA

O 7º. Tabelião desta cidade de FORTALEZA, Capital do Estado do Ceará, abaixo assinado, por nomeação legal, etc.

Certifica, a requerimento por escrito da parte interessada e em virtude da faculdade que lhe é conferida em lei, que dando busca nos livros próprios deste tabelionato, deles verificou CONSTAR os seguintes títulos protestados, no período de 05 de JULHO de 2019 até a presente data, contra o Devedor abaixo indicado:

Devedor: RICARDO NETO SAHD EIRELI EPP CNPJ:03.116.978/0001-01

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
1678 17/07/2020 1534723	288 M	833,16 25/03/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 2542/001	CNPJ - 34.279.857/0001-04	BANCO BRADESCO S/A HUDTELFA TEXTIL LTDA SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
1678 17/07/2020 1535225	299 M	1.105,71 07/04/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 2068	CNPJ - 30.500.373/0001-92 CNPJ - 30.500.373/0001-92	ITAU UNIBANCO SA D M S S EM LOGISTICA EIRELI D M S S EM LOGISTICA EIRELI
1679 17/07/2020 1536534	20 M	1.061,65 18/04/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 32739/2-3	CNPJ - 07.210.305/0001-77 CNPJ - 07.210.305/0001-77	ITAU UNIBANCO SA COML IMPORTADORA POTYGUAR LTDA COML IMPORTADORA POTYGUAR LTDA
1679 17/07/2020 1536640	23 M	2.298,42 18/04/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 097353-01	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	BANCO BRADESCO S/A GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
1679 17/07/2020 1536883	31 M	2.473,47 21/04/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 096751-03	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	ITAU UNIBANCO SA GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
1679 17/07/2020 1536975	35 M	3.192,27 18/04/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 2884-2	CNPJ - 34.279.857/0001-04	BANCO BRADESCO S/A HUDTELFA TEXTIL LTDA BANCO DAYCOVAL S/A
1679 17/07/2020 1537052	42 M	6.268,50 23/04/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 165619-5	CNPJ - 43.237.197/0001-90	BANCO SANTANDER BRASIL SA HUDTELFA TEXTILE TECHNOLOGY LTDA BANCO SOFISA S/A
1679 17/07/2020 1537208	45 M	515,25 25/04/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 095497-04	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	BANCO BRADESCO S/A GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
1679 17/07/2020 1537321	53 M	2.394,92 27/04/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 097239-02	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	BANCO BRADESCO S/A GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
1679 17/07/2020 1537840	66 M	1.024,55 01/05/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 096508-01	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	BANCO BRADESCO S/A GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA

Busca dada por _____

Tabelião Titular
-documento assinado digitalmente-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 16 e Tribunal de Justica do Estado do Ceara, em 16/08/2024 às 16:56 , sob o número WZRC25057574370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0260980-52.2024.8.06.0001 e o código WZRC25057574370.

CARTORIO JOAO MACHADO
06.573.422/0001-32
LEONARDO MOTA, 2117 - CEP:60170-041 - FORTALEZA - CE
FONES (85) 4042.0001- 3201.1100
BEL. Dr CICERO MOZART MACHADO
7º TABELIÃO
Dr ALEXANDRE ONOFRE MACHADO
TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIDÃO POSITIVA

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
1679 17/07/2020 1538166	79 M	2.473,47 06/05/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 096751-02	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	ITAU UNIBANCO SA GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
1679 17/07/2020 1538250	85 M	2.361,06 05/05/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 38823002	CNPJ - 04.950.103/0001-73 CNPJ - 04.950.103/0001-73	BANCO SANTANDER BRASIL SA MALHARIA FOREVER KING S LTDA MALHARIA FOREVER KING S LTDA
1679 17/07/2020 1538288	86 M	411,18 07/05/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 096513-01	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	BANCO BRADESCO S/A GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
1679 17/07/2020 1538486	90 M	2.832,78 08/05/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 096793-01	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	ITAU UNIBANCO SA GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
1679 17/07/2020 1538847	104 M	2.890,62 09/05/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 2882-4	CNPJ - 34.279.857/0001-04	BANCO BRADESCO S/A HUDTELFA TEXTIL LTDA BANCO DAYCOVAL S/A
1679 17/07/2020 1539025	105 M	1.039,18 15/05/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 096454-03	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	BANCO BRADESCO S/A GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
1679 17/07/2020 1539181	107 M	3.170,51 12/05/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 097413-02	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	BANCO BRADESCO S/A GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
1679 17/07/2020 1539451	114 M	1.847,60 12/05/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 10T943828C	CNPJ - 03.442.526/0001-10 CNPJ - 03.442.526/0001-10	BANCO SAFRA S.A. ADAR IND COM IMP EXP LTDA ADAR IND COM IMP EXP LTDA
1680 23/07/2020 1539594	38 M	2.473,47 21/05/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 096751-04	CNPJ - 05.215.641/0001-87	BANCO BRADESCO S/A GLOW TECIDOS LTDA BANCO COOPERATIVO SICREDI
1680 23/07/2020 1539746	49 M	2.955,36 10/05/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 38611-04	CNPJ - 05.003.162/0001-05 CNPJ - 05.003.162/0001-05	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO TEXTIL SUICA LTDA TEXTIL SUICA LTDA
1680 23/07/2020 1539753	51 M	4.986,21 19/05/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 165503-6	CNPJ - 43.237.197/0001-90	BANCO SANTANDER BRASIL SA HUDTELFA TEXTILE TECHNOLOGY LTDA BANCO SOFISA S/A
1680 23/07/2020 1539884	71 M	1.061,65 25/05/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 32739/3-3	CNPJ - 07.210.305/0001-77 CNPJ - 07.210.305/0001-77	ITAU UNIBANCO SA COML IMPORTADORA POTYGUAR LTDA COML IMPORTADORA POTYGUAR LTDA
1680 23/07/2020 1540035	98 M	3.948,90 13/05/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 38884-03	CNPJ - 05.003.162/0001-05 CNPJ - 05.003.162/0001-05	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO TEXTIL SUICA LTDA TEXTIL SUICA LTDA
1679 17/07/2020 1540300	226 M	2.108,33 16/05/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 2890/2	CNPJ - 21.833.451/0001-80	BANCO BRADESCO S/A MALTYS COMERCIO DE ACESSORIOS E AVIAMENT AGRA SERVICOS DE COBRANCA LTDA ME

Busca dada por _____

Tabelião Titular
-documento assinado digitalmente-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 102.***.***-20 e Tribunal de Justica do Estado do Ceara, em 16/08/2024 às 16:56 , sob o número WJRO24402226215574370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0260980-52.2024.8.06.0001 e o código WJRO24402226215574370.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305749200000164549528
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305749200000164549528
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

CARTORIO JOAO MACHADO
06.573.422/0001-32
LEONARDO MOTA, 2117 - CEP:60170-041 - FORTALEZA - CE
FONES (85) 4042.0001- 3201.1100
BEL. Dr CICERO MOZART MACHADO
7º TABELIÃO
Dr ALEXANDRE ONOFRE MACHADO
TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIDÃO POSITIVA

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
1679 17/07/2020 1540651	161 M	2.463,58 20/04/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 6970-3	CNPJ - 14.916.727/0001-28 CNPJ-17.800.146/0001-14	BANCO BRADESCO S/A VISION IND E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA PRIME FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA
1679 17/07/2020 1540869	168 M	3.170,51 11/06/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 097413-04	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	BANCO BRADESCO S/A GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
1679 17/07/2020 1541212	177 M	6.616,76 17/06/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 38606003	CNPJ - 04.950.103/0001-73 CNPJ - 04.950.103/0001-73	BANCO SANTANDER BRASIL SA MALHARIA FOREVER KING S LTDA MALHARIA FOREVER KING S LTDA
1679 17/07/2020 1541277	178 M	2.171,86 20/06/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 097354-07	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	BANCO BRADESCO S/A GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
1679 17/07/2020 1541417	235 M	2.856,09 23/06/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 097412-07	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	BANCO BRADESCO S/A GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
1679 17/07/2020 1541426	237 M	2.424,87 16/06/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 6913-3	CNPJ - 14.916.727/0001-28 CNPJ-17.800.146/0001-14	BANCO BRADESCO S/A VISION IND E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA PRIME FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA
1680 23/07/2020 1541874	183 M	2.300,85 10/05/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 095914-04	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	BANCO BRADESCO S/A GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
1681 31/07/2020 1542116	93 M	2.108,33 15/06/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 2890/3	CNPJ - 21.833.451/0001-80	BANCO BRADESCO S/A MALTYS COMERCIO DE ACESSORIOS E AVIAMENT AGRA SERVICOS DE COBRANCA LTDA ME
1682 03/08/2020 1542308	26 M	2.560,26 14/07/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 097283-07	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	BANCO BRADESCO S/A GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
1683 19/08/2020 1542714	95 M	3.170,51 26/07/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 097413-07	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	BANCO BRADESCO S/A GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
1683 19/08/2020 1542918	133 M	1.661,63 30/07/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 0004007102	CNPJ - 02.500.041/0001-72 CNPJ - 02.500.041/0001-72	ITAU UNIBANCO SA SMURFIT KAPPA BR I E FORT LTDA SMURFIT KAPPA BR I E FORT LTDA
1685 04/09/2020 1543838	294 M	4.184,03 12/08/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 55324-G	CNPJ - 51.942.092/0001-60 CNPJ - 51.942.092/0001-60	ITAU UNIBANCO SA JACKFIL COM E IND DE TEC LTDA JACKFIL COM E IND DE TEC LTDA
1686 04/09/2020 1543965	63 M	4.987,50 14/08/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 111	CNPJ - 30.816.352/0001-80 CNPJ - 30.816.352/0001-80	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO PAULO RABELO PINHEIRO PAULO RABELO PINHEIRO
1686 11/09/2020 1544029	169 M	2.280,72 17/08/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 098071-01	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	BANCO BRADESCO S/A GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA

Busca dada por _____

Tabelião Titular
-documento assinado digitalmente-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 2 pessoas fisicas e 1 pessoa juridica, representada por 1 pessoa fisica, e 1 pessoa juridica, representada por 1 pessoa fisica, e 1 pessoa juridica, representada por 1 pessoa fisica,

CARTORIO JOAO MACHADO
06.573.422/0001-32
LEONARDO MOTA, 2117 - CEP:60170-041 - FORTALEZA - CE
FONES (85) 4042.0001- 3201.1100
BEL. Dr CICERO MOZART MACHADO
7º TABELIÃO
Dr ALEXANDRE ONOFRE MACHADO
TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIDÃO POSITIVA

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
1686 11/09/2020 1544050	172 M	4.184,03 19/08/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 55324-H	 CNPJ - 51.942.092/0001-60 CNPJ - 51.942.092/0001-60	ITAU UNIBANCO SA JACKFIL COM E IND DE TEC LTDA JACKFIL COM E IND DE TEC LTDA
1686 11/09/2020 1544105	182 M	2.455,32 20/08/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 098072-01	 CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	BANCO BRADESCO S/A GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
1686 16/09/2020 1544221	263 M	2.986,98 26/08/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 098074-01	 CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	BANCO BRADESCO S/A GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
1709 12/02/2021 1554269	90 M	3.058,37 18/01/2021	DMI FALTA DE PAGAMENTO 416-001	 CNPJ - 30.398.131/0001-30	BANCO BRADESCO S/A R MOTA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOE M4 SECURITY
1709 12/02/2021 1554354	112 M	1.558,90 19/01/2021	DMI FALTA DE PAGAMENTO 10T009454B	 CNPJ - 03.442.526/0001-10 CNPJ - 03.442.526/0001-10	ITAU UNIBANCO SA ADAR INDUSTRIA C I E LTDA ADAR INDUSTRIA C I E LTDA
1721 16/06/2021 1560507	58 M	2.879,21 24/05/2021	DMI FALTA DE PAGAMENTO 005224906	 CNPJ - 58.328.527/0001-20 CNPJ - 58.328.527/0001-20	BANCO BRADESCO S/A TEXTIL LEITAO LTDA TEXTIL LEITAO LTDA
2217 17/10/2023 1737204	33 M	4.619,43 02/10/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30423039884	 CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEN FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEN
2217 17/10/2023 1737205	34 M	6.929,27 02/10/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30423039882	 CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES
2217 17/10/2023 1737206	35 M	1.018,80 02/10/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30423040040	 CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI
2217 17/10/2023 1737207	36 M	4.871,82 02/10/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30723001899	 CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS
2217 17/10/2023 1737208	37 M	141.254,78 02/10/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30423040026	 CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.EMPREGADOR FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.EMPREGADOR
2379 28/02/2024 1787858	267 M	1.028,64 06/02/2024	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30421017610	 CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES
2379 28/02/2024 1787859	268 M	1.986,86 06/02/2024	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30421025844	 CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.SEGURADOS FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.SEGURADOS
2379 28/02/2024 1787860	269 M	1.673,57 06/02/2024	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30420014247	 CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INC FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INC

Busca dada por _____

Tabelião Titular
-documento assinado digitalmente-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 1 e Tribunal de Justica do Estado do Ceara, em 16/08/2024 às 16:56 , sob o número WTRB24402261575574370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0260980-52.2024.8.06.0001 e o código WTRB24402261575574370.

CARTORIO JOAO MACHADO
06.573.422/0001-32
LEONARDO MOTA, 2117 - CEP:60170-041 - FORTALEZA - CE
FONES (85) 4042.0001- 3201.1100
BEL. Dr CICERO MOZART MACHADO
7º TABELIÃO
Dr ALEXANDRE ONOFRE MACHADO
TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIDÃO POSITIVA

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
2379 28/02/2024 1787861	270 M	1.088,97 06/02/2024	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30421042455	 CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEB FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEB
2379 28/02/2024 1787862	271 M	5.021,23 06/02/2024	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30420014251	 CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEB FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEB
2461 21/05/2024 1812233	26 M	68.810,95 06/05/2024	CDA FALTA DE PAGAMENTO 170418340	 CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - 99-DIV-ATIVA-TRIBUTARIO-PR FAZENDA NACIONAL - 99-DIV-ATIVA-TRIBUTARIO-PR

Foram encontrados 55 títulos protestados.

O referido é verdade, dou fé.
FORTALEZA (CE), 5 de julho de 2024

Busca dada por _____

Tabelião Titular
-documento assinado digitalmente-

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº Atendimento:	20240708200001
Total Emolumentos:	R$ 261,52
Total Fermoju:	R$ 18,61
Total Selos:	R$ 9,99
FAADEP:	R$ 13,16
FRMMP:	R$ 13,16
ISS:	R$ 13,16
Total:	R$ 329,60

DETALHAMENTO DA COBRANÇA / LISTAGEM DOS CÓDIGOS DE TABELA DE EMOLUMENTOS ENVOLVIDOS

001006 / 003009 / 3009-Adicionais (54)

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 4
Certidão/2ª Via/2º Traslado
Nº
ABF4919-G8R9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Se impresso, para conferência, acesse o site https://www.cenprotnacional.org.br/ e digite o código: **23044002033360807240703**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Para conferir o original, acesse o site https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305749200000164549528
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57
Num. 168607853 - Pág. 36

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: CDAWP-8MZ2J-XUQ63-V43L6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Cicero Mozart Machado (CPF 005.075.803-97)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CDAWP-8MZ2J-XUQ63-V43L6

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSEMAR ESTIGARIBIA e Tribunal de Justica do Estado do Sao Paulo em 16/08/2024 às 16:56 , sob o número WMRO24000574370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016080-52.2024.8.26.0019 e o código WMRO24000574370.

COMARCA DE FORTALEZA
ESTADO DO CEARÁ
CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
- 5º OFÍCIO -

CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
06.573.836/0001-61
MAJOR FACUNDO, 673/679 - FONE(85) 3231-9974
BEL. SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
PÉRICLES VILAR DE ALENCAR ARARIPE
TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIDÃO POSITIVA

O(A) Bel. 5º. Tabelião(ã) de Protestos desta cidade de FORTALEZA, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

Certifica, a requerimento verbal da parte interessada e em virtude da faculdade que lhe é conferida em lei, que dando busca nos livros próprios deste tabelionato, deles verificou CONSTAR os seguintes títulos protestados, de 05 de JULHO de 2019 até a presente data, contra o Devedor abaixo indicado:

Devedor: RICARDO NETO SAHD EPP CNPJ:03.116.978/0001-01

(Página: 1/5)

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
2819 30/06/2020 2104832	361 M	837,36 28/03/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 32597/2-3	CNPJ - 07.210.305/0001-77 CNPJ - 07.210.305/0001-77	ITAU UNIBANCO SA COML IMPORTADORA POTYGUAR LTDA COML IMPORTADORA POTYGUAR LTDA
2815 21/05/2020 2106060	110 M	2.102,80 03/04/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 045854-01	CNPJ - 08.780.971/0001-03 CNPJ - 08.780.971/0001-03	BANCO SANTANDER BRASIL SA GRIFE TEXTIL LTDA GRIFE TEXTIL LTDA
2815 21/05/2020 2106189	106 M	3.129,54 06/04/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 52973- 1	CNPJ - 00.676.326/0001-33 CNPJ - 00.676.326/0001-33	BANCO BRADESCO S/A GEOTEX INDUSTRIA E COM LTDA GEOTEX INDUSTRIA E COM LTDA
2814 21/05/2020 2106353	382 M	5.000,00 07/04/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 65	CNPJ - 30.816.352/0001-80 CNPJ - 30.816.352/0001-80	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO PAULO RABELO PINHEIRO PAULO RABELO PINHEIRO
2814 21/05/2020 2106931	383 M	5.000,00 10/04/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 67	CNPJ - 30.816.352/0001-80 CNPJ - 30.816.352/0001-80	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO PAULO RABELO PINHEIRO PAULO RABELO PINHEIRO
2815 21/05/2020 2107270	107 M	2.044,82 13/04/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 55048-A	CNPJ - 51.942.092/0001-60 CNPJ - 51.942.092/0001-60	ITAU UNIBANCO SA JACKFIL COM E IND DE TEC LTDA JACKFIL COM E IND DE TEC LTDA
2814 21/05/2020 2107335	384 M	5.000,00 15/04/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 69	CNPJ - 30.816.352/0001-80 CNPJ - 30.816.352/0001-80	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO PAULO RABELO PINHEIRO PAULO RABELO PINHEIRO
2815 21/05/2020 2107817	112 M	2.171,86 21/04/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 097354-01	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	BANCO BRADESCO S/A GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
2815 21/05/2020 2107873	108 M	777,00 25/03/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 54230-D	CNPJ - 51.942.092/0001-60 CNPJ - 51.942.092/0001-60	ITAU UNIBANCO SA JACKFIL COM E IND DE TEC LTDA JACKFIL COM E IND DE TEC LTDA
2815 21/05/2020 2107985	109 M	3.087,91 18/04/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 2883-2	CNPJ - 34.279.857/0001-04	BANCO BRADESCO S/A HUDTELFA TEXTIL LTDA BANCO DAYCOVAL S/A

Busca dada por _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 16 e Tribunal de Justica do Estado do Ceara, Justica em 16/08/2024 às 16:56 , sob o número WEBS24080216560574370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0060960-52.2024.8.06.0001 e código A24080216560574370.

COMARCA DE FORTALEZA
ESTADO DO CEARÁ
CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
- 5º OFÍCIO -

CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
06.573.836/0001-61
MAJOR FACUNDO, 673/679 - FONE(85) 3231-9974
BEL. SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
PÉRICLES VILAR DE ALENCAR ARARIPE
TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIDÃO POSITIVA

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
2815 21/05/2020 2108059	111 M	4.986,19 19/04/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 165503-5	CNPJ - 43.237.197/0001-90	BANCO SANTANDER BRASIL SA HUDTELFA TEXTILE TECHNOLOGY LTDA BANCO SOFISA S/A
2815 21/05/2020 2108098	113 M	2.856,07 24/04/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 097412-01	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	BANCO BRADESCO S/A GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
2815 21/05/2020 2108329	114 M	2.298,42 28/04/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 097353-02	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	BANCO BRADESCO S/A GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
2816 01/06/2020 2109047	143 M	2.102,79 04/05/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 045854-02	CNPJ - 08.780.971/0001-03 CNPJ - 08.780.971/0001-03	BANCO SANTANDER BRASIL SA GRIFE TEXTIL LTDA GRIFE TEXTIL LTDA
2816 01/06/2020 2109075	141 M	3.129,55 04/05/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 52973- 2	CNPJ - 00.676.326/0001-33 CNPJ - 00.676.326/0001-33	BANCO BRADESCO S/A GEOTEX INDUSTRIA E COM LTDA GEOTEX INDUSTRIA E COM LTDA
2816 01/06/2020 2109174	145 M	801,80 04/05/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 096811-01	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	ITAU UNIBANCO SA GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
2816 01/06/2020 2109679	144 M	495,44 06/05/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 2403-3	CNPJ - 34.279.857/0001-04	BANCO SANTANDER BRASIL SA HUDTELFA TEXTIL LTDA BANCO SOFISA S/A
2816 04/06/2020 2110148	367 M	1.039,18 15/05/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 096454-02	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	BANCO BRADESCO S/A GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
2823 10/07/2020 2110835	293 M	2.361,06 25/05/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 38823003	CNPJ - 04.950.103/0001-73 CNPJ - 04.950.103/0001-73	BANCO SANTANDER BRASIL SA MALHARIA FOREVER KING S LTDA MALHARIA FOREVER KING S LTDA
2823 10/07/2020 2111058	294 M	3.948,88 13/05/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 38884-04	CNPJ - 05.003.162/0001-05 CNPJ - 05.003.162/0001-05	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO TEXTIL SUICA LTDA TEXTIL SUICA LTDA
2823 10/07/2020 2111221	295 M	2.589,70 29/05/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO ET3432/20	CNPJ - 63.395.321/0001-52	BANCO BRADESCO S/A ETIQTEXTIL SERVICOS SERIGRAFIC BANCO COOPERATIVO SICREDI
2819 26/06/2020 2111759	44 M	1.769,22 27/05/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 39803-03	CNPJ - 05.003.162/0001-05 CNPJ - 05.003.162/0001-05	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO TEXTIL SUICA LTDA TEXTIL SUICA LTDA
2819 26/06/2020 2111886	43 M	2.856,09 24/05/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 097412-04	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	BANCO BRADESCO S/A GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
2819 26/06/2020 2111909	41 M	2.044,00 12/06/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 55048-E	CNPJ - 51.942.092/0001-60 CNPJ - 51.942.092/0001-60	ITAU UNIBANCO SA JACKFIL COM E IND DE TEC LTDA JACKFIL COM E IND DE TEC LTDA

Busca dada por _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO WILLIAM PEREIRA DE SOUSA e FRANCISCO WILLIAM PEREIRA DE SOUSA, Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em 16/08/2024 às 16:56:10 e 29/09/2024 às 16:56:10, sob o número WBBC06574370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0260960-52.2024.8.06.0001 e código WBBC06574370.

COMARCA DE FORTALEZA
ESTADO DO CEARÁ
CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
- 5º OFÍCIO -

CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
06.573.836/0001-61
MAJOR FACUNDO, 673/679 - FONE(85) 3231-9974
BEL. SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
PÉRICLES VILAR DE ALENCAR ARARIPE
TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIDÃO POSITIVA

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
2819	360	2.974,65	DMI		BANCO SANTANDER BRASIL SA
30/06/2020	M	13/06/2020	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 04.950.103/0001-73	MALHARIA FOREVER KING S LTDA
2111990			38914003	CNPJ - 04.950.103/0001-73	MALHARIA FOREVER KING S LTDA
2819	359	2.560,26	DMI		BANCO BRADESCO S/A
30/06/2020	M	14/06/2020	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 05.215.641/0001-87	GLOW TECIDOS LTDA
2112003			097283-05	CNPJ - 05.215.641/0001-87	GLOW TECIDOS LTDA
2823	292	2.385,67	DMI		BANCO BRADESCO S/A
10/07/2020	M	16/06/2020	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 14.916.727/0001-28	VISION IND E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
2112409			6914-3	CNPJ-17.800.146/0001-14	PRIME FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA
2824	99	2.298,42	DMI		BANCO BRADESCO S/A
14/07/2020	M	27/06/2020	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 05.215.641/0001-87	GLOW TECIDOS LTDA
2112608			097353-08	CNPJ - 05.215.641/0001-87	GLOW TECIDOS LTDA
2824	160	3.248,86	DMI		BANCO BRADESCO S/A
16/07/2020	M	01/07/2020	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 43.265.578/0001-82	TINTURARIA E ESTAMPARIA PRIMOR LTDA
2112703			097454-03		BUNFOX FACTORING - FOMENTO MERCANTIL LTD
2824	238	2.856,09	DMI		BANCO BRADESCO S/A
17/07/2020	M	03/07/2020	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 05.215.641/0001-87	GLOW TECIDOS LTDA
2112880			097412-08	CNPJ - 05.215.641/0001-87	GLOW TECIDOS LTDA
2825	8	2.686,00	DMI		ITAU UNIBANCO SA
23/07/2020	M	06/07/2020	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 51.942.092/0001-60	JACKFIL COM E IND DE TEC LTDA
2113086			55618-H	CNPJ - 51.942.092/0001-60	JACKFIL COM E IND DE TEC LTDA
2825	330	2.171,86	DMI		BANCO BRADESCO S/A
05/08/2020	M	20/07/2020	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 05.215.641/0001-87	GLOW TECIDOS LTDA
2113539			097354-10	CNPJ - 05.215.641/0001-87	GLOW TECIDOS LTDA
2825	376	2.893,91	DMI		BANCO BRADESCO S/A
07/08/2020	M	20/07/2020	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 63.395.321/0001-52	ETIQTEXTIL SERVICOS SERIGRAFIC
2113629			ET3432B/20		BANCO COOPERATIVO SICREDI
2826	62	1.064,65	DMI		BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO
12/08/2020	M	20/07/2020	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
2113788			054534-01	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
2826	117	1.661,62	DMI		ITAU UNIBANCO SA
13/08/2020	M	23/07/2020	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 02.500.041/0001-72	SMURFIT KAPPA BR I E FORT LTDA
2113916			0004007101	CNPJ - 02.500.041/0001-72	SMURFIT KAPPA BR I E FORT LTDA
2826	206	2.189,00	DMI		BANCO BRADESCO S/A
17/08/2020	M	15/06/2020	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 00.676.326/0001-33	GEOTEX INDUSTRIA E COM LTDA
2113985			53146- 4	CNPJ - 00.676.326/0001-33	GEOTEX INDUSTRIA E COM LTDA
2828	164	4.732,00	DMI		BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO
31/08/2020	M	14/08/2020	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 30.816.352/0001-80	PAULO RABELO PINHEIRO
2114965			105	CNPJ - 30.816.352/0001-80	PAULO RABELO PINHEIRO
2828	201	1.995,81	DMI		ITAU UNIBANCO SA
31/08/2020	M	11/05/2020	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 43.444.348/0001-80	YKK DO BRASIL LTDA
2114993			50738101	CNPJ - 43.444.348/0001-80	YKK DO BRASIL LTDA

Busca dada por _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSEMAR ESTIGARIBIA e Tribunal de Justica do Estado do Ceara, em 16/08/2024 às 16:56:56 sob o número WBBC06574370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0060960-52.2024.8.06.0001 e código WBBC06574370.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305749200000164549528
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305749200000164549528
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

COMARCA DE FORTALEZA
ESTADO DO CEARÁ
CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
- 5º OFÍCIO -

CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
06.573.836/0001-61
MAJOR FACUNDO, 673/679 - FONE(85) 3231-9974
BEL. SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
PÉRICLES VILAR DE ALENCAR ARARIPE
TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIDÃO POSITIVA

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
2828 04/09/2020 2115143	302 M	4.230,00 20/08/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 107	CNPJ - 30.816.352/0001-80 CNPJ - 30.816.352/0001-80	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO PAULO RABELO PINHEIRO PAULO RABELO PINHEIRO
2828 04/09/2020 2115153	306 M	2.721,96 11/08/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO ACER/05	CNPJ - 30.398.131/0001-30	BANCO BRADESCO S/A R MOTA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOE M4 SECURITY
2837 13/11/2020 2119973	254	1.388,00 15/05/2020	DMI Falta de Pagamento 1787/2	CNPJ - 03.968.397/0001-06 CNPJ - 03.968.397/0001-06	FAC FOMENTO FAC FOMENTO FAC FOMENTO
2846 08/02/2021 2125334	246 M	3.240,63 20/01/2021	DMI FALTA DE PAGAMENTO 527-001	CNPJ - 30.398.131/0001-30	BANCO BRADESCO S/A R MOTA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOE M4 SECURITY
2850 01/04/2021 2127508	27 M	3.195,73 08/03/2021	DMI FALTA DE PAGAMENTO 419-002	CNPJ - 30.398.131/0001-30	BANCO BRADESCO S/A R MOTA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOE M4 SECURITY
2857 28/06/2021 2132222	29 M	2.879,23 08/06/2021	DMI FALTA DE PAGAMENTO 005224907	CNPJ - 58.328.527/0001-20 CNPJ - 58.328.527/0001-20	BANCO BRADESCO S/A TEXTIL LEITAO LTDA TEXTIL LEITAO LTDA
3111 24/03/2023 2255068	233 M	17.026,49 07/03/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30421053669	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.EMPREGADOR FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.EMPREGADOR
3111 24/03/2023 2255122	241 M	1.140,13 07/03/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30421042453	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES
3111 24/03/2023 2255380	308 M	5.813,25 07/03/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30421042449	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.SEGURADOS FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.SEGURADOS
3197 27/06/2023 2287249	333 M	3.936,10 06/06/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30421042446	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUC FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUC
3230 16/10/2023 2308845	341 M	2.622,25 02/10/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30423039885	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES
3230 16/10/2023 2308846	342 M	5.616,46 02/10/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30423040031	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.SEGURADOS FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.SEGURADOS
3230 16/10/2023 2308847	343 M	1.414,10 02/10/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30423039888	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INC FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INC
3230 16/10/2023 2308848	344 M	14.394,10 02/10/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30423040039	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.EMPREGADOR FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.EMPREGADOR

Busca dada por _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO WILLIAM PEREIRA DE SOUSA e Tribunal de Justica do Estado do Ceara, em 16/08/2024 às 16:56:56, sob o número WBRC25574370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0060960-52.2024.8.06.0001 e código WBRC25574370.

COMARCA DE FORTALEZA
ESTADO DO CEARÁ
CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
- 5º OFÍCIO -

CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
06.573.836/0001-61
MAJOR FACUNDO, 673/679 - FONE(85) 3231-9974
BEL. SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
PÉRICLES VILAR DE ALENCAR ARARIPE
TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIDÃO POSITIVA

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
3230 16/10/2023 2308849	345 M	160.300,91 02/10/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30723001893	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS
3355 28/02/2024 2359781	78 M	1.264,48 06/02/2024	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30421025843	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI
3355 28/02/2024 2359782	79 M	65.155,66 06/02/2024	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30420014244	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.SEGURADOS FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.SEGURADOS
3355 28/02/2024 2359783	80 M	6.530,76 06/02/2024	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30420014248	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEN FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEN
3355 28/02/2024 2359784	81 M	50.357,09 06/02/2024	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30620002653	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS
3355 28/02/2024 2359785	82 M	20.922,57 06/02/2024	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30420014246	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUC FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUC
3355 28/02/2024 2359786	83 M	11.166,66 06/02/2024	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30420014252	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI
3355 28/02/2024 2359787	84 M	2.757,17 06/02/2024	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30420014250	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES

Esta Certidão somente é válida sem rasuras, emendas, ou entrelinhas.

Foram encontrados 60 títulos protestados.

O referido é verdade, dou fé.
FORTALEZA (CE), 5 de julho de 2024

Busca dada por _____

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº Atendimento:	20240708200002
Total Emolumentos:	R$ 283,37
Total Fermoju:	R$ 19,71
Total Selos:	R$ 9,99
FAADEP:	R$ 14,26
FRMMP:	R$ 14,26
ISS:	R$ 14,26
Total:	R$ 355,85
DETALHAMENTO DA COBRANÇA / LISTAGEM DOS CÓDIGOS DE TABELA DE EMOLUMENTOS ENVOLVIDOS	
001006 / 003009 / 3009-Adicionais (59)	

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 4
Certidão/2ª Via/2º Traslado
Nº
ABD932174-J9I9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Se impresso, para conferência, acesse o site https://www.cenprotnacional.org.br/ e digite o código: **23044002033359005240703**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO WILLIAM LIMA VERDE e Tribunal de Justica do Estado do Ceara, em 16/08/2024 às 16:56:10, sob o número WBBC06574370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0260960-52.2024.8.06.0001 e código WBBC06574370.

CERTIDÃO POSITIVA

O bacharel CLÁUDIO MARTINS, Tabelião Oficial de Registro de Títulos, nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, na forma da lei etc.

Certifica, a requerimento verbal da parte interessada e em virtude da faculdade que lhe é conferida em lei, que dando busca nos livros próprios deste tabelionato, deles verificou CONSTAR os seguintes títulos protestados, de 05 de JULHO de 2019 até a presente data, contra o Devedor abaixo indicado:

Devedor: RICARDO NETO SAHD EIRELI EPP CNPJ:03.116.978/0001-01

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
1613 15/05/2020 860413	33 M	2.890,62 25/03/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 2882-1	CNPJ - 34.279.857/0001-04	BANCO BRADESCO S/A HUDTELFA TEXTIL LTDA BANCO DAYCOVAL S/A
1613 15/05/2020 860581	34 M	1.196,39 25/03/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 043069-06	CNPJ - 08.780.971/0001-03 CNPJ-62.232.889/0001-90	ITAU UNIBANCO SA GRIFE TEXTIL LTDA BANCO DAYCOVAL S.A.
1613 15/05/2020 860954	40 M	2.116,54 29/03/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 096507-01	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	BANCO BRADESCO S/A GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
1613 15/05/2020 860987	41 M	633,00 29/03/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 53643-E	CNPJ - 51.942.092/0001-60 CNPJ - 51.942.092/0001-60	ITAU UNIBANCO SA JACKFIL COM E IND DE TEC LTDA JACKFIL COM E IND DE TEC LTDA
1613 15/05/2020 861135	42 M	2.189,00 01/04/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 53146- 1	CNPJ - 00.676.326/0001-33 CNPJ - 00.676.326/0001-33	BANCO BRADESCO S/A GEOTEX INDUSTRIA E COM LTDA GEOTEX INDUSTRIA E COM LTDA
1613 15/05/2020 861396	45 M	1.222,20 01/04/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 0003525001	CNPJ - 34.279.857/0001-04	BANCO BRADESCO S/A HUDTELFA TEXTIL LTDA CREDIT BRASIL FIDC MULTISSETORIAL
1613 15/05/2020 861759	47 M	998,78 30/03/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 042040-08	CNPJ - 08.780.971/0001-03 CNPJ-62.232.889/0001-90	ITAU UNIBANCO SA GRIFE TEXTIL LTDA BANCO DAYCOVAL S.A.
1613 15/05/2020 862102	49 M	5.000,00 06/04/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 64	CNPJ - 30.816.352/0001-80 CNPJ - 30.816.352/0001-80	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO PAULO RABELO PINHEIRO PAULO RABELO PINHEIRO
1613 15/05/2020 862242	50 M	2.597,00 08/04/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 66	CNPJ - 30.816.352/0001-80 CNPJ - 30.816.352/0001-80	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO PAULO RABELO PINHEIRO PAULO RABELO PINHEIRO
1613 15/05/2020 862299	51 M	277,00 10/04/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 54240-E	CNPJ - 51.942.092/0001-60 CNPJ - 51.942.092/0001-60	ITAU UNIBANCO SA JACKFIL COM E IND DE TEC LTDA JACKFIL COM E IND DE TEC LTDA

Busca dada por _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSEMAR ESTIGARIBIA e Tribunal de Justica do Estado do Ceara, em 23/09/2025 08:19:27
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/validaDocumento.do, informe o código verificador: 250813093057492000016454952 8 e o código CRC: 2F5F6ECD.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305749200000164549528
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305749200000164549528
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

CERTIDÃO POSITIVA

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
1613 15/05/2020 862612	52 M	5.000,00 13/04/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 68	CNPJ - 30.816.352/0001-80 CNPJ - 30.816.352/0001-80	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO PAULO RABELO PINHEIRO PAULO RABELO PINHEIRO
1613 15/05/2020 862682	53 M	599,40 08/04/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 166982-3	CNPJ - 43.237.197/0001-90	BANCO SANTANDER BRASIL SA HUDTELFA TEXTILE TECHNOLOGY LTDA BANCO SOFISA S/A
1613 15/05/2020 862689	54 M	495,42 06/04/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 2403-2	CNPJ - 34.279.857/0001-04	BANCO SANTANDER BRASIL SA HUDTELFA TEXTIL LTDA BANCO SOFISA S/A
1613 15/05/2020 863072	57 M	4.494,00 17/04/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 70	CNPJ - 30.816.352/0001-80 CNPJ - 30.816.352/0001-80	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO PAULO RABELO PINHEIRO PAULO RABELO PINHEIRO
1613 15/05/2020 863103	58 M	1.763,30 16/04/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 096078-03	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	BANCO BRADESCO S/A GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
1613 15/05/2020 863541	64 M	2.473,45 22/04/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 096751-01	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	BANCO BRADESCO S/A GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
1613 15/05/2020 863814	69 M	2.990,75 24/04/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 096505-01	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	BANCO BRADESCO S/A GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
1613 22/05/2020 863984	269 M	1.540,66 27/04/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 026621004	CNPJ - 89.790.356/0001-80 CNPJ - 89.790.356/0001-80	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO ALTERO DESIGN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ALTERO DESIGN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
1613 22/05/2020 864392	274 M	1.196,39 24/04/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 043069-08	CNPJ - 08.780.971/0001-03 CNPJ-62.232.889/0001-90	ITAU UNIBANCO SA GRIFE TEXTIL LTDA BANCO DAYCOVAL S.A.
1613 22/05/2020 864490	277 M	3.756,87 18/04/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 2881/002	CNPJ - 34.279.857/0001-04	BANCO BRADESCO S/A HUDTELFA TEXTIL LTDA SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
1613 22/05/2020 864495	278 M	2.560,26 30/04/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 097283-02	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	BANCO BRADESCO S/A GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
1614 02/06/2020 864599	63 M	1.222,20 01/05/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 0003525002	CNPJ - 34.279.857/0001-04	BANCO BRADESCO S/A HUDTELFA TEXTIL LTDA CREDIT BRASIL FIDC MULTISSETORIAL
1614 02/06/2020 864604	64 M	2.189,00 01/05/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 53146- 2	CNPJ - 00.676.326/0001-33 CNPJ - 00.676.326/0001-33	BANCO BRADESCO S/A GEOTEX INDUSTRIA E COM LTDA GEOTEX INDUSTRIA E COM LTDA
1614 02/06/2020 864857	74 M	3.097,50 05/05/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 096451-03	CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	BANCO BRADESCO S/A GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA

Busca dada por _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSEMAR ESTIGARIBIA e Colegiado, em 13/08/2025 09:30:57 Horário de Brasília (UTC-03:00).
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/validaDocumento.do, informe o código verificador: 25081309305749200000164549528 e o código CRC: 2F5F6CDF.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305749200000164549528
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305749200000164549528
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

CERTIDÃO POSITIVA

Livro / Data do Protesto / Protocolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
1618 24/07/2020 865186	190 M	2.990,73 08/05/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 096505-02	 CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	BANCO BRADESCO S/A GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
1614 02/06/2020 865535	148 M	2.394,93 12/05/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 097239-01	 CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	BANCO BRADESCO S/A GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
1614 02/06/2020 865596	161 M	509,00 13/05/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 55324-B	 CNPJ - 51.942.092/0001-60 CNPJ - 51.942.092/0001-60	ITAU UNIBANCO SA JACKFIL COM E IND DE TEC LTDA JACKFIL COM E IND DE TEC LTDA
1614 02/06/2020 865613	163 M	2.044,00 13/05/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 55048-C	 CNPJ - 51.942.092/0001-60 CNPJ - 51.942.092/0001-60	ITAU UNIBANCO SA JACKFIL COM E IND DE TEC LTDA JACKFIL COM E IND DE TEC LTDA
1614 05/06/2020 865879	224 M	1.024,53 15/05/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 096508-02	 CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	BANCO BRADESCO S/A GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
1614 05/06/2020 865920	228 M	2.791,45 01/05/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 38955-04	 CNPJ - 05.003.162/0001-05 CNPJ - 05.003.162/0001-05	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO TEXTIL SUICA LTDA TEXTIL SUICA LTDA
1618 24/07/2020 865997	254 M	6.616,76 16/05/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 38606002	 CNPJ - 04.950.103/0001-73 CNPJ - 04.950.103/0001-73	BANCO SANTANDER BRASIL SA MALHARIA FOREVER KING S LTDA MALHARIA FOREVER KING S LTDA
1618 24/07/2020 866111	261 M	3.192,27 18/05/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 2884-3	 CNPJ - 34.279.857/0001-04	BANCO BRADESCO S/A HUDTELFA TEXTIL LTDA BANCO DAYCOVAL S/A
1618 24/07/2020 866287	277 M	498,00 19/05/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 38652/01	 CNPJ - 04.950.103/0001-73 CNPJ - 04.950.103/0001-73	BANCO SANTANDER BRASIL SA MALHARIA FOREVER KING S LTDA MALHARIA FOREVER KING S LTDA
1618 24/07/2020 866480	292 M	4.837,59 10/05/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 40102-02	 CNPJ - 05.003.162/0001-05 CNPJ - 05.003.162/0001-05	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO TEXTIL SUICA LTDA TEXTIL SUICA LTDA
1615 24/06/2020 867157	308 M	1.061,65 04/06/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 32739/1-3	 CNPJ - 07.210.305/0001-77 CNPJ - 07.210.305/0001-77	ITAU UNIBANCO SA COML IMPORTADORA POTYGUAR LTDA COML IMPORTADORA POTYGUAR LTDA
1615 26/06/2020 867505	444 M	638,28 27/05/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 21732-02	 CNPJ - 05.003.162/0001-05 CNPJ - 05.003.162/0001-05	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO TEXTIL SUICA LTDA TEXTIL SUICA LTDA
1615 26/06/2020 867509	447 M	1.769,22 27/05/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 39803-02	 CNPJ - 05.003.162/0001-05 CNPJ - 05.003.162/0001-05	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO TEXTIL SUICA LTDA TEXTIL SUICA LTDA
1615 01/07/2020 867621	494 M	3.035,93 25/05/2020	DMI FALTA DE PAGAMENTO 096452-05	 CNPJ - 05.215.641/0001-87 CNPJ - 05.215.641/0001-87	BANCO BRADESCO S/A GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA

Busca dada por _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSEMAR ESTIGARIBIA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo em 16/08/2024 às 16:56:56 e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo em 29/09/2024 às 16:56:56
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgerenciador.do?entidade=6029900 e informe o processo 1000574-52.2024.8.26.0574 e código 2S000ZFRECP.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305749200000164549528
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305749200000164549528
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

CERTIDÃO POSITIVA

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
1616	29	2.361,06	DMI		BANCO SANTANDER BRASIL SA
01/07/2020	M	14/06/2020	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 04.950.103/0001-73	MALHARIA FOREVER KING S LTDA
			38823004	CNPJ - 04.950.103/0001-73	MALHARIA FOREVER KING S LTDA
867719					
1616	109	2.298,42	DMI		BANCO BRADESCO S/A
03/07/2020	M	17/06/2020	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 05.215.641/0001-87	GLOW TECIDOS LTDA
			097353-07	CNPJ - 05.215.641/0001-87	GLOW TECIDOS LTDA
867798					
1616	354	2.169,07	DMI		BANCO BRADESCO S/A
13/07/2020	M	16/06/2020	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 14.916.727/0001-28	VISION IND E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
			6911-3	CNPJ-17.800.146/0001-14	PRIME FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA
868137					
1616	355	3.879,45	DMI		BANCO BRADESCO S/A
13/07/2020	M	16/06/2020	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 14.916.727/0001-28	VISION IND E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
			6971-2	CNPJ-17.800.146/0001-14	PRIME FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA
868138					
1619	308	3.170,51	DMI		BANCO BRADESCO S/A
28/07/2020	M	11/07/2020	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 05.215.641/0001-87	GLOW TECIDOS LTDA
			097413-06	CNPJ - 05.215.641/0001-87	GLOW TECIDOS LTDA
868973					
1620	136	2.298,42	DMI		BANCO BRADESCO S/A
04/08/2020	M	17/07/2020	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 05.215.641/0001-87	GLOW TECIDOS LTDA
			097353-10	CNPJ - 05.215.641/0001-87	GLOW TECIDOS LTDA
869186					
1621	257	4.184,03	DMI		ITAU UNIBANCO SA
20/08/2020	M	05/08/2020	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 51.942.092/0001-60	JACKFIL COM E IND DE TEC LTDA
			55324-F	CNPJ - 51.942.092/0001-60	JACKFIL COM E IND DE TEC LTDA
870361					
1622	278	3.218,50	DMI		BANCO BRADESCO S/A
28/08/2020	M	14/08/2020	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 05.215.641/0001-87	GLOW TECIDOS LTDA
			098069-01	CNPJ - 05.215.641/0001-87	GLOW TECIDOS LTDA
870659					
1622	315	1.940,68	DMI		ITAU UNIBANCO SA
31/08/2020	M	04/05/2020	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 43.444.348/0001-80	YKK DO BRASIL LTDA
			50708801	CNPJ - 43.444.348/0001-80	YKK DO BRASIL LTDA
870732					
1622	317	1.995,80	DMI		ITAU UNIBANCO SA
31/08/2020	M	08/06/2020	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 43.444.348/0001-80	YKK DO BRASIL LTDA
			50738104	CNPJ - 43.444.348/0001-80	YKK DO BRASIL LTDA
870734					
1622	359	1.064,65	DMI		BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO
03/09/2020	T	18/08/2020	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
			054534-02	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BRAND TEXTIL LTDA
870758					
1644	252	2.830,99	DMI		BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO
11/06/2021	M	12/05/2021	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 05.003.162/0001-05	TEXTIL SUICA LTDA
			59-42625-06	CNPJ - 05.003.162/0001-05	TEXTIL SUICA LTDA
887249					
1645	217	2.830,99	DMI		BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO
28/06/2021	M	27/05/2021	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 05.003.162/0001-05	TEXTIL SUICA LTDA
			59-42625-07	CNPJ - 05.003.162/0001-05	TEXTIL SUICA LTDA
887973					
1916	465	2.920,61	CDA		PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
28/06/2023	M	06/06/2023	FALTA DE PAGAMENTO	CNPJ - 00.394.460/0216-53	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI
			30421042448	CNPJ - 00.394.460/0216-53	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI
1043202					

Busca dada por _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSEMAR ESTIGARIBIA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo em 16/08/2024 às 16:56:56 e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo em 29/09/2024 às 16:56:56
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgd/pgdConferirDocumento.do, informe o processo 1000574-52.2024.8.26.0704 e código 2S000574370

CERTIDÃO POSITIVA

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
1943 17/10/2023 1064852	360 M	17.680,43 02/10/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30423039887	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUC FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUC
1943 17/10/2023 1064853	361 M	4.243,08 02/10/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30423039883	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEB FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEB
1943 17/10/2023 1064854	362 M	270.774,92 02/10/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30223003476	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ
1943 17/10/2023 1064855	363 M	255.630,68 02/10/2023	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30623011708	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOC FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOC
2038 28/02/2024 1115572	353 M	255.980,60 06/02/2024	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30221000007	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ
2038 28/02/2024 1115573	354 M	1.588,03 06/02/2024	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30421025840	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUC FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUC
2038 28/02/2024 1115574	355 M	2.277,47 06/02/2024	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30421017604	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI
2038 28/02/2024 1115575	356 M	1.008,72 06/02/2024	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30421053670	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES
2038 28/02/2024 1115576	357 M	5.258,34 06/02/2024	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30421017605	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.SEGURADOS FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.SEGURADOS
2038 28/02/2024 1115577	358 M	9.796,22 06/02/2024	CDA FALTA DE PAGAMENTO 30420014249	CNPJ - 00.394.460/0216-53 CNPJ - 00.394.460/0216-53	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES

Foram encontrados 62 títulos protestados.

O referido é verdade, dou fé.
FORTALEZA (CE), 5 de julho de 2024

Busca dada por _____

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº Atendimento:	20240708200005
Total Emolumentos:	R$ 292,11
Total Fermoju:	R$ 20,15
Total Selos:	R$ 9,99
FAADEP:	R$ 14,70
FRMMP:	R$ 14,70
ISS:	R$ 14,70
Total:	R$ 366,35
DETALHAMENTO DA COBRANÇA / LISTAGEM DOS CÓDIGOS DE TABELA DE EMOLUMENTOS ENVOLVIDOS	
001006 / 003009 / 3009-Adicionais (61)	

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 4
Certidão/2ª Via/2º Traslado
Nº
ABD145680-B8K9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Se impresso, para conferência, acesse o site https://www.cenprotnacional.org.br/ e digite o código: **23044002033358402240703**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FAZENDA NACIONAL e FAZENDA NACIONAL, Colegiado, em 16/08/2024 às 16:56, sob o número WEB24000225574370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/validaDocumento.do, informe o processo 0800000-52.2024.8.06.0000, código 24000225574370

CARTÓRIO 1° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS DE FORTALEZA

AV. SANTOS DUMONT, 2677 FORTALEZA -CE - FONE: 3462-6400 - FAX: 3264-3738

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES / PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES - WERBSTER BEZERRA FROTA

TABELIÃO SUBSTITUTOS

CERTIDÃO POSITIVA

O Bel. Carlos Roberto Teixeira Guimarães, 1o. Tabelião desta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

Certifica, a requerimento da parte interessada que, revendo os livros de registros de protesto de títulos, a seu cargo, deles verificou constar o(s) seguinte(s) título(s) protestado(s), de 08 de Julho de 2019 até a presente data, contra:

RICARDO NETO SAHD LTDA CNPJ 03.116.978/0001-01

2

Livro Protesto	Folha Endosso		Valor	Tipo/No.Documento Vencimento	Motivo	Apresentante/Credor/Cedente
2363	186	R$	1.540,66	DUPL MERC INDIC 026621002		BANCO DO BRASIL SA
15/05/2020	M			28/03/2020	DEV. AC. PAG.	ALTERO DESIGN - INDUSTRIA E COMERCIO L ALTERO DESIGN - INDUSTRIA E COMERCIO L
2364	21	R$	2.051,19	DUPL MERC INDIC 2306/002		BRADESCO-BCO. BRAS. DE DESCONTOS S.A.
26/05/2020	M			05/04/2020	DEV. AC. PAG.	HUDTELFA TEXTIL LTDA SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO
2364	43	R$	833,16	DUPL MERC INDIC 2542/002		BRADESCO-BCO. BRAS. DE DESCONTOS S.A.
26/05/2020	M			09/04/2020	DEV. AC. PAG.	HUDTELFA TEXTIL LTDA SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO
2364	47	R$	783,75	DUPL MERC INDIC 0056580-03		BRADESCO-BCO. BRAS. DE DESCONTOS S.A.
26/05/2020	M			10/04/2020	DEV. AC. PAG.	BONOR IND DE BOT ES NORDESTE SA REC J ML BANK SECURITIZADORA S/A
2364	59	R$	1.769,22	DUPL MERC INDIC 39803-01		BANCO DO BRASIL SA
26/05/2020	M			28/03/2020	DEV. AC. PAG.	TEXTIL SUICA LTDA TEXTIL SUICA LTDA
2364	64	R$	1.340,74	DUPL MERC INDIC 887-3		BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
26/05/2020	M			05/04/2020	DEV. AC. PAG.	HUDTELFA TEXTIL LTDA BANCO SOFISA S/A
2364	65	R$	473,20	DUPL MERC INDIC 903-3		BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
26/05/2020	M			05/04/2020	DEV. AC. PAG.	HUDTELFA TEXTIL LTDA BANCO SOFISA S/A
2364	72	R$	837,36	DUPL MERC INDIC 32597/3-3		BANCO ITAU S.A. AG. FLORIANO PEIXOTO
26/05/2020	M			12/04/2020	DEV. AC. PAG.	COML IMPORTADORA POTYGUAR LTDA COML IMPORTADORA POTYGUAR LTDA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO MOTA ALVES LOSSIO e Tribunal de Justica do Estado do Ceara, em 06/09/2024 14:10:56, sob o número WEBA12422209165375
Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 24082209165375000000164549528
Assinado eletronicamente por: FRANCISCO MOTA ALVES LOSSIO - 06/09/2024 14:10:56
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57
Acesse em https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082209165375000000164549528
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução TJCE nº 288/2016.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0260960-52.2024.8.06.0001 e código 24082209165375.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305749200000164549528
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305749200000164549528
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

RICARDO NETO SAHD LTDA
CNPJ 03.116.978/0001-01

Livro	Folha		Valor	Tipo/No.Documento	Apresentante/Credor/Cedente
Protesto	Endosso	Vencimento	Motivo		
2364	113	R$	1.196,39	DUPL MERC INDIC 043069-07	BANCO ITAU S.A. AG. FLORIANO PEIXOTO
26/05/2020	M	09/04/2020	DEV. AC. PAG.		GRIFE TEXTIL LTDA BANCO DAYCOVAL S.A.
2364	197	R$	5.000,00	DUPL MERC INDIC 72	BANCO DO BRASIL SA
02/06/2020	M	21/04/2020	DEV. AC. PAG.		PAULO RABELO PINHEIRO PAULO RABELO PINHEIRO
2364	201	R$	588,82	DUPL MERC INDIC 12854/1	BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
02/06/2020	M	08/04/2020	DEV. AC. PAG.		THATIMALHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA THATIMALHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
2364	306	R$	2.116,53	DUPL MERC INDIC 096507-02	BRADESCO-BCO. BRAS. DE DESCONTOS S.A.
02/06/2020	M	28/04/2020	DEV. AC. PAG.		GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
2364	318	R$	512,15	DUPL MERC INDIC 55324-A	BANCO ITAU S.A. AG. FLORIANO PEIXOTO
02/06/2020	M	28/04/2020	DEV. AC. PAG.		JACKFIL COM E IND DE TEC LTDA JACKFIL COM E IND DE TEC LTDA
2365	9	R$	2.890,62	DUPL MERC INDIC 2882-3	BRADESCO-BCO. BRAS. DE DESCONTOS S.A.
04/06/2020	M	24/04/2020	DEV. AC. PAG.		HUDTELFA TEXTIL LTDA BANCO DAYCOVAL S/A
2365	37	R$	833,16	DUPL MERC INDIC 2542/003	BRADESCO-BCO. BRAS. DE DESCONTOS S.A.
04/06/2020	M	24/04/2020	DEV. AC. PAG.		HUDTELFA TEXTIL LTDA SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO
2365	40	R$	1.024,53	DUPL MERC INDIC 096508-03	BRADESCO-BCO. BRAS. DE DESCONTOS S.A.
04/06/2020	M	30/04/2020	DEV. AC. PAG.		GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
2365	55	R$	945,52	DUPL MERC INDIC 0003526002	BRADESCO-BCO. BRAS. DE DESCONTOS S.A.
04/06/2020	M	01/05/2020	DEV. AC. PAG.		HUDTELFA TEXTIL LTDA CREDIT BRASIL FIDC MULTISSETORIAL
2365	104	R$	1.073,10	DUPL MERC INDIC 095791-04	BRADESCO-BCO. BRAS. DE DESCONTOS S.A.
04/06/2020	M	05/05/2020	DEV. AC. PAG.		GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305749200000164549528
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305749200000164549528
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

RICARDO NETO SAHD LTDA
CNPJ 03.116.978/0001-01

Livro	Folha		Valor	Tipo/No.Documento	Apresentante/Credor/Cedente
Protesto	Endosso	Vencimento	Motivo		
2365	358	R$	1.920,36	DUPL MERC INDIC 096453-03	BRADESCO-BCO. BRAS. DE DESCONTOS S.A.
09/06/2020	M	13/05/2020	DEV. AC. PAG.		GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
2365	376	R$	497,20	DUPL MERC INDIC 096509-01	BRADESCO-BCO. BRAS. DE DESCONTOS S.A.
09/06/2020	M	15/05/2020	DEV. AC. PAG.		GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
2365	377	R$	2.560,24	DUPL MERC INDIC 097283-01	BRADESCO-BCO. BRAS. DE DESCONTOS S.A.
09/06/2020	M	15/05/2020	DEV. AC. PAG.		GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
2370	37	R$	3.087,92	DUPL MERC INDIC 2883-3	BRADESCO-BCO. BRAS. DE DESCONTOS S.A.
03/07/2020	M	18/05/2020	DEV. AC. PAG.		HUDTELFA TEXTIL LTDA BANCO DAYCOVAL S/A
2370	72	R$	4.837,59	DUPL MERC INDIC 40102-01	BANCO DO BRASIL SA
03/07/2020	M	10/05/2020	DEV. AC. PAG.		TEXTIL SUICA LTDA TEXTIL SUICA LTDA
2370	82	R$	2.890,62	DUPL MERC INDIC 2882-5	BRADESCO-BCO. BRAS. DE DESCONTOS S.A.
03/07/2020	M	24/05/2020	DEV. AC. PAG.		HUDTELFA TEXTIL LTDA BANCO DAYCOVAL S/A
2370	165	R$	2.811,24	DUPL MERC INDIC 38985-04	BANCO DO BRASIL SA
03/07/2020	M	19/05/2020	DEV. AC. PAG.		TEXTIL SUICA LTDA TEXTIL SUICA LTDA
2370	180	R$	945,52	DUPL MERC INDIC 0003526003	BRADESCO-BCO. BRAS. DE DESCONTOS S.A.
03/07/2020	M	31/05/2020	DEV. AC. PAG.		HUDTELFA TEXTIL LTDA CREDIT BRASIL FIDC MULTISSETORIAL
2366	304	R$	399,78	DUPL MERC INDIC 1486089902	BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
22/06/2020	M	04/06/2020	DEV. AC. PAG.		MUNDIAL SA PRODUTOS DE CONSUMO BANCO SOFISA S/A
2373	66	R$	411,19	DUPL MERC INDIC 096513-03	BRADESCO-BCO. BRAS. DE DESCONTOS S.A.
24/07/2020	M	06/06/2020	DEV. AC. PAG.		GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 1 Tabelionato de Protesto de Fortaleza - Ceará e Tribunal de Justica do Estado do Ceara, em 23/09/2025 08:19:27 -0300
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 14.063/2020 e Provimento CNJ nº 149/2023 - CNN.
Para conferência, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0260960-52.2024.8.06.0001 e código 1260960-52.2024.8.06.0001v168607853.
Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Certificado não disponível.
Para verificar as assinaturas acesse https://assinador.registradores.org.br/validar e envie o arquivo PDF-JGSCA-1.1.0.pdf
Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Assinado por 1 tabelião.
Para validar o documento e suas

RICARDO NETO SAHD LTDA
CNPJ 03.116.978/0001-01

Livro	Folha		Valor	Tipo/No.Documento	Apresentante/Credor/Cedente
Protesto	Endosso	Vencimento	Motivo		
2370	210	R$	4.073,20	DUPL MERC INDIC 6721-5	BRADESCO-BCO. BRAS. DE DESCONTOS S.A.
03/07/2020	M	17/05/2020	DEV. AC. PAG.		VISION IND E COMERCIO DE CONFECCOES LT
					TAG SECURITIZADORA S/A
2370	295	R$	2.990,73	DUPL MERC INDIC 096505-04	BRADESCO-BCO. BRAS. DE DESCONTOS S.A.
03/07/2020	M	23/05/2020	DEV. AC. PAG.		GLOW TECIDOS LTDA
					GLOW TECIDOS LTDA
2370	332	R$	1.024,53	DUPL MERC INDIC 096508-05	BRADESCO-BCO. BRAS. DE DESCONTOS S.A.
06/07/2020	M	14/06/2020	DEV. AC. PAG.		GLOW TECIDOS LTDA
					GLOW TECIDOS LTDA
2371	302	R$	898,20	DUPL MERC INDIC 7174-1	BRADESCO-BCO. BRAS. DE DESCONTOS S.A.
14/07/2020	M	16/06/2020	DEV. AC. PAG.		VISION IND E COMERCIO DE CONFECCOES LT
					PRIME FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA
2371	303	R$	3.678,22	DUPL MERC INDIC 6912-3	BRADESCO-BCO. BRAS. DE DESCONTOS S.A.
14/07/2020	M	16/06/2020	DEV. AC. PAG.		VISION IND E COMERCIO DE CONFECCOES LT
					PRIME FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA
2371	304	R$	2.686,00	DUPL MERC INDIC 55618-F	BANCO ITAU S.A. AG. FLORIANO PEIXOTO
14/07/2020	M	22/06/2020	DEV. AC. PAG.		JACKFIL COM E IND DE TEC LTDA
					JACKFIL COM E IND DE TEC LTDA
2371	299	R$	3.170,51	DUPL MERC INDIC 097413-05	BRADESCO-BCO. BRAS. DE DESCONTOS S.A.
13/07/2020	M	26/06/2020	DEV. AC. PAG.		GLOW TECIDOS LTDA
					GLOW TECIDOS LTDA
2371	300	R$	1.974,00	DUPL MERC INDIC 55618-D	BANCO ITAU S.A. AG. FLORIANO PEIXOTO
13/07/2020	M	26/06/2020	DEV. AC. PAG.		JACKFIL COM E IND DE TEC LTDA
					JACKFIL COM E IND DE TEC LTDA
2373	27	R$	2.298,42	DUPL MERC INDIC 097353-09	BRADESCO-BCO. BRAS. DE DESCONTOS S.A.
23/07/2020	M	07/07/2020	DEV. AC. PAG.		GLOW TECIDOS LTDA
					GLOW TECIDOS LTDA
2373	146	R$	2.171,86	DUPL MERC INDIC 097354-09	BRADESCO-BCO. BRAS. DE DESCONTOS S.A.
27/07/2020	M	10/07/2020	DEV. AC. PAG.		GLOW TECIDOS LTDA
					GLOW TECIDOS LTDA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO ANTONIO BARBOSA e Tribunal de Justica do Estado do Ceara, em 06/09/2025 16:55:37 -0300
Documento assinado pelo Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registradores.org.br/validar e informe o código 0A2C:1EZE:JG5C:4JVG
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1026090-52.2024.8.26.0009 e código 0A2C1EZEJG5C4JVG.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305749200000164549528
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305749200000164549528
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

RICARDO NETO SAHD LTDA
CNPJ 03.116.978/0001-01

Livro	Folha		Valor	Tipo/No.Documento	Apresentante/Credor/Cedente
Protesto	Endosso	Vencimento	Motivo		
2373	224	R$	2.394,92	DUPL MERC INDIC 097239-07	BRADESCO-BCO. BRAS. DE DESCONTOS S.A.
28/07/2020	M	11/07/2020	DEV. AC. PAG.		GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
2374	213	R$	638,28	DUPL MERC INDIC 21732-04	BANCO DO BRASIL SA
13/08/2020	M	26/06/2020	DEV. AC. PAG.		TEXTIL SUICA LTDA TEXTIL SUICA LTDA
2374	230	R$	1.769,21	DUPL MERC INDIC 39803-04	BANCO DO BRASIL SA
13/08/2020	M	26/06/2020	DEV. AC. PAG.		TEXTIL SUICA LTDA TEXTIL SUICA LTDA
2374	301	R$	2.560,26	DUPL MERC INDIC 097283-06	BRADESCO-BCO. BRAS. DE DESCONTOS S.A.
14/08/2020	M	30/07/2020	DEV. AC. PAG.		GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
2376	283	R$	2.108,34	DUPL MERC INDIC 2890/1	BRADESCO-BCO. BRAS. DE DESCONTOS S.A.
31/08/2020	M	16/04/2020	DEV. AC. PAG.		MALTYS COMERCIO DE ACESSORIOS E AVIAME AGRA SERVICOS DE COBRANCA LTDA ME
2377	108	R$	791,00	DUPL MERC INDIC 098073-01	BRADESCO-BCO. BRAS. DE DESCONTOS S.A.
15/09/2020	M	23/08/2020	DEV. AC. PAG.		GLOW TECIDOS LTDA GLOW TECIDOS LTDA
2393	191	R$	3.072,67	DUPL MERC INDIC 415-002	BRADESCO-BCO. BRAS. DE DESCONTOS S.A.
25/01/2021	M	04/01/2021	DEV. AC. PAG.		R MOTA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECC M4 SECURITY
2394	200	R$	3.415,50	DUPL MERC INDIC 522-001	BRADESCO-BCO. BRAS. DE DESCONTOS S.A.
04/02/2021	M	16/01/2021	DEV. AC. PAG.		R MOTA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECC M4 SECURITY
2657	205	R$	1.599,65	CERT DIV ATIVA 30421053673	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
27/03/2023	M	07/03/2023	PAGAMENTO		FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP
2657	265	R$	1.167,83	CERT DIV ATIVA 30421042447	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
27/03/2023	M	07/03/2023	PAGAMENTO		FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUI FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUI

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305749200000164549528
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305749200000164549528
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

RICARDO NETO SAHD LTDA
CNPJ 03.116.978/0001-01

Livro	Folha		Valor	Tipo/No.Documento	Apresentante/Credor/Cedente
Protesto	**Endosso**	**Vencimento**	**Motivo**		
2657	349	R$	5.414,83	CERT DIV ATIVA 30421053672	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
27/03/2023	M	07/03/2023	PAGAMENTO		FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.SEG
					FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.SEG
2679	245	R$	4.700,33	CERT DIV ATIVA 2022000484340	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARA
26/04/2023	M	21/12/2022	PAGAMENTO		PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARA
					PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARA
2777	289	R$	49.067,02	CERT DIV ATIVA 30423039824	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
17/10/2023	M	02/10/2023	PAGAMENTO		FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.SEG
					FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.SEG
2777	290	R$	221.750,87	CERT DIV ATIVA 30623011727	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
17/10/2023	M	02/10/2023	PAGAMENTO		FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS
					FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS
2777	291	R$	1.748,06	CERT DIV ATIVA 30423039886	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
17/10/2023	M	02/10/2023	PAGAMENTO		FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUI
					FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUI
2909	118	R$	2.601,00	CERT DIV ATIVA 30421017608	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
28/02/2024	M	06/02/2024	PAGAMENTO		FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIB.S
					FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIB.S
2909	119	R$	12.704,56	CERT DIV ATIVA 30421025842	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
28/02/2024	M	06/02/2024	PAGAMENTO		FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.EMP
					FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.EMP
2909	120	R$	20.808,53	CERT DIV ATIVA 30421017607	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
28/02/2024	M	06/02/2024	PAGAMENTO		FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.EMP
					FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.EMP
2909	121	R$	167.998,97	CERT DIV ATIVA 30420014245	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
28/02/2024	M	06/02/2024	PAGAMENTO		FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.EMP
					FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.EMP
2972	147	R$	494.742,98	CERT DIV ATIVA 30223003467	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
02/05/2024	M	04/04/2024	PAGAMENTO		FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ
					FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSEMAR ESTIGARIBIA e Tribunal de Justica do Estado do Ceara, em 23/09/2025 08:19:27 -0300
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar e informe o código 0260960-52.2024.8.06.0001
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0260960-52.2024.8.06.0001 e código 02809

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305749200000164549528
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305749200000164549528
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

RICARDO NETO SAHD LTDA
CNPJ 03.116.978/0001-01

Livro	Folha	Valor	Tipo/No.Documento	Apresentante/Credor/Cedente	Protesto	Endosso	Vencimento	Motivo

Foi(ram) encontrado(s) 58 título(s) protestado(s).
O referido é verdade. Dou fé. Fortaleza, 08 de Julho de 2024

Em testemunho _____ da verdade.

_____

Custas e Emolumentos Incidentes	
No Atendimento	20240708200006
Total Emolumentos	R$ 312,25
Total Fermoju	R$ 19,27
Total Selos	R$ 9,99
ISS	R$ 1,50
FAADEP	R$ 1,50
FRMMP	R$ 1,50
Valor Total	R$ 345,35
Detalhamento da Cobrança/Listagem dos Códigos da Tabela de Emolumentos	
003009 -001006	

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
Certidão/ 2ª Via/ 2ªTranslado

ABE775131 J6L9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Obs.: (*) - Indica que foi apresentada alegativa.

Se impresso, para conferência, acesse o site https://www.cenprotnacional.org.br/valida e digite o código: 30440020333571012407O3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO ANTONIO BARBOSA DE ALENCAR e Tribunal de Justica do Estado do Ceara, em 23/09/2025 08:19:27 -0300
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar e informe o código 30440020333571012407
Para conferência do original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0260960-52.2024.8.06.0001 e código 30440020333571012407.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305749200000164549528
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305749200000164549528
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: XFSW8-REZEB-JG5C4-5WBGF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Maria Eliana Cordeiro Gomes (CPF 664.386.593-04)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XFSW8-REZEB-JG5C4-5WBGF

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ELIANA CORDEIRO GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 16/08/2024 às 16:56 , sob o número WDOC24230575574370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1026980-52.2024.8.26.0019 e o código 24230575574370.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305749200001645495 28
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305749200001645495 28
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57
Num. 168607853 - Pág. 56

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2200-2 DE 24/08/2001 POR NAYANA RICHELLE DE OLIVEIRA SILVA PINHEIRO CPF 959.815.433-53

NOTÁRIOS PÚBLICOS
Bel. ANTONIO CLÁUDIO MOTA DE AGUIAR – Bel. LUIZ CARLOS AGUIAR FILHO
Tabelião Substituto

AGUIAR
8º Tabelionato

CERTIDÃO POSITIVA

O(A) Bel. 8º. Tabelião(ã) de Protestos desta cidade de FORTALEZA- CE, por nomeação legal, etc.

Certifica, a requerimento verbal da parte interessada e em virtude da faculdade que lhe é conferida em lei, que dando busca nos livros próprios deste tabelionato, deles verificou CONSTAR os seguintes títulos protestados, de 08 de JULHO de 2019 até a presente data, contra o Devedor abaixo indicado:

Devedor: DENISE ROQUE PIRES SAHD CNPJ:35.069.640/0001-32
(Continuação Página: 1/22)

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
2250 04/01/2023 2055278	239 M	5.082,33 06/12/2022	DMI FALTA DE PAGAMENTO 5087910	CNPJ - 05.003.162/0001-05 CNPJ - 05.003.162/0001-05	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO TEXTIL SUICA LTDA TEXTIL SUICA LTDA
2250 04/01/2023 2055311	246 M	2.200,80 14/12/2022	DMI FALTA DE PAGAMENTO 0060147-01	CNPJ - 02.968.267/0001-00 CNPJ-23.200.289/0001-98	BANCO BRADESCO S/A BONOR INDUSTRIAL SA EM RECUPERACAO JUDI FIDC NP INVISTA CF
2250 04/01/2023 2055312	247 M	2.085,18 16/12/2022	DMI FALTA DE PAGAMENTO 0060194-01	CNPJ - 02.968.267/0001-00 CNPJ-23.200.289/0001-98	BANCO BRADESCO S/A BONOR INDUSTRIAL SA EM RECUPERACAO JUDI FIDC NP INVISTA CF
2253 06/01/2023 2055445	14 M	3.016,73 08/12/2022	DMI FALTA DE PAGAMENTO 5217204	CNPJ - 05.003.162/0001-05 CNPJ - 05.003.162/0001-05	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO TEXTIL SUICA LTDA TEXTIL SUICA LTDA
2253 10/01/2023 2055884	136 M	1.428,01 18/12/2022	DMI FALTA DE PAGAMENTO 0060277-01	CNPJ - 02.968.267/0001-00	ITAU UNIBANCO SA BONOR INDUSTRIAL S/A - EM RECU IB SIGMA FUNDO INV DIR CREDIT
2253 12/01/2023 2055928	255 M	1.291,50 23/12/2022	DMI FALTA DE PAGAMENTO 089227-02	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2253 12/01/2023 2055931	258 M	2.373,20 14/12/2022	DMI FALTA DE PAGAMENTO 5285502	CNPJ - 05.003.162/0001-05 CNPJ - 05.003.162/0001-05	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO TEXTIL SUICA LTDA TEXTIL SUICA LTDA
2253 12/01/2023 2055946	259 M	1.980,34 14/12/2022	DMI FALTA DE PAGAMENTO 087640-04	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO BRADESCO S/A BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2253 12/01/2023 2055947	260 M	1.775,00 14/12/2022	DMI FALTA DE PAGAMENTO 088832-02	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO BRADESCO S/A BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2253 12/01/2023 2055952	264 M	2.290,03 19/12/2022	DMI FALTA DE PAGAMENTO 087525/005	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO BRADESCO S/A BRAND TEXTIL LTDA COLOR STORY BMA INTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREI

Busca dada por _____

(Válida somente sem rasuras/emendas e com chancela em relevo sobre a assinatura do oficial)

8º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Desembargador Moreira, 1.000A - Aldeota
Fortaleza - Ceará - CEP 60170-001
55 85 3466-7777
tabeliao@cartorioaguiar.com.br
www.cartorioaguiar.com.br

Escritura
Procuração
Reconhecimento de firma
Autenticação
Ata Notarial
Testamento
Protesto
Divórcio
Inventário

Este documento é cópia original assinado digitalmente por FRANCISCO ANTONIO BORGES FRANCO MOTA VELOSO e Tribunal de Justica do Estado do Ceara, em 13/08/2025 12:01:56, sob o número WEB24202165375.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pgd/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0260505-52.2024.8.06.0001 e código v2836jbR.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305749200001645495 28
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305749200001645495 28
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57
Num. 168607853 - Pág. 57

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2200-2 DE 24/08/2001 POR NAYANA RICHELLE DE OLIVEIRA SILVA PINHEIRO CPF 959.815.433-53

CERTIDÃO POSITIVA

(Continuação Página: 2/22)

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
2253 13/01/2023 2056084	379 M	910,50 29/12/2022	DMI FALTA DE PAGAMENTO 00009434/1	CNPJ - 05.633.205/0001-28 CNPJ - 05.633.205/0001-28	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO W. A. ETIQUETAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA W. A. ETIQUETAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
2254 17/01/2023 2056147	133 M	6.299,02 18/12/2022	DMI FALTA DE PAGAMENTO 5419601	CNPJ - 05.003.162/0001-05 CNPJ - 05.003.162/0001-05	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO TEXTIL SUICA LTDA TEXTIL SUICA LTDA
2257 25/01/2023 2058420	174 M	2.338,74 23/12/2022	DMI FALTA DE PAGAMENTO 5242103	CNPJ - 05.003.162/0001-05 CNPJ - 05.003.162/0001-05	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO TEXTIL SUICA LTDA TEXTIL SUICA LTDA
2257 25/01/2023 2058483	183 M	2.227,61 19/12/2022	DMI FALTA DE PAGAMENTO 0016879/02	CNPJ - 02.384.871/0001-81 CNPJ - 02.384.871/0001-81	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
2257 25/01/2023 2058484	184 M	3.790,77 19/12/2022	DMI FALTA DE PAGAMENTO 1698796/04	CNPJ - 02.384.871/0001-81 CNPJ - 02.384.871/0001-81	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
2257 26/01/2023 2058575	231 M	3.654,99 10/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 061963/03	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	BANCO BRADESCO S/A NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
2257 26/01/2023 2058577	232 M	2.558,85 11/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 89728/001	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO BRADESCO S/A BRAND TEXTIL LTDA. ML BANK SECURITIZADORA S/A
2257 26/01/2023 2058599	236 M	2.015,57 01/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 0060482-01	CNPJ - 02.968.267/0001-00	ITAU UNIBANCO SA BONOR INDUSTRIAL S/A - EM RECU IB SIGMA FUNDO INV DIR CREDIT
2257 26/01/2023 2058674	253 M	4.053,53 26/12/2022	DMI FALTA DE PAGAMENTO 1727097/02	CNPJ - 02.384.871/0001-81 CNPJ - 02.384.871/0001-81	ITAU UNIBANCO SA EXCIM IMP E EXPORTACAO LTDA EXCIM IMP E EXPORTACAO LTDA
2257 26/01/2023 2058766	265 M	1.956,52 29/12/2022	DMI FALTA DE PAGAMENTO 5438801	CNPJ - 05.003.162/0001-05 CNPJ - 05.003.162/0001-05	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO TEXTIL SUICA LTDA TEXTIL SUICA LTDA
2257 26/01/2023 2058767	266 M	3.302,53 04/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 1721225/03	CNPJ - 02.384.871/0001-81 CNPJ - 02.384.871/0001-81	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
2257 26/01/2023 2058768	267 M	3.357,77 31/12/2022	DMI FALTA DE PAGAMENTO 1734756/01	CNPJ - 02.384.871/0001-81 CNPJ - 02.384.871/0001-81	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
2257 26/01/2023 2058794	274 M	1.562,55 13/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 062190/02	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	ITAU UNIBANCO SA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
2258 31/01/2023 2059020	31 M	888,03 09/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 089624-02	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA

Busca dada por _____

(Válida somente sem rasuras/emendas e com chancela em relevo sobre a assinatura do oficial)

8º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Desembargador Moreira, 1.000A - Aldeota
Fortaleza - Ceará - CEP 60170-001
55 85 3466-7777
tabeliao@cartorioaguiar.com.br
www.cartorioaguiar.com.br

Escritura
Procuração
Reconhecimento de firma
Autenticação
Ata Notarial
Testamento
Protesto
Divórcio
Inventário

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por FRANCISCO TANEU BARBOSA FRANCO e MOTA DE AGUIAR e Tabelião de Notas, acompanhado pelo selo digital nº EQA17422216575, consultável em https://selodigital.tjce.jus.br, informe o processo 0260105-52.2024.8.06.0001 e código WEBA17422216575.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pgdLocalizarDocumento.do, informe o processo 0260105-52.2024.8.06.0001 e código WEBA17422216575.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305749200001645495 28
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305749200001645495 28
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57
Num. 168607853 - Pág. 58

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2200-2 DE 24/08/2001 POR NAYANA RICHELLE DE OLIVEIRA SILVA PINHEIRO CPF 959.815.433-53

CERTIDÃO POSITIVA

(Continuação Página: 3/22)

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
2258 31/01/2023 2059043	35 M	1.690,70 17/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 89726/001	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO BRADESCO S/A BRAND TEXTIL LTDA. ML BANK SECURITIZADORA S/A
2258 31/01/2023 2059046	36 M	2.200,80 13/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 0060147-02	CNPJ - 02.968.267/0001-00 CNPJ-23.200.289/0001-98	BANCO BRADESCO S/A BONOR INDUSTRIAL SA EM RECUPERACAO JUDI FIDC NP INVISTA CF
2261 08/02/2023 2059451	72 M	1.845,00 21/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 00007071CU	CNPJ - 20.922.616/0001-27 CNPJ - 20.922.616/0001-27	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO IMPRETEX TEXTIL LTDA - ME IMPRETEX TEXTIL LTDA - ME
2261 08/02/2023 2059456	75 M	3.227,92 07/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 53798 TINT	CNPJ - 05.003.162/0001-05 CNPJ - 05.003.162/0001-05	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO TEXTIL SUICA LTDA TEXTIL SUICA LTDA
2261 08/02/2023 2059473	84 M	1.453,86 13/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 88969003	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA O S S CREDITOS S A
2261 08/02/2023 2059478	86 M	5.629,20 22/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 062382/01	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	ITAU UNIBANCO SA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA NOVA GIULEN IND TEXTIL DA MODA
2261 10/02/2023 2059938	248 M	2.317,74 21/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 1741741/01	CNPJ - 02.384.871/0001-81 CNPJ - 02.384.871/0001-81	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
2261 10/02/2023 2059939	249 M	3.240,70 21/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 1741620/01	CNPJ - 02.384.871/0001-81 CNPJ - 02.384.871/0001-81	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
2261 10/02/2023 2060053	257 M	1.764,54 23/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 088834-04	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO BRADESCO S/A BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2261 10/02/2023 2060054	258 M	1.250,91 09/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 089341-01	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO BRADESCO S/A BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2261 13/02/2023 2060122	287 M	2.385,02 24/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 65114 1	CNPJ - 62.669.874/0001-93 CNPJ - 62.669.874/0001-93	BANCO BRADESCO S/A SAVYON INDUSTRIAS TEXTEIS LTDA SAVYON INDUSTRIAS TEXTEIS LTDA
2262 16/02/2023 2064588	314 M	6.299,02 17/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 5419602	CNPJ - 05.003.162/0001-05 CNPJ - 05.003.162/0001-05	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO TEXTIL SUICA LTDA TEXTIL SUICA LTDA
2262 16/02/2023 2064617	322 M	1.572,03 30/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 89725/002	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO BRADESCO S/A BRAND TEXTIL LTDA. ML BANK SECURITIZADORA S/A
2262 16/02/2023 2064618	323 M	2.867,81 30/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 89734/001	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO BRADESCO S/A BRAND TEXTIL LTDA. ML BANK SECURITIZADORA S/A

Busca dada por _____

(Válida somente sem rasuras/emendas e com chancela em relevo sobre a assinatura do oficial)

8º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Desembargador Moreira, 1.000A - Aldeota
Fortaleza - Ceará - CEP 60170-001
55 85 3466-7777
tabeliao@cartorioaguiar.com.br
www.cartorioaguiar.com.br

Escritura
Procuração
Reconhecimento de firma
Autenticação
Ata Notarial
Testamento
Protesto
Divórcio
Inventário

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por FRANCISCO ANDERSON FRANCO MOTA VELOSO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 16/08/2024 às 12:01:56, sob o número WEBA24222165575
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdoc/Conferencia.do, informe o processo 1026910-52.2024.8.26.0100 e código v2364JbR.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:27
Número do documento: 25081309305749200001645495 28
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305749200001645495 28
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57
Num. 168607853 - Pág. 59

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2200-2 DE 24/08/2001 POR NAYANA RICHELLE DE OLIVEIRA SILVA PINHEIRO CPF 959.815.433-53

CERTIDÃO POSITIVA

(Continuação Página: 4/22)

Livro / Data do Protesto / Procolo	Folha / Endosso	Valor R$ / Data de Vencimento	Tipo do Doc. / Motivo / Número do Doc.	Tp Doc.	Apresentante / Credor / Cedente
2262 16/02/2023 2064619	324 M	1.130,22 01/02/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 89802/001	CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO BRADESCO S/A BRAND TEXTIL LTDA. MS OPEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO
2268 27/02/2023 2065769	1 M	2.244,79 24/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 1715084/05	CNPJ - 02.384.871/0001-81 CNPJ - 02.384.871/0001-81	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
2268 27/02/2023 2065793	3 M	4.135,53 03/02/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 061955/05	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	BANCO BRADESCO S/A NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
2268 27/02/2023 2065794	4 M	2.335,46 03/02/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 061987/05	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	BANCO BRADESCO S/A NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
2268 27/02/2023 2066491	89 M	1.793,77 18/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 1737156/02	CNPJ - 02.384.871/0001-81 CNPJ - 02.384.871/0001-81	ITAU UNIBANCO SA EXCIM IMP E EXPORTACAO LTDA EXCIM IMP E EXPORTACAO LTDA
2263 23/02/2023 2066703	270 M	446,72 25/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 089338-04	CNPJ - 07.258.383/0001-41 CNPJ - 07.258.383/0001-41	BANCO BRADESCO S/A BRAND TEXTIL LTDA BRAND TEXTIL LTDA
2263 23/02/2023 2066705	271 M	5.920,36 02/02/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 879-2	CNPJ - 30.398.131/0001-30	BANCO BRADESCO S/A R MOTA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOE M4 SECURITY
2263 23/02/2023 2066707	272 M	5.819,68 04/02/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 062201/08	CNPJ - 13.016.504/0001-41 CNPJ - 13.016.504/0001-41	BANCO BRADESCO S/A NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTD
2263 23/02/2023 2066718	273 M	1.468,08 26/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 89607002	CNPJ - 07.258.383/0001-41	ITAU UNIBANCO SA BRAND TEXTIL LTDA O S S CREDITOS S A
2268 27/02/2023 2066755	119 M	925,68 22/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 5426101	CNPJ - 05.003.162/0001-05 CNPJ - 05.003.162/0001-05	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO TEXTIL SUICA LTDA TEXTIL SUICA LTDA
2268 27/02/2023 2066766	121 M	5.769,65 21/01/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 5301804	CNPJ - 05.003.162/0001-05 CNPJ - 05.003.162/0001-05	BANCO DO BRASIL S.A.AG.COMERCIAL CENTRO TEXTIL SUICA LTDA TEXTIL SUICA LTDA
2268 27/02/2023 2066854	130 M	1.854,15 08/02/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 192353303	CNPJ - 56.723.091/0001-48 CNPJ - 56.723.091/0001-48	BANCO BRADESCO S/A TEXTIL CANATIBA LTDA TEXTIL CANATIBA LTDA
2269 01/03/2023 2066939	243 M	1.008,64 07/02/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 1737153/03	CNPJ - 02.384.871/0001-81 CNPJ - 02.384.871/0001-81	ITAU UNIBANCO SA EXCIM IMP E EXPORTACAO LTDA EXCIM IMP E EXPORTACAO LTDA
2269 01/03/2023 2066942	245 M	1.793,77 07/02/2023	DMI FALTA DE PAGAMENTO 1737156/03	CNPJ - 02.384.871/0001-81 CNPJ - 02.384.871/0001-81	ITAU UNIBANCO SA EXCIM IMP E EXPORTACAO LTDA EXCIM IMP E EXPORTACAO LTDA

Busca dada por _____

(Válida somente sem rasuras/emendas e com chancela em relevo sobre a assinatura do oficial)

8º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Desembargador Moreira, 1.000A - Aldeota
Fortaleza - Ceará - CEP 60170-001
55 85 3466-7777
tabeliao@cartorioaguiar.com.br
www.cartorioaguiar.com.br

Escritura
Procuração
Reconhecimento de firma
Autenticação
Ata Notarial
Testamento
Protesto
Divórcio
Inventário

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por FRANCISCO ANTONIO BARBOSA FRANCO MOTA VELOSO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 16/08/2024 12:51:56, sob número WEB12422165575.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdoc/Conferencia.Documento.do, informe o processo 1026905-52.2024.8.26.0100 e código w2R36jbR.

Geanelli e Claro
Sociedade de Advogados

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ___ VARA CÍVEL DO FORO DE AMERICANA - SP

BRAND TEXTIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 07.258.383/0001-41, com sede na cidade de Americana, na Rua Prosperidade, nº 345, salão 04 e 05, Jd. Boer I, CEP 13477-670, por seus procuradores infra-assinados (conforme instrumento de mandato anexo), vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, propor a presente

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

com pedido liminar de

TUTELA CAUTELAR DE URGÊNCIA DE ARRESTO

em face de **DENISE ROQUE PIRES SAHD LTDA.,** CNPJ nº 35.069.640/0001-32, sediada na Av. Engenheiro Alberto Sá, nº 298, Papicu, Fortaleza/CE, CEP 60175-395;

www.geanelli.adv.br
Av. Casper Líbero nº 134 - Condomínio Edifício J. Moreira - conjunto 107 Centro - São Paulo -SP-CEP 01033-901
Tel/Fax: (11) 3228-1173 / 3228-3828
e-mail: geanelli.claro@uol.com.br
e-mail: geanelli.claro@geanelli.adv.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 13:24 , sob o número 10109505720248260019.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código SMvvzkJP.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:28
Número do documento: 25081309305689200000164549527
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305689200000164549527
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

RICARDO NETO SAHD, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, RG nº 2.004.002.007.693 SSP/CE, CPF nº 087.391.619-00, residente e domiciliado na Avenida da Abolição, nº 4573, Apto 1300, Mucuripe, Fortaleza/CE, CEP 60165-085;

DENISE ROQUE PIRES SAHD, brasileira, casada, empresária, RG nº 1.248.015 SSP/CE, CPF nº 210.604.103-97, residente e domiciliada na Avenida da Abolição, nº 4573, Apto 1300, Mucuripe, Fortaleza/CE, CEP 60165-085, consubstanciada nos motivos de fato e de direito a seguir expostos.

1. DAS PUBLICAÇÕES/NOTIFICAÇÕES/INTIMAÇÕES

Desde já requer se digne Vossa Excelência, inclusive sob pena de nulidade, determinar que todas as publicações, notificações e intimações referentes ao presente feito, para válidas e vinculativas, sejam realizadas em nome do Dr. RAFAEL GUIMARÃES TAMASEVICIUS, inscrito na OAB/SP sob o nº 318.127 e do Dr. EDUARDO TIMÓTEO GEANELLI, inscrito na OAB/SP sob o nº 310.832.

2. DA COMPETÊNCIA

A presente comarca de Americana foi eleita como competente para dirimir questões resultantes do título ora executado (Cláusula 8.9).

3. DOS FATOS

Em 29/01/2024, as partes firmaram o "INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E ALIENAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 13:24 , sob o número 10109505720248260019.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código SMvvzkJP.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:28
Número do documento: 25081309305689200000164549527
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305689200000164549527
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

FIDUCIÁRIA EM GARANTIA", no qual foi convencionado, com o reconhecimento da Primeira Executada de dever à Exequente a importância líquida, certa e exigível de R$ 1.398.286,90, o pagamento desta dívida em 18 (dezoito) parcelas de R$ 77.682,81, vencendo-se a primeira em 28/02/2024 e as demais mensal e sucessivamente.

Ademais, convencionou-se que o atraso no pagamento de qualquer parcela implicaria no vencimento antecipado das demais, com incidência de multa de 10% sobre o montante em aberto, sem prejuízo da correção monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

Por sua vez, os 2º e 3º Executados solidariamente se responsabilizaram pelo pagamento do valor devido, inclusive com a alienação fiduciária de dois imóveis de suas propriedades (Cláusula 3.1), a saber:

(a) Matrícula nº 10257 – RI da 5ª Zona – Fortaleza/CE – Uma casa residencial, situada nesta Capital, na Rua Alfeu Aboin, nº 65, no Bairro Papicu, com área construída de 225,50m2 (...). Inscrição na PMF nº 306.663-0.

(b) Matrícula nº 86.721 – RI do 6º Ofício de Fortaleza/CE – Uma casa residencial situada nesta Capital, na Rua Polônia, nº 433, Maraponga, com área de 102,60m2 (...). Inscrição na PMF nº 378.420-7.

Atribuiu-se aos ditos imóveis os valores, respectivamente, de R$ 792.666,05 e de R$ 400.000,00 (Cláusula 3.17).

No entanto, as Executadas quitaram tão somente as 3 (três) primeiras parcelas previstas no Instrumento, deixando em

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 13:24 , sob o número 10109505720248260019.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código SMvvzkJP.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:28
Número do documento: 25081309305689200000164549527
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305689200000164549527
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

aberto as demais vencidas a partir de 28/05/2024, de modo a, com o vencimento antecipado e a inclusão da multa contratual e honorários na base de 10%, juros moratórios legais e correção monetária conforme a tabela prática do TJSP, restar devido o montante de **R$ 1.445.787,42.**

Assim, expirados os prazos para pagamento e não tendo sido realizados os devidos adimplementos pelas Executadas, a inadimplência persiste até o momento.

Tenha-se presente que a Exequente tentou reaver seu prejuízo junto às Executadas por diversas vezes e meios, mas seu esforço restou infrutífero.

Desta forma, após tratativas e tentativas de soluções amigáveis de recebimento dos valores em aberto, a Exequente não teve opção, senão cobrar, o que lhe é devido, perante este D. Juízo.

Diante de tal situação, a Exequente ingressa no Poder Judiciário com a presente Ação de Execução de Título Extrajudicial, visando receber o valor que lhe é de direito.

4. DO DIREITO

Conforme já demonstrado, a falta de pagamento pela Executada quanto aos valores pactuados é latente. Assim, encontrando-se em completo e indiscutível estado de inadimplência.

Importante salientar que o título executivo em questão, Instrumento Particular assinado pelos devedores e por duas testemunhas, enquadra-se no rol de títulos executivos extrajudiciais, de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 13:24 , sob o número 10109505720248260019.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código SMvvzkJP.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:28
Número do documento: 25081309305689200000164549527
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305689200000164549527
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

acordo com o artigo 784, III, do Código de Processo Civil, o qual segue transcrito:

> *" Art. 784. São títulos executivos extrajudiciais:*
>
> *III - o documento particular assinado pelo devedor e por 2 (duas) testemunhas; ".*

É de verificar-se que os artigos 786 e seguintes do Código de Processo Civil autorizam, expressamente, que, na hipótese do caso vertente, o credor se socorra do instrumento da execução forçada para o recebimento de seu crédito:

> *" Art. 786. A execução pode ser instaurada caso o devedor não satisfaça a obrigação certa, líquida e exigível consubstanciada em título executivo.".*

E, ainda, temos que as 2ª e 3ª Executadas solidariamente se responsabilizaram pelo pagamento da dívida, de modo a conferir à Exequente o direito de lhes exigir o pagamento do valor executado, ao teor do disposto nos artigos 265 e 275 do Código Civil.

Pode-se concluir, portanto, que a Exequente é credora das Executadas na importância de **R$ 1.445.787,42**, devidamente atualizada até 31/07/2024, conforme planilha de cálculos anexada à presente exordial.

5. DO ARRESTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 13:24 , sob o número 10109505720248260019.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código SMvvzkJP.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:28
Número do documento: 25081309305689200000164549527
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305689200000164549527
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

Conforme demonstrado, a 2ª e 3ª Executadas, a par da responsabilidade solidária, alienaram fiduciariamente os imóveis, como garantia real para o pagamento da dívida.

No entanto, o instrumento particular não foi levado a registro nas matrículas dos respectivos imóveis, para fins de expropriação segundo os ditames da Lei 9.514/97.

Não obstante, remanesce incólume a oferta de uma garantia real pelos 2º e 3º Executados para ressarcir o credor na hipótese de inadimplemento, devendo prevalecer a intenção das partes, sem prejuízo da aplicação dos princípios da probidade, boa-fé objetiva, lealdade e da cooperação.

Inclusive, é o que restou pactuado na Cláusula 8.5 do instrumento particular, que bem previu que na hipótese de inaplicabilidade de alguma disposição inserida no contrato, deveriam substitui-la por outra com efeito jurídico e econômico similar.

Neste cenário, o deferimento do arresto dos imóveis dados em garantia (ou alienados fiduciariamente) se mostra uma medida imperativa, posto ser verossímil o direito alegado pela Exequente, diante da inadimplência dos Executados, sem desconsiderar subsistir a oferta de uma garantia real e o risco ao resultado útil do processo, a justificar a concessão do arresto cautelar.

Quanto ao risco ao resultado útil da execução, devemos considerar que as Executadas quitaram tão somente 3 das 18 parcelas previstas no Instrumento, o qual, como se infere, foi elaborado já

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 13:24 , sob o número 10109505720248260019.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código SMvvzkJP.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:28
Número do documento: 25081309305689200000164549527
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305689200000164549527
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

diante de um inadimplemento prévio. Factível presumir grande risco de insolvência.

Cumpre ressaltar que a medida visa garantir a efetividade do processo e se reveste de natureza puramente acautelatória, pelo que pode ser facilmente revertida a qualquer momento, desde que demonstrado o esvaziamento do perigo ou indicados outros bens capazes de garantir o resultado útil almejado.

Vale ainda ponderar que os próprios 2º e 3º Executados ofertaram os bens imóveis em garantia, pelo que não podem alegar prejuízo com eventual medida de restrição ao patrimônio e ao direito de propriedade.

Por fim, ainda que se entenda pela inexistência de uma garantia real, o pedido de arresto cautelar há de ser deferido do mesmo modo, porém, nesta hipótese, com fundamento exclusivo na garantia da execução.

6. DO PEDIDO

Ante o exposto, requer:

a. Que no despacho inicial, seja fixado de plano 10% de honorários advocatícios, por força do art. 827 do Código de Processo Civil;

b. O deferimento do pedido liminar de arresto cautelar dos imóveis dados em garantia, a saber:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 13:24 , sob o número 10109505720248260019.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código SMvvzkJP.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:28
Número do documento: 25081309305689200000164549527
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305689200000164549527
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

i- Matrícula nº 10257 – RI da 5ª Zona – Fortaleza/CE – Uma casa residencial, situada nesta Capital, na Rua Alfeu Aboin, nº 65, no Bairro Papicu, com área construída de 225,50m2 (...). Inscrição na PMF nº 306.663-0.

ii- Matrícula nº 86.721 – RI do 6º Ofício de Fortaleza/CE – Uma casa residencial situada nesta Capital, na Rua Polônia, nº 433, Maraponga, com área de 102,60m2 (...). Inscrição na PMF nº 378.420-7.

c. A citação dos Executados para no prazo legal, conforme elenca o artigo 829 do Código de Processo Civil, efetuar o pagamento da dívida, acrescida de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento, sob pena de, não o fazendo, ter de imediato convertido em penhora os bens arrestados, sem prejuízo de eventual outras penhoras que se fizerem necessárias para a total satisfação do débito ora executado.

d. Em sendo encontrada e não tendo pago o valor da dívida, que, primeiramente, sejam majorados os honorários advocatícios em 20%, na forma do art. 827, § 2º, CPC, e aplicada multa de 20%, nos termos do art. 774, V, do CPC. Em segundo lugar, seja realizada tentativa de penhora on-line;

e. Em não sendo encontrada, seja autorizado desde logo ao Sr. Oficial de Justiça, para que, na forma do art. 830 do Código de Processo Civil, arreste tantos bens quantos bastem para garantir a execução;

f. Apresentados embargos ou não, à presente ação, requer, no mérito, a total procedência dos pedidos para que os Executados sejam condenados no pagamento das custas e despesas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 13:24 , sob o número 10109505720248260019.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código SMvvzkJP.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:28
Número do documento: 25081309305689200000164549527
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305689200000164549527
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

processuais, bem como, honorários advocatícios a serem fixados consoante o artigo 827, caput, do CPC; e que seja determinada, por Vossa Excelência, a inclusão dos Executados em cadastro de inadimplentes, conforme elenca o artigo 782, § 3º, do CPC.

Protesta provar o alegado por todos os meios em direito admitidos, especialmente pelos documentos anexos, juntada de novos documentos, oitiva de testemunhas e outros que eventualmente se fizerem necessários.

Todas as intimações de termos e atos processuais deverão ser levadas a efeito em nome do **Dr. Rafael Guimarães Tamasevicius, inscrito na OAB/SP sob o nº 318.127 e do Dr. Eduardo Timóteo Geanelli, inscrito na OAB/SP sob o nº 310.832**, sob pena de nulidade.

Atribui-se à causa o valor de **R$ 1.445.787,42** (**um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos**).

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 8 de agosto de 2024.

RAFAEL G. TAMASEVICIUS
OAB/SP 318.127

EDUARDO TIMÓTEO GEANELLI
OAB/SP 310.832

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 13:24 , sob o número 10109505720248260019.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código SMvvzkJP.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:28
Número do documento: 25081309305689200000164549527
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305689200000164549527
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

Geanelli e Claro
Sociedade de Advogados

PROCURAÇÃO "*AD JUDICIA ET EXTRA*"

Outorgante: **BRAND TEXTIL LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.258.383/0001-41, com sede na Rua Prosperidade, 345, Salões 4 e 5, Jardim Boer I, Americana/SP, CEP 13.477-670.

Outorgados: **EDSON APARECIDO GEANELLI**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº. 53.651, **ANDREA SILVA CLARO AZZONI**, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº. 129.384, **EDUARDO TIMOTEO GEANELLI**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº. 310.832 e **RAFAEL GUIMARÃES TAMASEVICIUS**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº. 318.127, todos com escritório profissional estabelecido na Avenida Casper Líbero, nº 134, Cond. Ed. J. Moreira, Conj. Nº 107, na cidade de São Paulo, Capital.

Poderes: Para o foro em geral, com a cláusula ad judicia – "et extra", em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo para tanto ajuizar as ações competentes, inclusive as de falência, e defendê-lo(s) nas contrárias seguindo umas e outras, até decisão final, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer com ou sem reserva de poderes, assinar termos de caução real ou fidejussória, concordar, discordar, enfim tudo mais praticar para o fiel e cabal desempenho deste mandato que lhes é conferido, em especial para representá-la na **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, a ser movida em face de DENISE ROQUE PIRES SAHD LTDA., RICARDO NETO SAHD e DENISE ROQUE PIRES SAHD.**

São Paulo, 05 de agosto de 2024.

MARCELO DE LIMA VIEIRA COSTA:06672633812

Assinado de forma digital por MARCELO DE LIMA VIEIRA COSTA:06672633812
Dados: 2024.08.05 17:35:57 -03'00'

BRAND TEXTIL LTDA.

www.geanelli.adv.br
Av. Casper Líbero nº 134 - Condomínio Edifício J. Moreira - conjunto 107 Centro - São Paulo -SP-CEP 01033-901
Tel/Fax: (11) 3228-1173 / 3228-3828
e-mail: geanelli.claro@uol.com.br
e-mail: geanelli.claro@geanelli.adv.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 13:24 , sob o número 10109505720248260019.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código aPv84t3J.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:28
Número do documento: 25081309305689200000164549527
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305689200000164549527
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

JUCESP PROTOCOLO
0.493.660/21-5

JUCESP
21

AMERICANA
CONTÁBIL

BRAND TÊXTIL LTDA
CNPJ/MF 07.258.383/0001-41 - NIRE 35219645158

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
21ª ALTERAÇÃO

1 - MARCELO DE LIMA VIEIRA COSTA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, NATURAL DE RIBEIRÃO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, NASCIDO EM 28.08.1964, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE AMERICANA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA RUA IMPERADOR ADRIANO, Nº 254, JARDIM IMPERADOR, CEP 13479-780, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE **RG 12.753.416-7 (SSP/SP)**, EXPEDIDA EM 29.11.1996, INSCRITO NO **CPF/MF** SOB Nº **066.726.338-12,**

2 - CRISTINA DE LIMA VIEIRA COSTA, BRASILEIRA, DIVORCIADA, EMPRESÁRIA, NATURAL DE SÃO PAULO, CAPITAL, NASCIDA EM 16.02.1956, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE, NA RUA ESTERO BELACO, Nº 274 APTO. 21, VILA SAÚDE, CEP 04145-020 PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE **RG 8.273.395-8 (SSP/SP)**, EXPEDIDA EM 21.01.2005, INSCRITA NO **CPF/MF** SOB Nº **896.788.348-04**,

a) As partes qualificadas são os únicos e atuais sócios titulares da totalidade do capital social da sociedade empresária, na forma de sociedade limitada denominada **"BRAND TÊXTIL LTDA"**.

b) A sociedade tem sede na cidade de **Americana**, estado de São Paulo, na **rua Prosperidade, nº 345, salão 04 e 05, Jardim Boer I, CEP 13477-670**.

c) Encontra-se devidamente inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **07.258.383/0001-41**, e seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, **NIRE** sob nº **35219645158**, em sessão de **01.03.2005**, último arquivamento sob nº **141.715/21-2** em sessão de **25.03.2021**.

d) Por este instrumento os sócios deliberam, de comum acordo, a alteração do seu contrato social, nas seguintes condições:

PRIMEIRA CONDIÇÃO
ABERTURA DE FILIAL

1.1. Fica constituída filial na cidade de **Americana (SP)**, na **rua Celinda A Quaino Santarosa, nº 200, salão 07, São Vito, CEP 13477-225,** sem capital próprio e com objeto as atividades de **CNAE 1323-5/00 - Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas (depósito fechado)**.

SEGUNDA CONDIÇÃO
OBJETO SOCIAL

2. Inclui-se ao objeto social da matriz a atividade de **CNAE 7490-1/04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral.**

(19) 3408-8270
americanacontabil.com.br
Rua Quintino Bocaiúva, 929
CEP 13.466-300

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 13:24 , sob o número 10109505720248260019.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código E4vtk5of.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:28
Número do documento: 25081309305689200000164549527
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305689200000164549527
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

AMERICANA CONTÁBIL

JUCESP 21

14

BRAND TÊXTIL LTDA
CNPJ/MF 07.258.383/0001-41 - NIRE 35219645158
21ª Alteração

TERCEIRA CONDIÇÃO
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

3. As cláusulas e condições do contrato social anterior não alteradas, direta ou indiretamente pelo presente instrumento continuam em pleno vigor. Devido as alterações, os sócios deliberam pela consolidação do seu contrato social, que passa a vigorar com a redação prevista no texto a seguir:

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1 - MARCELO DE LIMA VIEIRA COSTA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, NATURAL DE RIBEIRÃO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, NASCIDO EM 28.08.1964, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE AMERICANA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA RUA IMPERADOR ADRIANO, Nº 254, JARDIM IMPERADOR, CEP 13479-780, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE **RG 12.753.416-7 (SSP/SP)**, EXPEDIDA EM 29.11.1996, INSCRITO NO **CPF/MF** SOB Nº **066.726.338-12,**

2 - CRISTINA DE LIMA VIEIRA COSTA, BRASILEIRA, DIVORCIADA, EMPRESÁRIA, NATURAL DE SÃO PAULO, CAPITAL, NASCIDA EM 16/02/1956, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE, NA RUA ESTERO BELACO, Nº 274 APTO. 21, VILA SAÚDE, CEP 04145-020 PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE **RG 8.273.395-8 (SSP/SP)**, EXPEDIDA EM 21.01.2005, INSCRITA NO **CPF/MF** SOB N° **896.788.348- 04**,

a) As partes qualificadas que deliberam pela consolidação do contrato social, o fazem de acordo com os termos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, sendo regido pela forma e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DENOMINAÇÃO SOCIAL

1. A sociedade empresária, na forma de sociedade limitada, girará sob a denominação social de "**BRAND TÊXTIL LTDA**", e será regida por este contrato social, pela parte aplicável às sociedades limitadas do Código Civil Brasileiro, e supletivamente, pelas disposições da Lei das sociedades anônimas.

CLÁUSULA SEGUNDA
OBJETO SOCIAL

2. A sociedade desenvolve como objeto social, as atividades:

CNAE 1323-5/00 - Fabricação de tecidos em geral de fibras artificiais e sintéticas;
CNAE 1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos e artigos têxteis, bem como em peças do vestuário, por conta própria e por conta de terceiros;

(19) 3408-8270
americanacontabil.com.br
Rua Quintino Bocaiúva, 929
CEP 13.466-300

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 13:24 , sob o número 10109505720248260019.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código E4vtk5of.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:28
Número do documento: 25081309305689200000164549527
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305689200000164549527
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

AMERICANA CONTÁBIL

BRAND TÊXTIL LTDA
CNPJ/MF 07.258.383/0001-41 - NIRE 35219645158
21ª Alteração

CNAE 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, sendo que todo o processo de industrialização será efetuado por terceiros.
CNAE 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos e confecções;
CNAE 4641-9/03 - Comércio de aviamentos;
CNAE 4686-9/01 - Comércio por atacado de papel para uso exclusivo industrial;
CNAE 4642-7/01 - Comércio de roupas, acessórios e artigos do vestuário;
CNAE 8299-7/99 - Prestação de serviços de elaboração de desenhos para estampas em tecidos;
CNAE 8211-3/00 - Escritório administrativo para cuidar dos interesses da empresa e show room, para exposição de seus produtos;
CNAE 7490-1/04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral

2.1. Os sócios declaram que a sociedade desempenha atividade econômica organizada, de acordo com os artigos 966 e 982 do Código Civil, tratando-se de sociedade empresária.

CLÁUSULA TERCEIRA
SEDE SOCIAL

3. A sociedade tem sede na cidade de **Americana**, estado de São Paulo, na **rua Prosperidade, nº 345, salão 04 e 05, Jardim Boer I, CEP 13477-670**.

3.1. A sociedade por deliberação dos administradores poderá criar, manter e extinguir filiais e escritórios de representações em qualquer parte do país, destacando-se ou não para estas uma parte do seu capital social.

I. Filial inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **07.258.383/0002-22, NIRE** sob nº **35904736724**, situada na cidade e estado de **São Paulo**, na **rua Correia de Melo, nº 76, Bom Retiro, CEP 01123-020**, sem capital próprio, tendo como objeto a atividade:

CNAE 8211-3/00 - Escritório administrativo para cuidar dos interesses da empresa e showroom para exposição de seus produtos.

II. Filial inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **07.258.383/0003-03, NIRE** sob nº **33999264319**, situada na cidade e estado do **Rio de Janeiro**, na **rua Visconde de Pirajá, nº 351, salão 501, Ipanema, CEP 22410-003**, sem capital próprio, tendo como objeto a atividade:

CNAE 8211-3/00 - Escritório administrativo para cuidar dos interesses da empresa e showroom para exposição de seus produtos.

III. Filial inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **07.258.383/0004-94, NIRE** sob nº **35905823213**, situada na cidade de **Americana**, estado de São Paulo, na **rua Valencia, nº 200, Jardim Bertoni, CEP 13478-743**, sem capital próprio, tendo como objeto o uso para:

(19) 3408-8270
americanacontabil.com.br
Rua Quintino Bocaiúva, 929
CEP 13.466-300

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 13:24 , sob o número 10109505720248260019.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código E4vtk5of.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:28
Número do documento: 25081309305689200000164549527
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305689200000164549527
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

AMERICANA CONTÁBIL

JUCESP

14

BRAND TÊXTIL LTDA
CNPJ/MF 07.258.383/0001-41 - NIRE 35219645158
21ª Alteração

CNAE 1323-5/00 - Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas (depósito fechado).

IV. Filial inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **07.258.383/0005-75, NIRE** sob nº **23920002268**, situada na cidade de **Fortaleza**, estado do Ceará, na **rua Dr Gilberto Studart, nº 55, 4º Andar, sala 412, torre Sul, bairro Cocó, CEP 60192-105**, sem capital próprio, tendo como objeto a atividade:

CNAE 8211-3/00 - Escritório administrativo para cuidar dos interesses da empresa e showroom para exposição de seus produtos.

V. Filial inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **07.258.383/0006-56, NIRE** sob nº **35906163276**, situada na cidade de **São Paulo**, capital, na **rua Major Marcelino, nº 61 e 63, Bairro do Bras, CEP 03025-020**, sem capital próprio e com objeto as atividades:

CNAE 4641-9/01 - Comércio de tecidos;
CNAE 4641-9/03 - Comércio de aviamentos;
CNAE 4642-7/01 - Comércio de roupas, acessórios e artigos do vestuário.

VI. Filial inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **07.258.383/0007-37, NIRE** sob nº **35906163284**, situada na cidade de **Americana**, estado de São Paulo, na **rua Antônio Fornaziero, nº 89, comércio 02, São Vito, CEP 13477-273**, sem capital próprio e com objeto as atividades:

CNAE 4641-9/01 - Comércio de tecidos;
CNAE 4641-9/03 - Comércio de aviamentos;
CNAE 4642-7/01 - Comércio de roupas, acessórios e artigos do vestuário.

VII. Filial aberta neste ato, na cidade de **Americana**, estado de São Paulo, na **rua Celinda A Quaino Santarosa, nº 200, salão 07, São Vito, CEP 13477-225**, sem capital próprio, tendo como objeto o uso para:

CNAE 1323-5/00 - Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas (depósito fechado).

CLÁUSULA QUARTA
PRAZO DA SOCIEDADE

4. Sociedade constituída por tempo indeterminado, extinguindo-se nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA QUINTA
CAPITAL SOCIAL

5. O capital social é de **R$ 2.165.000,00 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil reais),** dividido quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em dinheiro, moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

(19) 3408-8270
americanacontabil.com.br
Rua Quintino Bocaiúva, 929
CEP 13.466-300

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 13:24 , sob o número 10109505720248260019.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código E4vtk5of.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:28
Número do documento: 25081309305689200000164549527
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305689200000164549527
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

AMERICANA CONTÁBIL

BRAND TÊXTIL LTDA
CNPJ/MF 07.258.383/0001-41 - NIRE 35219645158
21ª Alteração

Quadro Social

Marcelo de Lima Vieira Costa	2.162.945 quotas	99,91%	R$	2.162.945,00
Cristina de Lima Vieira Costa	2.055 quotas	0,09%	R$	2.055,00
Total	**2.165.000 quotas**	**100,00%**	**R$**	**2.165.000,00**

5.1. Nos termos do Art. 1.052, do Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5.2. Segundo remissão determina pelo Art. 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

5.3. As quotas da sociedade são indivisíveis e a cada uma delas é dado o direito de um voto nas decisões sociais e, para cada quota, a sociedade reconhece apenas um único proprietário.

5.4. As quotas sociais são impenhoráveis e não poderão ser oneradas ou dadas em garantia por dívidas contraídas pelo sócio em particular, não se permitindo, também, o arresto ou sequestro das mesmas para garantia na execução de dívidas pessoais.

CLÁUSULA SEXTA
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

6. A sociedade será representada e administrada pelo sócio **Marcelo de Lima Vieira Costa**, com poderes e atribuições de representar a sociedade isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

6.1. O administrador da sociedade não prestará nenhuma caução para o exercício do cargo.

6.2. São vedados e expressamente proibidos ao administrador e demais sócios, em conjunto ou isoladamente, obrigarem ou vincularem a sociedade, bem como sua denominação social em quaisquer negócios, papéis ou assuntos estranhos e que venham prejudicar a sociedade.

6.3. Quaisquer atos contrários que se fizerem sem observância das normas contidas neste instrumento serão considerados nulos de pleno direito perante a sociedade e importarão na responsabilidade do alienante e do adquirente, do preposto e do proposto, pela reparação das perdas e danos, sem direito a multa ou indenização a qualquer parte, por esta sociedade.

6.4. Salvo decisão em conjunto dos atuais sócios, havendo mudança no estado civil dos mesmos, não

(19) 3408-8270
americanacontabil.com.br
Rua Quintino Bocaiúva, 929
CEP 13.466-300

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 13:24 , sob o número 10109505720248260019.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código E4vtk5of.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:28
Número do documento: 25081309305689200000164549527
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305689200000164549527
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

AMERICANA CONTÁBIL

JUCESP fls. 21 14

BRAND TÊXTIL LTDA
CNPJ/MF 07.258.383/0001-41 - NIRE 35219645158
21ª Alteração

poderão integrar à sociedade ou à administração dela, qualquer pessoa diferente dos atuais sócios administradores constantes neste instrumento, nominados no preâmbulo da presente alteração e consolidação contratual.

6.5. Fica reservado aos sócios o direito de recusar o ingresso na sociedade de qualquer pessoa, sem necessidade de motivar.

CLÁUSULA SÉTIMA
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

7. Todos os contratos de abertura de créditos, financiamentos e outros em favor da sociedade, assim como a alienação e o gravame de bens móveis e imóveis, inclusive bens incorpóreos deverão ser formalizados com a assinatura do sócio administrador.

CLÁUSULA OITAVA
PROCURADORES

8. Fica facultado ao sócio administrador, nomear procuradores em nome da sociedade, especificando no documento de procuração, todos os atos que poderão ser praticados pelos procuradores assim nomeados, esclarecendo que o referido instrumento poderá ser cancelado ou anulado a todo tempo, com comunicação escrita aos procuradores que, infringindo as formalidades do mandato, ficarão responsáveis pelos atos praticados.

8.1. O sócio administrador declara que está ciente e concorda plenamente que não poderá, em hipótese alguma, outorgar procurações para que seus procuradores possam exercer suas funções na sociedade, tampouco gerenciar ou ter acesso aos papéis e documentos do acervo patrimonial e contábil.

CLÁUSULA NONA
HONORÁRIOS

9. Fica deliberado que pelos serviços prestados pelo administrador, este terá direito a receber uma remuneração mensal, a título de pró-labore, onde a fixação dos seus honorários será feita pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA
CONSELHO FISCAL

10. Fica estabelecido que a sociedade não tenha Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

(19) 3408-8270
americanacontabil.com.br
Rua Quintino Bocaiúva, 929
CEP 13.466-300

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 13:24 , sob o número 10109505720248260019.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código E4vtk5of.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:28
Número do documento: 25081309305689200000164549527
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305689200000164549527
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

AMERICANA CONTÁBIL

BRAND TÊXTIL LTDA
CNPJ/MF 07.258.383/0001-41 - NIRE 35219645158
21ª Alteração

11. As deliberações sociais relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento ou redução do capital, designação ou destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes sobre as matérias para as quais a lei ou este contrato exija manifestação dos sócios, quando não expressas em cláusulas ou parágrafos deste instrumento, serão aprovadas de acordo ao que dispõe o quórum do Art. 1.076 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

11.1. As deliberações sociais sobre as matérias indicadas na lei ou neste contrato serão firmadas por alteração contratual, consoante ao quórum disposto no presente instrumento.

11.2. Os procedimentos para convocação da reunião dos sócios poderão ser dispensados nos termos do § 2º do art. 1.072 do Código Civil. Igualmente poderão ser dispensadas as realizações de reuniões, na hipótese do § 3º do supra referido artigo do Código Civil, ou na hipótese de Microempresa ou EPP, de acordo com o Art. 70 da Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006.

11.3. Quaisquer alterações do contrato social deverão ser aprovadas pelos votos de sócios que correspondam a pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

11.4. O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos demais sócios, por escrito, protocolado, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação com a qual discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço especial levantado, especificamente, para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
EXCLUSÃO DE SÓCIOS

12. Ficam vedadas as exclusões de sócios por alteração social, ressalvada a possibilidade, por determinação judicial, conforme o disposto no Art. 1.030, do CC, ou, extraordinariamente pelo Art. 1.085 do mesmo CC.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

13. O quotista que desejar vender ou transferir toda ou parte de suas quotas sociais deverá, primeiramente, oferecê-las aos demais sócios, mediante notificação escrita e protocolada dirigida à empresa, estipulando preços e condições de venda, para que os quotistas interessados possam exercer o direito de compra, proporcionalmente às quotas por eles possuídas.

13.1. Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos de conformidade aos dispositivos previstos neste instrumento.

(19) 3408-8270
americanacontabil.com.br
Rua Quintino Bocaiúva, 929
CEP 13.466-300

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 13:24 , sob o número 10109505720248260019.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código E4vtk5of.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:28
Número do documento: 25081309305689200000164549527
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305689200000164549527
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

JUCESP
14

BRAND TÊXTIL LTDA
CNPJ/MF 07.258.383/0001-41 - NIRE 35219645158
21ª Alteração

13.2. Não havendo intenção de compra, as quotas poderão ser alienadas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

14. No caso de dissolução da sociedade, o procedimento estabelecido em lei será adotado e observado, com a nomeação por sócios representando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do capital social, de um ou mais liquidantes para operar a sociedade durante a liquidação.

14.1. Em caso de dissolução, após a liquidação do Passivo, o Ativo se reverterá aos sócios, proporcionalmente, às quotas de cada um no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

15. O exercício social será coincidente com o dos anos-calendário, terminados em 31 de dezembro, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, de conformidade com as disposições legais pertinentes.

15.1. Os sócios, de comum acordo, deliberarão sobre o Balanço e determinarão, especialmente, a destinação do lucro. Na distribuição do resultado, cada sócio receberá a sua parte, independentemente de suas quotas.

15.2. A sociedade poderá levantar balancetes trimestrais, semestrais ou por períodos menores e, sempre que os lucros permitirem, ainda que apurados em balancetes preliminares, estes valores poderão ser distribuídos entre os sócios.

15.3. Poderá o total ou parte do lucro, se os sócios deliberarem ser pago ou creditado em contas correntes dos sócios, ou ainda, permanecer em conta especial específica, para um futuro aumento do capital social.

15.3.1. Os prejuízos serão transportados para o exercício seguinte, de acordo com a legislação em vigor.

15.4. Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título, ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
RETIRADA E FALECIMENTO DE SÓCIOS

16. O falecimento, incapacidade ou impedimento de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução

(19) 3408-8270
americanacontabil.com.br
Rua Quintino Bocaiúva, 929
CEP 13.466-300

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 13:24 , sob o número 10109505720248260019.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código E4vtk5of.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:28
Número do documento: 25081309305689200000164549527
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305689200000164549527
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

AMERICANA CONTÁBIL

BRAND TÊXTIL LTDA
CNPJ/MF 07.258.383/0001-41 - NIRE 35219645158
21ª Alteração

da sociedade, que continuará a operar com os sócios remanescentes, herdeiros ou sucessores do sócio falecido.

16.1. Em qualquer destas hipóteses, as quotas do sócio que se retira, falecido, impedido, declarado incapaz ou falido serão adquiridas pela sociedade, se as condições no momento assim permitirem, ou pelos sócios remanescentes, pelo valor apurado em balanço especialmente levantado para esse fim, e será pago aos herdeiros e descendentes em imóveis, bens imobilizados, em dinheiro ou como combinarem as partes, no prazo de 36 (trinta e seis) meses, em parcelas iguais, mensais e consecutivas, com os acréscimos legais, segundo índices comumente usados na data do acontecido, vencendo-se a primeira delas, 30 (trinta) dias a contar da manifestação do interessado.

16.1.1. As quotas sociais do sócio **Marcelo de Lima Vieira Costa** serão transmitidas em sua integralidade aos filhos: **Marcelo Vianna Costa, CPF/MF 446.939.308-81** e **Bruna Vianna Costa, CPF/MF 403.440.678-07.**

16.1.2. Não sendo possível a transmissão das quotas sociais do sócio falecido aos herdeiros acima nomeados, por qualquer circunstância, os haveres deste serão apurados em balanço especialmente levantado na data do óbito e serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, vencendo a primeira 120 (cento e vinte) dias da data do óbito, que serão acrescidas de correção monetária, segundo índice legalmente utilizado e de juros legais.

16.1.3. Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo anterior, até que se ultime a partilha dos bens do inventário, a sociedade será administrada pelo sócio sobrevivente que prestará contas da administração do espólio, representado pelo inventariante, que receberá todos os valores a que fazia jus o sócio falecido, pagamentos que se estenderão até a liquidação da primeira parcela a que se refere o parágrafo anterior.

16.2. Em qualquer caso, o sócio remanescente deverá, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias recompor o quadro social e, em não encontrando neste prazo, solução com pessoa certa e habilitada, conhecedora dos negócios sociais, transformar a sociedade empresária, na forma de sociedade EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de acordo com a legislação vigente.

16.3. O balanço patrimonial, para efeito de pagamento de sócios retirantes ou falecidos será elaborado considerando os valores reais de mercado dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, na data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA
FORO JURÍDICO

17. Fica eleito o foro da cidade e comarca de **Americana**, estado de São Paulo, para solução de dúvidas resultantes deste contrato.

(19) 3408-8270
americanacontabil.com.br
Rua Quintino Bocaiúva, 929
CEP 13.466-300

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 13:24 , sob o número 10109505720248260019.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código E4vtk5of.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:28
Número do documento: 25081309305689200000164549527
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305689200000164549527
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

AMERICANA CONTÁBIL

BRAND TÊXTIL LTDA
CNPJ/MF 07.258.383/0001-41 - NIRE 35219645158
21ª Alteração

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA
REGÊNCIA SUPLETIVA

18. Os sócios acordam que, naquilo que não estiver normatizado no presente contrato e no Capítulo das Sociedades Limitadas, conforme disposição da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, haverá regência supletiva da Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76 e alterações posteriores).

CLÁUSULA NONA
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

19. O administrador da sociedade, declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso aos cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de iguais teores e formas.

Americana, 01 de junho de 2021.

Sócios

Marcelo de Lima Vieira Costa

Cristina de Lima Vieira Costa

(19) 3408-8270
americanacontabil.com.br
Rua Quintino Bocaiúva, 929
CEP 13.466-300

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 13:24 , sob o número 10109505720248260019.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código E4vtk5of.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:28
Número do documento: 25081309305689200000164549527
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305689200000164549527
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 13:24 , sob o número 10109505720248260019.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código E4vtk5of.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:28
Número do documento: 25081309305689200000164549527
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305689200000164549527
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2024080512574504

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Brand Textil Ltda			07.258.383/0001-41

Nº do processo	Unidade	CEP
	Vara Cível de Americana	13477-670

Endereço	Código
Rua Prosperidade, 345, Salões 4 e 5, Jardim Boer I	120-1

Histórico	Valor
AR Digital - 3 citações: i- DENISE ROQUE PIRES SAHD LTDA.; ii- RICARDO NETO SAHD e iii- DENISE ROQUE PIRES SAHD	98,25
	Total 98,25

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Mai/2024 - SISBB 24123 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000	982551174007	112010725830	830001415045



Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2024080512574504
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Brand Textil Ltda			07.258.383/0001-41

Nº do processo	Unidade	CEP
	Vara Cível de Americana	13477-670

Endereço	Código
Rua Prosperidade, 345, Salões 4 e 5, Jardim Boer I	120-1

Histórico	Valor
AR Digital - 3 citações: i- DENISE ROQUE PIRES SAHD LTDA.; ii- RICARDO NETO SAHD e iii- DENISE ROQUE PIRES SAHD	98,25
	Total 98,25

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Mai/2024 - SISBB 24123 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000	982551174007	112010725830	830001415045



Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2024080512574504
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Brand Textil Ltda			07.258.383/0001-41

Nº do processo	Unidade	CEP
	Vara Cível de Americana	13477-670

Endereço	Código
Rua Prosperidade, 345, Salões 4 e 5, Jardim Boer I	120-1

Histórico	Valor
AR Digital - 3 citações: i- DENISE ROQUE PIRES SAHD LTDA.; ii- RICARDO NETO SAHD e iii- DENISE ROQUE PIRES SAHD	98,25
	Total 98,25

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Mai/2024 - SISBB 24123 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000	982551174007	112010725830	830001415045



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 13:24 , sob o número 10109505720248260019.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código 5LjBUQra.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:28
Número do documento: 25081309305689200000164549527
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305689200000164549527
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/08/2024 -     AUTOATENDIMENTO      - 12.59.11
6624906624         SEGUNDA VIA              0001

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: BRAND TEXTIL LTDA
AGENCIA: 6624-9 CONTA:        79.390-6
================================================
Convenio  TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras   86800000000-0   98255117400-7
                   11201072583-0   83000141504-5
Data do pagamento                     05/08/2024
Valor Total                                98,25
------------------------------------------------
DOCUMENTO:  080515
AUTENTICACAO SISBB:        D.6F6.FA9.32F.478.670
```

Transação efetuada com sucesso por: J9173173 MARCELO DE LIMA VIEIRA COSTA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 13:24 , sob o número 10109505720248260019.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código 5LjBUQra.

85840000289-5 15740185112-5 40590144146-1 17220240805-5

Evite Fraudes! Antes de finalizar o pagamento no seu banco verifique os dados do beneficiário!

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social Brand Textil Ltda	07 - Data de Vencimento 05/08/2024
02 - Endereço Rua Prosperidade, 345, Salões 4 e 5, Jardim Boer I, Americana/SP, CEP 13.477-670 Americana SP	08 - Valor Total R$ 28.915,74
03 - CNPJ Base / CPF 07.258.383 04 - Telefone (11)3228-1173 05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE **240590144146172**
06 - Observações	Emissão: 05/08/2024

10 - Autenticação Mecânica

Via do Banco

240590144146172-0001

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento

DARE-SP

Documento Detalhe

15 - Nome do Contribuinte Brand Textil Ltda		01 - Código de Receita – Descrição 230-6 Custas - judiciárias pertencentes ao Estado, referentes a atos judiciais		02 - Código do Serviço – Descrição TJ - 1123001 - PETIÇÃO INICIAL	19 - Qtde Serviços: 1
		03 - Data de Vencimento 05/08/2024	06 -	09 - Valor da Receita R$ 28.915,74	12 -
		04 - Cnpj ou Cpf 07.258.383/0001-41			
16 - Endereço Rua Prosperidade, 345, Salões 4 e 5, Jardim Boer I, Americana/SP, CEP 13.477-670 Americana SP		05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora R$ 0,00	13 -
18 - Nº do Documento Detalhe **240590144146172-0001** Emissão: 05/08/2024	17 - Observações Comarca/Foro: Americana, Cód. Foro: 19, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: BRAND TEXTIL LTDA, Réu: DENISE ROQUE PIRES SAHD LTDA.		08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R$ 0,00	14 - Valor Total **R$ 28.915,74**

85840000289-5 15740185112-5 40590144146-1 17220240805-5

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social Brand Textil Ltda	07 - Data de Vencimento 05/08/2024
02 - Endereço Rua Prosperidade, 345, Salões 4 e 5, Jardim Boer I, Americana/SP, CEP 13.477-670 Americana SP	08 - Valor Total R$ 28.915,74
03 - CNPJ Base / CPF 07.258.383 04 - Telefone (11)3228-1173 05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE **240590144146172**
06 - Observações	Emissão: 05/08/2024

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 13:24 , sob o número 10109505720248260019.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código S1YncSlx.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:28
Número do documento: 25081309305689200000164549527
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305689200000164549527
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

G3360612492893441
06/08/2024 12:59:13

Emissão de comprovantes - 3o nível

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/08/2024 -     AUTOATENDIMENTO      - 12.59.11
6624906624         SEGUNDA VIA              0001

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: BRAND TEXTIL LTDA
AGENCIA: 6624-9 CONTA:        79.390-6
================================================
Convenio  SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG
Codigo de Barras   85840000289-5   15740185112-5
                   40590144146-1   17220240805-5
Banco do Brasil                              001
AGÊNCIA DE RECOLHIMENTO:                    6624
TERMINAL DE RECOLHIMENTO:                   6624
CANAL DE PAGAMENTO:                     Internet
HORÁRIO DA TRANSAÇÃO:                   16:39:44
DATA DA TRANSAÇÃO:                    05/08/2024

              DARE-SP/GNRE - SEFAZ/SP

Data do pagamento                     05/08/2024
Nr de controle- Dare-SP          240590144146172
Valor Total                           28.915,74
------------------------------------------------
COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A
PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO
PROCESSO SF 38-9078843/2001.
------------------------------------------------
DOCUMENTO:  080514
AUTENTICACAO SISBB:        6.A27.A99.420.072.795
```

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 13:24 , sob o número 10109505720248260019.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código S1YncSlx.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:28
Número do documento: 25081309305689200000164549527
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305689200000164549527
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Pelo presente Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Alienação Fiduciária em Garantia, firmado entre as partes justa e contratadas, a saber:

I. DAS PARTES:

1.1) BRAND TÊXTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ(MF) sob o nr. 07.258.383/0001-41, estabelecida à Rua da Prosperidade nr. 345 salas 04/05 – CEP: 13477-670 no bairro de Jardim Boer (I), Município de Americana-SP, neste ato representada por seu sócio proprietário e administrador senhor Marcelo de Lima Vieira Costa, brasileiro, empresário, divorciado, portador do RG de nr. 12.753.416-7-SSP-SP e inscrito(a) no CPF(MF) sob o nr. 066.726.338-12, residente e domiciliado na Rua Imperador Domiciliano, nr. 102 - CEP 13.479-801 no bairro Jardim Imperador Município de Americana - SP, doravante denominada simplesmente **CREDORA FIDUCIÁRIA;**

1.2) DENISE ROQUE PIRES SAHD LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ(MF) sob o nr. 35.069.640/0001-32, sediada na Avenida Engenheiro Alberto Sá nr. 298 – CEP: 60175-395 no bairro de Papicu, neste ato representada por sua sócia proprietária e administradora senhora Denise Roque Pires Sahd, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta Capital-CE doravante denominada simplesmente **DEVEDORA;**

II. TERCEIROS INTERVENIENTES (FIDUCIANTES):

RICARDO NETO SAHD, brasileiro, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade com RG nº 2.004.002.007.693 – SSP/CE, inscrito no CPF do MF sob o nº 087.391.619-00 e sua esposa com quem é caso sob o Regime da Comunhão Universal de Bens, senhora **DENISE ROQUE PIRES SAHD**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade com RG. nº 1.248.015 – SSP/CE, inscrita no CPF do MF sob o nº 210.604.103-97, ambos residentes e domiciliados na Avenida da Abolição nr. 4573 – Apto. 1300 – CEP: 60165-085 no bairro de Mucuripe-CE, Município de Fortaleza-CE simplesmente **FIDUCIANTES.**

Considerando que:

(I) A CREDORA FIDUCIÁRIA desenvolve atividade econômica, tendo em seu objeto social a TECELAGEM DE FIOS DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS, ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS e TECIDOS e no COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, que doravante no presente instrumento serão denominados como PRODUTOS;

(II) A DEVEDORA desenvolve atividade econômica, tendo em seu objeto social a CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS e o COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;

(III) A FIDUCIANTE DENISE ROQUE PIRES SAHD é proprietária e administradora da DEVEDORA;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 13:24 , sob o número 10109505720248260019.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código Qct4aQF8.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:28
Número do documento: 25081309305689200000164549527
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305689200000164549527
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

(IV) Para regular o desenvolvimento de suas atividades econômicas e objeto social, dando vazão à sua capacidade de vendas e atendimento de sua clientela consolidada, a DEVEDORA necessita (e tem interesse) na aquisição de forma faturada com prazo de pagamento de 30, 60, 90, 120 e 150 dias a contar da data de emissão de cada nota fiscal, no limite de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), de tecidos estampados e/ou somente comercializados pela CREDORA FIDUCIÁRIA;

(V) Para fins deste instrumento, considera-se como dívida liquida certa e exigível nesta data, decorrente de fornecimento de produtos levados a efeito pela CREDORA FIDUCIÁRIA à DEVEDORA, a importância de R$ 1.398.286,90 (Um milhão, trezentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), confessada como devida pela DEVEDORA à CREDORA FIDUCIÁRIA e que será a ela paga pela DEVEDORA parceladamente, conforme consignado em item próprio do presente instrumento;

(VI) Ser imprescindível assegurar-se à CREDORA FIDUCIÁRIA, o integral e tempestivo recebimento da importância confessada, reitere-se, decorrente das notas fiscais, fatura e/ou duplicatas emitidas em decorrência das vendas dos PRODUTOS que efetuar à DEVEDORA;

(VII) Terem as partes emprestado na redação das cláusulas e condições contidas no presente instrumento, os mais elevados princípios da boa-fé objetiva, (artigos 421 e 422 do Código Civil)[1], resolvem as partes celebrar o presente **Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Alienação Fiduciária em Garantia**, que terá força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514/97[2], nos termos a seguir dispostos:

I. DA CONFISSÃO DE VIDA E FORMA DE PAGAMENTO:

A DEVEDORA confessa na melhor forma de direito ser devedora à CREDORA FIDUCIÁRIA, nesta data, da importância líquida certa e exigível de R$ 1.398.286,90 (Um milhão, trezentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), comprometendo-se e se obrigando a pagá-la em 18 (dezoito) parcelas no valor de R$ 77.682,81 (Setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos) cada uma, vencendo-se a primeira em 28/02/2024 e as demais mensal e sucessivamente.

II. DO VENCIMENTO ANTECIPADO:

2.1. O atraso no pagamento de quaisquer das parcelas na data acima convencionada, implicará, independentemente de quaisquer formalidades, no imediato vencimento antecipado das demais;

Parágrafo Único:
Em ocorrendo a hipótese versada no *caput* da presente cláusula, incidirá sobre o valor em aberto, multa de 10% (dez por cento) sem prejuízo de sua correção

---

[1] *Art. 421. A liberdade de contratar será exercida em razão e nos limites da função social do contrato.*
Art. 422. Os contratantes são obrigados a guardar, assim na conclusão do contrato, como em sua execução, os princípios de probidade e boa-fé.

[2] *Art. 38. Os atos e contratos referidos nesta Lei ou resultantes da sua aplicação, mesmo aqueles que visem à constituição, transferência, modificação ou renúncia de direitos reais sobre imóveis, poderão ser celebrados por escritura pública ou por instrumento particular com efeitos de escritura pública. (Redação dada pela Lei nº 11.076, de 2004)*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 13:24 , sob o número 10109505720248260019.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código Qct4aQF8.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:28
Número do documento: 25081309305689200000164549527
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305689200000164549527
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

monetária com base nos índices do TJ/SP e da incidência de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ambos a contar do vencimento antecipado, até a data do efetivo pagamento.

III. DA CONSTITUIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:

3.1. Em garantia ao cumprimento da totalidade das obrigações assumidas pela DEVEDORA perante a CREDORA FIDUCIÁRIA em decorrência do presente instrumento, em especial o pagamento do valor devido confessado, os FIDUCIANTES, solidariamente, por eles se responsabilizam e por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito, alienam em caráter fiduciário à CREDORA FIDUCIÁRIA, a quem cedem a propriedade e a posse indireta sobre os imóveis, reservando-se a posse direta, mantendo sua livre utilização por sua conta e risco, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, dos imóveis de sua propriedade, sitos em Fortaleza – CE a seguir descrito:

(a) Matrícula 10257: IMÓVEL: Uma casa residencial, situada nesta Capital, na Rua Alfeu Aboin, nº 65, no Bairro Papicu, com área construída de 225,50m2, encravada em um terreno constituído pelo lote 18, da quadra 20, nas terras do Planalto Nova Aldeota, medindo 15,00m nas linhas de frente e fundos, por 33,00m nas laterais, perfazendo uma área de 495,00m2, limitando-se: ao sul (frente), com a Rua Alfeu Aboin; ao norte (fundos), com o lote 05, da quadra 20, de propriedade de Manoel Gentil Rocha; ao oeste (lado direito), com o lote 17, da quadra 20, de propriedade de Luiz Gonzaga de Souza Maia; e, ao leste (lado esquerdo), com o lote 19, da quadra 20, de propriedade de Luiz Gonzaga de Souza Maia. Inscrição na PMF nº 306.663-0

Proprietários: Ricardo Neto Sahd, engenheiro eletrônico, identidade nº 2004002007693-SSP – CE, CPF/MF nº 087.391.619-00, casado sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com Denise Roque Pires Sahd, pedagoga, identidade nº 1.248.015-SPSP – CE, CPF/MF nº 210.604.103-97, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Fausto Cabral, nº 471, bairro Papicu.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrita sob o nº R. 03/ 10257 no Registro de Imóveis da 5º Zona – Comarca de Fortaleza - CE.

(b) Matrícula nº 86.721: IMOVEL: uma casa residencial situada nesta Capital, na Rua Polônia nº 433, Maraponga, com área de 102,60m2 (cento e dois metros quadrados e sessenta centímetros), encravada em um terreno de domínio útil, foreiro ao Espólio de Anastácio Frota de Holanda, constituído por parte do lote nr. 02 (dois), da quadra 14 (quatorze), do Loteamento Parque Vila Maraponga, com área de 226,50 m2 (duzentos e vinte e seis metros quadrados e cinquenta centímetros), medindo e confrontando: AO NORTE (frente),

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 13:24 , sob o número 10109505720248260019.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código Qct4aQF8.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:28
Número do documento: 25081309305689200000164549527
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305689200000164549527
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

6,60m (seis metros e sessenta centímetros) com a Rua Polônia; AO SUL (fundos), 6,60m (seis metros e sessenta centímetros), com o terreno (lote nr. 07), de propriedade do Espólio de Anastácio Frota de Holanda; AO LESTE (lado direito), 34,25m (trinta e quatro metros e vinte e cinco centímetros) com a casa nr. 441, da Rua Polônia, de propriedade da Construtora Fiuza Ltda; e AO OESTE (lado esquerdo), 34,25 (trinta e quatro metros e vinte e cinco centímetros), com a casa nr. 425, da Rua Polônia, de propriedade da Construtora Fiuza Ltda. Inscrição na Prefeitura de Fortaleza sob o nr. 378420-7.

Proprietários: Denise Roque Pires Sahd, brasileira, empresária, CPF nº 210.604.103-97, CNH nr. 0206.336.1336 Detran-CE, casada em 07/02/1991, sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal nr. 6.515/77, com Ricardo Neto Sahd, brasileiro, empresário, CPF-MF nr. 087.391.619-00, CNH nr. 02155445610 DETRAN-CE, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida da Abolição, nr. 4573, apto 1300, Mucuripe.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrita sob o nº R. 02/ 86721 6º Oficio de Registro de Imóveis de Fortaleza – CE.

3.2. A garantia fiduciária, ora instituída, abrange os citados imóveis, bem como todas as acessões, melhoramentos, construções, instalações que lhe forem acrescidos, e vigorará pelo prazo necessário à quitação integral da dívida e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário e juros pela DEVEDORA ou FIDUCIANTES, ou seja; até que cumpram (integralmente) todas as obrigações contratuais ou legais vinculadas ao presente instrumento;

3.3. Os FIDUCIANTES declaram, expressamente, que os imóveis acima descritos e caracterizados nas letras "a" e "b" do sibitem (3.1) desta Cláusula, se encontram livres e desembaraçados de quaisquer ônus reais, judiciais ou extrajudiciais e (sob responsabilidade civil e criminal) que desconhecem existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel ou de outros ônus reais sobre ele incidentes;

3.4. Os FIDUCIANTES são os únicos e exclusivos responsáveis pelo pagamento de todas as despesas decorrentes da presente, inclusive aquelas relativas a emolumentos e honorários de despachante para obtenção das certidões dos distribuidores forenses, da Municipalidade e de propriedade, e as relativas a emolumentos e custas exigíveis e de Registro de Imóveis;

3.5. Por força deste instrumento particular, os FIDUCIANTES transmitem à CREDORA FIDUCIÁRIA a propriedade fiduciária e a posse indireta dos imóveis descritos nas letras "a" e "b" do subitem (3.1) da Cláusula Terceira obrigando-se, por si e por seus sucessores, a fazer esta alienação fiduciária sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção, tudo na forma da lei;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 13:24 , sob o número 10109505720248260019.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código Qct4aQF8.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:28
Número do documento: 25081309305689200000164549527
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305689200000164549527
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

3.6. Como alienante em caráter fiduciário, os FIDUCIANTES declaram não estar sujeito à apresentação da Certidão Negativa de Débito – CND do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, por não serem contribuintes desse órgão;

3.7. Mediante o registro/averbação do presente instrumento de alienação fiduciária ora celebrado, estará constituída a propriedade fiduciária dos imóveis acima descrito na letra "a" do subitem (3,1) desta Cláusula em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA e se efetiva os desdobramentos das posses, tornando-se os FIDUCIANTES possuidores direto e o CREDORA FIDUCIÁRIA possuidora indireta dos imóveis objeto da garantia fiduciária;

3.8. As posses diretas em que ficam investidos os FIDUCIANTES manter-se-á enquanto estes estiverem adimplentes, obrigando-se os mesmos a manter, conservar e guardar os imóveis, a eles incumbindo pagar pontualmente todos os impostos, taxas, condomínio e quaisquer outras contribuições ou encargos que incidem ou venham a incidir sobre os imóveis ou que seja inerente à garantia, tais como contribuições devidas;

3.9. Qualquer acessão ou benfeitorias (úteis, voluptuárias ou necessárias) que os FIDUCIANTES desejem efetuar nos imóveis, as suas exclusivas expensas, deverá ser comunicada à CREDORA FIDUCIÁRIA, sendo que, em qualquer hipótese, integrarão os imóveis e seu valor, para fins de realização de leilão extrajudicial;

3.10. Os FIDUCIANTES (como possuidores direto dos imóveis) poderão locá-los a terceiros, caso em que se obrigam, sob pena de vencimento antecipado da dívida, a incluir no contrato de locação que celebrarem, que o(a) locatário(a) tem ciência inequívoca quanto: (a) As propriedades fiduciárias em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA; (b) Ao fato de eventual indenização por benfeitorias (qualquer que seja sua natureza) integrar para todos os efeitos, o valor do lance vencedor em leilão; (c) Ao direito de eventual indenização por benfeitorias (qualquer que seja sua natureza) somente poder ser pleiteado perante os FIDUCIANTES, como locadores; (d) A sua sujeição aos efeitos da ação de reintegração de posse prevista no artigo 30 da Lei Federal nº 9.514/97, independentemente de sua intimação ou citação; e) À inexistência de seu direito de preferência e/ou de continuidade da locação, ocorrendo a consolidação da plena propriedade em nome do CREDORA FIDUCIÁRIA e/ou a alienação dos imóveis a terceiros em leilão público extrajudicial; (f) Na eventualidade da não anuência à locação pela CREDORA FIDUCIÁRIA, como proprietária fiduciária, esta e seus sucessores não estarão obrigados a respeitar a locação.

3.11. Os FIDUCIANTES (sempre que lhes for solicitado), deverão entregar à CREDORA FIDUCIÁRIA cópia do contrato de locação e demais comprovantes de pagamentos dos encargos por eles devidos;

3.12. Os FIDUCIANTES poderão transmitir os direitos de que sejam titulares sobre os imóveis aqui objetivados, desde que haja prévia e expressa anuência da CREDORA FIDUCIÁRIA, e que o adquirente se sub-rogue integralmente em todos os direitos e obrigações previstos neste instrumento;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 13:24 , sob o número 10109505720248260019.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código Qct4aQF8.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:28
Número do documento: 25081309305689200000164549527
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305689200000164549527
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

3.13. No prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da liquidação, pagamento e cumprimento de todas as obrigações oriundas do presente instrumento, em especial da dívida confessada, será fornecido o respectivo termo de quitação em favor dos FIDUCIANTES, para efeito de averbação do cancelamento do registro da propriedade fiduciária, consolidando na pessoa dos FIDUCIANTES a plena propriedade dos imóveis;

3.14. Considerando a alienação fiduciária em garantia (ora levada a efeito) fica vedado aos FIDUCIANTES constituir ônus sobre os imóveis, que (em decorrência) não são penhoráveis;

3.15. As partes acordam que a Alienação Fiduciária, ora constituída, garantirá a totalidade das obrigações que a DEVEDORA confessou, até o limite máximo de R$ 1.398.286,90 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), devidamente atualizados pela aplicação do IPCA e juros de mora de 1% ao mês, a contarem da presente data;

3.16. A garantia, ora outorgada, não substitui ou prejudica outras garantias que venham a ser concedidas pela DEVEDORA e abrange não só o valor principal confessado, mas igualmente os encargos moratórios, remuneratórios e acréscimos previstos no presente instrumento.

3.17 Para fins e efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97[3], as partes atribuem aos imóveis dados em garantia os valores de:
- Imóvel descrito na letra "a" do subitem (3.1) da Cláusula Terceira do presente instrumento: R$ 792.666,05 (setecentos e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinco centavos);
- Imóvel descrito na letra "b" do subitem (3.1) da Cláusula Terceira do presente instrumento: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

3.18. A adoção por parte da CREDORA FIDUCIÁRIA, de qualquer ação ou procedimento para consolidação da propriedade a seu favor, não prejudicará nem afetará o seu direito de propor outras medidas, judiciais ou não, com base em outros instrumentos, com o objetivo de executar outras garantias da DEVEDORA.

3.19. Os FIDUCIANTES se obrigam a, sem prejuízo de outras disposições deste instrumento:

(a) Pagar, nas épocas próprias, todos os impostos, taxas, contribuições condominiais e quaisquer tributos que presentemente incidem ou que no futuro venham a incidir sobre os imóveis alienados fiduciariamente, até a data em que a CREDORA FIDUCIÁRIA vier a ser imitida na posse, caso ocorra sua consolidação na propriedade, exibindo quando solicitados pela CREDORA FIDUCIÁRIA, os comprovantes de cada pagamento;

(b) Exibir à CREDORA FIDUCIÁRIA, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, o comprovante de que o presente contrato foi apresentado para

---

[3] *Art. 24. O contrato que serve de título ao negócio fiduciário conterá:*
VI - a indicação, para efeito de venda em público leilão, do valor do imóvel e dos critérios para a respectiva revisão;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 13:24 , sob o número 10109505720248260019.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código Qct4aQF8.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:28
Número do documento: 25081309305689200000164549527
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305689200000164549527
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

registro ao Cartório de Registro de Imóveis competente, e, dentro de 30 (trinta) dias da presente data, o traslado deste contrato, devidamente registrado perante o Cartório do Registro de Imóveis competente, além de uma certidão de inteiro teor da matrícula dos imóveis e do registro da presente alienação fiduciária na qual se certifique que a mesma foi constituída e que não existem quaisquer outros ônus, alienações, promessas de compra e venda, penhoras, arrestos ou semelhantes relativamente aos imóveis alienados;
(c) Manter íntegra a garantia (ora prestada), tomando todas as providências para a devida conservação e manutenção dos imóveis alienados e

(d) Substituir e/ou reforçar a garantia estabelecida por força deste contrato, caso os imóveis alienados venham a se deteriorar ou desvalorizar, ainda que sem culpa dos FIDUCIANTES.

3.20. A propriedade resolúvel da CREDORA FIDUCIÁRIA tal qual é ora estabelecida, permanecerá em pleno vigor e efeito por prazo indeterminado, extinguindo-se, porém, na hipótese de adimplemento por parte da DEVEDORA, de todas as obrigações a que se obriga e obrigou a DEVEDORA e os FIDUCIANTES perante a CREDORA FIDUCIÁRIA;

3.21. Caso a averbação da alienação fiduciária junto ao competente Registro de Imóveis seja indeferida, ainda que inexistente culpa por parte dos FIDUCIANTES ou da DEVEDORA, estes terão o prazo de 5 (cindo) dias para substituir a garantia, sujeita à aceitação da CREDORA FIDUCIÁRIA, sob pena de rescisão do presente instrumento;

3.22. A CREDORA FIDUCIÁRIA fica, desde já, com direito de fiscalizar (dentro do horário comercial (08h00min às 12h00min e das 14h00min) sempre de Segunda a Sexta Feira examinar ou vistoriar os imóveis alienados, mediante notificação prévia, por escrito, com 10 (dez) dias de antecedência à DEVEDORA, obrigando-se os FIDUCIANTES a facilitar os meios necessários para tal fim.

V. DA INTIMAÇÃO PARA SATISFAÇÃO DO CRÉDITO:

4.1. No caso de mora superior a 15 (quinze) dias no pagamento de quaisquer das parcelas, a contar de seus vencimentos, a DEVEDORA e os FIDUCIANTES serão intimadas pelo oficial do competente Registro de Imóveis, a satisfazer todas as obrigações decorrentes do presente instrumento, em especial o pagamento da dívida confessada e demais encargos contratuais ou legais, em especial atualização monetária com base no IPCA e juros de 1% (um por cento) incidentes sobre o valor em aberto desde vencimento, inclusive tributos e contribuições condominiais imputável ao imóvel, além de despesas com a cobrança e intimação.

4.2. Sempre que possível, a intimação far-se-á pessoalmente à DEVEDORA e aos FIDUCIANTES (horário comercial acima referido no subitem 3.22) ou aos seus representantes legais ou a procurador regularmente constituído, na forma do artigo 26 da Lei 9.514/97[4];

[4] *Art. 26. Vencida e não paga a dívida, no todo ou em parte, e constituídos em mora o devedor e, se for o caso, o terceiro fiduciante, será consolidada, nos termos deste artigo, a propriedade do imóvel em nome do fiduciário.* (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023)
§ 1º Para fins do disposto neste artigo, o devedor e, se for o caso, o terceiro fiduciante serão intimados, a requerimento do fiduciário, pelo oficial do registro de imóveis competente, a satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, a prestação vencida e aquelas que vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 13:24 , sob o número 10109505720248260019.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código Qct4aQF8.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:28
Número do documento: 25081309305689200000164549527
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305689200000164549527
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

4.3. Para fins do disposto nesta cláusula, nomeiam-se os FIDUCIANTES e a DEVEDORA, nos termos dos artigos 683 e seguintes do Código Civil[5], em caráter irrevogável e irretratável, reciprocamente procuradores com poderes para (em seus nomes) recebam intimações do oficial do Registro de Imóveis para satisfação da dívida sob pena de consolidação da propriedade a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA. Assim, a intimação e/ou notificação de qualquer um deles será considerada como notificação a todos, ou seja; DEVEDORA e FIDUCIANTES;

4.4. Havendo necessidade de intimação por edital, será esse publicado com prazo de 10 (dez) dias da primeira publicação, por 03 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local;

4.5. Purgada a mora perante o Registro de Imóveis, convalescerá o contrato.

VI. DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:

---

encargos legais, inclusive os tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel e as despesas de cobrança e de intimação. (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023)
§ 1º-A Na hipótese de haver imóveis localizados em mais de uma circunscrição imobiliária em garantia da mesma dívida, a intimação para purgação da mora poderá ser requerida a qualquer um dos registradores competentes e, uma vez realizada, importa em cumprimento do requisito de intimação em todos os procedimentos de excussão, desde que informe a totalidade da dívida e dos imóveis passíveis de consolidação de propriedade. (Incluído pela Lei nº 14.711, de 2023)
§ 2º O contrato poderá estabelecer o prazo de carência, após o qual será expedida a intimação. (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023)
§ 2º-A Quando não for estabelecido o prazo de carência no contrato de que trata o § 2º deste artigo, este será de 15 (quinze) dias. (Incluído pela Lei nº 14.711, de 2023)
§ 3º A intimação será feita pessoalmente ao devedor e, se for o caso, ao terceiro fiduciante, que por esse ato serão cientificados de que, se a mora não for purgada no prazo legal, a propriedade será consolidada no patrimônio do credor e o imóvel será levado a leilão nos termos dos arts. 26-A, 27 e 27-A desta Lei, conforme o caso, hipótese em que a intimação poderá ser promovida por solicitação do oficial do registro de imóveis, por oficial de registro de títulos e documentos da comarca da situação do imóvel ou do domicílio de quem deva recebê-la, ou pelo correio, com aviso de recebimento, situação em que se aplica, no que couber, o disposto no art. 160 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos). (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023)
§ 3º-A. Quando, por duas vezes, o oficial de registro de imóveis ou de registro de títulos e documentos ou o serventuário por eles credenciado houver procurado o intimando em seu domicílio ou residência sem o encontrar, deverá, havendo suspeita motivada de ocultação, intimar qualquer pessoa da família ou, em sua falta, qualquer vizinho de que, no dia útil imediato, retornará ao imóvel, a fim de efetuar a intimação, na hora que designar, aplicando-se subsidiariamente o disposto nos arts. 252, 253 e 254 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil). (Incluído pela Lei nº 13.465, de 2017)
§ 3º-B. Nos condomínios edilícios ou outras espécies de conjuntos imobiliários com controle de acesso, a intimação de que trata o § 3º-A poderá ser feita ao funcionário da portaria responsável pelo recebimento de correspondência. (Incluído pela Lei nº 13.465, de 2017)
§ 4º Quando o devedor ou, se for o caso, o terceiro fiduciante, o cessionário, o representante legal ou o procurador regularmente constituído encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo serventuário encarregado da diligência e informado ao oficial de registro de imóveis, que, à vista da certidão, promoverá a intimação por edital publicado pelo período mínimo de 3 (três) dias em jornal de maior circulação local ou em jornal de comarca de fácil acesso, se o local não dispuser de imprensa diária, contado o prazo para purgação da mora da data da última publicação do edital. (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023)
§ 4º-A É responsabilidade do devedor e, se for o caso, do terceiro fiduciante informar ao credor fiduciário sobre a alteração de seu domicílio. (Incluído pela Lei nº 14.711, de 2023)
§ 4º-B Presume-se que o devedor e, se for o caso, o terceiro fiduciante encontram-se em lugar ignorado quando não forem encontrados no local do imóvel dado em garantia nem no endereço que tenham fornecido por último, observado que, na hipótese de o devedor ter fornecido contato eletrônico no contrato, é imprescindível o envio da intimação por essa via com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência da realização de intimação edilícia. (Incluído pela Lei nº 14.711, de 2023)
§ 4º-C Para fins do disposto no § 4º deste artigo, considera-se lugar inacessível: (Incluído pela Lei nº 14.711, de 2023)
I - aquele em que o funcionário responsável pelo recebimento de correspondência se recuse a atender a pessoa encarregada pela intimação; ou (Incluído pela Lei nº 14.711, de 2023)
II - aquele em que não haja funcionário responsável pelo recebimento de correspondência para atender a pessoa encarregada pela intimação. (Incluído pela Lei nº 14.711, de 2023)
§ 5º Purgada a mora no Registro de Imóveis, convalescerá o contrato de alienação fiduciária.
§ 6º O oficial do Registro de Imóveis, nos três dias seguintes à purgação da mora, entregará ao fiduciário as importâncias recebidas, deduzidas as despesas de cobrança e de intimação.
*§ 7º Decorrido o prazo de que trata o § 1º sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando esse fato, promoverá a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do fiduciário, à vista da prova do pagamento por este, do imposto de transmissão **inter vivos** e, se for o caso, do laudêmio. (Redação dada pela Lei nº 10.931, de 2004)*
§ 8º O fiduciante pode, com a anuência do fiduciário, dar seu direito eventual ao imóvel em pagamento da dívida, dispensados os procedimentos previstos no art. 27. (Incluído pela Lei nº 10.931, de 2004)

[5] ***Art. 663 do C.CIVIL-02***
Sempre que o mandatário estipular negócios expressamente em nome do mandante, será este o único responsável; ficará, porém, o mandatário pessoalmente obrigado, se agir no seu próprio nome, ainda que o negócio seja de conta do mandante.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 13:24 , sob o número 10109505720248260019.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código Qct4aQF8.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:28
Número do documento: 25081309305689200000164549527
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305689200000164549527
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

5.1. Não purgada a mora, consolidar-se-á a propriedade plena em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA, que deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, promover leilão público para alienação dos imóveis, na forma do artigo 27 da Lei 9.514/97.

VII. DOS PÚBLICOS LEILÕES:

6.1. Os públicos leilões serão anunciados mediante edital único, publicado por 03 (três) dias, ao menos, em um dos jornais de maior circulação no local.

6.2. O primeiro leilão será realizado dentro de 30 (trinta) dias contados da data do registro da consolidação da propriedade em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, e nele o imóvel será ofertado pelo valor declarado neste instrumento, reajustado a contar desta data, com base nos índices do IGPM-FGV, ou de outro que venha em sua substituição;
6.3. No primeiro leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que não inferior ao valor reajustado dos imóveis;
6.4. Não sendo oferecido lance suficiente no primeiro leilão, será realizado o segundo leilão, nos 15 (quinze) dias subsequentes;
6.5. No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida;
6.5.1 Se o lance for inferior, poderá ser recusado, caso em que a Dívida da DEVEDORA perante a CREDORA FIDUCIÁRIA será considerada extinta, e exonerada a obrigação da CREDORA FIDUCIÁRIA, na forma preconizada no parágrafo 4º do Artigo 27 da Lei 9.514/97[6].
6.6. Fica assegurado aos DEVEDORES FIDUCIANTES o direito de preferência para aquisição dos imóveis ora dados como garantia, conforme disposto no § 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97[7].

VIII. DA DESOCUPAÇÃO DOS IMÓVEIS:

7.1. Os FIDUCIANTES deverão desocupar os imóveis até a data da realização do primeiro público leilão, deixando-os livres e desimpedidos de pessoas e coisas. Os FIDUCIANTES pagarão à CREDORA FIDUCIÁRIA, ou àquele que tiver adquirido os imóveis em leilão, taxa de ocupação equivalente a 1% (um por cento), ao mês ou fração, calculada sobre o valor reajustado dos imóveis desde a data da realização da alienação do imóvel em leilão até a data em que a CREDORA FIDUCIÁRIA ou o Adquirente vier a ser imitida na posse do imóvel;
7.2. Se o imóvel estiver locado, a locação poderá ser denunciada com o prazo de 30 (trinta) dias para desocupação, salvo se tiver havido aquiescência por escrito da CREDORA FIDUCIÁRIA, devendo a denúncia ser realizada no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da consolidação da propriedade na

---

[6] *Art. 27. Consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário promoverá leilão público para a alienação do imóvel, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data do registro de que trata o § 7º do art. 26 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023)*
§ 4º Nos 5 (cinco) dias que se seguirem à venda do imóvel no leilão, o credor entregará ao fiduciante a importância que sobejar, nela compreendido o valor da indenização de benfeitorias, depois de deduzidos os valores da dívida, das despesas e dos encargos de que trata o § 3º deste artigo, o que importará em recíproca quitação, hipótese em que não se aplica o disposto na parte final do art. 516 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

[7] *Art. 27. Consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário promoverá leilão público para a alienação do imóvel, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data do registro de que trata o § 7º do art. 26 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023)*
§ 2º-B Após a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário e até a data da realização do segundo leilão, é assegurado ao fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado às despesas, aos prêmios de seguro, aos encargos legais, às contribuições condominiais, aos tributos, inclusive os valores correspondentes ao imposto sobre transmissão ***inter vivos*** *e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes aos procedimentos de cobrança e leilão, hipótese em que incumbirá também ao fiduciante o pagamento dos encargos tributários e das despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive das custas e dos emolumentos. (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023)*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 13:24 , sob o número 10109505720248260019.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código Qct4aQF8.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:28
Número do documento: 25081309305689200000164549527
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305689200000164549527
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

CREDORA FIDUCIÁRIA, ressalvados os Casos Fortuitos e de Força Maior que impossibilitem a desocupação do(s) imóvel(is) dentro da previsão temporal acima consignada, caso em que aos FIDUCIANTES não será devida nenhuma penalidade por descumprimento ao vertente instrumento;

IX. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. O eventual não exercício, pela CREDORA FIDUCIÁRIA, de quaisquer dos direitos que lhe assegura este contrato, bem como a tolerância da mesma quanto a eventuais infrações ao instrumento não constituirão renúncia a direitos que lhe são conferidos, nem alteração ou novação contratual;

8.2. Os FIDUCIANTES expressamente declaram:
(i) Que estão de acordo com o pagamento de todas as despesas que o presente instrumento originar, tais como tributos, inclusive ITBI, taxas, emolumentos de Cartórios, registros, averbações, certidões e outros.
(ii) Que reconhecem os direitos da CREDORA FIDUCIÁRIA e as obrigações da DEVEDORA, respectivamente acima mencionados e concordam com os mesmos.
(iii) Que tiveram prévio conhecimento do conteúdo deste instrumento com o qual estão plenamente de acordo. Que sabem que as expressões "atualização monetária", "correção monetária" e "reajuste" representam sempre a recuperação plena do valor da moeda brasileira no tempo e, consequentemente, do preço do imóvel, em decorrência da perda do poder aquisitivo da moeda causada pela inflação, sendo certo os índices aqui pactuados são mera recuperação do poder aquisitivo da moeda.
(iv) Que a CREDORA FIDUCIÁRIA lhes prestou amplo esclarecimento sobre este instrumento, dado como entendido plena e satisfatoriamente, em especial no que se refere ao pagamento parcela da dívida confessada, seu reajuste monetário e incidência de juros, e das demais condições contratuais exaradas no presente instrumento.
(v) Serem responsáveis (civil e criminalmente) pelos dados e informações pessoais por eles prestadas à CREDORA FIDUCIÁRIA, obrigando-se a comunicar-lhe seus novos endereços por escrito através de carta postal registrada toda vez que houver alterações nos mesmos, valendo o respectivo recibo da entrega como comprovante da comunicação, cientes de que se assim não procederem, os endereços referidos neste instrumento prevalecerão para todos os fins e efeitos de direito, inclusive judiciais.
(vi) Que se nomeiam de forma irrevogável e irretratável procuradores entre si, para o fim de receber, qualquer um deles, em nome de todos, citações e/ou notificações judiciais ou extrajudiciais, bem como quaisquer documentos que lhes sejam enviados pela CREDORA FIDUCIÁRIA, ou por ordem dele, ficando expressamente instituída solidariedade entre eles, independente do percentual de propriedade (parte ideal) estipulado entre si, de modo que o cumprimento de qualquer obrigação poderá vir a ser exigido integralmente, de qualquer um deles.
(vii) Que aceitam, concordam e se obrigam a respeitar a convenção de condomínio registrada e o regimento interno dos edifícios, se o caso. O crédito da CREDORA FIDUCIÁRIA devido pela DEVEDORA e os FIDUCIANTES tem origem lícita, sem qualquer tipo de vício que possa maculá-lo, sendo sempre líquido, certo e exigível.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 13:24 , sob o número 10109505720248260019.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código Qct4aQF8.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:28
Número do documento: 25081309305689200000164549527
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305689200000164549527
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

8.3. Caso quaisquer das partes deixe de exigir o cumprimento pontual e integral das obrigações decorrentes deste ajuste, ou deixe de exercer qualquer direito ou faculdade que lhe seja atribuída, tal fato será interpretado como mera tolerância, a título de liberalidade, e não importará em renúncia aos direitos e faculdades não exercidos, nem em precedente, novação ou renovação de qualquer cláusula ou condição deste contrato, principalmente no que se refere aos acréscimos prenunciados pelo título "inadimplência".

8.4. Todas as notificações, comunicações e demais correspondências exigidas ou permitidas por este instrumento, inclusive correio eletrônico, ou pela lei, serão efetuadas por escrito e encaminhadas através de carta com recibo de entrega, nos endereços das Partes constantes deste instrumento, e serão consideradas como tendo sido, devida e regularmente, efetuadas, entregues e recebidas pelo destinatário, na data dos seus respectivos recebimentos e ou aviso de leitura se a comunicação for via eletrônica com inequívoca comprovação;

8.5. Na eventual hipótese de alguma disposição inserida no presente instrumento ser considerada nula, ilegal, inválida, inexequível ou impossível de interpretação, em qualquer sentido ou aspecto, tal ilegalidade, invalidade, inexequibilidade ou impossibilidade de interpretação, não afetará as demais disposições deste instrumento, comprometendo-se as Partes, desde já, a negociarem de boa-fé a substituição da disposição contratual questionada por outra com efeito jurídico e econômico similar, dentro de um prazo considerado possível e razoável, objetivando os mesmos efeitos desejados pelas Partes por ocasião da assinatura do presente pacto contratual;

8.6. As Partes reiteram que atenderão sempre aos princípios de probidade, boa-fé objetiva, lealdade, sigilo, cooperação (e razoabilidade) informação, abstendo-se de adotar conduta que possa trazer danos e prejuízos à outra, inclusive após a extinção do vínculo contratual;

8.7. O presente instrumento somente poderá ser alterado, aditado, retificado, ratificado, etc., por escrito, comprometendo-se as Partes a subscrever o respectivo documento de formalização, desde que não em desacordo com o patrimônio jurídico e financeiro das mesmas.

8.8. Os casos omissos neste instrumento serão regidos pelas disposições das leis em vigor da República Federativa do Brasil;

8.9. As partes elegem a Comarca de Americana - SP, para dirimirem eventuais questões atinentes ao mesmo, por mais privilegiado que possa ser outra Comarca, renunciando a qualquer outro Foro.

8.10. Por fim, assinam, com reconhecimento de firma por semelhança, o presente instrumento particular em 04 (quatro) vias de igual teor e conteúdo e na presença de 02 (duas) testemunhas, valendo o presente como título executivo extrajudicial (inciso III do artigo 784 do CPC[8]), para a cobrança dos encargos legais.

[8] *Art. 784 do CPC:*
São títulos executivos extrajudiciais:
III - o documento particular assinado pelo devedor e por 2 (duas) testemunhas;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 13:24 , sob o número 10109505720248260019.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código Qct4aQF8.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:28
Número do documento: 25081309305689200000164549527
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305689200000164549527
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

São Paulo, 29 de janeiro de 2024.

BRAND TÊXTIL LTDA
CNPJ nr. 07.258.383/0001-41
Marcelo de Lima Vieira Costa
CPF(MF) nr. 066.726.338-12
Sócio Proprietário e Administrador
Credora Fiduciária

DENISE ROQUE PIRES SAHD LTDA
CNPJ nr. 35.069.640/0001-32
Denise Roque Pires Sahd
CPF(MF) nr 210.604.103-97
Sócia Proprietária e Administradora
Devedora

DENISE ROQUE PIRES SAHD
CPF(MF) nr. 210.604.103-97
Interveniente Interessada
Fiduciante

RICARDO NETO SAHD
CPF (MF) nr. 087.391.619-00
Interveniente Interessado
Fiduciante

DAS TESTEMUNHAS INSTRUMENTÁRIAS:

Estiveram presentes a elaboração do vertente Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Alienação Fiduciária em Garantia, as seguintes testemunhas:

01. Ass. _____ **Érica Cruz Mesquita,** brasileira, casada, Gerente Financeiro, portadora do RG de nr. 2000010165097 SSP-CE e inscrita no CPF(MF) nr. 007.627.383-08, residente e domiciliada nesta Capital-CE na Rua Rui Monte nr. 190 – CEP: 60360-640 no bairro de Antônio Bezerra.

1º CARTÓRIO AMERICANA — 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Sete de Setembro, 649 - Centro - Americana - SP - CEP: 13465-320 - (19) 3478-3370
Reconheço por semelhança com valor a firma de: (1)
MARCELO DE LIMA VIEIRA COSTA.
Americana, 11 de junho de 2024 - Valor: 12,81 P. 34
Dou fé. Em test. _____ da verdade.
RAYSSA GANDOLPHI - Selo: C10023AA0778041

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 13:24 , sob o número 10109505720248260019.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código Qct4aQF8.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:28
Número do documento: 25081309305689200000164549527
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305689200000164549527
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

02. Ass. _____ **Sílvia Helena Pinheiro,** brasileira, solteira, Coordenadora Administrativa, portadora do RG de nr. 9700206465 SSP-CE e inscrita no CPF(MF) nr. 616.518.263-15, residente e domiciliada nesta Capital-CE na Rua Fausto Cabral nr. 476 – CEP: 60175-415 no bairro de Papicu.

Data Supra.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 13:24 , sob o número 10109505720248260019.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código Qct4aQF8.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:28
Número do documento: 25081309305689200000164549527
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305689200000164549527
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

Para verificar a autenticidade, acesse https://central.cerice.org.br/validacao
Informe o código: F8B44704-56A7-4872-BF2D-DB34AC6720FC

Registro de Imóveis da 5ª Zona

COMARCA DE FORTALEZA – CEARÁ
Av. Monsenhor Tabosa, 1101 Fone (85) 3219 5050

Monique Gurgel de Souza Coelho
OFICIALA REGISTRADORA

MATRÍCULA 10257
REGISTRO GERAL

Data 09/11/2006 | Ficha 1

Rubrica

IMÓVEL - Uma casa residencial, situada nesta Capital, na Rua Alfeu Aboim, nº 65, no Bairro Papicu, com uma área construída de 225,50m², encravada em um terreno constituído pelo lote 18, da quadra 20, nas terras do Planalto Nova Aldeota, medindo 15,00m nas linhas de frente e fundos, por 33,00m nas laterais, perfazendo uma área de 495,00m², limitando-se: ao sul (frente), com a Rua Alfeu Aboim; ao norte (fundos), com o lote 05, da quadra 20, de propriedade de Manoel Gentil Rocha; ao oeste (lado direito), com o lote 17, da quadra 20, de propriedade de Luiz Gonzaga de Souza Maia; e, ao leste (lado esquerdo), com o lote 19, da quadra 20, de propriedade de Luiz Gonzaga de Sousa Maia. Inscrição na PMF nº 306.663-0.
PROPRIETÁRIOS - MÁRIO HENRIQUES ARAGÃO, agrônomo, identidade nº 97031076613-SSP-CE, CPF/MF nº 000.377.613-15, e sua mulher MARIA CELESTE CARNEIRO ARAGÃO, professora, identidade nº 98031033432-SSP-CE, CPF/MF nº 440.951.043-68, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Júlio Azevedo, nº 505, apt° 102, Papicu.
REGISTRO ANTERIOR - R.02, Av.05 e Av.11, da matrícula 25.439 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona desta Capital.

R.01/10257 - COMPRA E VENDA - Pela escritura pública de compra e venda, datada de 12 de Setembro de 2006, prenotada em 20/10/2006, sob nº 24.691, lavrada no 8º Ofício de Notas desta Capital, às fls. 237/238, do Livro 228-A, o(a)(s) proprietário(a)(s), MÁRIO HENRIQUES ARAGÃO e sua mulher MARIA CELESTE CARNEIRO ARAGÃO, já qualificado(a)(s), vendeu(ram) o imóvel objeto desta matrícula a AYRTON SILVA DE QUEIROZ, identidade nº 2000010482815-SSP-CE, CPF/MF nº 000.940.993-91, e sua mulher REGINA CELIA SANTOS DE QUEIROZ, identidade nº 241.005-SSP-CE, CPF/MF nº 057.527.793-91, brasileiros, aposentados, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua João Adolfo Gurgel, nº 58, Planalto Nova Aldeota, pelo valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Fortaleza, 09 de Novembro de 2006. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, _____, conferi. //////////////////////
Subscrevo, _____, oficial/substituto.

AV.02/10257 - PACTO ANTENUPCIAL - Para dar ciência e publicidade, averba-se na presente matrícula que Ayrton Silva de Queiroz e sua mulher Regina Celia Santos de Queiroz, já qualificados, estão casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº 791, do Livro 3 - Auxiliar, deste Cartório. Fortaleza, 09 de novembro de 2006. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////////
Eu, _____, conferi. //////////////////////
Subscrevo, _____, oficial/substituto.

R.03/10257 - COMPRA E VENDA - Pela escritura pública de compra e venda, datada de 29 de novembro de 2006, prenotada em 05/01/2007, sob nº 25.173, lavrada no 9º Ofício de Notas desta Capital, às fls. 064/065, do Livro 120, o(a)(s) proprietário(a)(s) constante(s) do R.01, AYRTON SILVA DE QUEIROZ e sua mulher REGINA CÉLIA SANTOS DE QUEIROZ, já qualificado(a)(s), vendeu(ram) o imóvel objeto desta

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 13:24 , sob o número 10109505720248260019.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código TuesTcp5.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:28
Número do documento: 25081309305689200000164549527
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305689200000164549527
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

Para verificar a autenticidade, acesse https://central.cerice.org.br/validacao
Informe o código: F8B44704-56A7-4872-BF2D-DB34AC6720FC

Registro de Imóveis da 5ª Zona COMARCA DE FORTALEZA – CEARÁ	Matrícula 10257.	Ficha 1

matrícula a RICARDO NETO SAHD, engenheiro eletrônico, identidade nº 2004002007693-SSP-CE, CPF/MF nº 087.391.619-00, casado sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com DENISE ROQUE PIRES SAHD, pedagoga, identidade nº 1.248.015-SPSP-CE, CPF/MF nº 210.604.103-97, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Fausto Cabral, nº 471, Bairro Papicu, pelo valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Fortaleza, 12 de janeiro de 2007. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////////////
Eu, _____, conferi. ////////////////////
Subscrevo, _____, oficial/substituto.

AV.04/10257 - PACTO ANTENUPCIAL - Para dar ciência e publicidade, averba-se na presente matrícula que Ricardo Neto Sahd e sua mulher Denise Roque Pires Sahd, já qualificados, estão casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº 108, do Livro 3 - Auxiliar, deste Cartório. Fortaleza, 12 de janeiro de 2007. (Conforme Art. 1246 C.C) ////////////////////////////////
Eu, _____, conferi. ////////////////////
Subscrevo, _____, oficial/substituto.

R.05/10257 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo PJ - Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, datado de 23 de Janeiro de 2015, apresentado em 03 (três) vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório, prenotado em 26/01/2015, sob nº 53.465, apresentado em 03 (três) vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório, os proprietários constantes do R.03, RICARDO NETO SAHD e sua mulher DENISE ROQUE PIRES SAHD, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia do pagamento do crédito no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), decorrente da Cédula de Crédito Bancário - Crédito Especial Caixa, datada de 23 de janeiro de 2015, emitida por DENISE ROQUE PIRES SAHD, empresa privada com sede nesta Capital, na Av. Alberto Sá, nº 286, Papicu, CNPJ nº 35.069.640/0001-32, apresentada pelas partes contratantes em 03 (três) vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório, registrada sob o nº 1.474 do Livro 03-Registro Auxiliar deste Cartório. O referido crédito será amortizado em 36 meses, com vencimento em 23/01/2018, incidindo encargos financeiros constituídos de 100% CDI CETIP + Taxa de juros de sobrepreço de 0,73% a.m., tendo o imóvel objeto desta matrícula sido avaliado para fins de leilão em R$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais). Para os fins previstos no artigo 26, § 2º da Lei nº 9.514/97, ficou estabelecido o prazo de carência de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do encargo vencido e não pago, constando do título multa e outras condições. Consta do Termo de garantia objeto deste registro que Ricardo Neto Sahd e sua mulher Denise Roque Pires Sahd foram representados no referido instrumento por Diana Marques Ribeiro Rafael, de acordo com procurações lavradas no 1º Ofício de Notas e Protesto desta Capital, em data de 16/01/2015, livro 530-A, fls. 282, 283 e 284. Fortaleza, 30 de Janeiro de 2015. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, _____, conferi. ////////////////////
Subscrevo, _____, oficial/substituto.

AV.06/10257 - APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO - Procede-se a esta averbação para ficar consignado que, relativamente à alienação fiduciária objeto do R.05 desta matrícula, foram apresentadas e arquivadas

Continua na Ficha Nº: 02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 13:24 , sob o número 10109505720248260019.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código TuesTcp5.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:28
Número do documento: 25081309305689200000164549527
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305689200000164549527
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

Para verificar a autenticidade, acesse https://central.cerice.org.br/validacao
Informe o código: F8B44704-56A7-4872-BF2D-DB34AC6720FC

Registro de Imóveis da 5ª Zona FORTALEZA – CEARÁ	Continuação da Matrícula 10257	Ficha 02

nesta Serventia, as certidões negativas de débitos trabalhistas, nºs 77736497/2015 e 77737087/2015, emitidas em 27/01/2015, em nome de Denise Roque Pires Sahd e Ricardo Neto Sahd Eirele - EPP. Fortaleza, 30 de Janeiro de 2015. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////
Eu, _____, conferi. //////////////////////
Subscrevo, _____, oficial/substituto.

AV.07/10257 - ARROLAMENTO - Conforme solicitação de arrolamento de bens e direitos, datada de 20 de dezembro de 2019, prenotada em 07/01/2020, sob o nº 76.945, assinada por Sandra Maria Holanda Ponte Ribeiro, Delegada da Receita Federal do Brasil, DRF - Fortaleza, referente à requisição nº 19.00.02.51.74, arquivada nesta Serventia sob o nº 01/8501, procede-se à averbação do ARROLAMENTO dos direitos de devedora fiduciante incidentes sobre o imóvel objeto desta matrícula, pertencentes à Denise Roque Pires Sahd, nos termos do artigo 64, § 5º, da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, para os devidos fins de direito, devendo a Secretaria da Receita Federal ser comunicada no prazo de 48 horas, quando da ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel objeto desta matrícula ou direitos relacionados. Fortaleza, 15 de Janeiro de 2020. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////
Eu, _____, conferi.
Eu, _____, assinei.

MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.

VICENTE MARCONI DE SOUZA COELHO

Continua no verso

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 13:24 , sob o número 10109505720248260019.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código TuesTcp5.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:28
Número do documento: 25081309305689200000164549527
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305689200000164549527
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

Para verificar a autenticidade, acesse https://central.cerice.org.br/validacao
Informe o código: F8B44704-56A7-4872-BF2D-DB34AC6720FC

Registro de Imóveis da 5ª Zona FORTALEZA – CEARÁ	Continuação da Matrícula 10257	Ficha 2

CERTIDÃO

Solicitação 01/233756
Certifico que os atos constantes na presente certidão são os únicos assentamentos na matrícula nº 10257.
Fortaleza (CE), 20/06/2022.

ASSINADO DIGITALMENTE.
Titular/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a).
5º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza-Ce.

Certidão válida por 30 dias (Art. 601, caput, do Prov. 08/2014 da CGJ do TJ/CE), exceto para fins de incorporação Imobiliária e Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias. (Art. 914, § 4º, Prov. 08/2014 da CGJ do TJ/CE).
Eu, Paulo Sérgio, dei busca em 20/06/2022 às 08:30hs nos expedientes judiciais oriundos do Poder Judiciário e Títulos Envolvidos.
( ) Monique Gurgel de Souza Coelho - Oficiala Titular; ( ) Vicente Marconi de Souza Coelho - Substituto;
( ) Manuel Cândido Filho - Substituto; ( ) Natália Bento Chagas - Substituta;
( ) Thiago Alexandre Cavalcante Pinto - Substituto; ( ) Icaro Andrade Martins - Substituto; ( ) Ana Cristina Pegado de Araújo - Escrevente Autorizada;
( ) Marcus Venicius Alencar de Medeiros - Escrevente Autorizado.
ESTA CERTIDÃO NÃO É VÁLIDA PARA FINS DE USUCAPIÃO.
VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulta a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal
Selo Tipo:04-CERTIDÃO
AAN658389-H9Q9

CUSTAS DE EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº do atendimento:		20220620000011
Total Emolumentos:	R$:	32,79
Total Fermoju:	R$:	1,61
Total Selo:	R$:	9,01
Total ISS:	R$:	0,00
Total FAADEP (Defensoria):	R$:	1,64
Total FRMMP (Ministério Público):	R$:	1,64
Valor Total:	R$:	46,69

Detalhamento da cobrança/Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos

Códigos: 7019 / 7020.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 13:24 , sob o número 10109505720248260019.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código TuesTcp5.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:28
Número do documento: 25081309305689200000164549527
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305689200000164549527
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

L-2

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza
REGISTRO GERAL
Av. Desembargador Moreira, 1300,
SL 1002-SC, 10º andar, Torre Norte
Fones: (85) 3244.2804 / 3244.7688 / 3224.7155

Bel. Fco. DE SALES ALCÂNTARA PASSOS
Titular

MATRÍCULA

RUBRICA

86.721

DATA 05/07/2022

FOLHA 1

Registro de Imóveis 6ª Zona Fortaleza - Ceará

IMÓVEL - Uma casa residencial situada nesta Capital, na **Rua Polônia, nr. 433,** Maraponga, com área de 102,60m2 (cento e dois metros quadrados e sessenta centímetros), encravada em um terreno de domínio útil, foreiro ao Espólio de Anastácio Frota de Holanda, constituído por parte do lote nr. 02 (dois), da quadra 14 (quatorze), do Loteamento Parque Vila Maraponga, com área de 226,50m2 (duzentos e vinte e seis metros quadrados e cinquenta centímetros), medindo e confrontando: **AO NORTE** (frente), 6,60m (seis metros e sessenta centímetros), com a Rua Polônia; **AO SUL** (fundos), 6,60m (seis metros e sessenta centímetros), com o terreno (lote nr. 07), de propriedade do Espólio de Anastácio Frota de Holanda; **AO LESTE** (lado direito), 34,25m (trinta e quatro metros e vinte e cinco centímetros) com a casa nr. 441, da Rua Polônia, de propriedade da Construtora Fiuza Ltda; e **AO OESTE** (lado esquerdo), 34,25m (trinta e quatro metros e vinte e cinco centímetros), com a casa nr. 425, da Rua Polônia, de propriedade da Construtora Fiuza Ltda. Inscrição na Prefeitura de Fortaleza sob o nr. 378420-7.

PROPRIETÁRIA - MARIA DE NAZARE GEMAQUE DOS SANTOS, brasileira, viúva, pensionista, CPF-MF nr. 028.789.252-02, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Ildefonso Albano, nr. 525/402.

TÍTULO AQUISITIVO - R.01 da Matrícula nr. 28.206, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza, datado de 03 de janeiro de 1984.

==========

AV.01/86.721 - CORREÇÃO - Prenotação nr. 180.575 de 26/05/2022. Pelo requerimento datado de 20 de maio de 2022, com firma devidamente reconhecida, acompanhado da cópia autenticada da Carteira de Identidade, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que** o número correto do CPF-MF da proprietária MARIA DE NAZARE GEMAQUE DOS SANTOS é **028.789.252-20** e não, como constou. Fortaleza, 05 de julho de 2022. Eu, _____ Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

==========

R.02/86.721 - COMPRA E VENDA - Prenotação nr. 180.575 de 26/05/2022. Pela escritura pública de compra e venda, lavrada aos 13 de outubro de 2021, no Livro 221, às fls. 120/121, acompanhada da escritura pública de aditamento, lavrada aos 29 de junho de 2022, no Livro 222, às fls. 204, ambas do 9º Ofício de Notas desta Capital, a proprietária **MARIA DE NAZARÉ GEMAQUE DOS SANTOS**, RG nr. 088166741-4 EXC-SIE, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **DENISE ROQUE PIRES SAHD**, brasileira, empresária, CPF-MF nr. 210.604.103-97, CNH nr. 02063361336 DETRAN-CE, casada em 07/02/1991, sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal nr. 6.515/77, com **RICARDO NETO SAHD**, brasileiro, empresário, CPF-MF nr. 087.391.619-00, CNH nr. 02155445610 DETRAN-CE, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida da Abolição, nr. 4573, Apto 1300, Mucuripe, pelo valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) pago integralmente em espécie, no ato da assinatura do instrumento. Fortaleza, 05 de julho de 2022. Eu, _____ Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

==========

AV.03/86.721 - PUBLICIDADE DE PACTO ANTENUPCIAL - Prenotação nr. 180.575 de 26/05/2022. Certifico que foi apresentado juntamente à escritura referida no R.02 da presente Matrícula, o registro do Pacto Antenupcial dos compradores **DENISE ROQUE PIRES SAHD** e **RICARDO NETO SAHD**, que são casados sob o regime da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS,**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 13:24 , sob o número 1010950572024826001 9.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código DyA0w3pl.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:28
Número do documento: 25081309305689200000164549527
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305689200000164549527
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

MATRÍCULA	FICHA	CONTINUA NA FOLHA Nº
86.721	1 VERSO	02

conforme Livro 03 - Auxiliar nr. 108, do 5º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital. Fortaleza, 05 de julho de 2022. Eu, _____ Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.04/86.721 - DESTINAÇÃO - Prenotação nr. 180.575 de 26/05/2022. Pela escritura referida no R.02 desta Matrícula, procede-se a esta averbação para **constar que** o imóvel objeto desta matrícula fica vinculado à atividade empresarial de seus proprietários DENISE ROQUE PIRES SAHD e seu marido RICARDO NETO SAHD, já qualificados, e que atua sob o nome empresarial DENISE ROQUE PIRES SAHD, empresa individual, CNPJ-MF nr. 35.069.640/0001-32, com sede nesta Capital, na Avenida Engenheiro Alberto Sá, nr. 298, Papicu. Fortaleza, 05 de julho de 2022. Eu, _____ Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.05/86.721 - CANCELAMENTO DE DESTINAÇÃO - Prenotação nr. 197.158 de 02/02/2024. Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2024, com firma devidamente reconhecida, acompanhado da cópia autenticada do Contrato Social de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, datado de 20 de junho de 2023, registrado na JUCEC sob o nr. 23202590096, em 28/06/2023, e da Certidão Simplificada, datada de 29 de fevereiro de 2024, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que** fica **cancelada a destinação empresarial** referida na AV.04, relativa ao imóvel objeto da presente matrícula, sendo o imóvel do tipo residencial. Fortaleza, 05 de março de 2024. Eu, _____ Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 232,03. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABC140154-F9H9.

EM BRANCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 13:24 , sob o número 10109505720248260019.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código DyA0w3pl.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:28
Número do documento: 25081309305689200000164549527
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305689200000164549527
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

EXECUÇÃO CONTRATO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA - VENCIMENTO ANTECIPADO - MULTA DE 10%

Correção monetária

Valores atualizados até 31/07/2024 utilizando TJ/SP: Débitos Judiciais

PARCELA - VENCIMENTO ANTECIPADO			
Valor Orig.	valor em 28/05/2024		1.165.242,15
Corr. Mon.	de 28/05/2024 a 31/07/2024	R$ 1.165.242,15 : 94.988237 x 95.663744	1.173.528,75
Juros Morat.	de 28/05/2024 a 31/07/2024: 1,00% simples (mensal)	R$ 1.173.528,75 x 2,00%	23.470,57
Multa		R$ 1.173.528,75 x 10,00%	117.352,87
Honorários		R$ 1.314.352,20 x 10,00%	131.435,22
Subtotal			1.445.787,42

Resumo			
	Valores	Custas	Total
Valores sem atualização	R$ 1.165.242,15		R$ 1.165.242,15
Valores atualizados	1.173.528,75	0,00	1.173.528,75
Juros moratórios	23.470,57	0,00	23.470,57
Multa	117.352,87	0,00	117.352,87
Honorários	131.435,22	0,00	131.435,22
Total	1.445.787,42	0,00	1.445.787,42

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO TIMOTEO GEANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 13:24 , sob o número 10109505720248260019.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código tBcvOf2L.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:28
Número do documento: 25081309305689200000164549527
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305689200000164549527
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE AMERICANA
FORO DE AMERICANA
2ª VARA CÍVEL
Avenida Brasil Sul, n.º 2669, Sala 111, Parque Residencial Nardini - CEP 13468-390, Fone: (19) 3309-2531, Americana-SP - E-mail: americana2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1010950-57.2024.8.26.0019**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Confissão/Composição de Dívida**
Exequente:	**Brand Textil Ltda**
Executado:	**Denise Roque Pires Sahd Ltda e outros**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé haver conferido o recolhimento da taxa judiciária, achando-o correto, estando a guia DARE devidamente cadastrada/inutilizada. Certifico ainda que a qualificação das partes indicada na petição inicial confere com o cadastro do SAJ. Nada Mais. Americana, 08 de agosto de 2024. Eu, ___, Eliane Rosa Marani Do Amaral, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIANE ROSA MARANI DO AMARAL, liberado nos autos em 08/08/2024 às 15:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código E8IlafJ1.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:28
Número do documento: 25081309305689200000164549527
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305689200000164549527
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Americana
FORO DE AMERICANA
2ª VARA CÍVEL
Avenida Brasil Sul, n.º 2669 - Americana-SP - CEP 13468-390
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO-MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Digital nº:	**1010950-57.2024.8.26.0019 - digital**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Confissão/Composição de Dívida**
Exequente:	**Brand Textil Ltda**
Pessoa(s) a ser(em) citada(s):	**1 Brand Textil Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Marcos Cosme Porto

Vistos.

Afasto a tutela antecipada pretendida antes da citação dos executados, sendo que a parte poderá se valer da averbação premonitória, nos termos do artigo 828 do CPC, medida que já assegurará seus direitos perante terceiros.

Cite(m)-se o(s) executado(s) para pagar a dívida no valor **,** (atualizado até), o qual deverá ser atualizado na data do efetivo pagamento e acrescido das custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação.

Havendo suspeita de ocultação do(a)s executado(a)s ao recebimento da citação, deverá o oficial de justiça encarregado das diligências observar o que dispõe os arts. 252, 253 e §§ do NCPC.

Caso o(s) executado(s) possua(m) cadastro na forma do art.246, §1º, e art.1.051, do Código de Processo Civil, a citação deverá ser feita de maneira preferencialmente eletrônica.

Não efetuado o pagamento, nem o parcelamento, munido da segunda via do mandado, o oficial de justiça procederá, de imediato, à PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, lavrando-se o competente auto, intimando-se o executado de tais atos na mesma oportunidade e efetivando-se o depósito na forma da lei.

Não encontrado(s) o(s) executado(s), havendo bens de sua titularidade, o Oficial de Justiça deverá proceder ao arresto de tantos quanto bastem para garantir a execução, seguindo o processo na forma do art.830, do Código de Processo Civil.

As citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, ou nos feriados ou dias úteis mesmo antes das 6 e depois das 20 horas, observado o disposto no art.5º, inciso XI, da Constituição Federal.

O(s) executado(s) deverá(ão) ter ciência de que, nos termos do art.827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade.

Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art.231, do Código de Processo Civil.

Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS COSME PORTO, liberado nos autos em 09/08/2024 às 16:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código xWSTHRTI.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:28
Número do documento: 25081309305689200000164549527
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305689200000164549527
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Americana
FORO DE AMERICANA
2ª VARA CÍVEL
Avenida Brasil Sul, n.º 2669 - Americana-SP - CEP 13468-390
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei.

O exequente, por sua vez, deverá ter ciência de que, não localizados o(s) executado(s), deverá, na primeira oportunidade, requerer as medidas necessárias para a viabilização da citação, sob pena de não se aplicar o disposto no art.240, §1º, do Código de Processo Civil.

Havendo pedido de pesquisas de endereços junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, deverá, também, comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art.2º, inc.XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculada por cada diligência a ser efetuada.

Por fim, registre-se que, independentemente de nova ordem judicial, o exequente poderá requerer diretamente à Serventia a expedição de certidões, nos termos dos art.828 e 782, §3º, todos do Código de Processo Civil.

Expedida a certidão, caberá ao exequente providenciar as averbações e comunicações necessárias, comprovando posteriormente nos autos no prazo de 10 dias, sob pena de nulidade, sem prejuízo de eventual responsabilização.

Caso a citação se concretize e não ocorra o pagamento no prazo de três dias, restará deferido o pedido de pesquisas de valores/bens junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, desde que comprovado o prévio recolhimento das taxas previstas no art.2º, inc.XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculada por cada diligência a ser efetuada.

A realização de pesquisa de bens imóveis, via ARISP, poderá ser realizada pela própria parte (http://www.oficioeletronico.com.br), somente se admitindo a intervenção judicial caso a parte seja beneficiária de gratuidade.

Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício.

Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Intime-se.

, .

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS COSME PORTO, liberado nos autos em 09/08/2024 às 16:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código xWSTHRTI.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:28
Número do documento: 25081309305689200000164549527
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305689200000164549527
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0653/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Eduardo Timoteo Geanelli (OAB 310832/SP)	D.J.E
Rafael Guimarães Tamasevicius (OAB 318127/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Afasto a tutela antecipada pretendida antes da citação dos executados, sendo que a parte poderá se valer da averbação premonitória, nos termos do artigo 828 do CPC, medida que já assegurará seus direitos perante terceiros. Cite(m)-se o(s) executado(s) para pagar a dívida no valor , (atualizado até), o qual deverá ser atualizado na data do efetivo pagamento e acrescido das custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Havendo suspeita de ocultação do(a)s executado(a)s ao recebimento da citação, deverá o oficial de justiça encarregado das diligências observar o que dispõe os arts. 252, 253 e §§ do NCPC. Caso o(s) executado(s) possua(m) cadastro na forma do art.246, §1º, e art.1.051, do Código de Processo Civil, a citação deverá ser feita de maneira preferencialmente eletrônica. Não efetuado o pagamento, nem o parcelamento, munido da segunda via do mandado, o oficial de justiça procederá, de imediato, à PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, lavrando-se o competente auto, intimando-se o executado de tais atos na mesma oportunidade e efetivando-se o depósito na forma da lei. Não encontrado(s) o(s) executado(s), havendo bens de sua titularidade, o Oficial de Justiça deverá proceder ao arresto de tantos quanto bastem para garantir a execução, seguindo o processo na forma do art.830, do Código de Processo Civil. As citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, ou nos feriados ou dias úteis mesmo antes das 6 e depois das 20 horas, observado o disposto no art.5º, inciso XI, da Constituição Federal. O(s) executado(s) deverá(ão) ter ciência de que, nos termos do art.827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art.231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. O exequente, por sua vez, deverá ter ciência de que, não localizados o(s) executado(s), deverá, na primeira oportunidade, requerer as medidas necessárias para a viabilização da citação, sob pena de não se aplicar o disposto no art.240, §1º, do Código de Processo Civil. Havendo pedido de pesquisas de endereços junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, deverá, também, comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art.2º, inc.XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculada por cada diligência a ser efetuada. Por fim, registre-se que, independentemente de nova ordem judicial, o exequente poderá requerer diretamente à Serventia a expedição de certidões, nos termos dos art.828 e 782, §3º, todos do Código de Processo Civil. Expedida a certidão, caberá ao exequente providenciar as averbações e comunicações necessárias, comprovando posteriormente nos autos no prazo de 10 dias, sob pena de nulidade, sem prejuízo de eventual responsabilização. Caso a citação se concretize e não ocorra o pagamento no prazo de três dias, restará deferido o pedido de pesquisas de valores/bens junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, desde que comprovado o prévio recolhimento das taxas previstas no art.2º, inc.XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculada por cada diligência a ser efetuada. A realização de pesquisa de bens imóveis, via ARISP, poderá ser realizada pela própria parte (http://www.oficioeletronico.com.br), somente se admitindo a intervenção judicial caso a parte seja beneficiária de gratuidade. Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Intime-se. , ."

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 12/08/2024 às 05:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código ZSQ5rKYk.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:28
Número do documento: 25081309305689200000164549527
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305689200000164549527
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

Americana, 12 de agosto de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 12/08/2024 às 05:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código ZSQ5rKYk.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:28
Número do documento: 25081309305689200000164549527
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305689200000164549527
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE AMERICANA
FORO DE AMERICANA
2ª VARA CÍVEL
Avenida Brasil Sul, n.º 2669 - Americana-SP - CEP 13468-390
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1010950-57.2024.8.26.0019**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Confissão/Composição de Dívida**
Exequente:	**Brand Textil Ltda**
Executado:	**Denise Roque Pires Sahd Ltda e outros**

Destinatário(a):
Denise Roque Pires Sahd
Avenida da Abolição, 4573, Apto 1300, Mucuripe
Fortaleza-CE
CEP 60165-085

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, **no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ 1.442.787,42**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC).

ADVERTÊNCIAS: 1- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, contados da juntada do AR aos autos, conforme r. decisão disponibilizada na internet.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Americana, 12 de agosto de 2024. Ricardo de Araújo Delfino, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDINEI ROTA, liberado nos autos em 12/08/2024 às 16:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código JiehXjYr.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:28
Número do documento: 25081309305689200000164549527
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305689200000164549527
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE AMERICANA
FORO DE AMERICANA
2ª VARA CÍVEL
Avenida Brasil Sul, n.º 2669 - Americana-SP - CEP 13468-390
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1010950-57.2024.8.26.0019**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Confissão/Composição de Dívida**
Exequente:	**Brand Textil Ltda**
Executado:	**Denise Roque Pires Sahd Ltda e outros**

Destinatário(a):
Denise Roque Pires Sahd Ltda
Av. Engenheiro Alberto Sá, 298, Papicu
Fortaleza-CE
CEP 60175-395

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, **no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ 1.442.787,42**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC).

ADVERTÊNCIAS: 1- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, contados da juntada do AR aos autos, conforme r. decisão disponibilizada na internet.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Americana, 12 de agosto de 2024. Ricardo de Araújo Delfino, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDINEI ROTA, liberado nos autos em 12/08/2024 às 16:20 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código GyQKdvdD.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:28
Número do documento: 25081309305689200000164549527
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305689200000164549527
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE AMERICANA
FORO DE AMERICANA
2ª VARA CÍVEL
Avenida Brasil Sul, n.º 2669 - Americana-SP - CEP 13468-390
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1010950-57.2024.8.26.0019**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Confissão/Composição de Dívida**
Exequente:	**Brand Textil Ltda**
Executado:	**Denise Roque Pires Sahd Ltda e outros**

Destinatário(a):
Ricardo Neto Sahd
Avenida da Abolição, 4573, Apto 1300, Mucuripe
Fortaleza-CE
CEP 60165-085

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, **no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ 1.442.787,42**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC).

ADVERTÊNCIAS: 1- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, contados da juntada do AR aos autos, conforme r. decisão disponibilizada na internet.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Americana, 12 de agosto de 2024. Ricardo de Araújo Delfino, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDINEI ROTA, liberado nos autos em 12/08/2024 às 16:20 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código Tu6Tywpw.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:28
Número do documento: 25081309305689200000164549527
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305689200000164549527
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0653/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 13/08/2024. Considera-se a data de publicação em 14/08/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Eduardo Timoteo Geanelli (OAB 310832/SP)
Rafael Guimarães Tamasevicius (OAB 318127/SP)

Teor do ato: "Vistos. Afasto a tutela antecipada pretendida antes da citação dos executados, sendo que a parte poderá se valer da averbação premonitória, nos termos do artigo 828 do CPC, medida que já assegurará seus direitos perante terceiros. Cite(m)-se o(s) executado(s) para pagar a dívida no valor , (atualizado até), o qual deverá ser atualizado na data do efetivo pagamento e acrescido das custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Havendo suspeita de ocultação do(a)s executado(a)s ao recebimento da citação, deverá o oficial de justiça encarregado das diligências observar o que dispõe os arts. 252, 253 e §§ do NCPC. Caso o(s) executado(s) possua(m) cadastro na forma do art.246, §1º, e art.1.051, do Código de Processo Civil, a citação deverá ser feita de maneira preferencialmente eletrônica. Não efetuado o pagamento, nem o parcelamento, munido da segunda via do mandado, o oficial de justiça procederá, de imediato, à PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, lavrando-se o competente auto, intimando-se o executado de tais atos na mesma oportunidade e efetivando-se o depósito na forma da lei. Não encontrado(s) o(s) executado(s), havendo bens de sua titularidade, o Oficial de Justiça deverá proceder ao arresto de tantos quanto bastem para garantir a execução, seguindo o processo na forma do art.830, do Código de Processo Civil. As citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, ou nos feriados ou dias úteis mesmo antes das 6 e depois das 20 horas, observado o disposto no art.5º, inciso XI, da Constituição Federal. O(s) executado(s) deverá(ão) ter ciência de que, nos termos do art.827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art.231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. O exequente, por sua vez, deverá ter ciência de que, não localizados o(s) executado(s), deverá, na primeira oportunidade, requerer as medidas necessárias para a viabilização da citação, sob pena de não se aplicar o disposto no art.240, §1º, do Código de Processo Civil. Havendo pedido de pesquisas de endereços junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, deverá, também, comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art.2º, inc.XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculada por cada diligência a ser efetuada. Por fim, registre-se que, independentemente de nova ordem judicial, o exequente poderá requerer diretamente à Serventia a expedição de certidões, nos termos dos art.828 e 782, §3º, todos do Código de Processo Civil. Expedida a certidão, caberá ao exequente providenciar as averbações e comunicações necessárias, comprovando posteriormente nos autos no prazo de 10 dias, sob pena de nulidade, sem prejuízo de eventual responsabilização. Caso a citação se concretize e não ocorra o pagamento no prazo de três dias, restará deferido o pedido de pesquisas de valores/bens junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, desde que comprovado o prévio recolhimento das taxas previstas no art.2º, inc.XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculada por cada diligência a ser efetuada. A realização de pesquisa de bens imóveis, via ARISP, poderá ser realizada pela própria parte (http://www.oficioeletronico.com.br), somente se admitindo a intervenção judicial caso a parte seja beneficiária de gratuidade. Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 12/08/2024 às 22:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código aSHNj1Qd.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:28
Número do documento: 25081309305689200000164549527
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305689200000164549527
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57

peticionamento eletrônico. A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Intime-se. , ."

Americana, 12 de agosto de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 12/08/2024 às 22:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código aSHNj1Qd.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA COMde Americana
Foro de Americana
2ª Vara Cível
Avenida Brasil Sul, n.º 2669, Sala 111, Parque Residencial Nardini - CEP 13468-390, Fone: (19) 3309-2531, Americana-SP - E-mail: americana2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1010950-57.2024.8.26.0019**
Classe − Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Confissão/Composição de Dívida**
Exequente:	**Brand Textil Ltda**
Executado:	**Denise Roque Pires Sahd Ltda e outros**

C E R T I D Ã O

Certifica-se que, nesta data, foi recebida a carta pelos Correios, sendo gerado o código de rastreamento de número BV711022567BR. Nada Mais. Americana, 13 de agosto de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 13/08/2024 às 08:04 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código A6U4DkUb.

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:28
Número do documento: 25081309305689200000164549527
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305689200000164549527
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:57



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA COMde Americana
Foro de Americana
2ª Vara Cível
Avenida Brasil Sul, n.º 2669, Sala 111, Parque Residencial Nardini - CEP 13468-390, Fone: (19) 3309-2531, Americana-SP - E-mail: americana2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1010950-57.2024.8.26.0019**
Classe − Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Confissão/Composição de Dívida**
Exequente:	**Brand Textil Ltda**
Executado:	**Denise Roque Pires Sahd Ltda e outros**

C E R T I D Ã O

Certifica-se que, nesta data, foi recebida a carta pelos Correios, sendo gerado o código de rastreamento de número BV711022575BR. Nada Mais. Americana, 13 de agosto de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 13/08/2024 às 08:04 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código BDRru3uW.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA COMde Americana
Foro de Americana
2ª Vara Cível
Avenida Brasil Sul, n.º 2669, Sala 111, Parque Residencial Nardini - CEP 13468-390, Fone: (19) 3309-2531, Americana-SP - E-mail: americana2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1010950-57.2024.8.26.0019**
Classe − Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Confissão/Composição de Dívida**
Exequente:	**Brand Textil Ltda**
Executado:	**Denise Roque Pires Sahd Ltda e outros**

C E R T I D Ã O

Certifica-se que, nesta data, foi recebida a carta pelos Correios, sendo gerado o código de rastreamento de número BV711022584BR. Nada Mais. Americana, 13 de agosto de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 13/08/2024 às 08:04 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010950-57.2024.8.26.0019 e código B6vsTL9y.

ESTIGARIBIA
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL, DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E DE FALÊNCIAS DO ESTADO DO CEARÁ

Processo nº 0260100-52.2024.8.06.0001

BRAND TEXTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 07.258.383/0001-41, estabelecida na Rua Prosperidade, n. 345, salão 04 e 05, bairro Jardim Boer I, na cidade de Americana, Estado de São Paulo, por seus advogados, nos autos da **recuperação judicial** de **CHOLET CONFECÇÕES LTDA., DENISE ROQUE PIRES ME E RICARDO NETO SAHD LTDA – EPP**, vem, com o devido respeito, externar que opta pela não submissão de seu crédito à recuperação judicial, o que faz nos termos do disposto no § 1º do art. 49 da Lei 11.101/2005, haja vista que promove execução em face dos coobrigados Denise Roque Pires Sahd Ltda, Ricardo Neto Sahd e Denise Roque Pires Sahd, cujo processo nº 1010950-57.2024.8.26.0019, tramita pela 2ª Vara Cível da comarca de Americana/SP.

1

Reforça que o direito ora externado tem amparo na Súmula 581 do STJ.

P. deferimento.

Americana, 13 de agosto de 2025.

JOSEMAR ESTIGARIBIA
OAB/SP 96.217

BRUNO ZANETTE BATAIERO
OAB/SP 491.877

Este documento foi gerado pelo usuário 102.***.***-20 em 23/09/2025 08:19:28
Número do documento: 25081309305677700000164548541
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081309305677700000164548541
Assinado eletronicamente por: JOSEMAR ESTIGARIBIA - 13/08/2025 09:30:56